

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

Tendo em vista o que institui a Lei nº 10.520/2002 e seus regulamentos, e subsidiariamente as Leis 8.078/90 e 8.666/93, em suas redações atuais, a Prefeitura Municipal de Canapi - AL poderá realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços para **LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS/CULTURAIS E DEMAIS AÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO**, para o Município, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

Serão respeitados, no que couber, os preceitos contidos na lei 123/2006 e 147/2014.

CAPÍTULO I - DO OBJETO:

1. O presente termo de referência tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS/CULTURAIS E DEMAIS AÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO**, para o Município de Canapi/AL, conforme especificações contidas neste Termo de Referência.

CAPÍTULO II – DA JUSTIFICATIVA:

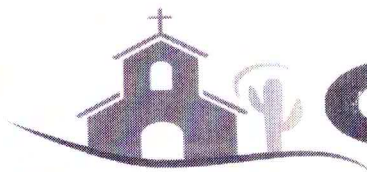
1. Conforme utilizados nos anos anteriores e previsão das atividades da Prefeitura, órgãos e Secretarias afins para o período de 12 meses, faz-se necessária a locação e instalação de estruturas e equipamentos para realização de eventos artísticos/culturais, com a devida montagem e desmontagem, pertinentes e obrigatórias para as realizações de eventos na cidade de Canapi/AL, que ocorrem no decorrer do ano, contando com apresentações artísticas, tais como shows musicais, performances, dança, dentre outras formas artísticas, festas juninas, carnaval, emancipação política, shows, festas e suas respectivas divulgações, como também qualquer outro tipo de evento que necessite dos itens em questão, proporcionando diversidade para a comunidade, que vem comparecendo as apresentações.

2. Desta forma, a Prefeitura não possui equipamentos necessários para realização de eventos e ainda não dispõe de quadro de pessoal especializado na área para a realização deste tipo de serviço técnico, assim motiva a contratação de prestador de serviços da área de eventos, que tenha os equipamentos, conforme especificação deste termo, que faça os procedimentos legais para emissão das licenças e realize os recolhimentos de taxas para atender cada evento, conforme datas a serem definidas e solicitadas pelos Coordenadores de cada Secretaria vinculados a esta Prefeitura.

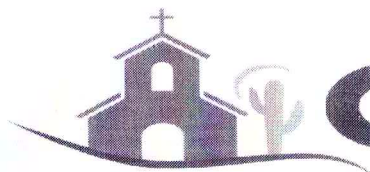
CAPÍTULO III - DAS QUANTIDADES:

1. As descrições dos itens a serem locados, e respectivas quantidades, constam indicados abaixo:

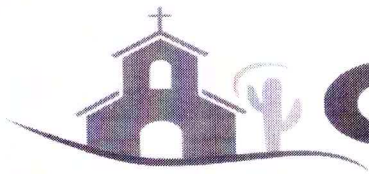
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	CADEIRAS DE MATERIAL PLÁSTICO, SEM BRAÇOS, NA COR BRANCA, COM CAPACIDADE DE PESO MÍNIMO DE 100KG, ATESTADA PELO INMETRO.	UNIDADE	5000
2	MESAS DE MATERIAL PLÁSTICO, NA COR BRANCA, NO FORMATO QUADRADO, ATESTADA PELO INMETRO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70X70CM.	UNIDADE	1250
3	FECHAMENTO - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FECHAMENTO, TIPO TAPUME EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA, MODULAR, MEDINDO 2,20 X 2,30, APOIADO POR TRAVAS DE SEGURANÇA.	METRO LINEAR	2.000
4	DISCIPLINADOR - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, DE FECHAMENTO, TIPO GRADE COM ESTRUTURA EM TUBOS GALVANIZADO 1¼ DE DIÂMETRO E 2,65MM DE ESPESSURA, MEDINDO 2,15 X 1,10, MODULAR.	METRO LINEAR	2.000
5	BOX TRUSS - 50M, TIPO P30 COM PARAFUSOS, PARA MONTAGEM CONFORME SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE MEDIANTE PROJETO.	UNIDADE	500
6	SANITÁRIO PORTÁTIL (BANHEIRO QUÍMICO) EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM TETO E DIMENSÕES MÍNIMAS DE 01,16 M X 01,22 M X 02,10 M, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHADO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, LIMPEZA E DESMONTAGEM, QUE ATENDAM AS NORMAS TÉCNICAS APROVADAS PELOS ÓRGÃOS OFICIAIS COMPETENTES.	UNIDADE	160
7	SANITÁRIO PORTÁTIL (BANHEIRO QUÍMICO) PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS - LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, PARA DEFICIENTES FÍSICOS USUÁRIOS DE CADEIRAS DE RODAS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES PADRÕES, QUE PERMITAM A MOVIMENTAÇÃO DA CADEIRA DE RODAS DO USUÁRIO NO INTERIOR DO BANHEIRO, COMPOSTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇAS QUE ATENDAM AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS EM NORMAS TÉCNICAS APROVADAS PELOS ÓRGÃOS OFICIAIS COMPETENTES.	UNIDADE	12
8	SONORIZAÇÃO MÓVEL – TIPO I, COM 16 CORNETAS, 08 AUTO FALANTES, 1 MICROFONE SEM FIO E 2 COM FIO, 01 MESA DE SOM, 01 GERADOR EQUIVALENTE, 01 APARELHO DE CD PLAY, COM MOTORISTA E OPERADOR DE SOM, INCLUINDO COMBUSTÍVEL PARA O CARRO.	HORAS - UMA UND.	500
9	SONORIZAÇÃO MÓVEL – TIPO II, COM 32 CORNETAS, 32 AUTOFALANTES, 02 MICROFONES SEM FIOS, 16 MICROFONES COM FIO, 01 MESA DE SOM DE 24 CANAIS DIGITAL, 01 GERADOR EQUIVALENTE, 01 APARELHO DE CD PLAY COM SUPORTE A ARQUIVO MP3, COM MOTORISTA E OPERADOR DE SOM, INCLUINDO COMBUSTÍVEL PARA O CARRO.	HORAS - UMA UND.	80
10	CAMARIM STAND MEDINDO 4X4M EM TS BRANCO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E NÃO PINTADOS, MONTAGEM BÁSICA, COM CALHA DE LUZ E UM PONTO DE ENERGIA, COM PISO EM MADEIRA E COBERTO DE TENDA EM LONA ANTICHAMA, TESTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DO EXPOSITOR, COM CARPETE PRETO NO INTERIOR, CONDICIONADOR DE AR DE 9.000 BTUS.	UNIDADE	15
11	CAMARIM COM ACESSIBILIDADE, DE CHAPA DE AÇO, MEDINDO 3,30 X 3,30M EM PLACAS DE AÇO GALVANIZADO, SEM AR CONDICIONADO, PONTO DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO, COM PISO EM MADEIRA E COBERTO DE TENDA EM LONA ANTICHAMA.	UNIDADE	4



12	ESTANDES TS - LOCAÇÃO DE ESTANDES 4X4, COM PISO ELEVADO EM MADEIRA, COM CARPETE DO TIPO FADEMAC, PAREDES COM PAINÉIS TS DUPLA FACE BRANCO COM 4MM DE ESPESSURA, EMOLDURADOS POR PERFIS OCTOGONAIS, TRAVESSAS EM COR NATURAL LEITOSA DE ALUMÍNIO ANODIZADOS, ILUMINAÇÃO COM NO MÍNIMO UMA LÂMPADA DE 100 WATTS OU EQUIVALENTE E UMA TOMADA MONOFÁSICA, TESTEIRA NA PARTE FRONTAL DO ESTANDE, COM APLICAÇÃO DE VINIL ADESIVO.	UNIDADE	10
13	TENDA TIPO PIRÂMIDE, EM LONA PVC, ANTICHAMA, ESTRUTURA METÁLICA EM FERRO TUBULAR, BITOLAS DE 03,00" E 01,00", MEDINDO APROXIMADAMENTE 12,00 M X 12,00 M, COM SANEFAS LATERAIS, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM.	UNIDADE	30
14	TENDA TIPO PIRÂMIDE, EM LONA PVC, ANTICHAMA, ESTRUTURA METÁLICA EM FERRO TUBULAR, BITOLAS DE 03,00" E 01,00", MEDINDO APROXIMADAMENTE 9,00 M X 9,00 M, COM SANEFAS LATERAIS, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM.	UNIDADE	36
15	TENDA TIPO PIRÂMIDE, EM LONA PVC, ANTICHAMA, ESTRUTURA METÁLICA EM FERRO TUBULAR, BITOLAS DE 03,00" E 01,00", MEDINDO APROXIMADAMENTE 06,00 M X 06,00 M, COM SANEFAS LATERAIS, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM.	UNIDADE	100
16	TENDA TIPO PIRÂMIDE, EM LONA PVC, ANTICHAMA, ESTRUTURA METÁLICA EM FERRO TUBULAR, BITOLAS DE 03,00" E 01,00", MEDINDO APROXIMADAMENTE 04,00 M X 04,00 M, COM SANEFAS LATERAIS, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM.	UNIDADE	100
17	GRUPO GERADOR SILENCIADO, PARTIDA MANUAL OU AUTOMÁTICA, QUE FORNEÇA POTÊNCIA DE 180,00 KVA, TENSÃO DE 220,00 VOLTS, CICLAGEM EM 60,00 HZ A 1.800,00 RPM, COM MOTOR A DIESEL, TURBINADO, CABOS ELÉTRICOS E AC COM CHAVE DE LIGAÇÃO/REVERSÃO COMPATÍVEIS, HORÍMETRO, ATERRAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS, OPERADORES NECESSÁRIOS E DESMONTAGEM.	UNIDADE	20
18	ILUMINAÇÃO MÉDIO, UM CONJUNTO DE EQUIPAMENTOS CONTENDO PELO MENOS 24 (VINTE E QUATRO) REFLETORES DE 1.000 WATTS CADA, 01 (UMA) MESA DE LUZ COMPATÍVEL, 01 (UM) CANHÃO SEGUIDOR, 08 MOVIE HEAD E 01 (UMA) MÁQUINA DE FUMAÇA COM DISSIPADOR, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS, OPERADORES NECESSÁRIOS E DESMONTAGEM.	UNIDADE	20
19	PAINEL DE LED DE DEFINIÇÃO DE 20 MILIMETROS POR POLEGADA DE ÁREA, COM AC EM 220VOLTS, PARA IMAGENS EM ALTA DEFINIÇÃO, COM 20 METROS QUADRADOS.	UNIDADE	30
20	TELÃO COM PROJETOR DE RESOLUÇÃO SVGA 800 X 600, 2800 ANSI LÚMENS, CONTRASTE 3.000:1, FULL HD, USB, INCLUINDO TRANSPORTE E MONTAGEM.	UNIDADE	25
21	ESTRUTURA EM ALUMÍNIO P30, PARA MONTAGEM DE ILUMINAÇÃO, ELEVES BLOCKS, TALHAS DE ELEVAÇÃO, PAU DE CARGA E PÉS DE SUSTENTAÇÃO, POR METRO LINEAR.	METROS	300
22	PROJETOR DE LONGO ALCANCE, LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PROJETOR DE SINALIZAÇÃO DE GRANDE ALCANCE PARA EVENTOS, PAR DE APARELHOS COM 4.000 WATTS CADA, TIPO (SKY WALKER).	UNIDADE	10
23	ILUMINAÇÃO TIPO MOVING LIGHT 575 - SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MOVING HEAD DE 29 CANAIS DMX, 02 DISCOS DE CORES: SENDO 01 COM 09 CORES FIXAS E 01 COM 08 CORES SUBSTITUÍVEL, CORREÇÃO DE 3200K E FILTRO UV, 02 DISCOS DE GOBOS SENDO 01 COM 06 GOBOS FIXOS E 01 COM 07 GOBOS ROTANTES, PRISMA DE 3 FACETAS DE ROTAÇÃO EM AMBOS OS SENTIDOS EM DIFERENTES VELOCIDADES, DIMMER, SHUTTER, FOCO MOTORIZADO, IRIS, FROST E ZOOM MOTORIZADO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.	UNIDADE	36
24	ILUMINAÇÃO TIPO MOVING LIGHT 1200 - SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MOVING HEAD COM LÂMPADA MSR 1200, 32 CANAIS DMX, 01 DISCO DE COR SENDO 6 CORES, 02 DISCOS	UNIDADE	26



	DE GOBO SENDO 06 GOBOS ROTANTES EM CADA DISCO, PRISMA DE 3 FACES DE ROTAÇÃO EM AMBOS, DIMMER / SHUTTER / FOCO MOTORIZADO, IRIS/ FROST / FOCO MOTORIZADO, ZOOM MOTORIZADO E CMY / CTO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.		
25	ILUMINAÇÃO DE REFLETOR MINI BRUTTI PARA SEIS LÂMPADAS, COM BANDEIRA, COM LÂMPADA DWE 650W.	UNIDADE	5
26	ARQUIBANCADAS - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MÓDULO DE ARQUIBANCADA, DE 04 (QUATRO) DEGRAUS, COM INÍCIO DO PRIMEIRO PISO, DE NO MÍNIMO 1,20 METROS DO NÍVEL DO CHÃO, ASSENTOS CONFECCIONADOS EM CHAPAS DOBRADAS E COM REFORÇOS DE SEGURANÇA EM INTERVALOS MÁXIMOS DE 20 (VINTE) CENTÍMETROS, COM ENCAIXES E FIXADORES NOS DEGRAUS COM PINOS OU PARAFUSOS, ESCADAS DE ACESSO COM 2,30 METROS DE LARGURA E ESPELHOS DE DEGRAUS NO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) CENTÍMETROS, PARAPEITO E CORRIMÕES NO MÍNIMO DE 1,10 METROS DE ALTURA E INTERVALOS DE VÃOS LIVRES DE NO MÁXIMO 15 (QUINZE) CENTÍMETROS COM PLACA DE IDENTIFICAÇÃO INFORMANDO CAPACIDADE DE PESSOAS.	METRO LINEAR	210
27	SONORIZAÇÃO-TIPO 1, DE GRANDE PORTE, COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DE 02 (DOIS) CONSOLES DIGITAIS DE 48 CANAIS, COM PRÉ AMPLIFICADORES COM RECALL AUTOMÁTICO PARA TODOS OS CANAIS, 24 AUXILIARES, 08 MATRIX, 08 DCAS, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS, 04 PROCESSADORES DE EFEITOS, 02 PROCESSADORES DINÂMICOS POR CANAL, 06 CANAIS DE EQUALIZAÇÃO 31 BANDAS OPERACIONAIS, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 48 KHZ; 01 MULTICABO 48 VIAS COM MAIS 8 VIAS PARA CANAIS AUXILIARES, COM SPLITER DE NO MÍNIMO 60 METROS; 01 PROCESSADOR DE SISTEMA DIGITAL, ESTÉREO, COM 02 ENTRADAS E 08 SAÍDAS COM MULTICABO EXCLUSIVO, 02 (DOIS) APARELHOS DE COMPACT DISC COM INTERFACE USB E SUPORTE DE REPRODUÇÃO DE ARQUIVOS NO FORMATO (MP3), 16 (DEZESSEIS) MICROFONES COM PEDESTAIS, 01 (UM) KIT DE MICROFONES PARA BATERIA, 02 (UM) MICROFONE SEM FIO PADRÃO UHF, COM PEDESTAL, 01 (UM) CUBO DE CONTRA BAIXO COM 1 CAIXA DE 4 FALANTES DE 10" E 01 CAIXA DE FALANTE DE 15", 02 (DOIS) CUBOS DE GUITARRA COM 2 FALANTES DE 12", 01 (UM) SISTEMA DE RETORNO PARA TECLADOS, 01 (UMA) BATERIA ACÚSTICA DE 04 TONS, 08 (OITO) MONITORES DE RETORNO DE PALCO, 01 (UM) MONITOR DE RETORNO PARA BATERIA COM 02 FALANTES, P.A. (PADRÃO LINE ARRAY) PARA SONORIZAÇÃO AO AR LIVRE, CONTENDO NO MÍNIMO 16 (DEZESSEIS) CAIXAS ACÚSTICAS DE GRAVE COM NO MÍNIMO 02 (DOIS) AUTO-FALANTES DE 18" (DEZOITO POLEGADAS) E 16 (DEZESSEIS) CAIXAS ACÚSTICAS DE FREQUÊNCIAS MÉDIAS E ALTAS (INDUSTRIALIZADAS), ALÉM DE SUPORTE PARA SOM AMBIENTE COMPOSTO DE PELO MENOS 08 (OITO) CAIXAS ACÚSTICAS ESPALHADAS OU ALINHADA TIPO LINE ARRAY, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM.	UNIDADE	10
28	SONORIZAÇÃO-TIPO 2: DE MÉDIO PORTE, COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DE 02 (DOIS) CONSOLES MIXER (MESA DE SOM) DE 32 (TRINTA E DOIS) CANAIS, COM PRÉ AMPLIFICADORES COM RECALL AUTOMÁTICO PARA TODOS OS CANAIS, 16 AUXILIARES, 08 MATRIX, 08 DCAS, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS, 02 PROCESSADORES DE EFEITOS, 02 PROCESSADORES DINÂMICOS POR CANAL, 06 CANAIS DE EQUALIZAÇÃO 31 BANDAS OPERACIONAIS, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 48 KHZ; 01 MULTICABO 32 VIAS COM MAIS 8 VIAS PARA CANAIS AUXILIARES, COM SPLITER DE NO MÍNIMO 60 METROS; 01 PROCESSADOR DE SISTEMA DIGITAL, ESTÉREO, COM 02 ENTRADAS E 08 SAÍDAS COM MULTICABO EXCLUSIVO, 02 (DOIS) APARELHOS DE COMPACT DISC COM INTERFACE USB E SUPORTE DE REPRODUÇÃO DE ARQUIVOS NO FORMATO (MP3), 12 (DOZE) MICROFONES COM PEDESTAIS, 01 (UM) KIT DE MICROFONES PARA BATERIA, 01 (UM) MICROFONE SEM FIO COM PEDESTAL, 01 (UM) CUBO DE CONTRA BAIXO, 01 (UM) CUBO DE GUITARRA, 01 (UM) SISTEMA PARA TECLADOS, 01 (UMA) BATERIA ACÚSTICA, 08 (OITO) MONITORES DE RETORNOS DE PALCO, 01	UNIDADE	10



	(UM) MONITOR DE RETORNO PARA BATERIA, P.A. (PADRÃO LINE ARRAY) PARA SONORIZAÇÃO AO AR LIVRE, CONTENDO NO MÍNIMO 12 (DOZE) CAIXAS ACÚSTICAS DE GRAVES COM NO MÍNIMO 02 (DOIS) AUTOFALANTES DE 18" (DEZOITO POLEGADAS) E 12 (OITO) CAIXAS ACÚSTICAS DE FREQUÊNCIAS MÉDIAS E ALTAS (INDUSTRIALIZADAS), ALÉM DE SUPORTE PARA SOM AMBIENTE COMPOSTO DE PELO MENOS 08 (OITO) CAIXAS ACÚSTICAS ESPALHADAS, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM.		
29	SONORIZAÇÃO-TIPO 3: DE PEQUENO PORTE, COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DE 01 (UMA) CONSOLE MIXER (MESA DE SOM) DE 16 (DEZESSEIS) CANAIS, COM PRÉ AMPLIFICADORES COM RECALL AUTOMÁTICO PARA TODOS OS CANAIS, 04 AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS, 04 CAIXAS DE FREQUÊNCIAS ALTAS E 04 CAIXAS DE GRAVES, COM 01 CUBO DE BAIXO, 01 CUBO DE GUITARRA, 04 RETORNOS, 08 MICROFONES COM FIO, 01 MICROFONE SEM FIO, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM.	UNIDADE	15
30	SONORIZAÇÃO PARA REUNIÃO, 01 MESA COM 12 CANAIS CONTENDO O MÍNIMO DE 04 SUBGRUPOS, 04 VIAS AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, SENDO TODAS PARAMÉTRICAS, FILTROS DE GRAVES, TODAS AS SAÍDAS DEVERÃO SER BALANCEADAS 04 CAIXAS ATIVAS 300W RMS CONTÍNUOS CADA, COM TRIPÉ, MICROFONE SEM FIO PARA VOZ COM FREQUÊNCIA DE TRABALHO SELECIONÁVEL E FAIXA DE OPERAÇÃO EM UHF, 04 MICROFONES COM FIO, 01 APARELHO DE CD PLAYER PARA SONORIZAÇÃO AMBIENTE, CABOS E CONEXÕES PARA LIGAR TODO O SISTEMA.	UNIDADE	5
31	CAMAROTE COM ACESSIBILIDADE MEDINDO 06 METROS DE FRENTE POR 20 METROS DE FUNDO COM ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO MEDINDO 2,20 X 2,20 X 0,10, REVESTIDO COM MADEIRITE PLASTIFICADO ANTICHAMAS 18MM, APOIADO SOBRE COLUNAS DE 2,20M EM AÇO COM DIÂMETRO 2.7/8" X ¼ DE ESPESSURA, COBERTO COM TOLDO 6 X 6 EM AÇO GALVANIZADO E LONA BRANCA ANTIMOFO E ANTICHAMAS.	UNIDADE	10
32	PALCO COM ACESSIBILIDADE, MEDINDO 12 METROS DE FRENTE POR 12 METROS DE FUNDO, COM COBERTA DUAS ÁGUAS EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO BOX TRUSS P50, PISO EM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO GALVANIZADO, COBERTO COM COMPENSADO NAVAL OU MADEIRITE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25,00 MM, PINTADO NAS CORES CINZA ESCURO OU PRETA, OU ACARPETADO EM COR DESCRITA NA SOLICITAÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, COM CAPACIDADE DE SUPORTE IGUAL OU SUPERIOR A 450 KG/M2 (ESTÁTICO), CONFORME NORMATIZAÇÃO DA ABNT. O PISO NÃO PODERÁ CONTER EMENDAS COM RELEVO OU DEPRESSÕES, SUA SUPERFÍCIE DEVERÁ SER COMPLETAMENTE UNIFORME. COBERTURA EM ESTRUTURA TUBULAR DE DURALUMÍNIO E/OU AÇO GALVANIZADO, CAPACIDADE MÍNIMA DE SUSTENTAÇÃO PARA 3.000 KG, EM DUAS ÁGUAS, COBERTA EM LONA TIPO PVC EM UMA DAS SEGUINTE CORES: BRANCA, CINZA, AZUL OU PRETA. HOUSE-MIX EM ESTRUTURA TUBULAR DE DURALUMÍNIO E/OU AÇO GALVANIZADO, EM DOIS NÍVEIS COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 06,00 M X 04,00 M, PRIMEIRO PISO COM 00,60 M DO SOLO, SEGUNDO PISO COM 02,10 M DE PÉ-DIREITO (LIVRE) COM ESTRUTURA PARA SUSTENTAÇÃO DE PELO MENOS 01 (UM) CANHÃO SEGUIDOR (1.500 KG), CERCADO COM GUARDA-CORPO EM TODO O SEU PERÍMETRO, COM COBERTURA PARA PROTEÇÃO DA ÁREA, LATERAIS E FUNDO FECHADAS COM LONA TIPO PVC NA COR BRANCA. A ESTRUTURA DEVE CONTAR COM 02 (DUAS) ÁREAS DE SERVIÇO (SIDE-STAGES) COBERTAS, MONTADAS NAS LATERAIS DO PALCO COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 05,00 M X 05,00 M, COM ALTURA MÍNIMA DE 02,20 M DO SOLO E COM OS PISOS NIVELADOS E ACOPLADOS COM O PISO DO PALCO, ALÉM DE 02 (DUAS) TORRES DE SUSTENTAÇÃO DO P.A. (SONORIZAÇÃO PUBLIC ADDRESS) NO SISTEMA FLY EM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO GALVANIZADO OU DURALUMÍNIO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2.500 KG CADA, COM ALTURA MÍNIMA DE 11,00 M E VÃO LIVRE	UNIDADE	15

	<p>DE 03,00 M, TORRES COM ESTRUTURA PARA FIXAÇÃO DE TELAS ORTOFÔNICAS, SUSTENTAÇÃO DO P.A. (SONORIZAÇÃO PUBLIC ADDRESS) NO SISTEMA FLY INDEPENDENTES DA ESTRUTURA DE PALCO, SENDO QUE AS TORRES DEVEM ESTAR FIXADAS, ESTAIADAS E ESTABILIZADAS, ALÉM DE 05 (CINCO) TORRES DE DELAY, EM ESTRUTURAS DE DURALUMÍNIO OU FERRO TUBULAR, IDÊNTICAS, COM MEDIDAS MÍNIMAS 03,00 M X 01,50 M, COM ALTURA MÍNIMA DE 02,00 M DO SOLO, CADA, COM PISO EM MADEIRITE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25,00 MM. O PALCO DEVERÁ CONTAR COM UM FECHAMENTO DE FUNDO EM TELA PLÁSTICA NA COR PRETA COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 12,00 M DE COMPRIMENTO E 08,00 M DE ALTURA E 02 (DOIS) FECHAMENTOS LATERAIS EM TELA PLÁSTICA NA COR PRETA COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 12,00 M CADA, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM.</p>		
33	<p>PALCO COM ACESSIBILIDADE, MEDINDO 9 METROS DE FRENTE POR 9 METROS DE FUNDO, COM COBERTA DUAS ÁGUAS EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO BOX TRUSS P50, PISO EM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO GALVANIZADO, COBERTO COM COMPENSADO NAVAL OU MADEIRITE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25 MM, PINTADO NAS CORES CINZA ESCURO OU PRETA, OU ACARPETADO EM COR DESCRITA NA SOLICITAÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, COM CAPACIDADE DE SUPORTE IGUAL OU SUPERIOR A 450 KG/M2 (ESTÁTICO), CONFORME NORMATIZAÇÃO DA ABNT. O PISO NÃO PODERÁ CONTER EMENDAS COM RELEVO OU DEPRESSÕES, SUA SUPERFÍCIE DEVERÁ SER COMPLETAMENTE UNIFORME. COBERTURA EM ESTRUTURA TUBULAR DE DURALUMÍNIO E/OU AÇO GALVANIZADO, CAPACIDADE MÍNIMA DE SUSTENTAÇÃO PARA 1.000 KG, EM DUAS ÁGUAS, COBERTA EM LONA TIPO PVC EM UMA DAS SEGUINTE CORES: BRANCA, CINZA, AZUL OU PRETA. HOUSE-MIX EM ESTRUTURA TUBULAR DE DURALUMÍNIO E/OU AÇO GALVANIZADO, EM DOIS NÍVEIS COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 04,00 M X 3,00 M, PRIMEIRO PISO COM 00,60 M DO SOLO, SEGUNDO PISO COM 02,10 M DE PÉ-DIREITO (LIVRE) COM ESTRUTURA PARA SUSTENTAÇÃO DE PELO MENOS 01 (UM) CANHÃO SEGUIDOR (1.500 KG), CERCADO COM GUARDA-CORPO EM TODO O SEU PERÍMETRO, COM COBERTURA PARA PROTEÇÃO DA ÁREA, LATERAIS E FUNDO FECHADAS COM LONA TIPO PVC NA COR BRANCA, ALÉM DE 02 (DUAS) TORRES DE SUSTENTAÇÃO DO P.A. (SONORIZAÇÃO PUBLIC ADDRESS) NO SISTEMA FLY EM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO GALVANIZADO OU DURALUMÍNIO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1.500 KG CADA, COM ALTURA MÍNIMA DE 9,00 M E VÃO LIVRE DE 02,00 M, TORRES COM ESTRUTURA PARA FIXAÇÃO DE TELAS ORTOFÔNICAS, SUSTENTAÇÃO DO P.A. (SONORIZAÇÃO PUBLIC ADDRESS) NO SISTEMA FLY INDEPENDENTES DA ESTRUTURA DE PALCO, SENDO QUE AS TORRES DEVEM ESTAR FIXADAS, ESTALADAS E ESTABILIZADAS, ALÉM DE 05 (CINCO) TORRES DE DELAY, EM ESTRUTURAS DE DURALUMÍNIO OU FERRO TUBULAR, IDÊNTICAS, COM MEDIDAS MÍNIMAS 03,00 M X 01,50 M, COM ALTURA MÍNIMA DE 02,00 M DO SOLO, CADA, COM PISO EM MADEIRITE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25,00 MM. O PALCO DEVERÁ CONTAR COM UM FECHAMENTO DE FUNDO EM TELA PLÁSTICA NA COR PRETA COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 9,00 M DE COMPRIMENTO E 06,00 M DE ALTURA E 02 (DOIS) FECHAMENTOS LATERAIS EM TELA PLÁSTICA NA COR PRETA COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 9,00 M CADA, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM.</p>	UNIDADE	10

2. A empresa licitante só poderá ofertar produtos/serviços que atendam às especificações exigidas e apresentem padrão de qualidade e desempenho.

3. Reserva-se a Prefeitura municipal de CANAPI (através de seu Pregoeiro) a faculdade de exigir a apresentação de amostra do produto cotado pela empresa classificada em primeiro lugar, de modo a comprovar o atendimento às especificações exigidas.

CAPÍTULO IV - DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS:

1. A prestação do(s) serviço(s) será conforme solicitação através da Ordem de Serviço enviado pela Secretaria solicitante com antecedência de **03 (três) dias**, que apresentará o cronograma do evento para que o fornecedor possa se programar.
2. Os itens solicitados deverão estar instalados no local do evento, no mínimo **4 (quatro) horas** antes do início do mesmo.
3. A prestação do serviço objeto da presente licitação será acompanhada e fiscalizada por servidor, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovado o fiel e correto cumprimento do serviço para fins de pagamento.
4. A Prefeitura Municipal de Canapi, por intermédio do fiscal do contrato, comunicará a empresa contratada, por escrito, as deficiências porventura verificadas na prestação do serviço, para imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis.
5. A presença da fiscalização da Prefeitura Municipal de Canapi não elide nem minimiza a responsabilidade da empresa contratada.
6. Quaisquer exigências da fiscalização inerentes à prestação do serviço deverão ser prontamente atendidas pela contratada, sem ônus para o contratante.

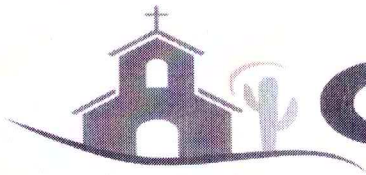
CAPÍTULO V - DA PROPOSTA:

1. A Proposta deverá consignar:
 - 1.1. Todas as características dos serviços a serem realizados inclusive equipamentos, forma de execução, dentre outras;
 - 1.2. O e-mail, número de telefone, para realização dos contatos, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços;
 - 1.3. Valores unitários e globais da proposta, em algarismos, compatíveis com os preços de mercado conforme estabelece o art. 43, inciso IV da Lei nº 8.666/93.
 - 1.4. Nos preços ofertados deverão estar incluídos todos os insumos que os compõem, tais como as despesas com mão de obra, impostos, taxas, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução dos serviços objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA;

CAPÍTULO VI - DO JULGAMENTO:

1. O julgamento das propostas será realizado com base no critério objetivo de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

CAPÍTULO VII - RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI:



1. Prover condições que possibilitem o início da execução dos serviços, inclusive quanto aos locais de instalação da equipe;
2. Solicitar ao preposto, sempre que necessário, a adoção de medidas efetivas de correção ou adequação dos serviços prestados pela Contratada;
3. Instituir o acompanhamento efetivo e permanente da execução do contrato, através de indicação de gestor e de fiscal da execução, os quais deverão desenvolver todas as suas atribuições nos termos fixados neste Termo de Referência e/ou em regulamento interno;
4. Relacionar-se com a contratada, exclusivamente, por meio do preposto regularmente credenciado, bem como através de livro de ocorrências, e-mail's, ofícios e outros meios documentados;
5. Assegurar o livre acesso dos empregados da contratada, quando devidamente identificados e uniformizados e, sobretudo, em serviço, aos locais em que devam executar suas tarefas;
6. Fornecer à contratada todos os esclarecimentos necessários para execução dos serviços e demais informações que a empresa venha a solicitar para o desempenho dos serviços contratados.
7. Exigir a comprovação de que durante a vigência da Ata de Registro de Preços, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

CAPÍTULO VIII - RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA - CABERÁ A CONTRATADA:

1. Responsabilizar-se, independentemente de fiscalização ou acompanhamento pela Administração, pelos prejuízos de qualquer natureza causados ao patrimônio da Prefeitura de Canapi ou de terceiros, originados direta ou indiretamente da execução da Ata de Registro de Preços, decorrentes de dolo ou culpa de seus empregados, prepostos ou representantes, ficando obrigada a promover o ressarcimento a preços atualizados dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da comprovação de sua responsabilidade; o não cumprindo, legitimará o desconto do valor respectivo dos créditos a que porventura faça jus.
2. Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração seja qual for, desde que praticada por seus funcionários durante a execução dos serviços, ainda que no recinto da Prefeitura de Canapi.
3. Repassar a Prefeitura de Canapi, durante todo o período de vigência da Ata de Registro, todos os preços e vantagens ofertadas pelo mercado, inclusive os de preço reduzido, sempre que esses forem mais vantajosos que os ofertados na licitação.
4. Responder pelo cumprimento dos postulados legais vigentes de âmbito Federal, Estadual e Distrital, bem ainda, assegurar os direitos e cumprimento de todas as obrigações quanto aos preços praticados na licitação.
5. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica.

6. Implantar, de forma adequada, a supervisão permanente dos serviços, de modo a obter uma operação correta e eficaz.
7. Atender prontamente quaisquer exigências do representante da Prefeitura de Canapi inerentes à prestação dos serviços contratados, dentro dos prazos estabelecidos pelo poder concedente.
8. Atender de imediato as solicitações, corrigindo qualquer ocorrência de interrupção na prestação dos serviços contratados.
9. Garantir a Prefeitura de Canapi o envio de Notas Fiscais e Fatura dos serviços prestados com, no mínimo, 10 (dez) dias de antecedência à data de vencimento.
10. Responsabilizar-se pelas instalações de toda a infraestrutura necessária para a prestação do serviço como: cabeamento, equipamentos, cordas, e outros que deverão ser providenciados dentro do prazo previsto.
11. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução deste contrato, sem prévia e expressa anuência da Prefeitura de Canapi, sendo que a responsabilidade técnica caberá à CONTRATADA, em qualquer caso, e não será transferida, sob nenhum pretexto.
12. Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
13. Apresentar, sempre que solicitado pelo fiscal do contrato, no prazo máximo estipulado no pedido, documentação referente às condições exigidas no instrumento contratual.
14. Arcar com todos os encargos diretos e indiretos que incidirem sobre esta contratação, inclusive os fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, devendo apresentar, sempre a documentação comprobatória dos recolhimentos devidos.
15. Recolher, no prazo estabelecido, valores referentes a penalidades de multa previstas neste instrumento e que lhe sejam aplicadas por meio de procedimento administrativo, decorrentes de descumprimento de obrigações contratuais.
16. Comunicar ao Setor responsável da Prefeitura de Canapi, por escrito, no prazo de **10 (dez) dias úteis**, quaisquer alterações havidas no contrato social, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, bem como apresentar os documentos comprobatórios da nova situação.
17. Fornecer ao Setor responsável da Prefeitura de Canapi todas as informações por este solicitadas, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**.
18. Encaminhar qualquer solicitação a Prefeitura de Canapi por intermédio do fiscal do contrato.
19. Acatar a fiscalização, à orientação e ao gerenciamento dos trabalhos por parte do fiscal do contrato designado pela Prefeitura de Canapi.
20. Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela CONTRATANTE, quanto a execução dos serviços.
21. Manter o preposto durante o período de vigência contratual, para representá-la administrativamente sempre que for necessário, o qual deverá ser indicado mediante declaração

(contendo nome completo, CPF e documento de identidade, além das informações e meios de acesso e contato do mesmo).

22. Manter todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

23. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido para tanto, será estipulada taxa de atualização financeira prevista no Contrato, ficando a Contratada impedida de suspender a execução dos serviços a esta prefeitura.

CAPÍTULO IX - DO PAGAMENTO:

1. O pagamento à licitante vencedora será efetuado em até **30 (trinta) dias** a partir da entrada da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por quem de direito.

2. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a licitante vencedora encontra-se em regular situação fiscal para com a Seguridade Social.

3. Havendo erro na fatura/nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susgado, até que a adjudicatária tome as medidas saneadoras necessárias.

4. O pagamento poderá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da licitante vencedora, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

5. O pagamento ficará condicionado que a Contratada atenda a todas as condições de habilitação no que diz respeito à regularidade fiscal e trabalhista.

6. O eventual erro nos valores constantes da nota fiscal/fatura será comunicado a Contratada, ficando o pagamento susgado/suspenso até a correção do erro.

CAPÍTULO X - DAS PENALIDADES:

1. As sanções administrativas estão disciplinadas na Ata de Registro de Preços e no Contrato

CAPÍTULO XI - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, com posterior publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas no sítio <http://www.diariomunicipal.com.br/ama/>, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93.

CAPÍTULO XII – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

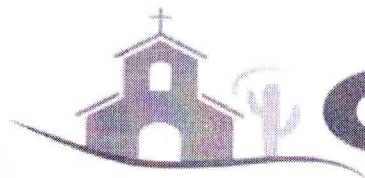


1. Apresentar atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão da licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.
2. A licitante deverá comprovar possuir, em seu quadro na data prevista para entrega da proposta, engenheiro elétrico ou eletrotécnico de som, com especialização comprovada de experiência na capacitação de som, com vínculo do profissional com a empresa.
3. A licitante deverá comprovar possuir, em seu quadro na data prevista para entrega da proposta, engenheiro civil ou mecânico, com especialização comprovada de experiência de montagem de arquibancadas, e/ou camarote, e/ou palco.
4. As Comprovações exigidas acima, dar-se-á através da apresentação de: a) cópia da carteira de trabalho do profissional que comprove a condição de que pertence ao quadro da licitante; b) de contrato social de que demonstre a condição de sócio do profissional, ou ainda c) de contrato de prestação de serviço.
5. CRQ – Certidão de Registro e Quitação, pessoa física, expedida pelo CREA/CAU e CRQ – Certidão de Registro e Quitação da empresa, expedida pelo CREA/CAU, onde conste o nome do responsável técnico.
6. A Certidão de Registro da empresa e de seus responsáveis técnicos junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA/CAU, devem estar atualizados e dentro de sua validade, em observância ao art. 69 da Lei n.º 5.194/66, e art. 1º, II, da Resolução do CONFEA nº 265/79.

Canapi/AL, 22 de novembro de 2021.



Klebson Fabiano Martins Lira
Secretário Municipal de Administração



MINUTA DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ---/2022 – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS - BNC (www.bnc.org.br)

Processo Administrativo nº 1122005/2021

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **MUNICÍPIO DE CANAPI**, CNPJ nº 12.367.892/0001-42, por meio do Pregoeiro e equipe de apoio designados pela Portaria nº 107/21 de 04 de maio de 2021, sediado à Av. Joaquim Tetê nº 336, Centro, realizará licitação, para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas no Edital.

- Abertura das propostas no dia -- de ----- de **2022**, às --h--min;
- Início da sessão de disputa pública no dia -- de ----- de **2022**, às --h--min.
- Local: Bolsa Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br)

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS/CULTURAIS E DEMAIS AÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO, NO MUNICÍPIO DE CANAPI/AL.**, conforme condições, quantidades e exigências a seguir estabelecidas no Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 1.3. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO** do **ITEM**, observadas as exigências contidas no Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

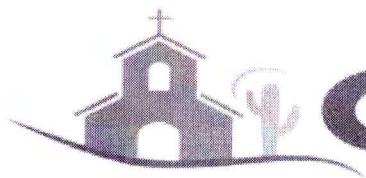
2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 2.1. Em se tratando de procedimento licitatório realizado sob o Sistema de Registro de Preço, cujo instrumento não constitui obrigação para o órgão gerenciador e participantes da licitação pela aquisição do seu objeto, torna-se dispensável a indicação da dotação orçamentária, que somente será exigida para formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

3. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.





4. DO CREDENCIAMENTO

- 4.1. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão.
- 4.1.1. Para participar da licitação se faz necessário prévio cadastro do licitante no sistema **Bolsa Nacional de Compras - BNC**. Para a realização do cadastramento, deverão ser observadas as instruções constantes do Bolsa Nacional de Compras - BNC no endereço: <http://bnc.org.br/sistema/>.
- 4.1.2. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
- 4.1.3. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante participante do certame, que pagará a Bolsa Nacional de Compras - BNC, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao plano definido pela BNC e contratado pelo licitante, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BNC.
- 4.1.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.
- 4.1.5. A Prefeitura Municipal de Canapi não se responsabilizará por qualquer tipo de problema que venha a ocorrer no processo de cadastramento e que impeça o licitante de participar do certame.
- 4.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 4.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 4.3.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

5. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

- 5.1. Poderão participar do Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular.

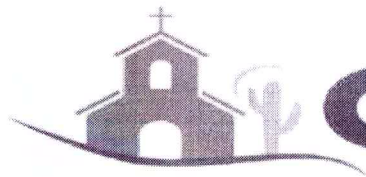


PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1122005/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ---/2022

- 5.1.1. Em relação aos itens 01,02,04,06,07,10,11,12,13,14,15,16,17,21,22,23,25, 28,29,30,32,33, a participação é **EXCLUSIVA** a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007.
- 5.1.2. Em relação aos itens 03,05,08,09,18,19,20,24,26,27,31– **AMPLA CONCORRÊNCIA** - para participação ampla de quaisquer empresas especializadas no ramo.
- 5.1.3. **Em caso de divergência entre as informações referentes aos itens acima citados e os constantes no Termo de Referência, prevalecerão as informações constantes no Termos de Referência.**
- 5.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, na forma do art. 48, incisos I e III, da Lei Complementar nº 123, de 2006, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
- 5.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a Adjudicação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.
- 5.4. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.
- 5.5. Não poderão participar desta licitação os interessados:
- 5.5.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 5.5.2. que não atendam às condições do Edital e seu(s) anexo(s);
- 5.5.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 5.5.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 5.5.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 5.5.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
- 5.5.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 5.6. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem modelo de gestão operacional adequado ao objeto da licitação, com compartilhamento ou rodízio das atividades de coordenação e supervisão da execução dos serviços, e desde que os serviços contratados sejam executados obrigatoriamente pelos cooperados, vedando-se qualquer intermediação ou subcontratação.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 6.1. **Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, CONCOMITANTEMENTE COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS NO EDITAL, proposta com a descrição do objeto**

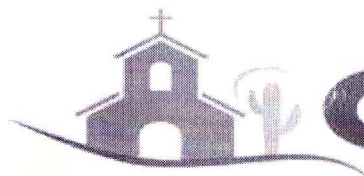


ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

- 6.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 6.3. Os licitantes deverão apresentar todos os documentos de habilitação que constem do item 10 deste edital, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista e à qualificação econômica financeira, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
- 6.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 6.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 6.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 6.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 6.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
 - 7.1.1. Valor unitário e total
 - 7.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.
 - 7.1.3. **Em se tratando de serviços sem indicação de marca, no campo específico, a licitante deverá informar a expressão PRÓPRIA;**
- 7.2. **Além de informar os preços no sistema, o licitante deve ANEXAR SUA PROPOSTA DE PREÇO EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E ASSINADO POR QUEM DETENHA PODERES, às quais ficarão vinculadas.**
- 7.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.
 - 7.3.1. A contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los caso o



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1122005/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ---/2022

- previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 7.3.2. Caso o eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos se revele superior às necessidades da contratante, a Administração deverá efetuar o pagamento seguindo estritamente as regras contratuais de faturamento dos serviços demandados e executados, concomitantemente com a realização, se necessário e cabível, de adequação contratual do quantitativo necessário, com base na alínea “b” do inciso I do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 7.3.3. A empresa é a única responsável pela cotação correta dos encargos tributários. Em caso de erro ou cotação incompatível com o regime tributário a que se submete, serão adotadas as orientações a seguir:
- 7.3.3.1. Cotação de percentual menor que o adequado: o percentual será mantido durante toda a execução contratual;
- 7.3.3.2. Cotação de percentual maior que o adequado: o excesso será suprimido, unilateralmente, da planilha e haverá imediata glosa, quando do pagamento, ou redução, quando da repactuação, para fins de total ressarcimento do débito.
- 7.3.4. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses, devendo o licitante ou contratada apresentar ao pregoeiro ou à fiscalização, a qualquer tempo, comprovação da adequação dos recolhimentos, para os fins do previsto no subitem anterior.
- 7.3.5. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento dos serviços, serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 7.4. A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nela contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 7.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.
- 7.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;
- 7.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato

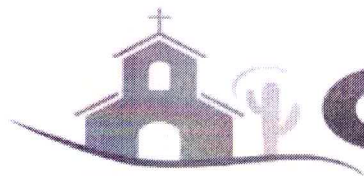


cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa Contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

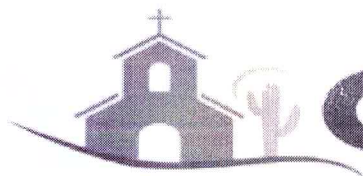
- 7.8. Ao término dos lances, os valores unitários e totais NÃO poderão ser superiores aos valores orçados pela Administração, a qual se encontra disponível juntamente com o Edital.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 8.1. A abertura da licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados no Edital.
- 8.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 8.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 8.2.1.1. A observação mencionada não se aplica ao anexo da proposta; pois tal documento fica oculto até o término da disputa, desta forma não identifica a licitante.
- 8.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 8.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 8.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 8.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo VALOR UNITÁRIO DO ITEM.
- 8.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 8.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 8.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances é de R\$ 0,01 (um centavo), que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta.
- 8.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 3 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.



- 8.10 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**ABERTO E FECHADO**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 8.11 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 8.12 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 8.12.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 8.13 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 8.13.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 8.14 Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.
- 8.10. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro;
- 8.10.1. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.
- 8.11. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.12. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 8.13. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 8.14. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente depois de decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, mediante aviso prévio no sistema.
- 8.15. O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido no Edital e seus anexos.
- 8.16. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

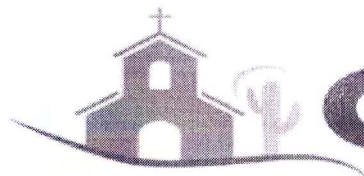


Comato

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1122005/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ---/2022

- 8.17. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006.
- 8.18. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 8.19. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 8.20. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 8.21. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 8.22. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 8.23. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- 8.23.1. no país;
 - 8.23.2. por empresas brasileiras;
 - 8.23.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 8.23.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 8.24. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 8.25. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no Edital.
- 8.25.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

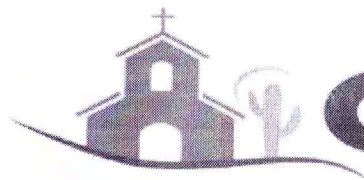
Comato



- 8.25.2. **O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no Edital e já apresentados,**
- 8.26. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

- 9.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao máximo aceitável para contratação.
- 9.2. Afim de analisar a exequibilidade da proposta de preços, o pregoeiro poderá solicitar que seja apresentado Planilha de Custos e Formação de Preços, a ser apresentada pelo licitante em relação à sua proposta final.
- 9.3. A Planilha de Custos e Formação de Preços deverá ser encaminhada pelo licitante melhor classificado, exclusivamente via sistema, no prazo estipulado pelo Pregoeiro, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor, sob pena de inabilitação.
- 9.4. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que:
- 9.4.1. Não estiver em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;
 - 9.4.2. Contenha vício insanável;
 - 9.4.3. Não apresente as especificações técnicas exigidas pelo Termo de Referência;
 - 9.4.4. Apresentar preço final superior ao preço máximo aceitável fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 9.5. Quando o licitante não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
- 9.5.1. Seja insuficiente para a cobertura dos custos da contratação ou apresente preços total ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;
 - 9.5.2. Apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 9.6. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 9.7. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1122005/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ---/2022

- 9.8. Na hipótese de necessidade de realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no chat a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 9.9. **O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta e inabilitação.**
- 9.9.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
- 9.9.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se as planilhas de custo readequadas com o valor final ofertado.
- 9.10. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida.
- 9.11. O Pregoeiro analisará a compatibilidade dos preços unitários apresentados na Planilha de Custos e Formação de Preços com aqueles praticados no mercado em relação aos insumos e também quanto aos salários das categorias envolvidas na contratação.
- 9.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta; a planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo Pregoeiro, desde que não haja majoração do preço proposto.
- 9.12.1. Considera-se erro no preenchimento da planilha a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, exceto para atividades de prestação de serviços previstas nos §§5º-B a 5º-E do art. 18 da Lei Complementar nº 123, de 2006.
- 9.12.2. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 9.13. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 9.14. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no chat a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 9.15. O Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no Edital.
- 9.15.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, deverá negociar com o licitante para que seja obtida melhor proposta.
- 9.15.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 9.16. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação,



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1122005/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ---/2022

pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

9.17. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto no Edital.

10. DA HABILITAÇÃO

10.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>);

10.1.2. Consulta a Lista de Inidôneos de Pessoa Física (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO>)

10.1.3. Consulta ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, Pessoa Física (https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)

10.1.4. **As consultas realizada nos itens 10.1.2 e 10.1.3 serão realizadas em nome do(s) sócio majoritário(s)**

10.1.4.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.1.4.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

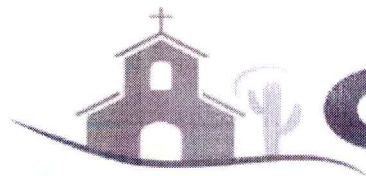
10.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio dos documentos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista e à qualificação econômica financeira.

10.3. **Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos no Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.**

10.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

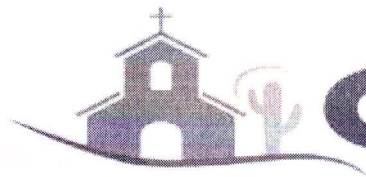


PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1122005/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ---/2022

- 10.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 10.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 10.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 10.7. Todos os licitantes deverão encaminhar, nos termos do Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
- 10.8. **Habilitação jurídica:**
- 10.8.1. Documento oficial com foto do(s) sócios(s);
- 10.8.2. **No caso de empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 10.8.3. **Em se tratando de microempreendedor individual – MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 10.8.4. **No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 10.8.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 10.8.6. **No caso de sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 10.8.7. **No caso de cooperativa:** ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 10.8.8. **No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País:** decreto de autorização;
- 10.8.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- 10.9. **Regularidade fiscal e trabalhista:**
- 10.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ), ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;



- 10.9.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 10.9.3. Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social;
- 10.9.4. Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual e Municipal** do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 10.9.4.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais/municipal relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual/Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 10.9.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (**FGTS**);
- 10.9.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (**CNDT**) ou positiva com efeito de negativa (**CPNDT**), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 10.9.7. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.
- 10.10. **Qualificação Econômico-Financeira:**
- 10.10.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- 10.10.2. Termos de abertura e encerramento do livro diário autenticados pela Junta Comercial, Balanço Patrimonial e demonstrativos contábeis, do último exercício em conformidade com a Lei vigente. Os balanços das Sociedades Anônimas ou por Ações, deverão ser apresentados em publicações do Diário Oficial. As demais empresas deverão apresentar balanços autenticados e arquivados na Junta Comercial do local da sede da empresa, certificados por Contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade.
- 10.10.3. **As empresas constituídas a menos de 01 (um) ano, deverão apresentar Termos de abertura e encerramento do livro diário autenticados pela Junta Comercial, Balanço de Abertura, autenticado e arquivado na Junta Comercial do local da sede da empresa, certificado por Contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade.**
- 10.10.3.1. **As empresas que fizerem sua escrituração por meio sped fiscal previsto Decreto Nº 1.800/96 no seu art. 78-A deverão apresentar o balanço via SPED junto com recibo de entrega..**
- 10.10.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.



10.11. Qualificação Técnica:

- 10.11.1. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão da licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.
- 10.11.2. A licitante deverá comprovar possuir, em seu quadro na data prevista para entrega da proposta, engenheiro elétrico ou eletrotécnico de som, com especialização comprovada de experiência na capacitação de som, com vínculo do profissional com a empresa.
- 10.11.3. A licitante deverá comprovar possuir, em seu quadro na data prevista para entrega da proposta, engenheiro civil ou mecânico, com especialização comprovada de experiência de montagem de arquibancadas, e/ou camarote, e/ou palco.
- 10.11.4. As Comprovações exigidas acima, dar-se-á através da apresentação de: a) cópia da carteira de trabalho do profissional que comprove a condição de que pertence ao quadro da licitante; b) de contrato social de que demonstre a condição de sócio do profissional, ou ainda c) de contrato de prestação de serviço.
- 10.11.5. CRQ - Certidão de Registro e Quitação, pessoa física, expedida pelo CREA/CAU e CRQ - Certidão de Registro e Quitação da empresa, expedida pelo CREA/CAU, onde conste o nome do responsável técnico.
- 10.11.6. A Certidão de Registro da empresa e de seus responsáveis técnicos junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA/CAU, devem estar atualizados e dentro de sua validade, em observância ao art. 69 da Lei n.º 5.194/66, e art. 1º, II, da Resolução do CONFEA n.º 265/79.
 - 10.11.6.1. Como forma de Diligência, se o Pregoeiro verificar a real necessidade, poderá solicitar do licitante todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, nota fiscal, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante.

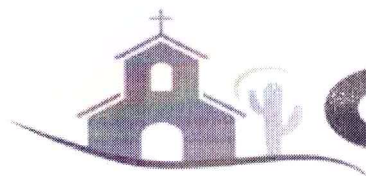
10.12. Serão exigidos, ainda, para fins de habilitação, os seguintes documentos:

- 10.12.1. Junto aos documentos de habilitação deverão ser anexadas habilitação as seguintes declarações:
 - 10.12.1.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
 - 10.12.1.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
 - 10.12.1.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
 - 10.12.1.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1122005/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ---/2022

- 10.12.1.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 10.12.1.6. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 10.12.2. O licitante enquadrado como **Microempresa e Empresa de Pequeno Porte** que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, **(alterada pela Lei Complementar 147/2014)**, deverá apresentar certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de ME ou EPP, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 90 (noventa) dias contados da data da sua apresentação, sob pena de não usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.
- 10.12.3. O licitante enquadrado como microempreendedor individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
- 10.13. As certidões devem estar com seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar de lei específica ou do próprio documento, será considerado o prazo de validade de **90 (noventa) dias**, a partir da data de sua expedição, excetuando-se os atestados de capacidade técnica.
- 10.14. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 10.14.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 10.15. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 10.16. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 10.17. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no *chat* a nova data e horário para a continuidade da mesma.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1122005/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ---/2022

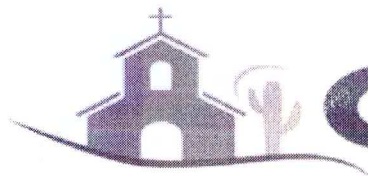
- 10.18. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido no Edital.
- 10.19. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 10.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- 11.1. **Sob pena de inabilitação, a proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:**
- 11.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal;
- 11.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 11.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 11.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 11.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário e total em algarismos e o valor total da proposta em algarismos e por extenso.
- 11.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço total, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 11.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto do Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 11.5. A proposta deverá obedecer aos termos do Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 11.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

12. DOS RECURSOS

- 12.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de, **no mínimo, 30 (trinta) minutos** para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma



motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

- 12.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- 12.2.1. Nesse momento, o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso: sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação;
- 12.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
- 12.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de **três dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros **três dias**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 12.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 12.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante no Edital.

13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
- 13.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- 13.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 13.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 13.2.1. A convocação se dará de acordo com a fase do procedimento licitatório.
- 13.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no sistema do **Bolsa Nacional de Compras - BNC**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 14.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.



14.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a contratação.

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital.

16.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 02 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

16.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

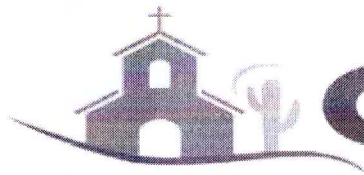
17.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

17.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital.

17.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 02 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.

17.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

17.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica o reconhecimento de que:



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1122005/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ---/2022

- 17.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
- 17.3.2. A Contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- 17.3.3. A Contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
- 17.4. A contratação tem prazo de vigência até **31 de dezembro do corrente ano**, contado da data da sua assinatura, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.
- 17.5. Previamente à contratação, a Administração realizará consulta para identificar eventual proibição da licitante adjudicatária de contratar com o Poder Público.
- 17.5.1. Na hipótese de irregularidade, a Contratada deverá regularizar a sua situação no prazo de até 05 (cinco) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
- 17.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.
- 17.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções e demais cominações legais cabíveis, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação das condições de habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

18. DO REAJUSTE

- 18.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 19.1. As regras acerca do recebimento do objeto e do acompanhamento e fiscalização do contrato são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

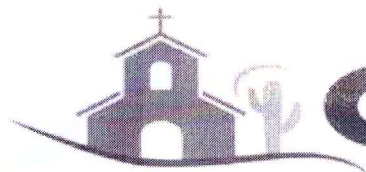
- 20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

21. DO PAGAMENTO

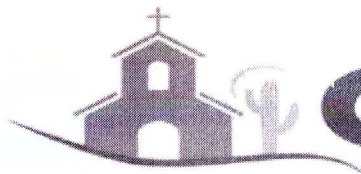
- 21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência.

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 22.1. Pratica ato ilícito, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante ou a Contratada que:
- 22.1.1. Não assinar o contrato ou a ata de registro de preço;
- 22.1.2. Não entregar a documentação exigida no edital;
- 22.1.3. Apresentar documentação falsa;



- 22.1.4. Causar o atraso na execução do objeto;
 - 22.1.5. Não manter a proposta;
 - 22.1.6. Falhar na execução do contrato;
 - 22.1.7. Fraudar a execução do contrato;
 - 22.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;
 - 22.1.9. Declarar informações falsas; e
 - 22.1.10. Cometer fraude fiscal.
- 22.2. As sanções do subitem acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração Pública.
- 22.3. A prática de ato ilícito sujeita o infrator à aplicação das seguintes sanções administrativas, sem prejuízo da possibilidade de rescisão contratual, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e do Decreto Federal nº 7.892, de 2013:
- 22.3.1. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Canapi e descredenciamento nos seus sistemas cadastrais de fornecedores, por prazo não superior a 5 (cinco) anos; e
 - 22.3.2. Multa.
- 22.4. A multa pode ser aplicada isolada ou cumulativamente com as sanções de impedimento de licitar e contratar com o Município de Canapi e descredenciamento nos seus sistemas cadastrais de fornecedores, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.
- 22.5. Se, durante o processo de aplicação de sanção, houver indícios de prática de ato ilícito tipificado pela Lei nº 12.846, de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 22.5.1. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 22.6. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do infrator, o Município de Canapi ou a Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 22.7. A aplicação de qualquer das sanções previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante ou à Contratada.
- 22.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a natureza e a gravidade do ato ilícito cometido, os danos que o cometimento do ato ilícito ocasionar aos serviços



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1122005/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ---/2022

e aos usuários, a vantagem auferida em virtude do ato ilícito, as circunstâncias gerais agravantes e atenuantes e os antecedentes do infrator, observado o princípio da proporcionalidade.

- 22.9. As sanções serão obrigatoriamente registradas no Cadastro das Empresas Inidôneas, Suspensas e Impedidas.

23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 23.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o Edital.
- 23.2. A impugnação deverá ser realizada por forma eletrônica, através da plataforma da **Bolsa Nacional de Compras - BNC**, no site www.bnc.org.br
- 23.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 23.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 23.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico através da plataforma da **Bolsa Nacional de Compras - BNC**, no site www.bnc.org.br.
- 23.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 23.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 23.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 23.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 24.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 24.2. Não havendo sido informada data e horário, ou não continuada a sessão na data e horário informados, o reinício da sessão somente ocorrerá mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 24.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 24.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

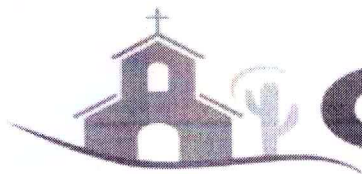


PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1122005/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ---/2022

- 24.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 24.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 24.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 24.8. Na contagem dos prazos estabelecidos no Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 24.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 24.10. Em caso de divergência entre as informações constantes do registro da licitação no **Bolsa Nacional de Compras – BNC** e as constantes deste Edital e de seus Anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as do Edital.
- 24.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, através da plataforma **Bolsa Nacional de Compras - BNC**, no site www.bnc.org.br, no endereço eletrônico: <http://www.canapi.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no Setor de Licitações na Sede da Prefeitura à Av. Joaquim Tetê nº 336, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas.
- 24.12. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitações, no endereço acima descrito.
- 24.13. Integram o Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 24.13.1. ANEXO I – Termo de Referência;
 - 24.13.2. ANEXO II – Declarações em geral;
 - 24.13.3. ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços;
 - 24.13.4. ANEXO IV – Minuta de Termo de Contrato;

Canapi - Alagoas, -- de ----- de 2022.

Givaldo Inácio dos Santos
Pregoeiro



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Tendo em vista o que institui a Lei nº 10.520/2002 e seus regulamentos, e subsidiariamente as Leis 8.078/90 e 8.666/93, em suas redações atuais, a Prefeitura Municipal de Canapi - AL poderá realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços para **LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS/CULTURAIS E DEMAIS AÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO**, para o Município, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência. Serão respeitados, no que couber, os preceitos contidos na lei 123/2006 e 147/2014.

CAPÍTULO I - DO OBJETO:

1. O presente termo de referência tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS/CULTURAIS E DEMAIS AÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO, para o Município de Canapi/AL**, conforme especificações contidas neste Termo de Referência.

CAPÍTULO II – DA JUSTIFICATIVA:

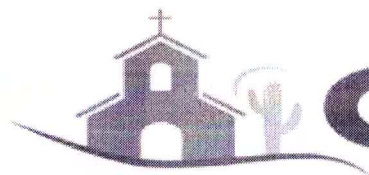
1. Conforme utilizados nos anos anteriores e previsão das atividades da Prefeitura, órgãos e Secretarias afins para o período de 12 meses, faz-se necessária a locação e instalação de estruturas e equipamentos para realização de eventos artísticos/culturais, com a devida montagem e desmontagem, pertinentes e obrigatórias para as realizações de eventos na cidade de Canapi/AL, que ocorrem no decorrer do ano, contando com apresentações artísticas, tais como shows musicais, performances, dança, dentre outras formas artísticas, festas juninas, carnaval, emancipação política, shows, festas e suas respectivas divulgações, como também qualquer outro tipo de evento que necessite dos itens em questão, proporcionando diversidade para a comunidade, que vem comparecendo as apresentações.

2. Desta forma, a Prefeitura não possui equipamentos necessários para realização de eventos e ainda não dispõe de quadro de pessoal especializado na área para a realização deste tipo de serviço técnico, assim motiva a contratação de prestador de serviços da área de eventos, que tenha os equipamentos, conforme especificação deste termo, que faça os procedimentos legais para emissão das licenças e realize os recolhimentos de taxas para atender cada evento, conforme datas a serem definidas e solicitadas pelos Coordenadores de cada Secretaria vinculados a esta Prefeitura.

CAPÍTULO III - DAS QUANTIDADES:

1. As descrições dos itens a serem locados, e respectivas quantidades, constam indicados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Exclusivo para ME/EPP CADEIRAS DE MATERIAL PLÁSTICO, SEM BRAÇOS, NA COR BRANCA, COM CAPACIDADE DE PESO MÍNIMO DE 100KG, ATESTADA PELO INMETRO.	UNIDADE	5000	R\$5,00	R\$ 25.000,00
2	Exclusivo para ME/EPP MESAS DE MATERIAL PLÁSTICO, NA COR BRANCA, NO FORMATO QUADRADO, ATESTADA PELO INMETRO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70X70CM.	UNIDADE	1250	R\$8,33	R\$ 10.412,50
3	AMPLA CONCORRÊNCIA FECHAMENTO - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FECHAMENTO, TIPO TAPUME EM	METRO LINEAR	2.000	R\$45,67	R\$ 91.340,00



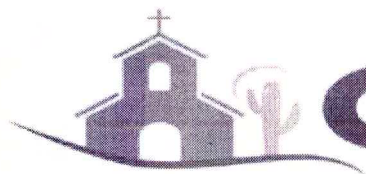
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1122005/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ---/2022

		CHAPA DE AÇO GALVANIZADA, MODULAR, MEDINDO 2,20 X 2,30, APOIADO POR TRAVAS DE SEGURANÇA.				
4	Exclusivo para ME/EPP	DISCIPLINADOR - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, DE FECHAMENTO, TIPO GRADE COM ESTRUTURA EM TUBOS GALVANIZADO 1¼ DE DIÂMETRO E 2,65MM DE ESPESSURA, MEDINDO 2,15 X 1,10, MODULAR.	METRO LINEAR	2.000	R\$35,00	R\$ 70.000,00
5	AMPLA CONCORRÊNCIA	BOX TRUSS - 50M, TIPO P30 COM PARAFUSOS, PARA MONTAGEM CONFORME SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE MEDIANTE PROJETO.	UNIDADE	500	R\$1.783,33	R\$ 891.665,00
6	Exclusivo para ME/EPP	SANITÁRIO PORTÁTIL (BANHEIRO QUÍMICO) EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM TETO E DIMENSÕES MÍNIMAS DE 01,16 M X 01,22 M X 02,10 M, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHADO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, LIMPEZA E DESMONTAGEM, QUE ATENDAM AS NORMAS TÉCNICAS APROVADAS PELOS ÓRGÃOS OFICIAIS COMPETENTES.	UNIDADE	160	R\$348,33	R\$ 55.732,80
7	Exclusivo para ME/EPP	SANITÁRIO PORTÁTIL (BANHEIRO QUÍMICO) PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS - LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, PARA DEFICIENTES FÍSICOS USUÁRIOS DE CADEIRAS DE RODAS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES PADRÕES, QUE PERMITAM A MOVIMENTAÇÃO DA CADEIRA DE RODAS DO USUÁRIO NO INTERIOR DO BANHEIRO, COMPOSTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇAS QUE ATENDAM AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS EM NORMAS TÉCNICAS APROVADAS PELOS ÓRGÃOS OFICIAIS COMPETENTES.	UNIDADE	12	R\$466,67	R\$ 5.600,04
8	AMPLA CONCORRÊNCIA	SONORIZAÇÃO MÓVEL – TIPO I, COM 16 CORNETAS, 08 AUTO FALANTES, 1 MICROFONE SEM FIO E	HORAS - UMA UND.	500	R\$2.543,33	R\$ 1.271.665,00



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1122005/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ---/2022

		2 COM FIO, 01 MESA DE SOM, 01 GERADOR EQUIVALENTE, 01 APARELHO DE CD PLAY, COM MOTORISTA E OPERADOR DE SOM, INCLUINDO COMBUSTÍVEL PARA O CARRO.				
9	AMPLA CONCORRÊNCIA	SONORIZAÇÃO MÓVEL – TIPO II, COM 32 CORNETAS, 32 AUTOFALANTES, 02 MICROFONES SEM FIOS, 16 MICROFONES COM FIO, 01 MESA DE SOM DE 24 CANAIS DIGITAL, 01 GERADOR EQUIVALENTE, 01 APARELHO DE CD PLAY COM SUPORTE A ARQUIVO MP3, COM MOTORISTA E OPERADOR DE SOM, INCLUINDO COMBUSTÍVEL PARA O CARRO.	HORAS - UMA UND.	80	R\$15.093,33	R\$ 1.207.466,40
10	Exclusivo para ME/EPP	CAMARIM STAND MEDINDO 4X4M EM TS BRANCO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E NÃO PINTADOS, MONTAGEM BÁSICA, COM CALHA DE LUZ E UM PONTO DE ENERGIA, COM PISO EM MADEIRA E COBERTO DE TENDA EM LONA ANTICHAMA, TESTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DO EXPOSITOR, COM CARPETE PRETO NO INTERIOR, CONDICIONADOR DE AR DE 9.000 BTUS.	UNIDADE	15	R\$4.126,67	R\$ 61.900,05
11	Exclusivo para ME/EPP	CAMARIM COM ACESSIBILIDADE, DE CHAPA DE AÇO, MEDINDO 3,30 X 3,30M EM PLACAS DE AÇO GALVANIZADO, SEM AR CONDICIONADO, PONTO DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO, COM PISO EM MADEIRA E COBERTO DE TENDA EM LONA ANTICHAMA.	UNIDADE	4	R\$3.126,67	R\$ 12.506,68
12	Exclusivo para ME/EPP	ESTANDES TS - LOCAÇÃO DE ESTANDES 4X4, COM PISO ELEVADO EM MADEIRA, COM CARPETE DO TIPO FADEMAC, PAREDES COM PAINÉIS TS DUPLA FACE BRANCO COM 4MM DE ESPESSURA, EMOLDURADOS POR PERFIS OCTOGONAIS, TRAVESSAS EM COR NATURAL LEITOSA DE ALUMÍNIO ANODIZADOS, ILUMINAÇÃO COM NO MÍNIMO UMA LÂMPADA DE 100 WATTS OU EQUIVALENTE E UMA TOMADA MONOFÁSICA, TESTEIRA NA PARTE FRONTAL DO ESTANDE, COM APLICAÇÃO DE VINIL ADESIVO.	UNIDADE	10	R\$4.083,33	R\$ 40.833,30
13	Exclusivo para ME/EPP	TENDA TIPO PIRÂMIDE, EM LONA PVC, ANTICHAMA, ESTRUTURA METÁLICA EM FERRO TUBULAR,	UNIDADE	30	R\$1.983,33	R\$ 59.499,90



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1122005/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ---/2022

		BITOLAS DE 03,00" E 01,00", MEDINDO APROXIMADAMENTE 12,00 M X 12,00 M, COM SANEFAS LATERAIS, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM.				
14	Exclusivo para ME/EPP	TENDA TIPO PIRÂMIDE, EM LONA PVC, ANTICHAMA, ESTRUTURA METÁLICA EM FERRO TUBULAR, BITOLAS DE 03,00" E 01,00", MEDINDO APROXIMADAMENTE 9,00 M X 9,00 M, COM SANEFAS LATERAIS, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM.	UNIDADE	36	R\$1.133,33	R\$ 40.799,88
15	Exclusivo para ME/EPP	TENDA TIPO PIRÂMIDE, EM LONA PVC, ANTICHAMA, ESTRUTURA METÁLICA EM FERRO TUBULAR, BITOLAS DE 03,00" E 01,00", MEDINDO APROXIMADAMENTE 06,00 M X 06,00 M, COM SANEFAS LATERAIS, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM.	UNIDADE	100	R\$646,67	R\$ 64.667,00
16	Exclusivo para ME/EPP	TENDA TIPO PIRÂMIDE, EM LONA PVC, ANTICHAMA, ESTRUTURA METÁLICA EM FERRO TUBULAR, BITOLAS DE 03,00" E 01,00", MEDINDO APROXIMADAMENTE 04,00 M X 04,00 M, COM SANEFAS LATERAIS, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM.	UNIDADE	100	R\$446,67	R\$ 44.667,00
17	Exclusivo para ME/EPP	GRUPO GERADOR SILENCIADO, PARTIDA MANUAL OU AUTOMÁTICA, QUE FORNEÇA POTÊNCIA DE 180,00 KVA, TENSÃO DE 220,00 VOLTS, CICLAGEM EM 60,00 HZ A 1.800,00 RPM, COM MOTOR A DIESEL, TURBINADO, CABOS ELÉTRICOS E AC COM CHAVE DE LIGAÇÃO/REVERSÃO COMPATÍVEIS, HORÍMETRO, ATERRAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS, OPERADORES NECESSÁRIOS E DESMONTAGEM.	UNIDADE	20	R\$3.050,00	R\$ 61.000,00
18	AMPLA CONCORRÊNCIA	ILUMINAÇÃO MÉDIO, UM CONJUNTO DE EQUIPAMENTOS CONTENDO PELO MENOS 24 (VINTE E QUATRO) REFLETORES DE 1.000 WATTS CADA, 01 (UMA) MESA DE LUZ COMPATÍVEL, 01 (UM) CANHÃO SEGUIDOR, 08 MOVIE HEAD E 01 (UMA) MÁQUINA DE FUMAÇA COM DISSIPADOR, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM,	UNIDADE	20	R\$4.983,33	R\$ 99.666,60



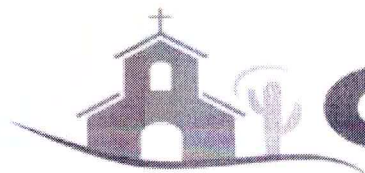
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1122005/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ---/2022

		INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS, OPERADORES NECESSÁRIOS E DESMONTAGEM.				
19	AMPLA CONCORRÊNCIA	PAINEL DE LED DE DEFINIÇÃO DE 20 MILIMETROS POR POLEGADA DE ÁREA, COM AC EM 220VOLTS, PARA IMAGENS EM ALTA DEFINIÇÃO, COM 20 METROS QUADRADOS.	UNIDADE	30	R\$6.066,67	R\$ 182.000,10
20	AMPLA CONCORRÊNCIA	TELÃO COM PROJETOR DE RESOLUÇÃO SVGA 800 X 600, 2800 ANSI LÚMENS, CONTRASTE 3.000:1, FULL HD, USB, INCLUINDO TRANSPORTE E MONTAGEM.	UNIDADE	25	R\$4.100,00	R\$ 102.500,00
21	Exclusivo para ME/EPP	ESTRUTURA EM ALUMÍNIO P30, PARA MONTAGEM DE ILUMINAÇÃO, ELEVES BLOCKS, TALHAS DE ELEVAÇÃO, PAU DE CARGA E PÉS DE SUSTENTAÇÃO, POR METRO LINEAR.	METROS	300	R\$35,67	R\$ 10.701,00
22	Exclusivo para ME/EPP	PROJETOR DE LONGO ALCANCE, LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PROJETO DE SINALIZAÇÃO DE GRANDE ALCANCE PARA EVENTOS, PAR DE APARELHOS COM 4.000 WATTS CADA, TIPO (SKY WALKER).	UNIDADE	10	R\$1.563,33	R\$ 15.633,30
23	Exclusivo para ME/EPP	ILUMINAÇÃO TIPO MOVING LIGHT 575 - SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MOVING HEAD DE 29 CANAIS DMX, 02 DISCOS DE CORES: SENDO 01 COM 09 CORES FIXAS E 01 COM 08 CORES SUBSTITUÍVEL, CORREÇÃO DE 3200K E FILTRO UV, 02 DISCOS DE GOBOS SENDO 01 COM 06 GOBOS FIXOS E 01 COM 07 GOBOS ROTANTES, PRISMA DE 3 FACETAS DE ROTAÇÃO EM AMBOS OS SENTIDOS EM DIFERENTES VELOCIDADES, DIMMER, SHUTTER, FOCO MOTORIZADO, IRIS, FROST E ZOOM MOTORIZADO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.	UNIDADE	36	R\$1.180,00	R\$ 42.480,00
24	AMPLA CONCORRÊNCIA	ILUMINAÇÃO TIPO MOVING LIGHT 1200 - SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MOVING HEAD COM LÂMPADA MSR 1200, 32 CANAIS DMX, 01 DISCO DE COR SENDO 6 CORES, 02 DISCOS DE GOBO SENDO 06 GOBOS ROTANTES EM CADA DISCO, PRISMA DE 3 FACES DE ROTAÇÃO EM AMBOS, DIMMER / SHUTTER / FOCO	UNIDADE	26	R\$3.083,33	R\$ 80.166,58



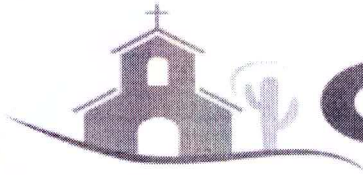
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1122005/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ---/2022

		MOTORIZADO, IRIS/ FROST / FOCO MOTORIZADO, ZOOM MOTORIZADO E CMY / CTO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.				
25	Exclusivo para ME/EPP	ILUMINAÇÃO DE REFLETOR MINI BRUTTI PARA SEIS LÂMPADAS, COM BANDEIRA, COM LÂMPADA DWE 650W.	UNIDADE	5	R\$746,67	R\$ 3.733,35
26	AMPLA CONCORRÊNCIA	ARQUIBANCADAS - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MÓDULO DE ARQUIBANCADA, DE 04 (QUATRO) DEGRAUS, COM INÍCIO DO PRIMEIRO PISO, DE NO MÍNIMO 1,20 METROS DO NÍVEL DO CHÃO, ASSENTOS CONFECCIONADOS EM CHAPAS DOBRADAS E COM REFORÇOS DE SEGURANÇA EM INTERVALOS MÁXIMOS DE 20 (VINTE) CENTÍMETROS, COM ENCAIXES E FIXADORES NOS DEGRAUS COM PINOS OU PARAFUSOS, ESCADAS DE ACESSO COM 2,30 METROS DE LARGURA E ESPELHOS DE DEGRAUS NO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) CENTÍMETROS, PARAPEITO E CORRIMÕES NO MÍNIMO DE 1,10 METROS DE ALTURA E INTERVALOS DE VÃOS LIVRES DE NO MÁXIMO 15 (QUINZE) CENTÍMETROS COM PLACA DE IDENTIFICAÇÃO INFORMANDO CAPACIDADE DE PESSOAS.	METRO LINEAR	210	R\$583,33	R\$ 122.499,30
27	AMPLA CONCORRÊNCIA	SONORIZAÇÃO-TIPO 1, DE GRANDE PORTE, COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DE 02 (DOIS) CONSOLES DIGITAIS DE 48 CANAIS, COM PRÉ AMPLIFICADORES COM RECALL AUTOMÁTICO PARA TODOS OS CANAIS, 24 AUXILIARES, 08 MATRIX, 08 DCAS, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS, 04 PROCESSADORES DE EFEITOS, 02 PROCESSADORES DINÂMICOS POR CANAL, 06 CANAIS DE EQUALIZAÇÃO 31 BANDAS OPERACIONAIS, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 48 KHZ; 01 MULTICABO 48 VIAS COM MAIS 8 VIAS PARA CANAIS AUXILIARES, COM SPLITER DE NO MÍNIMO 60 METROS; 01 PROCESSADOR DE SISTEMA DIGITAL, ESTÉREO, COM 02 ENTRADAS E 08 SAÍDAS COM MULTICABO EXCLUSIVO, 02 (DOIS) APARELHOS DE COMPACT DISC	UNIDADE	10	R\$10.100,00	R\$ 101.000,00



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1122005/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ---/2022

		COM INTERFACE USB E SUPORTE DE REPRODUÇÃO DE ARQUIVOS NO FORMATO (MP3), 16 (DEZESSEIS) MICROFONES COM PEDESTAIS, 01 (UM) KIT DE MICROFONES PARA BATERIA, 02 (UM) MICROFONE SEM FIO PADRÃO UHF, COM PEDESTAL, 01 (UM) CUBO DE CONTRA BAIXO COM 1 CAIXA DE 4 FALANTES DE 10" E 01 CAIXA DE FALANTE DE 15", 02 (DOIS) CUBOS DE GUITARRA COM 2 FALANTES DE 12", 01 (UM) SISTEMA DE RETORNO PARA TECLADOS, 01 (UMA) BATERIA ACÚSTICA DE 04 TONS, 08 (OITO) MONITORES DE RETORNO DE PALCO, 01 (UM) MONITOR DE RETORNO PARA BATERIA COM 02 FALANTES, P.A. (PADRÃO LINE ARRAY) PARA SONORIZAÇÃO AO AR LIVRE, CONTENDO NO MÍNIMO 16 (DEZESSEIS) CAIXAS ACÚSTICAS DE GRAVE COM NO MÍNIMO 02 (DOIS) AUTO-FALANTES DE 18" (DEZOITO POLEGADAS) E 16 (DEZESSEIS) CAIXAS ACÚSTICAS DE FREQUÊNCIAS MÉDIAS E ALTAS (INDUSTRIALIZADAS), ALÉM DE SUPORTE PARA SOM AMBIENTE COMPOSTO DE PELO MENOS 08 (OITO) CAIXAS ACÚSTICAS ESPALHADAS OU ALINHADA TIPO LINE ARRAY, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM.				
28	Exclusivo para ME/EPP	SONORIZAÇÃO-TIPO 2: DE MÉDIO PORTE, COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DE 02 (DOIS) CONSOLES MIXER (MESA DE SOM) DE 32 (TRINTA E DOIS) CANAIS, COM PRÉ AMPLIFICADORES COM RECALL AUTOMÁTICO PARA TODOS OS CANAIS, 16 AUXILIARES, 08 MATRIX, 08 DCAS, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS, 02 PROCESSADORES DE EFEITOS, 02 PROCESSADORES DINÂMICOS POR CANAL, 06 CANAIS DE EQUALIZAÇÃO 31 BANDAS OPERACIONAIS, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 48 KHZ; 01 MULTICABO 32 VIAS COM MAIS 8 VIAS PARA CANAIS AUXILIARES, COM SPLITER DE NO MÍNIMO 60 METROS; 01 PROCESSADOR DE SISTEMA DIGITAL, ESTÉREO, COM 02	UNIDADE	10	R\$6.066,67	R\$ 60.666,70



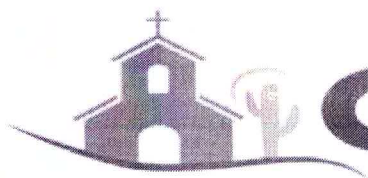
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1122005/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ---/2022

		ENTRADAS E 08 SAÍDAS COM MULTICABO EXCLUSIVO, 02 (DOIS) APARELHOS DE COMPACT DISC COM INTERFACE USB E SUPORTE DE REPRODUÇÃO DE ARQUIVOS NO FORMATO (MP3), 12 (DOZE) MICROFONES COM PEDESTAIS, 01 (UM) KIT DE MICROFONES PARA BATERIA, 01 (UM) MICROFONE SEM FIO COM PEDESTAL, 01 (UM) CUBO DE CONTRA BAIXO, 01 (UM) CUBO DE GUITARRA, 01 (UM) SISTEMA PARA TECLADOS, 01 (UMA) BATERIA ACÚSTICA, 08 (OITO) MONITORES DE RETORNOS DE PALCO, 01 (UM) MONITOR DE RETORNO PARA BATERIA, P.A. (PADRÃO LINE ARRAY) PARA SONORIZAÇÃO AO AR LIVRE, CONTENDO NO MÍNIMO 12 (DOZE) CAIXAS ACÚSTICAS DE GRAVES COM NO MÍNIMO 02 (DOIS) AUTOFALANTES DE 18" (DEZOITO POLEGADAS) E 12 (OITO) CAIXAS ACÚSTICAS DE FREQUÊNCIAS MÉDIAS E ALTAS (INDUSTRIALIZADAS), ALÉM DE SUPORTE PARA SOM AMBIENTE COMPOSTO DE PELO MENOS 08 (OITO) CAIXAS ACÚSTICAS ESPALHADAS, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM.				
29	Exclusivo para ME/EPP	SONORIZAÇÃO-TIPO 3: DE PEQUENO PORTE, COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DE 01 (UMA) CONSOLE MIXER (MESA DE SOM) DE 16 (DEZESSEIS) CANAIS, COM PRÉ AMPLIFICADORES COM RECALL AUTOMÁTICO PARA TODOS OS CANAIS, 04 AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS, 04 CAIXAS DE FREQUÊNCIAS ALTAS E 04 CAIXAS DE GRAVES, COM 01 CUBO DE BAIXO, 01 CUBO DE GUITARRA, 04 RETORNOS, 08 MICROFONES COM FIO, 01 MICROFONE SEM FIO, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM.	UNIDADE	15	R\$3.083,33	R\$ 46.249,95
30	Exclusivo para ME/EPP	SONORIZAÇÃO PARA REUNIÃO, 01 MESA COM 12 CANAIS CONTENDO O MÍNIMO DE 04 SUBGRUPOS, 04 VIAS AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, SENDO TODAS PARAMÉTRICAS, FILTROS DE	UNIDADE	5	R\$1.543,33	R\$ 7.716,65

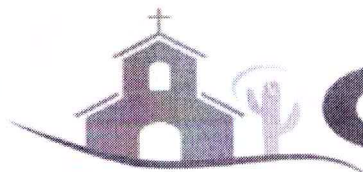


PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1122005/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ---/2022

		GRAVES, TODAS AS SAÍDAS DEVERÃO SER BALANCEADAS 04 CAIXAS ATIVAS 300W RMS CONTÍNUOS CADA, COM TRIPÉ, MICROFONE SEM FIO PARA VOZ COM FREQUÊNCIA DE TRABALHO SELECIONÁVEL E FAIXA DE OPERAÇÃO EM UHF, 04 MICROFONES COM FIO, 01 APARELHO DE CD PLAYER PARA SONORIZAÇÃO AMBIENTE, CABOS E CONEXÕES PARA LIGAR TODO O SISTEMA.				
31	AMPLA CONCORRÊNCIA	CAMAROTE COM ACESSIBILIDADE MEDINDO 06 METROS DE FRENTE POR 20 METROS DE FUNDO COM ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO MEDINDO 2,20 X 2,20 X 0,10, REVESTIDO COM MADEIRITE PLASTIFICADO ANTICHAMAS 18MM, APOIADO SOBRE COLUNAS DE 2,20M EM AÇO COM DIÂMETRO 2.7/8" X ¼ DE ESPESSURA, COBERTO COM TOLDO 6 X 6 EM AÇO GALVANIZADO E LONA BRANCA ANTIMOFO E ANTICHAMAS.	UNIDADE	10	R\$10.100,00	R\$ 101.000,00
32	Exclusivo para ME/EPP	PALCO COM ACESSIBILIDADE, MEDINDO 12 METROS DE FRENTE POR 12 METROS DE FUNDO, COM COBERTA DUAS ÁGUAS EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO BOX TRUSS P50, PISO EM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO GALVANIZADO, COBERTO COM COMPENSADO NAVAL OU MADEIRITE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25,00 MM, PINTADO NAS CORES CINZA ESCURO OU PRETA, OU ACARPETADO EM COR DESCRITA NA SOLICITAÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, COM CAPACIDADE DE SUPORTE IGUAL OU SUPERIOR A 450 KG/M2 (ESTÁTICO), CONFORME NORMATIZAÇÃO DA ABNT. O PISO NÃO PODERÁ CONTER EMENDAS COM RELEVO OU DEPRESSÕES, SUA SUPERFÍCIE DEVERÁ SER COMPLETAMENTE UNIFORME. COBERTURA EM ESTRUTURA TUBULAR DE DURALUMÍNIO E/OU AÇO GALVANIZADO, CAPACIDADE MÍNIMA DE SUSTENTAÇÃO PARA 3.000 KG, EM DUAS ÁGUAS, COBERTA EM LONA TIPO PVC EM UMA DAS SEGUINTE CORES: BRANCA, CINZA, AZUL OU PRETA.	UNIDADE	15	R\$4.116,67	R\$ 61.750,05

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1122005/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ---/2022

	<p>HOUSE-MIX EM ESTRUTURA TUBULAR DE DURALUMÍNIO E/OU AÇO GALVANIZADO, EM DOIS NÍVEIS COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 06,00 M X 04,00 M, PRIMEIRO PISO COM 00,60 M DO SOLO, SEGUNDO PISO COM 02,10 M DE PÉ-DIREITO (LIVRE) COM ESTRUTURA PARA SUSTENTAÇÃO DE PELO MENOS 01 (UM) CANHÃO SEGUIDOR (1.500 KG), CERCADO COM GUARDA-CORPO EM TODO O SEU PERÍMETRO, COM COBERTURA PARA PROTEÇÃO DA ÁREA, LATERAIS E FUNDO FECHADAS COM LONA TIPO PVC NA COR BRANCA. A ESTRUTURA DEVE CONTAR COM 02 (DUAS) ÁREAS DE SERVIÇO (SIDE-STAGES) COBERTAS, MONTADAS NAS LATERAIS DO PALCO COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 05,00 M X 05,00 M, COM ALTURA MÍNIMA DE 02,20 M DO SOLO E COM OS PISOS NIVELADOS E ACOPLADOS COM O PISO DO PALCO, ALÉM DE 02 (DUAS) TORRES DE SUSTENTAÇÃO DO P.A. (SONORIZAÇÃO PUBLIC ADDRESS) NO SISTEMA FLY EM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO GALVANIZADO OU DURALUMÍNIO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2.500 KG CADA, COM ALTURA MÍNIMA DE 11,00 M E VÃO LIVRE DE 03,00 M, TORRES COM ESTRUTURA PARA FIXAÇÃO DE TELAS ORTOFÔNICAS, SUSTENTAÇÃO DO P.A. (SONORIZAÇÃO PUBLIC ADDRESS) NO SISTEMA FLY INDEPENDENTES DA ESTRUTURA DE PALCO, SENDO QUE AS TORRES DEVEM ESTAR FIXADAS, ESTAIADAS E ESTABILIZADAS, ALÉM DE 05 (CINCO) TORRES DE DELAY, EM ESTRUTURAS DE DURALUMÍNIO OU FERRO TUBULAR, IDÊNTICAS, COM MEDIDAS MÍNIMAS 03,00 M X 01,50 M, COM ALTURA MÍNIMA DE 02,00 M DO SOLO, CADA, COM PISO EM MADEIRITE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25,00 MM. O PALCO DEVERÁ CONTAR COM UM FECHAMENTO DE FUNDO EM TELA PLÁSTICA NA COR PRETA COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 12,00 M DE COMPRIMENTO E 08,00 M DE ALTURA E 02 (DOIS) FECHAMENTOS</p>				
--	--	--	--	--	--



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1122005/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ---/2022

		LATERAIS EM TELA PLÁSTICA NA COR PRETA COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 12,00 M CADA, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM.				
33	Exclusivo para ME/EPP	<p>PALCO COM ACESSIBILIDADE, MEDINDO 9 METROS DE FRENTE POR 9 METROS DE FUNDO, COM COBERTA DUAS ÁGUAS EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO BOX TRUSS P50, PISO EM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO GALVANIZADO, COBERTO COM COMPENSADO NAVAL OU MADEIRITE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25 MM, PINTADO NAS CORES CINZA ESCURO OU PRETA, OU ACARPETADO EM COR DESCRITA NA SOLICITAÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, COM CAPACIDADE DE SUPORTE IGUAL OU SUPERIOR A 450 KG/M2 (ESTÁTICO), CONFORME NORMATIZAÇÃO DA ABNT. O PISO NÃO PODERÁ CONTER EMENDAS COM RELEVO OU DEPRESSÕES, SUA SUPERFÍCIE DEVERÁ SER COMPLETAMENTE UNIFORME. COBERTURA EM ESTRUTURA TUBULAR DE DURALUMÍNIO E/OU AÇO GALVANIZADO, CAPACIDADE MÍNIMA DE SUSTENTAÇÃO PARA 1.000 KG, EM DUAS ÁGUAS, COBERTA EM LONA TIPO PVC EM UMA DAS SEGUINTE CORES: BRANCA, CINZA, AZUL OU PRETA. HOUSE-MIX EM ESTRUTURA TUBULAR DE DURALUMÍNIO E/OU AÇO GALVANIZADO, EM DOIS NÍVEIS COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 04,00 M X 3,00 M, PRIMEIRO PISO COM 00,60 M DO SOLO, SEGUNDO PISO COM 02,10 M DE PÉ-DIREITO (LIVRE) COM ESTRUTURA PARA SUSTENTAÇÃO DE PELO MENOS 01 (UM) CANHÃO SEGUIDOR (1.500 KG), CERCADO COM GUARDA-CORPO EM TODO O SEU PERÍMETRO, COM COBERTURA PARA PROTEÇÃO DA ÁREA, LATERAIS E FUNDO FECHADAS COM LONA TIPO PVC NA COR BRANCA, ALÉM DE 02 (DUAS) TORRES DE SUSTENTAÇÃO DO P.A. (SONORIZAÇÃO PUBLIC ADDRESS) NO SISTEMA FLY EM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO GALVANIZADO</p>	UNIDADE	10	R\$3.116,67	R\$ 31.166,70

3



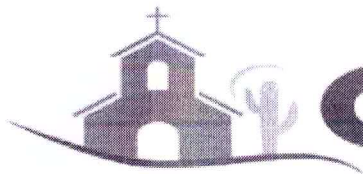
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1122005/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ---/2022

	<p>OU DURALUMÍNIO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1.500 KG CADA, COM ALTURA MÍNIMA DE 9,00 M E VÃO LIVRE DE 02,00 M, TORRES COM ESTRUTURA PARA FIXAÇÃO DE TELAS ORTOFÔNICAS, SUSTENTAÇÃO DO P.A. (SONORIZAÇÃO PUBLIC ADDRESS) NO SISTEMA FLY INDEPENDENTES DA ESTRUTURA DE PALCO, SENDO QUE AS TORRES DEVEM ESTAR FIXADAS, ESTALADAS E ESTABILIZADAS, ALÉM DE 05 (CINCO) TORRES DE DELAY, EM ESTRUTURAS DE DURALUMÍNIO OU FERRO TUBULAR, IDÊNTICAS, COM MEDIDAS MÍNIMAS 03,00 M X 01,50 M, COM ALTURA MÍNIMA DE 02,00 M DO SOLO, CADA, COM PISO EM MADEIRITE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25,00 MM. O PALCO DEVERÁ CONTAR COM UM FECHAMENTO DE FUNDO EM TELA PLÁSTICA NA COR PRETA COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 9,00 M DE COMPRIMENTO E 06,00 M DE ALTURA E 02 (DOIS) FECHAMENTOS LATERAIS EM TELA PLÁSTICA NA COR PRETA COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 9,00 M CADA, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM.</p>				
--	--	--	--	--	--

2. A empresa licitante só poderá ofertar produtos/serviços que atendam às especificações exigidas e apresentem padrão de qualidade e desempenho.
3. Reserva-se a Prefeitura municipal de CANAPI (através de seu Pregoeiro) a faculdade de exigir a apresentação de amostra do produto cotado pela empresa classificada em primeiro lugar, de modo a comprovar o atendimento às especificações exigidas.

CAPÍTULO IV - DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS:

1. A prestação do(s) serviço(s) será conforme solicitação através da Ordem de Serviço enviado pela Secretaria solicitante com antecedência de **03 (três) dias**, que apresentará o cronograma do evento para que o fornecedor possa se programar.
2. Os itens solicitados deverão estar instalados no local do evento, no mínimo **4 (quatro) horas** antes do início do mesmo.
3. A prestação do serviço objeto da presente licitação será acompanhada e fiscalizada por servidor, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovado o fiel e correto cumprimento do serviço para fins de pagamento.
4. A Prefeitura Municipal de Canapi, por intermédio do fiscal do contrato, comunicará a empresa contratada, por escrito, as deficiências porventura verificadas na prestação do serviço, para imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis.
5. A presença da fiscalização da Prefeitura Municipal de Canapi não elide nem minimiza a responsabilidade da empresa contratada.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1122005/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ---/2022

6. Quaisquer exigências da fiscalização inerentes à prestação do serviço deverão ser prontamente atendidas pela contratada, sem ônus para o contratante.

CAPÍTULO V - DA PROPOSTA:

1. A Proposta deverá consignar:

- 1.1. Todas as características dos serviços a serem realizados inclusive equipamentos, forma de execução, dentre outras;
- 1.2. O e-mail, número de telefone, para realização dos contatos, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços;
- 1.3. Valores unitários e globais da proposta, em algarismos, compatíveis com os preços de mercado conforme estabelece o art. 43, inciso IV da Lei nº 8.666/93.
- 1.4. Nos preços ofertados deverão estar incluídos todos os insumos que os compõem, tais como as despesas com mão de obra, impostos, taxas, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução dos serviços objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA;

CAPÍTULO VI - DO JULGAMENTO:

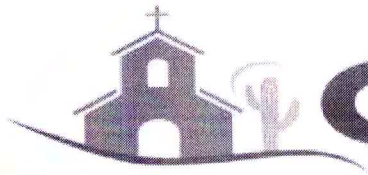
1. O julgamento das propostas será realizado com base no critério objetivo de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

CAPÍTULO VII - RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI:

1. Prover condições que possibilitem o início da execução dos serviços, inclusive quanto aos locais de instalação da equipe;
2. Solicitar ao preposto, sempre que necessário, a adoção de medidas efetivas de correção ou adequação dos serviços prestados pela Contratada;
3. Instituir o acompanhamento efetivo e permanente da execução do contrato, através de indicação de gestor e de fiscal da execução, os quais deverão desenvolver todas as suas atribuições nos termos fixados neste Termo de Referência e/ou em regulamento interno;
4. Relacionar-se com a contratada, exclusivamente, por meio do preposto regularmente credenciado, bem como através de livro de ocorrências, e-mail's, ofícios e outros meios documentados;
5. Assegurar o livre acesso dos empregados da contratada, quando devidamente identificados e uniformizados e, sobretudo, em serviço, aos locais em que devam executar suas tarefas;
6. Fornecer à contratada todos os esclarecimentos necessários para execução dos serviços e demais informações que a empresa venha a solicitar para o desempenho dos serviços contratados.
7. Exigir a comprovação de que durante a vigência da Ata de Registro de Preços, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

CAPÍTULO VIII - RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA - CABERÁ A CONTRATADA:

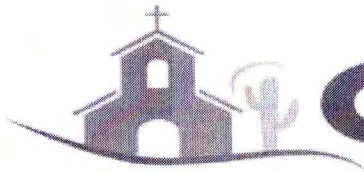
1. Responsabilizar-se, independentemente de fiscalização ou acompanhamento pela Administração, pelos prejuízos de qualquer natureza causados ao patrimônio da Prefeitura de Canapi ou de terceiros, originados direta ou indiretamente da execução da Ata de Registro de Preços, decorrentes de dolo ou culpa de seus empregados, prepostos ou representantes, ficando obrigada a promover o ressarcimento a preços atualizados dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da comprovação de sua responsabilidade; o não cumprindo, legitimará o desconto do valor respectivo dos créditos a que porventura faça jus.
2. Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração seja qual for, desde que praticada por seus funcionários durante a execução dos serviços, ainda que no recinto da Prefeitura de Canapi.
3. Repassar a Prefeitura de Canapi, durante todo o período de vigência da Ata de Registro, todos os preços e vantagens ofertadas pelo mercado, inclusive os de preço reduzido, sempre que esses forem mais vantajosos que os ofertados na licitação.
4. Responder pelo cumprimento dos postulados legais vigentes de âmbito Federal, Estadual e Distrital, bem ainda, assegurar os direitos e cumprimento de todas as obrigações quanto aos preços praticados na licitação.



5. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica.
6. Implantar, de forma adequada, a supervisão permanente dos serviços, de modo a obter uma operação correta e eficaz.
7. Atender prontamente quaisquer exigências do representante da Prefeitura de Canapi inerentes à prestação dos serviços contratados, dentro dos prazos estabelecidos pelo poder concedente.
8. Atender de imediato as solicitações, corrigindo qualquer ocorrência de interrupção na prestação dos serviços contratados.
9. Garantir a Prefeitura de Canapi o envio de Notas Fiscais e Fatura dos serviços prestados com, no mínimo, 10 (dez) dias de antecedência à data de vencimento.
10. Responsabilizar-se pelas instalações de toda a infraestrutura necessária para a prestação do serviço como: cabeamento, equipamentos, cordas, e outros que deverão ser providenciados dentro do prazo previsto.
11. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução deste contrato, sem prévia e expressa anuência da Prefeitura de Canapi, sendo que a responsabilidade técnica caberá à CONTRATADA, em qualquer caso, e não será transferida, sob nenhum pretexto.
12. Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
13. Apresentar, sempre que solicitado pelo fiscal do contrato, no prazo máximo estipulado no pedido, documentação referente às condições exigidas no instrumento contratual.
14. Arcar com todos os encargos diretos e indiretos que incidirem sobre esta contratação, inclusive os fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, devendo apresentar, sempre a documentação comprobatória dos recolhimentos devidos.
15. Recolher, no prazo estabelecido, valores referentes a penalidades de multa previstas neste instrumento e que lhe sejam aplicadas por meio de procedimento administrativo, decorrentes de descumprimento de obrigações contratuais.
16. Comunicar ao Setor responsável da Prefeitura de Canapi, por escrito, no prazo de **10 (dez) dias úteis**, quaisquer alterações havidas no contrato social, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, bem como apresentar os documentos comprobatórios da nova situação.
17. Fornecer ao Setor responsável da Prefeitura de Canapi todas as informações por este solicitadas, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**.
18. Encaminhar qualquer solicitação a Prefeitura de Canapi por intermédio do fiscal do contrato.
19. Acatar a fiscalização, à orientação e ao gerenciamento dos trabalhos por parte do fiscal do contrato designado pela Prefeitura de Canapi.
20. Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela CONTRATANTE, quanto a execução dos serviços.
21. Manter o preposto durante o período de vigência contratual, para representá-la administrativamente sempre que for necessário, o qual deverá ser indicado mediante declaração (contendo nome completo, CPF e documento de identidade, além das informações e meios de acesso e contato do mesmo).
22. Manter todas as condições de habilitação exigidas na licitação.
23. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido para tanto, será estipulada taxa de atualização financeira prevista no Contrato, ficando a Contratada impedida de suspender a execução dos serviços a esta prefeitura.

CAPÍTULO IX - DO PAGAMENTO:

1. O pagamento à licitante vencedora será efetuado em até **30 (trinta) dias** a partir da entrada da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por quem de direito.
2. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a licitante vencedora encontra-se em regular situação fiscal para com a Seguridade Social.
3. Havendo erro na fatura/nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que a adjudicatária tome as medidas saneadoras necessárias.



Amato

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1122005/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ---/2022

4. O pagamento poderá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da licitante vencedora, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.
5. O pagamento ficara condicionado que a Contratada atenda a todas as condições de habilitação no que diz respeito à regularidade fiscal e trabalhista.
6. O eventual erro nos valores constantes da nota fiscal/fatura será comunicado a Contratada, ficando o pagamento sustado/suspenso até a correção do erro.

CAPÍTULO X - DAS PENALIDADES:

1. As sanções administrativas estão disciplinadas na Ata de Registro de Preços e no Contrato

CAPÍTULO XI - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, com posterior publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas no sítio <http://www.diariomunicipal.com.br/ama/>, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93.

CAPÍTULO XII – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

1. Apresentar atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão da licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.
2. A licitante deverá comprovar possuir, em seu quadro na data prevista para entrega da proposta, engenheiro elétrico ou eletrotécnico de som, com especialização comprovada de experiência na capacitação de som, com vínculo do profissional com a empresa.
3. A licitante deverá comprovar possuir, em seu quadro na data prevista para entrega da proposta, engenheiro civil ou mecânico, com especialização comprovada de experiência de montagem de arquibancadas, e/ou camarote, e/ou palco.
4. As Comprovações exigidas acima, dar-se-á através da apresentação de: a) cópia da carteira de trabalho do profissional que comprove a condição de que pertence ao quadro da licitante; b) de contrato social de que demonstre a condição de sócio do profissional, ou ainda c) de contrato de prestação de serviço.
5. CRQ – Certidão de Registro e Quitação, pessoa física, expedida pelo CREA/CAU e CRQ – Certidão de Registro e Quitação da empresa, expedida pelo CREA/CAU, onde conste o nome do responsável técnico.
6. A Certidão de Registro da empresa e de seus responsáveis técnicos junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA/CAU, devem estar atualizados e dentro de sua validade, em observância ao art. 69 da Lei n.º 5.194/66, e art. 1º, II, da Resolução do CONFEA nº 265/79.

Canapi/AL, 22 de novembro de 2021.

Klebson Fabiano Martins Lira
Secretário Municipal de Administração

J



ANEXO II

DECLARAÇÕES EM GERAL

A empresa inscrita no CNPJ nº estabelecida na por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA** sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei:

- a) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49
- b) que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- c) que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- d) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- e) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- f) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Cidade, ____ de _____ de 2022

(representante legal do licitante, no âmbito da licitação,
com identificação completa)



ANEXO III

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. ----/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº xxxx/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxx/2022**

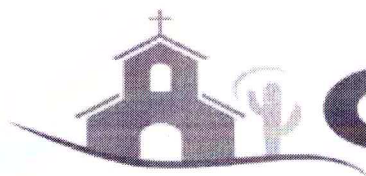
Aos ____ dias de _____ do ano de 2022, o **MUNICÍPIO DE CANAPI - ALAGOAS** inscrito no CNPJ 12.367.892/0001-42, com sede à Av. Joaquim Tetê nº 336, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Vinicius José Mariano de Lima** portador de CPF nº 100.295.514-98 e Cédula de Identidade nº 35.054.190 SSP/AL, doravante designado como CONTRATANTE, e, figurando como ÓRGÃO GERENCIADOR/PARTICIPANTE a Secretaria Municipal de **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, representado pelo(a) Secretário(a) Sr(a). **xxxxxx**, portador(a) do CPF nº XXX.XXX.XXX-XX e Cédula de Identidade nº X.XXX.XXX SSP/AL, e do outro lado a empresa....., inscrita no CNPJ sob nº....., localizada na Rua....., nº....., Bairro....., Cidade....., Estado deneste ato representado por seu administrador o Srºinscrito no CPF nº.....e RG nº..... de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por **XXXXXXXXXX** doravante designada FORNECEDOR BENEFICIÁRIO, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório, a as constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇO de Nº...../2022, que segue assim infra-assinado, ficando a partes sujeitas as normas regulamentares:

Fundamento Legal: A presente Ata de Registro de Preço decorre da Homologação realizada após procedimento licitatório cabível ratificada pelo Srº Prefeito, para atender as requisições do Município de **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX** - AL constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993; incluem-se em todas as alterações promovidas no que couber:

Art. 1º. A presente Ata de Registro de Preços - ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente à aquisição futura e programada de **AQUISIÇÃO XXXXXXXXXXXXX**, cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

Parágrafo único: O preço, a quantidade e as especificações dos materiais registrados, encontram-se indicados na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)



Art. 2º. Ao subscrever a presente, a empresa acima identificada obriga-se ao cumprimento de todos os encargos estabelecidos nesta Ata de Registro de Preços - ARP, nos exatos termos do resultado final obtido no procedimento licitatório.

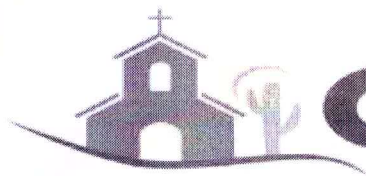
Art. 3º Integra a presente **ARP**, a Secretaria Municipal de Administração na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR e demais participantes

Art. 4º - Desde que devidamente justificada a vantagem, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente **ARP**, durante sua vigência, independentemente da participação ou não na licitação sobredita, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que observadas às disposições abaixo:

- a) A Secretaria de Administração deverá ser consultada, por meio de ofício, no qual deverá constar os itens de interesse e respectivos quantitativos, para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
- b) É faculdade do fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, a aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas como o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- c) As contratações adicionais decorrentes de adesão à **ARP** não excederão, por órgão ou entidade interessada, a 100% dos quantitativos dos itens registrados para o órgão gerenciador e órgão participante;
- d) O quantitativo total decorrente das adesões fica limitado a 500% do quantitativo de cada item registrado na **ARP** para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
- e) Autorizada a utilização da **ARP** pelo órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, limitado ao prazo de vigência da Ata.
- f) Envio ao ÓRGÃO GERENCIADOR, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, das informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- g) A aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na **ARP** ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informado as ocorrências ao órgão gerenciador.

Art. 5º - O ÓRGÃO GERENCIADOR, através dos Setores de Compras e Licitação, obriga-se a:

- a) gerenciar a presente **ARP**, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) convocar o particular, via fax ou telefone, para retirada da nota de empenho ou assinatura do termo de contrato referente às suas próprias contratações;
- c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1122005/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ---/2022

- d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
- f) comunicar aos gestores dos órgãos participantes eventuais alterações, cancelamentos e revogações ocorridos na presente **ARP**;
- g) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes; e,
- h) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente **ARP**.

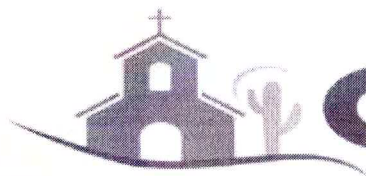
Parágrafo único. Caberá aos Órgãos que participarem ou aderirem a presente Ata de Registro de Preços processar a aplicação de penalidades relativas à inexecução dos contratos por eles firmados, informando ao Órgão Gerenciador quando o fornecedor for sancionado.

Art. 6º. O **ÓRGÃO PARTICIPANTE**, através de gestor próprio indicado, obriga-se a:

- a) tomar conhecimento da presente **ARP**, incluindo as eventuais alterações, cancelamentos e revogações, a fim de utilizá-la de forma correta;
- b) consultar, previamente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- c) verificar a conformidade das condições registradas na presente **ARP** junto ao mercado local, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** eventuais desvantagens verificadas;
- d) encaminhar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** a respectiva nota de empenho;
- e) observar e controlar o quantitativo máximo dos itens registrados em seu interesse, evitando contratações acima do limite permitido, bem como a utilização de itens diversos daqueles para os quais solicitou participação no certame;
- f) enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, as informações sobre a contratação efetivamente realizada; e
- g) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente **ARP**, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular;
- h) aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na **ARP** ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Art. 7º. O **FORNECEDOR** obriga-se a:

- a) Retirar a respectiva **Nota de Empenho**, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, contados da convocação;
- b) informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1122005/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ---/2022

ARP, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da **ARP**, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

c) prestar os serviços solicitado no prazo máximo de **XX (XXXXXX) DIAS**, contado da data de recebimento da Ordem de execução, acompanhada da Nota de Empenho;

c1) Os produtos solicitados deverão ser entregues de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no horário das 08:00 as 12:00 na sede da Prefeitura Municipal de XXXXXXXXX, situada à XXXXXXXX, podendo ser entregue em local diferente desde que seja anteriormente combinado e informado junto a Ordem de Fornecimento.

d) executar os serviços conforme especificação na presente **ARP** e no endereço constante no Termo de Referência, ressalvada a ocorrência de fato(s) superveniente(s), comprovados(s) e aceito(s) pela Administração;

e) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela CONTRATANTE referentes às condições firmadas na presente **ARP**;

f) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

g) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data de homologação do procedimento licitatório;

h) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente **ARP**;

i) responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

j) pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao material entregue, com base na presente **ARP**, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

k) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Art. 8º. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados da data da sua assinatura.

Parágrafo único. Caso o fornecedor não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da **ARP**, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

Art. 9º. A presente Ata de Registro de preços poderá ser encaminhada via e-mail ao fornecedor, que o imprimirá, assinará e encaminhará, via correio, a este ÓRGÃO GERENCIADOR através do Setor de Licitações, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**. A data de envio do e-mail será considerada como data da convocação para assinatura da **ARP**, inclusive para fins de aplicação de penalidades.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1122005/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ---/2022

Art. 10º. O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias** após o recebimento da Nota Fiscal e/ou Fatura enviada pela Contratada, mediante ordem bancária creditada em conta corrente do FORNECEDOR, salvo por atraso de liberação de recursos financeiros, desde que a contratada:

- a) entregue, neste prazo, o documento fiscal equivalente;
- b) esteja em dia com as obrigações tributárias federais (Receita Federal e Fazenda Nacional), previdenciárias (INSS) e trabalhistas (FGTS);
- c) apresente prova de inexistência de débito inadimplido perante a Justiça de Trabalho, através da apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- d) indique o banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.

Parágrafo primeiro. O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

Parágrafo segundo. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do FORNECEDOR, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

Parágrafo terceiro. A não indicação da situação do particular quanto à opção pelo SIMPLES implicará no desconto, por ocasião do pagamento, dos tributos e contribuições estabelecidas pela Secretaria da Receita Federal para empresas NÃO optantes do SIMPLES.

Parágrafo quarto. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o FORNECEDOR não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pelo MUNICÍPIO DE XXXXXXXX, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, onde:

EM = Encargos Moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:

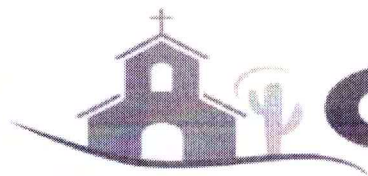
$$I = \frac{(TX)}{365} = \frac{(6 / 100)}{365} = 0,0001644$$

em que TX é o percentual da taxa anual no valor de 6%

Art. 11º. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

Art. 12. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de **eventual redução** ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

Art. 13. A execução dos serviços desta Ata de Registro de Preços obedecerá as seguintes condições:

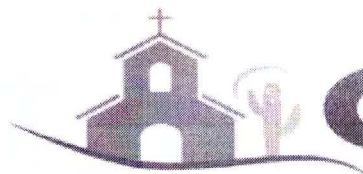


PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1122005/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ---/2022

- a) Deverão ser executados no prazo máximo definido na proposta apresentada pela contratada, contado a partir da data de recebimento do instrumento de contrato (Nota de Empenho).
- b) Deverão ser executados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante sua execução.
- c) A execução deverá ser feita conforme determina o **Termo de Referência**.
- d) As despesas com embalagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na execução correrão por conta da Contratada.

Art. 14. O recebimento e aceitação dos serviços registrados nesta **ARP** seguirão as seguintes condições:

- a) A execução dos serviços deverá ser executada pelo servidor ou comissão responsável pela aceitação dos itens desta **ARP**.
- b) Não serão aceitos serviços com garantia inferior ao definido na proposta apresentada na licitação, a contar do seu recebimento definitivo.
- c) Por ocasião da execução, a Contratada deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão da Contratante responsável pelo recebimento.
- d) Cada item desta **ARP** será recebido:
 - d.1) Provisoriamente, contados a partir da entrega dos serviços**, por servidor ou comissão responsável, desde que:
 - d.1.1) a quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;
 - d.2) Definitivamente, no prazo de XX (xxxxx) dias, contados a partir do recebimento provisório**, por servidor ou comissão responsável, desde que:
 - d.2.1) a especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora;
 - d.2.2) o objeto esteja adequado para utilização.
- e) O atesto da nota fiscal referente ao serviço prestado apenas será realizado após o recebimento definitivo.
- f) Constatada irregularidades no objeto contratual, esta Administração poderá:
 - f.1)** determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes;
 - f.2)** rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se disser respeito à especificação;
 - f.3)** determinar a sua correção ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se disser respeito à instalação.
- g) Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas IMPRORROGÁVEIS**, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.



Art. 15. São sanções passíveis de aplicação às empresas com preços registrados nesta **ARP** e às signatárias dos respectivos Contratos, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente e da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

- a) advertência;
- b) multa diária de 0,3% (três décimos percentuais);
- c) multa diária de 0,5% (cinco décimos percentuais);
- d) multa de até 5% (cinco por cento);
- e) suspensão temporária, pelo período de até 02 (dois) anos, de participação em licitação e contratação com esta Prefeitura Municipal de XXXXXXXX - AL;
- f) declaração de inidoneidade, que o impede de participar de licitações, bem como de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos, nos termos do art. 7º, *caput*, da Lei nº 10.520/2002.

Parágrafo Primeiro – O fornecedor estará sujeito às sanções do caput deste artigo nas seguintes hipóteses:

- a) Deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução da **ARP** e/ou do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal: aplicação da sanção prevista na alínea “d” (calculada sobre o valor total adjudicado ao fornecedor);
- b) Não apresentação de situação regular durante a vigência da **ARP** ou dos respectivos contratos: aplicação da sanção prevista na alínea “c” (calculada sobre o valor total adjudicado ao fornecedor);
- c) infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos à **Administração**: aplicação da sanção prevista na alínea “a”;
- d) Por dia de atraso quanto ao cumprimento das determinações exaradas pela Contratante: aplicação da sanção prevista na alínea “b” (calculada sobre o valor total adjudicado ao fornecedor ou sobre o valor total do contrato, ou sobre o valor da parcela a que se refere a determinação, conforme o caso, até o máximo de dez por cento daqueles valores, por ocorrência);
- e) Atraso quanto à assinatura do contrato, no prazo estabelecido na **ARP**, contado a partir da convocação pela Administração: aplicação da sanção prevista na alínea “b” (calculada sobre o valor do contrato, até o máximo de dez por cento daquele valor);
- f) Recusa de assinar o contrato, quando convocado pela Administração: aplicação da sanção prevista na alínea “d” (calculada sobre o valor do contrato);

Parágrafo Segundo - No caso de descumprimento das ocorrências elencadas no termo de referência (**ANEXO I**) serão aplicadas as penalidades definidas do Instrumento Convocatório.

Parágrafo Terceiro – Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente **ARP** não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1122005/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ---/2022

Parágrafo Quarto – Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a empresa ficará isenta das penalidades mencionadas.

Parágrafo Quinto – A critério desta Administração, nos termos do art. 87, § 2º, da Lei nº 8.666/93, e considerando a gravidade da infração cometida, ocorrendo quaisquer das hipóteses indicadas no **Parágrafo Primeiro**, assim como nos casos previstos no **Parágrafo Terceiro**, a sanção prevista na alínea “e” ou na alínea “f” do caput deste artigo poderá ser aplicada isolada ou cumulativamente com quaisquer das multas previstas nas alíneas “b” a “d” do mesmo dispositivo.

Parágrafo Sexto – As penalidades fixadas nesta Cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo a cargo da Secretaria de Administração do Município de XXXXXXXXXXXXXXXX, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

Art. 16. O Fornecedor terá seu registro cancelado:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

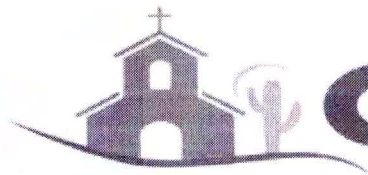
- a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente **ARP**.
- b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta **ARP**;
- d) em quaisquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
- e) não manutenção das condições de habilitação;
- f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação;
- g) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;
- h) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Parágrafo Primeiro. Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.

Parágrafo Segundo. O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Secretário de Administração, ÓRGÃO GERENCIADOR.

Parágrafo Terceiro. O fornecedor terá também o seu registro cancelado se incorrer em alguma das infrações elencadas no inciso I, alíneas “a” a “g” deste artigo, perante os órgãos participantes ou que aderirem a **ARP**.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1122005/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ---/2022

Art. 17. Os casos omissos desta **ARP** serão resolvidos de acordo com os termos da Lei nº. 8.666/93 e do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

Art. 18. Para dirimir questões oriundas da presente **ARP** será competente o foro da comarca do Município de XXXXXXXXXXXXXXXX- Alagoas, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim ajustados, combinados e contratados, as partes formam o presente termo em três vias de igual teor e forma, para um só efeito, o que fazem na presença das testemunhas abaixo assinadas que a tudo presenciaram.

Canapi/AL, xx de xxxxx de 2022

XXXXXXXXXXXX

Prefeito

MUNICÍPIO DE XXXXXXXXXXXX
Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

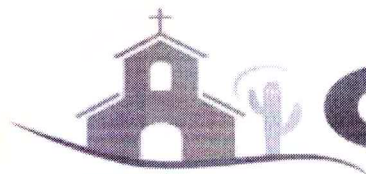
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Órgão Gerenciador

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Fornecedor Beneficiário

Testemunha CPF:

Testemunha CPF:



ANEXO IV

MINUTA DE CONTRATO Nº XXXX

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XXXXX E A EMPRESA XXXXXX, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE XXXXXXXXXXXX.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE xxxxx/AL, inscrito no CNPJ xxxxx, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. xxxxxx, inscrito no CPF nº xxxxx e Cédula de Identidade nº xxxxx;

CONTRATADA: A empresa XXXXXX, inscrita no CNPJ sob o n. XXXXXXXX e estabelecida na XXXXXXXXXX, representada pelo seu XXXXXXXX, Sr. XXXXXXXX, inscrito no CPF sob o n. XXXXXXXXXX, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por (...procuração/contrato social/estatuto social...);

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de XXXXXXXXXXXX, situada a xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx nº xxxxx, bairro xxxxxx, neste Município, neste ato representado pelo(a) Secretário(a) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, portador(a) do CPF nº xxxxxxxxxxxxxx e Cédula de Identidade nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx;

Os **CONTRATANTES** celebram, por força do presente instrumento, **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE xxxxxx**, o qual se regerá pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e, demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas::

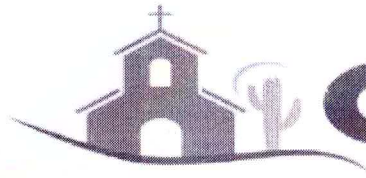
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE xxxxx**, destinados à manutenção das atividades da Secretaria de xxxxxx/AL, conforme especificações e quantidades discriminadas no seu **Anexo I – Termo de Referência** do Edital do Pregão Eletrônico n.º ---/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE EXECUÇÃO

2.1. Os serviços de xxxxxx serão requisitados à **CONTRATADA**, mediante Ordem de Serviço, emitida pelo gestor responsável, via fax ou outro meio de comunicação, com antecedência máxima de 24h (vinte e quatro horas), que especificará os locais a serem prestados os serviços bem como o período de prestação dos mesmos;

2.17. O recebimento do objeto licitado dar-se-á nos termos do art. 73, inciso I e seus parágrafos, da Lei no 8.666/93, compreendendo duas etapas distintas:



[Handwritten signature]

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1122005/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ---/2022

- 2.17.1. O recebimento provisório, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes do **Anexo I – Termo de Referência** do Edital do Pregão Eletrônico n.º ---/2022 e da proposta da Contratada.
- 2.17.2. O recebimento definitivo, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste contrato, mediante termo circunstanciado, podendo ser lavrado no verso da Nota Fiscal representativa ou em documento específico, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, e consistirá na verificação da conformidade com as especificações constantes do **Anexo I – Termo de Referência** do Edital do Pregão Eletrônico n.º ---/2022 e da proposta da Contratada.
- 2.18. Caso insatisfatório a qualidade dos serviços, lavrar-se-á um Termo de Recusa e Devolução, no qual se consignarão vícios, defeitos ou incorreções existentes, resultante da desconformidade com as especificações discriminadas no **Anexo I – Termo de Referência** do Edital do Pregão Eletrônico n.º ---/2022.
- 2.19. A CONTRATADA está obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após o que se realizará novamente a verificação da sua boa qualidade.
- 2.19.1. Caso as providências previstas no subitem anterior não ocorram no prazo previsto ou os serviços sejam novamente recusados, estará a CONTRATADA incorrendo em atraso na execução, ficando sobrestado o pagamento até a realização das correções necessárias, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.
- 2.20. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA pelos padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e solidez dos serviços prestados, nem a ético-profissional pela perfeita execução deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

- 3.1. O valor global deste contrato é de R\$ XXXXXX (XXXXXX).
- 3.2. Os valores unitários contratados são os constantes da tabela abaixo:
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
- 3.3. O preço acordado neste contrato será fixo e irrevogável durante a vigência contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

- 4.1. A despesa com a aquisição de que trata o objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário, constante do orçamento da (XXXórgão interessadoXXX) para o exercício financeiro de 20--: Programa de Trabalho (XXX); Elemento de Despesa (XXX); Fonte de Recursos (XXX).

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

- 5.1. Este contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, contados da data da sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

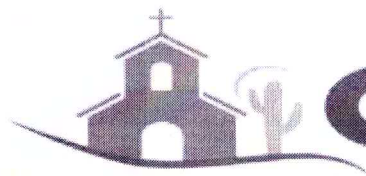
- 6.1. Cabe ao CONTRATANTE:

[Handwritten signature]

- 6.1.1. Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços;
- 6.1.2. Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir com a obrigação de execução dos serviços dentro das normas do contrato;
- 6.1.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, nos termos deste contrato;
- 6.1.4. Aplicar à CONTRATADA as sanções cabíveis;
- 6.1.5. Documentar as ocorrências havidas na execução do contrato;
- 6.1.6. Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pela CONTRATADA;
- 6.1.7. Prestar as informações e esclarecimentos atinentes ao objeto do Contrato que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.
- 6.1.8. Publicar os extratos do contrato e de seus aditivos, se houver, na imprensa oficial do Município.
- 6.1.09. Promover, por meio do Gestor do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, sob aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à **CONTRATADA** as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma;
- 6.1.10. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelos empregados da contratada ou por seus prepostos;
- 6.1.13. Emitir Ordem de Serviço, expedida pela Prefeitura Municipal de xxxxx, assinadas pelo Gestor ou Gestor de Contrato, em duas vias, sendo que a primeira via será destinada à **CONTRATADA** e a segunda via ao arquivo do Setor competente, para controle e acompanhamento dos serviços prestados;
- 6.1.14. Supervisionar a execução dos serviços, por intermédio do Gestor do contrato designado especialmente para acompanhar e fiscalizar.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

- 7.1. Cabe à CONTRATADA o cumprimento das seguintes obrigações:
 - 7.1.1. Executar os serviços contratados obedecendo as especificações e as quantidades discriminadas no **Anexo I – Termo de Referência** do Edital do Pregão Eletrônico n.º ---/2022;
 - 7.1.2. Oferecer os serviços contratados com qualidade.
 - 7.1.3. Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências do CONTRATANTE;
 - 7.1.4. Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados;
 - 7.1.5. Manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1122005/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ---/2022

- 7.1.6. Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração cometida por seus empregados quando da execução do objeto contratado;
 - 7.1.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços recusados pelo CONTRATANTE, sem que caiba qualquer acréscimo no preço contratado;
 - 7.1.8. Realizar, sob suas expensas, a execução do objeto deste Contrato, nos prazos fixados na Cláusula Segunda;
 - 7.1.9. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do término do prazo de execução dos serviços, os motivos que impossibilitaram o cumprimento dos prazos previstos neste Contrato.
 - 7.1.10. Manter preposto, aceito pela CONTRATANTE, durante o período de vigência deste contrato, para representá-la sempre que for necessário.
 - 7.1.11. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades apontadas pelo Gestor do contrato na execução do mesmo;
 - 7.1.14. Responder, civil e penalmente, por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados à **CONTRATANTE** ou a terceiros, por seus empregados, dolosa ou culposamente, bem como em caso de acidentes que possam ser vítimas seus empregados, prepostos, usuários dos serviços ou servidores da Prefeitura Municipal de xxxxx, durante a prestação dos serviços;
 - 7.1.15. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente Contrato sem prévia autorização, por escrito, da **CONTRATANTE**;
 - 7.1.16. Substituir, sempre que exigido pela **CONTRATANTE** e independentemente de justificção por parte desta, qualquer empregado ou preposto, cuja atuação ou comportamento seja julgado prejudicial, inconveniente ou insatisfatório à prestação do serviço;
 - 7.1.17. Zelar pela boa e fiel execução dos serviços contratados;
 - 7.1.18. Dispor de meios adequados de comunicação (telefone fixo, celular e e-mail) para relatar ocorrências e facilitar contatos entre o GESTOR DO CONTRATO e a CONTRATADA;
 - 7.1.19. Responder por todo ônus, relativo a salários e encargos sociais e legais, impostos e seguros, referente aos seus empregados;
 - 7.1.20. Fornecer relação de endereços de filiais e balcões de atendimento, quando houver;
 - 7.1.21. Comprovar que a empresa está em dia com suas obrigações trabalhistas e fiscais;
 - 7.1.22. Credenciar preposto(s) para representá-la, permanentemente, junto à **CONTRATANTE**, com a incumbência de resolver todos os assuntos relativos à execução do contrato.
- 7.2. À CONTRATADA cabe assumir a responsabilidade por:
- 7.2.1. Em relação aos seus funcionários, que não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE, por todas as despesas decorrentes da execução do contrato e por outras correlatas, tais como salários, seguros de acidentes, tributos, inclusive encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor,



- indenizações, vale-refeição, vales-transportes e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Poder Público;
- 7.2.2. Todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionada à execução deste contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;
- 7.2.3. Encargos fiscais e comerciais resultantes desta contratação.
- 7.3. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no subitem anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao CONTRATANTE, nem pode onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.
- 7.4. São expressamente vedadas à CONTRATADA:
- 7.4.1. A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste contrato;
- 7.4.2. A veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE;
- 7.4.3. A subcontratação total ou parcial de outra empresa para a execução do objeto deste contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

- 8.1. Durante a vigência deste contrato, a execução do objeto é acompanhada e fiscalizada pelo Sr. (XXX nome, cargo, emprego ou função, lotação e matrícula funcional...), designado Gestor.
- 8.2. O gestor deste contrato terá, entre outras, as seguintes atribuições: expedir Ordens de Serviço; proceder ao acompanhamento técnico da execução dos serviços; fiscalizar a execução do contrato quanto à qualidade desejada; comunicar à CONTRATADA o descumprimento do contrato e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento; solicitar ao CONTRATANTE a aplicação de penalidades por descumprimento de cláusula contratual; fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais; atestar as notas fiscais para efeito de pagamentos; recusar os serviços cuja execução não se verifique perfeita, visto em desacordo com especificações discriminadas no Termo de Referência e solicitar sua reparação, correção, remoção ou substituição, no total ou em parte; solicitar à CONTRATADA e a seu preposto todas as providências necessárias à boa execução do contrato.

CLÁUSULA NONA – DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

- 9.1. A CONTRATADA deve apresentar, após a execução dos serviços, nota fiscal em 2 (duas) vias, emitidas e entregues ao setor responsável pela fiscalização do contrato, para fins de liquidação e pagamento, acompanhada da comprovação de regularidade junto à Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal de seu domicílio ou sede, além de certidão negativa de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- 9.2. O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE, até **30 (trinta) dias** após o recebimento da Nota Fiscal e/ou Fatura enviada pela Contratada, mediante ordem bancária creditada em conta corrente do FORNECEDOR.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1122005/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ---/2022

- 9.3. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:
- 9.3.1. Recebimento definitivo dos serviços de conformidade com o disposto na Cláusula Segunda;
- 9.3.2. Apresentação da documentação discriminada no item 9.1 desta cláusula.
- 9.4. Havendo suspensão de pagamentos na forma do subitem anterior, a CONTRATADA será notificada do descumprimento do ajuste para, no prazo de 10 (dez) dias, efetuar a regularização necessária, sob pena de aplicação de penalidade e rescisão contratual, esta na forma da Cláusula Doze, subitem 12.2.1., em razão do não cumprimento da Cláusula Sétima, subitem 7.1.6., deste contrato.
- 9.4.1. Ultrapassando o prazo acima referido, sem prejuízo da penalidade e da rescisão do contrato, o pagamento deverá ser liberado.
- 9.5. O CONTRATANTE pode deduzir de importâncias devidas à CONTRATADA os valores correspondentes a multas ou indenizações por ela devidas.
- 9.6. Citado para se defender em processo judicial de terceiros, de natureza civil ou trabalhista, inclusive, mas não exclusivamente de empregado ou ex-empregado da CONTRATADA, o CONTRATANTE fará o cálculo dos direitos pleiteados e, após dele notificar a CONTRATADA, reterá o correspondente valor para fazer frente a eventual condenação, deduzindo-o de importâncias devidas à CONTRATADA.
- 9.6.1. O valor será restituído à CONTRATADA somente após a prova cabal do acerto definitivo entre a CONTRATADA e o terceiro litigante, quando restar demonstrada a inexistência de qualquer risco de condenação para o CONTRATANTE.
- 9.6.2. A CONTRATADA se obriga a exibir ao CONTRATANTE, sempre que solicitada, os documentos comprobatórios do efetivo cumprimento das obrigações referentes ao processo judicial mencionado neste item.
- 9.6.3. O valor a que faz referência este item não renderá juros ou correção monetária, o qual poderá ser substituído, a pedido da CONTRATADA, por outra modalidade de garantia que, a critério do CONTRATANTE, for considerada idônea.
- 9.7. Havendo atraso nos pagamentos por parte do Contratante, sobre a quantia devida incidirá correção monetária nos termos da lei, calculados "pro rata tempore" em relação ao atraso verificado.

CLÁUSULA DEZ – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

- 10.1. Este contrato pode ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei n. 8.666/93, desde que haja interesse do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA ONZE – DAS SANÇÕES

- 11.1. A CONTRATADA que, por qualquer forma, não cumprir as normas do contrato celebrado está sujeita às seguintes sanções, assegurados o contraditório e ampla defesa:
- 11.1.1. Advertência formal;
- 11.1.2. Multa de 0,3% (três décimos percentuais);



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1122005/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ---/2022

- 11.1.3. Multa de 0,5% (cinco décimos percentuais);
 - 11.1.4. Multa de até 5% (cinco por cento);
 - 11.1.5. suspensão temporária, pelo período de até 02 (dois) anos, de participação em licitação e contratação com este Município;
 - 11.1.6. declaração de inidoneidade, que o impede de participar de licitações, bem como de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos.
- 11.2. As sanções previstas nos subitens 11.1.1., 11.1.5. e 11.1.6. deste contrato poderão ser aplicadas juntamente com a sanção de multa.
- 11.3. A advertência consiste em repreensão por escrito imposta pelo não cumprimento das normas do contrato celebrado.
- 11.4. Especificamente quanto às hipóteses descritas abaixo, a futura contratada estará sujeita às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:
- 11.4.1. Falhas ou irregularidades que não acarretem prejuízos à Administração, consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida: aplicação da sanção prevista no subitem 11.1.1.;
 - 11.4.2. Reincidência em falhas ou irregularidades já punidas com advertência formal: aplicação da sanção prevista no subitem 11.1.4., por ocorrência;
 - 11.4.3. Por dia de atraso quanto ao prazo de início da execução, aplicação da sanção prevista no subitem 11.1.2., até o máximo de 10% (dez por cento) do valor total do Contrato;
 - 11.4.4. Por dia de interrupção da execução sem justa causa e prévia comunicação a esta Prefeitura: aplicação da sanção prevista no subitem 11.1.3., até o limite de 20% (vinte por cento) do valor mensal do Contrato, por ocorrência;
 - 11.4.5. Por dia de atraso quanto ao cumprimento de quaisquer dos prazos estabelecidos no instrumento de Contrato, ou decorrente de determinação exarada pela Administração, excetuando-se a hipótese prevista no subitem 11.4.3.: aplicação da sanção prevista no subitem 11.1.3., até o limite de 10% (dez por cento) do valor mensal do Contrato, por ocorrência.
- 11.5. Na ocorrência de falhas ou irregularidades diferentes daquelas indicadas no item anterior, a Administração poderá aplicar à futura contratada quaisquer das sanções listadas no item 11.1, consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida e sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem.
- 11.6. A critério desta Prefeitura e nos termos do art. 87, § 2º, da Lei nº 8.666/93, as sanções previstas nos subitens 11.1.5. e 11.1.6 poderá ser aplicada cumulativamente com quaisquer das multas previstas nos subitens 11.1.2 a 11.1.4.
- 11.7. As multas previstas nesta cláusula, caso sejam aplicadas, serão descontadas por ocasião de pagamentos futuros ou serão pagas por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM) pela futura contratada no prazo que o despacho de sua aplicação determinar.

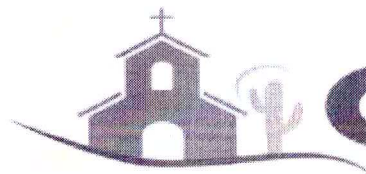


PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1122005/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ---/2022

- 11.8. As sanções fixadas nesta Cláusula serão aplicadas nos autos do processo de gestão do contrato, no qual será assegurado à futura contratada o contraditório e a ampla defesa.
- 11.9. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de execução dos serviços, se dia de expediente normal no órgão ou entidade interessada, ou do primeiro dia útil seguinte.
- 11.10. Decorridos 30 (trinta) dias de atraso injustificado na execução dos serviços, a Nota de Empenho ou contrato deverá ser cancelada ou rescindido, exceto se houver justificado interesse público em manter a avença, hipótese em que será aplicada multa.
- 11.11. A suspensão e o impedimento são sanções administrativas que temporariamente obstam a participação em licitação e a contratação, sendo aplicadas nos seguintes prazos e hipóteses:
- 11.11.1. Por até 30 (trinta) dias, quando, vencido o prazo da Advertência, a CONTRATADA permanecer inadimplente;
- 11.11.2. Por até 12 (doze) meses, quando a CONTRATADA falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal; e
- 11.11.3. Por até 24 (vinte e quatro) meses, quando a CONTRATADA:
- 11.11.3.1. Praticar atos ilegais ou imorais visando frustrar os objetivos da contratação; ou
- 11.11.3.2. For multada, e não efetuar o pagamento.
- 11.12. O prazo previsto no item 11.11.3 poderá ser aumentado até 5 (cinco) anos.
- 11.13. O descredenciamento ou a proibição de credenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores são sanções administrativas acessórias à aplicação de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar, sendo aplicadas por igual período.
- 11.13.1. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada à vista dos motivos informados na instrução processual, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.
- 11.13.2. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar permanecerá em vigor enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, a qual será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir os prejuízos resultantes da sua conduta e depois de decorrido o prazo das sanções de suspensão e impedimento aplicadas.

CLÁUSULA DOZE – DA RESCISÃO

- 12.1. A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.
- 12.2. A rescisão deste contrato pode ser:



Comat

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1122005/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ---/2022

- 12.2.1. Determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, exceto quanto ao inciso XVII;
- 12.2.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;
- 12.2.3. Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.
- 12.3. A rescisão administrativa ou amigável deve ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- 12.4. Os casos de rescisão contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 12.5. A CONTRATADA reconhece todos os direitos do CONTRATANTE em caso de eventual rescisão contratual.

CLÁUSULA TREZE – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP E À PROPOSTA

- 13.1. O presente contrato fundamenta-se:
- 13.1.1. Na Lei Federal nº 8.666/1993;
- 13.1.2. Na Lei Federal nº 10.520/2002;
- 13.1.3. Nos Decretos Federais nº 10.024/2019 e 7.892/2013;
- 13.2. O presente contrato vincula-se aos termos do Processo Administrativo nº xxxxx/2022, especialmente à proposta do licitante e à Ata do Registro de Preço n.º ---/2022, a qual fora consolidada em decorrência do Pregão Eletrônico n.º ---/2022.

CLÁUSULA QUATORZE – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.1. Qualquer omissão ou tolerância de uma das partes, no exigir o estrito cumprimento dos termos e condições deste contrato ou ao exercer qualquer prerrogativa dele decorrente, não constituirá renovação ou renúncia e nem afetará o direito das partes de exercê-lo a qualquer tempo.

CLÁUSULA QUINZE – DO FORO

- 15.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de xxxx/AL, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

XXXX - Alagoas, XX de XXXXXXXXXXXX de XXXX.

9

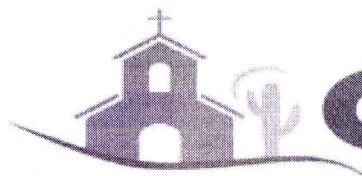


PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1122005/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ---/2022

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Prefeito
MUNICÍPIO DE XXXX
Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE [...]
Interveniente
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Secretário(a)

EMPRESA [Razão Social da Empresa]
Contratada
Representante legal: [nome completo]



EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022 – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS - BNC (www.bnc.org.br)

Processo Administrativo nº 1122005/2021

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **MUNICÍPIO DE CANAPI**, CNPJ nº 12.367.892/0001-42, por meio do Pregoeiro e equipe de apoio designados pela Portaria nº 107/21 de 04 de maio de 2021, sediado à Av. Joaquim Tetê nº 336, Centro, realizará licitação, para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas no Edital.

- Abertura das propostas no dia **18/01/2022, às 08:30 (horário de Brasília)**.
- Início da sessão de disputa pública no dia **18/01/2022, às 09:15 (horário de Brasília)**.
- Local: Bolsa Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br)

1. DO OBJETO

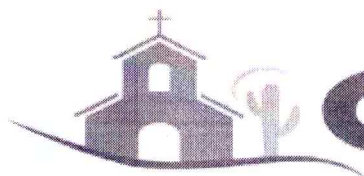
- 1.1. O objeto da licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS/CULTURAIS E DEMAIS AÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO, NO MUNICÍPIO DE CANAPI/AL.**, conforme condições, quantidades e exigências a seguir estabelecidas no Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 1.3. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO** do **ITEM**, observadas as exigências contidas no Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 2.1. Em se tratando de procedimento licitatório realizado sob o Sistema de Registro de Preço, cujo instrumento não constitui obrigação para o órgão gerenciador e participantes da licitação pela aquisição do seu objeto, torna-se dispensável a indicação da dotação orçamentária, que somente será exigida para formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

3. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

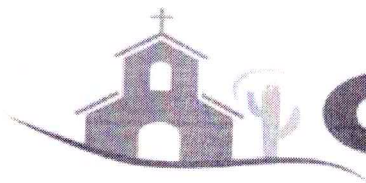


4. DO CREDENCIAMENTO

- 4.1. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão.
- 4.1.1. Para participar da licitação se faz necessário prévio cadastro do licitante no sistema **Bolsa Nacional de Compras - BNC**. Para a realização do cadastramento, deverão ser observadas as instruções constantes do Bolsa Nacional de Compras - BNC no endereço: <http://bnc.org.br/sistema/>.
- 4.1.2. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
- 4.1.3. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante participante do certame, que pagará a Bolsa Nacional de Compras - BNC, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao plano definido pela BNC e contratado pelo licitante, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BNC.
- 4.1.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.
- 4.1.5. A Prefeitura Municipal de Canapi não se responsabilizará por qualquer tipo de problema que venha a ocorrer no processo de cadastramento e que impeça o licitante de participar do certame.
- 4.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 4.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 4.3.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

5. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

- 5.1. Poderão participar do Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular.

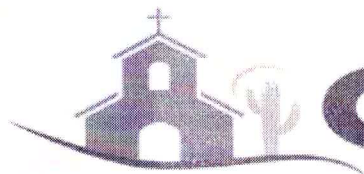


PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1122005/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

- 5.1.1. Em relação aos itens 01,02,04,06,07,10,11,12,13,14,15,16,17,21,22,23,25,28,29,30,32,33, a participação é **EXCLUSIVA** a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007.
- 5.1.2. Em relação aos itens 03,05,08,09,18,19,20,24,26,27,31 – **AMPLA CONCORRÊNCIA** - para participação ampla de quaisquer empresas especializadas no ramo.
- 5.1.3. **Em caso de divergência entre as informações referentes aos itens acima citados e os constantes no Termo de Referência, prevalecerão as informações constantes no Termos de Referência.**
- 5.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, na forma do art. 48, incisos I e III, da Lei Complementar nº 123, de 2006, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
- 5.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a Adjudicação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.
- 5.4. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.
- 5.5. Não poderão participar desta licitação os interessados:
- 5.5.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
 - 5.5.2. que não atendam às condições do Edital e seu(s) anexo(s);
 - 5.5.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - 5.5.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
 - 5.5.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
 - 5.5.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
 - 5.5.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 5.6. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem modelo de gestão operacional adequado ao objeto da licitação, com compartilhamento ou rodízio das atividades de coordenação e supervisão da execução dos serviços, e desde que os serviços contratados sejam executados obrigatoriamente pelos cooperados, vedando-se qualquer intermediação ou subcontratação.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 6.1. **Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, CONCOMITANTEMENTE COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS NO EDITAL, proposta com a descrição do objeto**



Comate

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1122005/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

- 6.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 6.3. Os licitantes deverão apresentar todos os documentos de habilitação que constem do item 10 deste edital, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista e à qualificação econômica financeira, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
- 6.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 6.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 6.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 6.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 6.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
 - 7.1.1. Valor unitário e total
 - 7.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.
 - 7.1.3. **Em se tratando de serviços sem indicação de marca, no campo específico, a licitante deverá informar a expressão PRÓPRIA;**
- 7.2. **Além de informar os preços no sistema, o licitante deve ANEXAR SUA PROPOSTA DE PREÇO EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E ASSINADO POR QUEM DETENHA PODERES, às quais ficarão vinculadas.**
- 7.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.
 - 7.3.1. A contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los caso o

9

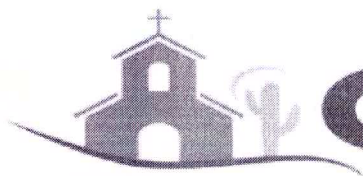


Amat

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1122005/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

- previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 7.3.2. Caso o eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos se revele superior às necessidades da contratante, a Administração deverá efetuar o pagamento seguindo estritamente as regras contratuais de faturamento dos serviços demandados e executados, concomitantemente com a realização, se necessário e cabível, de adequação contratual do quantitativo necessário, com base na alínea "b" do inciso I do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 7.3.3. A empresa é a única responsável pela cotação correta dos encargos tributários. Em caso de erro ou cotação incompatível com o regime tributário a que se submete, serão adotadas as orientações a seguir:
- 7.3.3.1. Cotação de percentual menor que o adequado: o percentual será mantido durante toda a execução contratual;
- 7.3.3.2. Cotação de percentual maior que o adequado: o excesso será suprimido, unilateralmente, da planilha e haverá imediata glosa, quando do pagamento, ou redução, quando da repactuação, para fins de total ressarcimento do débito.
- 7.3.4. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses, devendo o licitante ou contratada apresentar ao pregoeiro ou à fiscalização, a qualquer tempo, comprovação da adequação dos recolhimentos, para os fins do previsto no subitem anterior.
- 7.3.5. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento dos serviços, serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 7.4. A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nela contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 7.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.
- 7.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;
- 7.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato

4



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1122005/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa Contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

- 7.8. Ao término dos lances, os valores unitários e totais NÃO poderão ser superiores aos valores orçados pela Administração, a qual se encontra disponível juntamente com o Edital.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 8.1. A abertura da licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados no Edital.
- 8.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 8.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 8.2.1.1. A observação mencionada não se aplica ao anexo da proposta; pois tal documento fica oculto até o término da disputa, desta forma não identifica a licitante.
- 8.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 8.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 8.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 8.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo VALOR UNITÁRIO DO ITEM.
- 8.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 8.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 8.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances é de R\$ 0,01 (um centavo), que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta.
- 8.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 3 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

- 8.10 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**ABERTO E FECHADO**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 8.11 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 8.12 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 8.12.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 8.13 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 8.13.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 8.14 Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.
- 8.10. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro;
- 8.10.1. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.
- 8.11. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.12. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 8.13. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 8.14. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente depois de decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, mediante aviso prévio no sistema.
- 8.15. O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido no Edital e seus anexos.
- 8.16. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1122005/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

- 8.17. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006.
- 8.18. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 8.19. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 8.20. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 8.21. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 8.22. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 8.23. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- 8.23.1. no país;
 - 8.23.2. por empresas brasileiras;
 - 8.23.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 8.23.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 8.24. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 8.25. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no Edital.
- 8.25.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.25.2. **O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no Edital e já apresentados,**

8.26. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao máximo aceitável para contratação.

9.2. Afim de analisar a exequibilidade da proposta de preços, o pregoeiro poderá solicitar que seja apresentado Planilha de Custos e Formação de Preços, a ser apresentada pelo licitante em relação à sua proposta final.

9.3. A Planilha de Custos e Formação de Preços deverá ser encaminhada pelo licitante melhor classificado, exclusivamente via sistema, no prazo estipulado pelo Pregoeiro, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor, sob pena de inabilitação.

9.4. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que:

9.4.1. Não estiver em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;

9.4.2. Contenha vício insanável;

9.4.3. Não apresente as especificações técnicas exigidas pelo Termo de Referência;

9.4.4. Apresentar preço final superior ao preço máximo aceitável fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

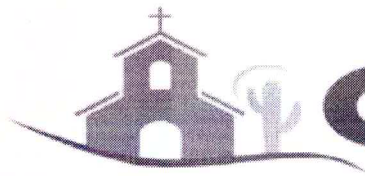
9.5. Quando o licitante não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

9.5.1. Seja insuficiente para a cobertura dos custos da contratação ou apresente preços total ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;

9.5.2. Apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

9.6. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

9.7. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1122005/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

- 9.8. Na hipótese de necessidade de realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no chat a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 9.9. **O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta e inabilitação.**
- 9.9.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
- 9.9.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se as planilhas de custo readequadas com o valor final ofertado.
- 9.10. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida.
- 9.11. O Pregoeiro analisará a compatibilidade dos preços unitários apresentados na Planilha de Custos e Formação de Preços com aqueles praticados no mercado em relação aos insumos e também quanto aos salários das categorias envolvidas na contratação.
- 9.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta; a planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo Pregoeiro, desde que não haja majoração do preço proposto.
- 9.12.1. Considera-se erro no preenchimento da planilha a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, exceto para atividades de prestação de serviços previstas nos §§5º-B a 5º-E do art. 18 da Lei Complementar nº 123, de 2006.
- 9.12.2. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 9.13. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 9.14. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no chat a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 9.15. O Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no Edital.
- 9.15.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, deverá negociar com o licitante para que seja obtida melhor proposta.
- 9.15.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 9.16. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação,



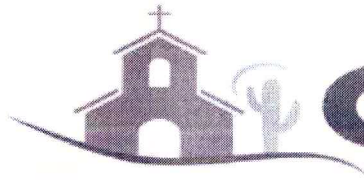
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1122005/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

9.17. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto no Edital.

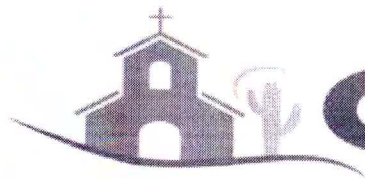
10. DA HABILITAÇÃO

- 10.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 10.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>);
- 10.1.2. Consulta a Lista de Inidôneos de Pessoa Física (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO>)
- 10.1.3. Consulta ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, Pessoa Física (https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)
- 10.1.4. **As consultas realizada nos itens 10.1.2 e 10.1.3 serão realizadas em nome do(s) sócio majoritário(s)**
- 10.1.4.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 10.1.4.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 10.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 10.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 10.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio dos documentos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista e à qualificação econômica financeira.
- 10.3. **Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos no Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.**
- 10.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1122005/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

- 10.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 10.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 10.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 10.7. Todos os licitantes deverão encaminhar, nos termos do Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
- 10.8. **Habilitação jurídica:**
- 10.8.1. Documento oficial com foto do(s) sócios(s);
- 10.8.2. **No caso de empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 10.8.3. **Em se tratando de microempreendedor individual – MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 10.8.4. **No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 10.8.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 10.8.6. **No caso de sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 10.8.7. **No caso de cooperativa:** ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 10.8.8. **No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País:** decreto de autorização;
- 10.8.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- 10.9. **Regularidade fiscal e trabalhista:**
- 10.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ), ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1122005/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

- 10.9.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 10.9.3. Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social;
- 10.9.4. Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual e Municipal** do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 10.9.4.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais/municipal relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual/Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 10.9.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (**FGTS**);
- 10.9.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (**CNDT**) ou positiva com efeito de negativa (**CPNDT**), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 10.9.7. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.
- 10.10. **Qualificação Econômico-Financeira:**
- 10.10.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- 10.10.2. Termos de abertura e encerramento do livro diário autenticados pela Junta Comercial, Balanço Patrimonial e demonstrativos contábeis, do último exercício em conformidade com a Lei vigente. Os balanços das Sociedades Anônimas ou por Ações, deverão ser apresentados em publicações do Diário Oficial. As demais empresas deverão apresentar balanços autenticados e arquivados na Junta Comercial do local da sede da empresa, certificados por Contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade.
- 10.10.3. **As empresas constituídas a menos de 01 (um) ano, deverão apresentar Termos de abertura e encerramento do livro diário autenticados pela Junta Comercial, Balanço de Abertura, autenticado e arquivado na Junta Comercial do local da sede da empresa, certificado por Contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade.**
- 10.10.3.1. **As empresas que fizerem sua escrituração por meio sped fiscal previsto Decreto Nº 1.800/96 no seu art. 78-A deverão apresentar o balanço via SPED junto com recibo de entrega..**
- 10.10.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.



Comate

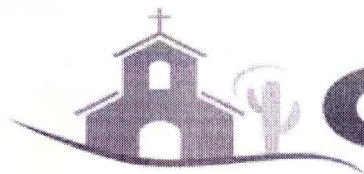
10.11. Qualificação Técnica:

- 10.11.1. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão da licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.
- 10.11.2. A licitante deverá comprovar possuir, em seu quadro na data prevista para entrega da proposta, engenheiro elétrico ou eletrotécnico de som, com especialização comprovada de experiência na capacitação de som, com vínculo do profissional com a empresa.
- 10.11.3. A licitante deverá comprovar possuir, em seu quadro na data prevista para entrega da proposta, engenheiro civil ou mecânico, com especialização comprovada de experiência de montagem de arquibancadas, e/ou camarote, e/ou palco.
- 10.11.4. As Comprovações exigidas acima, dar-se-á através da apresentação de: a) cópia da carteira de trabalho do profissional que comprove a condição de que pertence ao quadro da licitante; b) de contrato social de que demonstre a condição de sócio do profissional, ou ainda c) de contrato de prestação de serviço.
- 10.11.5. CRQ - Certidão de Registro e Quitação, pessoa física, expedida pelo CREA/CAU e CRQ - Certidão de Registro e Quitação da empresa, expedida pelo CREA/CAU, onde conste o nome do responsável técnico.
- 10.11.6. A Certidão de Registro da empresa e de seus responsáveis técnicos junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA/CAU, devem estar atualizados e dentro de sua validade, em observância ao art. 69 da Lei n.º 5.194/66, e art. 1º, II, da Resolução do CONFEA n.º 265/79.
 - 10.11.6.1. Como forma de Diligência, se o Pregoeiro verificar a real necessidade, poderá solicitar do licitante todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, nota fiscal, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante.

10.12. Serão exigidos, ainda, para fins de habilitação, os seguintes documentos:

- 10.12.1. Junto aos documentos de habilitação deverão ser anexadas habilitação as seguintes declarações:
 - 10.12.1.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
 - 10.12.1.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
 - 10.12.1.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
 - 10.12.1.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

[Handwritten signature]



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1122005/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

- 10.12.1.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 10.12.1.6. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 10.12.2. O licitante enquadrado como **Microempresa e Empresa de Pequeno Porte** que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, **(alterada pela Lei Complementar 147/2014)**, **deverá apresentar** certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de ME ou EPP, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 90 (noventa) dias contados da data da sua apresentação, sob pena de não usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.
- 10.12.3. O licitante enquadrado como microempreendedor individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
- 10.13. As certidões devem estar com seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar de lei específica ou do próprio documento, será considerado o prazo de validade de 90 (noventa) dias, a partir da data de sua expedição, excetuando-se os atestados de capacidade técnica.
- 10.14. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 10.14.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 10.15. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 10.16. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 10.17. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no *chat* a nova data e horário para a continuidade da mesma.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1122005/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

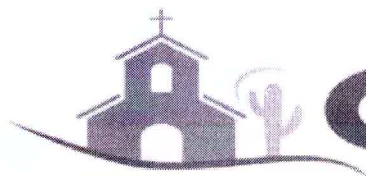
- 10.18. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido no Edital.
- 10.19. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 10.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- 11.1. **Sob pena de inabilitação, a proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:**
- 11.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal;
- 11.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 11.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 11.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 11.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário e total em algarismos e o valor total da proposta em algarismos e por extenso.
- 11.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço total, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 11.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto do Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 11.5. A proposta deverá obedecer aos termos do Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 11.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

12. DOS RECURSOS

- 12.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de, **no mínimo, 30 (trinta) minutos** para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma



[Handwritten signature]

motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.2.1. Nesse momento, o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso: sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação;

12.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de **três dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros **três dias**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante no Edital.

13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

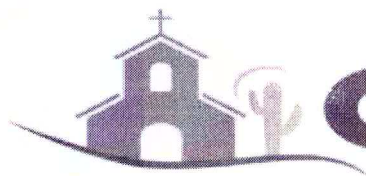
13.2.1. A convocação se dará de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no sistema do **Bolsa Nacional de Compras - BNC**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

[Handwritten signature]



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1122005/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

- 14.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

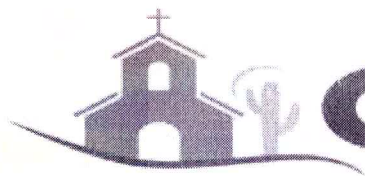
- 15.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a contratação.

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital.
- 16.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 02 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 16.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.
- 16.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 16.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

- 17.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 17.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital.
- 17.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 02 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 17.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 17.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica o reconhecimento de que:



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1122005/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

- 17.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
- 17.3.2. A Contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- 17.3.3. A Contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
- 17.4. A contratação tem prazo de vigência até **31 de dezembro do corrente ano**, contado da data da sua assinatura, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.
- 17.5. Previamente à contratação, a Administração realizará consulta para identificar eventual proibição da licitante adjudicatária de contratar com o Poder Público.
- 17.5.1. Na hipótese de irregularidade, a Contratada deverá regularizar a sua situação no prazo de até 05 (cinco) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
- 17.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.
- 17.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções e demais cominações legais cabíveis, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação das condições de habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

18. DO REAJUSTE

- 18.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 19.1. As regras acerca do recebimento do objeto e do acompanhamento e fiscalização do contrato são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- 20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

21. DO PAGAMENTO

- 21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência.

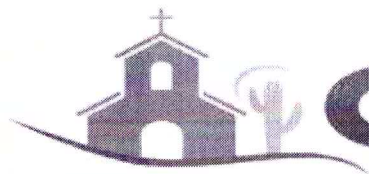
22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 22.1. Pratica ato ilícito, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante ou a Contratada que:
- 22.1.1. Não assinar o contrato ou a ata de registro de preço;
- 22.1.2. Não entregar a documentação exigida no edital;
- 22.1.3. Apresentar documentação falsa;



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1122005/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

- 22.1.4. Causar o atraso na execução do objeto;
 - 22.1.5. Não mantiver a proposta;
 - 22.1.6. Falhar na execução do contrato;
 - 22.1.7. Fraudar a execução do contrato;
 - 22.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;
 - 22.1.9. Declarar informações falsas; e
 - 22.1.10. Cometer fraude fiscal.
- 22.2. As sanções do subitem acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração Pública.
- 22.3. A prática de ato ilícito sujeita o infrator à aplicação das seguintes sanções administrativas, sem prejuízo da possibilidade de rescisão contratual, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e do Decreto Federal nº 7.892, de 2013:
- 22.3.1. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Canapi e descredenciamento nos seus sistemas cadastrais de fornecedores, por prazo não superior a 5 (cinco) anos; e
 - 22.3.2. Multa.
- 22.4. A multa pode ser aplicada isolada ou cumulativamente com as sanções de impedimento de licitar e contratar com o Município de Canapi e descredenciamento nos seus sistemas cadastrais de fornecedores, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.
- 22.5. Se, durante o processo de aplicação de sanção, houver indícios de prática de ato ilícito tipificado pela Lei nº 12.846, de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 22.5.1. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 22.6. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do infrator, o Município de Canapi ou a Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 22.7. A aplicação de qualquer das sanções previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante ou à Contratada.
- 22.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a natureza e a gravidade do ato ilícito cometido, os danos que o cometimento do ato ilícito ocasionar aos serviços



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1122005/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

e aos usuários, a vantagem auferida em virtude do ato ilícito, as circunstâncias gerais agravantes e atenuantes e os antecedentes do infrator, observado o princípio da proporcionalidade.

22.9. As sanções serão obrigatoriamente registradas no Cadastro das Empresas Inidôneas, Suspensas e Impedidas.

23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

23.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o Edital.

23.2. A impugnação deverá ser realizada por forma eletrônica, através da plataforma da **Bolsa Nacional de Compras - BNC**, no site www.bnc.org.br

23.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

23.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

23.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico através da plataforma da **Bolsa Nacional de Compras - BNC**, no site www.bnc.org.br.

23.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

23.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

23.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

23.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

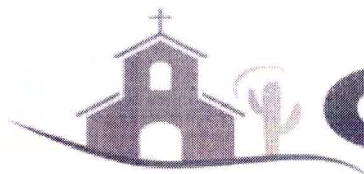
24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

24.2. Não havendo sido informada data e horário, ou não continuada a sessão na data e horário informados, o reinício da sessão somente ocorrerá mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

24.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

24.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.



- 24.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 24.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 24.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 24.8. Na contagem dos prazos estabelecidos no Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 24.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 24.10. Em caso de divergência entre as informações constantes do registro da licitação no **Bolsa Nacional de Compras – BNC** e as constantes deste Edital e de seus Anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as do Edital.
- 24.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, através da plataforma **Bolsa Nacional de Compras - BNC**, no site www.bnc.org.br, no endereço eletrônico: <http://www.canapi.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no Setor de Licitações na Sede da Prefeitura à Av. Joaquim Tetê nº 336, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas.
- 24.12. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitações, no endereço acima descrito.
- 24.13. Integram o Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 24.13.1. ANEXO I – Termo de Referência;
 - 24.13.2. ANEXO II – Declarações em geral;
 - 24.13.3. ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços;
 - 24.13.4. ANEXO IV – Minuta de Termo de Contrato;

Canapi - Alagoas, 04 de janeiro de 2022.


Givaldo Inácio dos Santos
Pregoeiro

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Tendo em vista o que institui a Lei nº 10.520/2002 e seus regulamentos, e subsidiariamente as Leis 8.078/90 e 8.666/93, em suas redações atuais, a Prefeitura Municipal de Canapi - AL poderá realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços para **LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS/CULTURAIS E DEMAIS AÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO**, para o Município, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência. Serão respeitados, no que couber, os preceitos contidos na lei 123/2006 e 147/2014.

CAPÍTULO I - DO OBJETO:

1. O presente termo de referência tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS/CULTURAIS E DEMAIS AÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO, para o Município de Canapi/AL**, conforme especificações contidas neste Termo de Referência.

CAPÍTULO II – DA JUSTIFICATIVA:

1. Conforme utilizados nos anos anteriores e previsão das atividades da Prefeitura, órgãos e Secretarias afins para o período de 12 meses, faz-se necessária a locação e instalação de estruturas e equipamentos para realização de eventos artísticos/culturais, com a devida montagem e desmontagem, pertinentes e obrigatórias para as realizações de eventos na cidade de Canapi/AL, que ocorrem no decorrer do ano, contando com apresentações artísticas, tais como shows musicais, performances, dança, dentre outras formas artísticas, festas juninas, carnaval, emancipação política, shows, festas e suas respectivas divulgações, como também qualquer outro tipo de evento que necessite dos itens em questão, proporcionando diversidade para a comunidade, que vem comparecendo as apresentações.

2. Desta forma, a Prefeitura não possui equipamentos necessários para realização de eventos e ainda não dispõe de quadro de pessoal especializado na área para a realização deste tipo de serviço técnico, assim motiva a contratação de prestador de serviços da área de eventos, que tenha os equipamentos, conforme especificação deste termo, que faça os procedimentos legais para emissão das licenças e realize os recolhimentos de taxas para atender cada evento, conforme datas a serem definidas e solicitadas pelos Coordenadores de cada Secretaria vinculados a esta Prefeitura.

CAPÍTULO III - DAS QUANTIDADES:

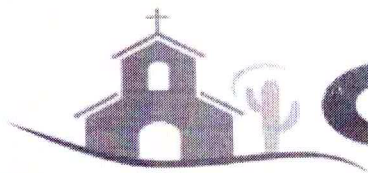
1. As descrições dos itens a serem locados, e respectivas quantidades, constam indicados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Exclusivo para ME/EPP CADEIRAS DE MATERIAL PLÁSTICO, SEM BRAÇOS, NA COR BRANCA, COM CAPACIDADE DE PESO MÍNIMO DE 100KG, ATESTADA PELO INMETRO.	UNIDADE	5000	R\$5,00	R\$ 25.000,00
2	Exclusivo para ME/EPP MESAS DE MATERIAL PLÁSTICO, NA COR BRANCA, NO FORMATO QUADRADO, ATESTADA PELO INMETRO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70X70CM.	UNIDADE	1250	R\$8,33	R\$ 10.412,50
3	AMPLA CONCORRÊNCIA FECHAMENTO - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FECHAMENTO, TIPO TAPUME EM	METRO LINEAR	2.000	R\$45,67	R\$ 91.340,00



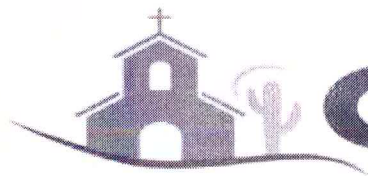
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1122005/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

		CHAPA DE AÇO GALVANIZADA, MODULAR, MEDINDO 2,20 X 2,30, APOIADO POR TRAVAS DE SEGURANÇA.				
4	Exclusivo para ME/EPP	DISCIPLINADOR - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, DE FECHAMENTO, TIPO GRADE COM ESTRUTURA EM TUBOS GALVANIZADO 1¼ DE DIÂMETRO E 2,65MM DE ESPESSURA, MEDINDO 2,15 X 1,10, MODULAR.	METRO LINEAR	2.000	R\$35,00	R\$ 70.000,00
5	AMPLA CONCORRÊNCIA	BOX TRUSS - 50M, TIPO P30 COM PARAFUSOS, PARA MONTAGEM CONFORME SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE MEDIANTE PROJETO.	UNIDADE	500	R\$1.783,33	R\$ 891.665,00
6	Exclusivo para ME/EPP	SANITÁRIO PORTÁTIL (BANHEIRO QUÍMICO) EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM TETO E DIMENSÕES MÍNIMAS DE 01,16 M X 01,22 M X 02,10 M, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHADO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, LIMPEZA E DESMONTAGEM, QUE ATENDAM AS NORMAS TÉCNICAS APROVADAS PELOS ÓRGÃOS OFICIAIS COMPETENTES.	UNIDADE	160	R\$348,33	R\$ 55.732,80
7	Exclusivo para ME/EPP	SANITÁRIO PORTÁTIL (BANHEIRO QUÍMICO) PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS - LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, PARA DEFICIENTES FÍSICOS USUÁRIOS DE CADEIRAS DE RODAS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES PADRÕES, QUE PERMITAM A MOVIMENTAÇÃO DA CADEIRA DE RODAS DO USUÁRIO NO INTERIOR DO BANHEIRO, COMPOSTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇAS QUE ATENDAM AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS EM NORMAS TÉCNICAS APROVADAS PELOS ÓRGÃOS OFICIAIS COMPETENTES.	UNIDADE	12	R\$466,67	R\$ 5.600,04
8	AMPLA CONCORRÊNCIA	SONORIZAÇÃO MÓVEL – TIPO I, COM 16 CORNETAS, 08 AUTO FALANTES, 1 MICROFONE SEM FIO E	HORAS - UMA UND.	500	R\$2.543,33	R\$ 1.271.665,00



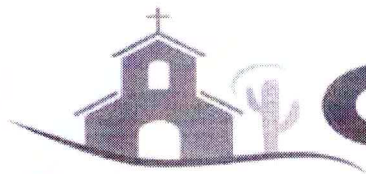
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1122005/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

		2 COM FIO, 01 MESA DE SOM, 01 GERADOR EQUIVALENTE, 01 APARELHO DE CD PLAY, COM MOTORISTA E OPERADOR DE SOM, INCLUINDO COMBUSTÍVEL PARA O CARRO.				
9	AMPLA CONCORRÊNCIA	SONORIZAÇÃO MÓVEL – TIPO II, COM 32 CORNETAS, 32 AUTOFALANTES, 02 MICROFONES SEM FIOS, 16 MICROFONES COM FIO, 01 MESA DE SOM DE 24 CANAIS DIGITAL, 01 GERADOR EQUIVALENTE, 01 APARELHO DE CD PLAY COM SUPORTE A ARQUIVO MP3, COM MOTORISTA E OPERADOR DE SOM, INCLUINDO COMBUSTÍVEL PARA O CARRO.	HORAS - UMA UND.	80	R\$15.093,33	R\$ 1.207.466,40
10	Exclusivo para ME/EPP	CAMARIM STAND MEDINDO 4X4M EM TS BRANCO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E NÃO PINTADOS, MONTAGEM BÁSICA, COM CALHA DE LUZ E UM PONTO DE ENERGIA, COM PISO EM MADEIRA E COBERTO DE TENDA EM LONA ANTICHAMA, TESTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DO EXPOSITOR, COM CARPETE PRETO NO INTERIOR, CONDICIONADOR DE AR DE 9.000 BTUS.	UNIDADE	15	R\$4.126,67	R\$ 61.900,05
11	Exclusivo para ME/EPP	CAMARIM COM ACESSIBILIDADE, DE CHAPA DE AÇO, MEDINDO 3,30 X 3,30M EM PLACAS DE AÇO GALVANIZADO, SEM AR CONDICIONADO, PONTO DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO, COM PISO EM MADEIRA E COBERTO DE TENDA EM LONA ANTICHAMA.	UNIDADE	4	R\$3.126,67	R\$ 12.506,68
12	Exclusivo para ME/EPP	ESTANDES TS - LOCAÇÃO DE ESTANDES 4X4, COM PISO ELEVADO EM MADEIRA, COM CARPETE DO TIPO FADEMAC, PAREDES COM PAINÉIS TS DUPLA FACE BRANCO COM 4MM DE ESPESSURA, EMOLDURADOS POR PERFIS OCTOGONAIS, TRAVESSAS EM COR NATURAL LEITOSA DE ALUMÍNIO ANODIZADOS, ILUMINAÇÃO COM NO MÍNIMO UMA LÂMPADA DE 100 WATTS OU EQUIVALENTE E UMA TOMADA MONOFÁSICA, TESTEIRA NA PARTE FRONTAL DO ESTANDE, COM APLICAÇÃO DE VINIL ADESIVO.	UNIDADE	10	R\$4.083,33	R\$ 40.833,30
13	Exclusivo para ME/EPP	TENDA TIPO PIRÂMIDE, EM LONA PVC, ANTICHAMA, ESTRUTURA METÁLICA EM FERRO TUBULAR,	UNIDADE	30	R\$1.983,33	R\$ 59.499,90



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1122005/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

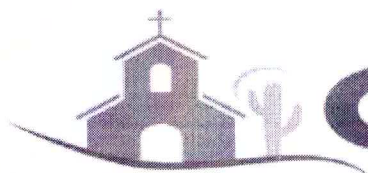
		BITOLAS DE 03,00" E 01,00", MEDINDO APROXIMADAMENTE 12,00 M X 12,00 M, COM SANEFAS LATERAIS, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM.				
14	Exclusivo para ME/EPP	TENDA TIPO PIRÂMIDE, EM LONA PVC, ANTICHAMA, ESTRUTURA METÁLICA EM FERRO TUBULAR, BITOLAS DE 03,00" E 01,00", MEDINDO APROXIMADAMENTE 9,00 M X 9,00 M, COM SANEFAS LATERAIS, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM.	UNIDADE	36	R\$1.133,33	R\$ 40.799,88
15	Exclusivo para ME/EPP	TENDA TIPO PIRÂMIDE, EM LONA PVC, ANTICHAMA, ESTRUTURA METÁLICA EM FERRO TUBULAR, BITOLAS DE 03,00" E 01,00", MEDINDO APROXIMADAMENTE 06,00 M X 06,00 M, COM SANEFAS LATERAIS, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM.	UNIDADE	100	R\$646,67	R\$ 64.667,00
16	Exclusivo para ME/EPP	TENDA TIPO PIRÂMIDE, EM LONA PVC, ANTICHAMA, ESTRUTURA METÁLICA EM FERRO TUBULAR, BITOLAS DE 03,00" E 01,00", MEDINDO APROXIMADAMENTE 04,00 M X 04,00 M, COM SANEFAS LATERAIS, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM.	UNIDADE	100	R\$446,67	R\$ 44.667,00
17	Exclusivo para ME/EPP	GRUPO GERADOR SILENCIADO, PARTIDA MANUAL OU AUTOMÁTICA, QUE FORNEÇA POTÊNCIA DE 180,00 KVA, TENSÃO DE 220,00 VOLTS, CICLAGEM EM 60,00 HZ A 1.800,00 RPM, COM MOTOR A DIESEL, TURBINADO, CABOS ELÉTRICOS E AC COM CHAVE DE LIGAÇÃO/REVERSÃO COMPATÍVEIS, HORÍMETRO, ATERRAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS, OPERADORES NECESSÁRIOS E DESMONTAGEM.	UNIDADE	20	R\$3.050,00	R\$ 61.000,00
18	AMPLA CONCORRÊNCIA	ILUMINAÇÃO MÉDIO, UM CONJUNTO DE EQUIPAMENTOS CONTENDO PELO MENOS 24 (VINTE E QUATRO) REFLETORES DE 1.000 WATTS CADA, 01 (UMA) MESA DE LUZ COMPATÍVEL, 01 (UM) CANHÃO SEGUIDOR, 08 MOVIE HEAD E 01 (UMA) MÁQUINA DE FUMAÇA COM DISSIPADOR, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM,	UNIDADE	20	R\$4.983,33	R\$ 99.666,60



Amalt

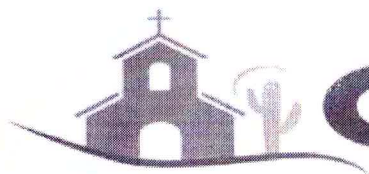
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1122005/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

		INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS, OPERADORES NECESSÁRIOS E DESMONTAGEM.				
19	AMPLA CONCORRÊNCIA	PAINEL DE LED DE DEFINIÇÃO DE 20 MILIMETROS POR POLEGADA DE ÁREA, COM AC EM 220VOLTS, PARA IMAGENS EM ALTA DEFINIÇÃO, COM 20 METROS QUADRADOS.	UNIDADE	30	R\$6.066,67	R\$ 182.000,10
20	AMPLA CONCORRÊNCIA	TELÃO COM PROJETOR DE RESOLUÇÃO SVGA 800 X 600, 2800 ANSI LÚMENS, CONTRASTE 3.000:1, FULL HD, USB, INCLUINDO TRANSPORTE E MONTAGEM.	UNIDADE	25	R\$4.100,00	R\$ 102.500,00
21	Exclusivo para ME/EPP	ESTRUTURA EM ALUMÍNIO P30, PARA MONTAGEM DE ILUMINAÇÃO, ELEVES BLOCKS, TALHAS DE ELEVAÇÃO, PAU DE CARGA E PÉS DE SUSTENTAÇÃO, POR METRO LINEAR.	METROS	300	R\$35,67	R\$ 10.701,00
22	Exclusivo para ME/EPP	PROJETOR DE LONGO ALCANCE, LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PROJETO DE SINALIZAÇÃO DE GRANDE ALCANCE PARA EVENTOS, PAR DE APARELHOS COM 4.000 WATTS CADA, TIPO (SKY WALKER).	UNIDADE	10	R\$1.563,33	R\$ 15.633,30
23	Exclusivo para ME/EPP	ILUMINAÇÃO TIPO MOVING LIGHT 575 - SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MOVING HEAD DE 29 CANAIS DMX, 02 DISCOS DE CORES: SENDO 01 COM 09 CORES FIXAS E 01 COM 08 CORES SUBSTITUÍVEL, CORREÇÃO DE 3200K E FILTRO UV, 02 DISCOS DE GOBOS SENDO 01 COM 06 GOBOS FIXOS E 01 COM 07 GOBOS ROTANTES, PRISMA DE 3 FACETAS DE ROTAÇÃO EM AMBOS OS SENTIDOS EM DIFERENTES VELOCIDADES, DIMMER, SHUTTER, FOCO MOTORIZADO, IRIS, FROST E ZOOM MOTORIZADO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.	UNIDADE	36	R\$1.180,00	R\$ 42.480,00
24	AMPLA CONCORRÊNCIA	ILUMINAÇÃO TIPO MOVING LIGHT 1200 - SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MOVING HEAD COM LÂMPADA MSR 1200, 32 CANAIS DMX, 01 DISCO DE COR SENDO 6 CORES, 02 DISCOS DE GOBO SENDO 06 GOBOS ROTANTES EM CADA DISCO, PRISMA DE 3 FACES DE ROTAÇÃO EM AMBOS, DIMMER / SHUTTER / FOCO	UNIDADE	26	R\$3.083,33	R\$ 80.166,58



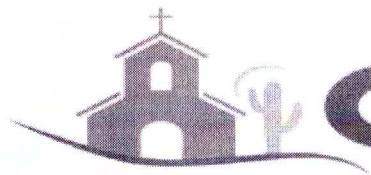
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1122005/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

		MOTORIZADO, IRIS/ FROST / FOCO MOTORIZADO, ZOOM MOTORIZADO E CMY / CTO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.				
25	Exclusivo para ME/EPP	ILUMINAÇÃO DE REFLETOR MINI BRUTTI PARA SEIS LÂMPADAS, COM BANDEIRA, COM LÂMPADA DWE 650W.	UNIDADE	5	R\$746,67	R\$ 3.733,35
26	AMPLA CONCORRÊNCIA	ARQUIBANCADAS - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MÓDULO DE ARQUIBANCADA, DE 04 (QUATRO) DEGRAUS, COM INÍCIO DO PRIMEIRO PISO, DE NO MÍNIMO 1,20 METROS DO NÍVEL DO CHÃO, ASSENTOS CONFECCIONADOS EM CHAPAS DOBRADAS E COM REFORÇOS DE SEGURANÇA EM INTERVALOS MÁXIMOS DE 20 (VINTE) CENTÍMETROS, COM ENCAIXES E FIXADORES NOS DEGRAUS COM PINOS OU PARAFUSOS, ESCADAS DE ACESSO COM 2,30 METROS DE LARGURA E ESPELHOS DE DEGRAUS NO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) CENTÍMETROS, PARAPEITO E CORRIMÕES NO MÍNIMO DE 1,10 METROS DE ALTURA E INTERVALOS DE VÃOS LIVRES DE NO MÁXIMO 15 (QUINZE) CENTÍMETROS COM PLACA DE IDENTIFICAÇÃO INFORMANDO CAPACIDADE DE PESSOAS.	METRO LINEAR	210	R\$583,33	R\$ 122.499,30
27	AMPLA CONCORRÊNCIA	SONORIZAÇÃO-TIPO 1, DE GRANDE PORTE, COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DE 02 (DOIS) CONSOLES DIGITAIS DE 48 CANAIS, COM PRÉ AMPLIFICADORES COM RECALL AUTOMÁTICO PARA TODOS OS CANAIS, 24 AUXILIARES, 08 MATRIX, 08 DCAS, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS, 04 PROCESSADORES DE EFEITOS, 02 PROCESSADORES DINÂMICOS POR CANAL, 06 CANAIS DE EQUALIZAÇÃO 31 BANDAS OPERACIONAIS, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 48 KHZ; 01 MULTICABO 48 VIAS COM MAIS 8 VIAS PARA CANAIS AUXILIARES, COM SPLITER DE NO MÍNIMO 60 METROS; 01 PROCESSADOR DE SISTEMA DIGITAL, ESTÉREO, COM 02 ENTRADAS E 08 SAÍDAS COM MULTICABO EXCLUSIVO, 02 (DOIS) APARELHOS DE COMPACT DISC	UNIDADE	10	R\$10.100,00	R\$ 101.000,00



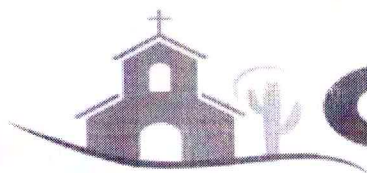
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1122005/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

		COM INTERFACE USB E SUPORTE DE REPRODUÇÃO DE ARQUIVOS NO FORMATO (MP3), 16 (DEZESSEIS) MICROFONES COM PEDESTAIS, 01 (UM) KIT DE MICROFONES PARA BATERIA, 02 (UM) MICROFONE SEM FIO PADRÃO UHF, COM PEDESTAL, 01 (UM) CUBO DE CONTRA BAIXO COM 1 CAIXA DE 4 FALANTES DE 10" E 01 CAIXA DE FALANTE DE 15", 02 (DOIS) CUBOS DE GUITARRA COM 2 FALANTES DE 12", 01 (UM) SISTEMA DE RETORNO PARA TECLADOS, 01 (UMA) BATERIA ACÚSTICA DE 04 TONS, 08 (OITO) MONITORES DE RETORNO DE PALCO, 01 (UM) MONITOR DE RETORNO PARA BATERIA COM 02 FALANTES, P.A. (PADRÃO LINE ARRAY) PARA SONORIZAÇÃO AO AR LIVRE, CONTENDO NO MÍNIMO 16 (DEZESSEIS) CAIXAS ACÚSTICAS DE GRAVE COM NO MÍNIMO 02 (DOIS) AUTO-FALANTES DE 18" (DEZOITO POLEGADAS) E 16 (DEZESSEIS) CAIXAS ACÚSTICAS DE FREQUÊNCIAS MÉDIAS E ALTAS (INDUSTRIALIZADAS), ALÉM DE SUPORTE PARA SOM AMBIENTE COMPOSTO DE PELO MENOS 08 (OITO) CAIXAS ACÚSTICAS ESPALHADAS OU ALINHADA TIPO LINE ARRAY, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM.				
28	Exclusivo para ME/EPP	SONORIZAÇÃO-TIPO 2: DE MÉDIO PORTE, COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DE 02 (DOIS) CONSOLES MIXER (MESA DE SOM) DE 32 (TRINTA E DOIS) CANAIS, COM PRÉ AMPLIFICADORES COM RECALL AUTOMÁTICO PARA TODOS OS CANAIS, 16 AUXILIARES, 08 MATRIX, 08 DCAS, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS, 02 PROCESSADORES DE EFEITOS, 02 PROCESSADORES DINÂMICOS POR CANAL, 06 CANAIS DE EQUALIZAÇÃO 31 BANDAS OPERACIONAIS, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 48 KHZ; 01 MULTICABO 32 VIAS COM MAIS 8 VIAS PARA CANAIS AUXILIARES, COM SPLITER DE NO MÍNIMO 60 METROS; 01 PROCESSADOR DE SISTEMA DIGITAL, ESTÉREO, COM 02	UNIDADE	10	R\$6.066,67	 R\$ 60.666,70



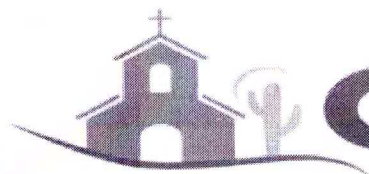
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1122005/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

		ENTRADAS E 08 SAÍDAS COM MULTICABO EXCLUSIVO, 02 (DOIS) APARELHOS DE COMPACT DISC COM INTERFACE USB E SUPORTE DE REPRODUÇÃO DE ARQUIVOS NO FORMATO (MP3), 12 (DOZE) MICROFONES COM PEDESTAIS, 01 (UM) KIT DE MICROFONES PARA BATERIA, 01 (UM) MICROFONE SEM FIO COM PEDESTAL, 01 (UM) CUBO DE CONTRA BAIXO, 01 (UM) CUBO DE GUITARRA, 01 (UM) SISTEMA PARA TECLADOS, 01 (UMA) BATERIA ACÚSTICA, 08 (OITO) MONITORES DE RETORNOS DE PALCO, 01 (UM) MONITOR DE RETORNO PARA BATERIA, P.A. (PADRÃO LINE ARRAY) PARA SONORIZAÇÃO AO AR LIVRE, CONTENDO NO MÍNIMO 12 (DOZE) CAIXAS ACÚSTICAS DE GRAVES COM NO MÍNIMO 02 (DOIS) AUTOFALANTES DE 18" (DEZOITO POLEGADAS) E 12 (OITO) CAIXAS ACÚSTICAS DE FREQUÊNCIAS MÉDIAS E ALTAS (INDUSTRIALIZADAS), ALÉM DE SUPORTE PARA SOM AMBIENTE COMPOSTO DE PELO MENOS 08 (OITO) CAIXAS ACÚSTICAS ESPALHADAS, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM.				
29	Exclusivo para ME/EPP	SONORIZAÇÃO-TIPO 3: DE PEQUENO PORTE, COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DE 01 (UMA) CONSOLE MIXER (MESA DE SOM) DE 16 (DEZESSEIS) CANAIS, COM PRÉ AMPLIFICADORES COM RECALL AUTOMÁTICO PARA TODOS OS CANAIS, 04 AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS, 04 CAIXAS DE FREQUÊNCIAS ALTAS E 04 CAIXAS DE GRAVES, COM 01 CUBO DE BAIXO, 01 CUBO DE GUITARRA, 04 RETORNOS, 08 MICROFONES COM FIO, 01 MICROFONE SEM FIO, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM.	UNIDADE	15	R\$3.083,33	R\$ 46.249,95
30	Exclusivo para ME/EPP	SONORIZAÇÃO PARA REUNIÃO, 01 MESA COM 12 CANAIS CONTENDO O MÍNIMO DE 04 SUBGRUPOS, 04 VIAS AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, SENDO TODAS PARAMÉTRICAS, FILTROS DE	UNIDADE	5	R\$1.543,33	R\$ 7.716,65



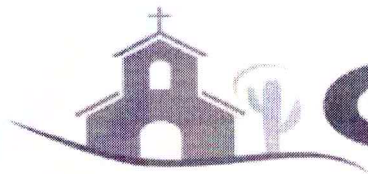
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1122005/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

		GRAVES, TODAS AS SAÍDAS DEVERÃO SER BALANCEADAS 04 CAIXAS ATIVAS 300W RMS CONTÍNUOS CADA, COM TRIPÉ, MICROFONE SEM FIO PARA VOZ COM FREQUÊNCIA DE TRABALHO SELECIONÁVEL E FAIXA DE OPERAÇÃO EM UHF, 04 MICROFONES COM FIO, 01 APARELHO DE CD PLAYER PARA SONORIZAÇÃO AMBIENTE, CABOS E CONEXÕES PARA LIGAR TODO O SISTEMA.				
31	AMPLA CONCORRÊNCIA	CAMAROTE COM ACESSIBILIDADE MEDINDO 06 METROS DE FRENTE POR 20 METROS DE FUNDO COM ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO MEDINDO 2,20 X 2,20 X 0,10, REVESTIDO COM MADEIRITE PLASTIFICADO ANTICHAMAS 18MM, APOIADO SOBRE COLUNAS DE 2,20M EM AÇO COM DIÂMETRO 2.7/8" X ¼ DE ESPESSURA, COBERTO COM TOLDO 6 X 6 EM AÇO GALVANIZADO E LONA BRANCA ANTIMOFO E ANTICHAMAS.	UNIDADE	10	R\$10.100,00	R\$ 101.000,00
32	Exclusivo para ME/EPP	PALCO COM ACESSIBILIDADE, MEDINDO 12 METROS DE FRENTE POR 12 METROS DE FUNDO, COM COBERTA DUAS ÁGUAS EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO BOX TRUSS P50, PISO EM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO GALVANIZADO, COBERTO COM COMPENSADO NAVAL OU MADEIRITE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25,00 MM, PINTADO NAS CORES CINZA ESCURO OU PRETA, OU ACARPETADO EM COR DESCRITA NA SOLICITAÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, COM CAPACIDADE DE SUPORTE IGUAL OU SUPERIOR A 450 KG/M2 (ESTÁTICO), CONFORME NORMATIZAÇÃO DA ABNT. O PISO NÃO PODERÁ CONTER EMENDAS COM RELEVO OU DEPRESSÕES, SUA SUPERFÍCIE DEVERÁ SER COMPLETAMENTE UNIFORME. COBERTURA EM ESTRUTURA TUBULAR DE DURALUMÍNIO E/OU AÇO GALVANIZADO, CAPACIDADE MÍNIMA DE SUSTENTAÇÃO PARA 3.000 KG, EM DUAS ÁGUAS, COBERTA EM LONA TIPO PVC EM UMA DAS SEGUINTE CORES: BRANCA, CINZA, AZUL OU PRETA.	UNIDADE	15	R\$4.116,67	R\$ 61.750,05



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1122005/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

	<p>HOUSE-MIX EM ESTRUTURA TUBULAR DE DURALUMÍNIO E/OU AÇO GALVANIZADO, EM DOIS NÍVEIS COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 06,00 M X 04,00 M, PRIMEIRO PISO COM 00,60 M DO SOLO, SEGUNDO PISO COM 02,10 M DE PÉ-DIREITO (LIVRE) COM ESTRUTURA PARA SUSTENTAÇÃO DE PELO MENOS 01 (UM) CANHÃO SEGUIDOR (1.500 KG), CERCADO COM GUARDA-CORPO EM TODO O SEU PERÍMETRO, COM COBERTURA PARA PROTEÇÃO DA ÁREA, LATERAIS E FUNDO FECHADAS COM LONA TIPO PVC NA COR BRANCA. A ESTRUTURA DEVE CONTAR COM 02 (DUAS) ÁREAS DE SERVIÇO (SIDE-STAGES) COBERTAS, MONTADAS NAS LATERAIS DO PALCO COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 05,00 M X 05,00 M, COM ALTURA MÍNIMA DE 02,20 M DO SOLO E COM OS PISOS NIVELADOS E ACOPLADOS COM O PISO DO PALCO, ALÉM DE 02 (DUAS) TORRES DE SUSTENTAÇÃO DO P.A. (SONORIZAÇÃO PUBLIC ADDRESS) NO SISTEMA FLY EM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO GALVANIZADO OU DURALUMÍNIO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2.500 KG CADA, COM ALTURA MÍNIMA DE 11,00 M E VÃO LIVRE DE 03,00 M, TORRES COM ESTRUTURA PARA FIXAÇÃO DE TELAS ORTOFÔNICAS, SUSTENTAÇÃO DO P.A. (SONORIZAÇÃO PUBLIC ADDRESS) NO SISTEMA FLY INDEPENDENTES DA ESTRUTURA DE PALCO, SENDO QUE AS TORRES DEVEM ESTAR FIXADAS, ESTAIADAS E ESTABILIZADAS, ALÉM DE 05 (CINCO) TORRES DE DELAY, EM ESTRUTURAS DE DURALUMÍNIO OU FERRO TUBULAR, IDÊNTICAS, COM MEDIDAS MÍNIMAS 03,00 M X 01,50 M, COM ALTURA MÍNIMA DE 02,00 M DO SOLO, CADA, COM PISO EM MADEIRITE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25,00 MM. O PALCO DEVERÁ CONTAR COM UM FECHAMENTO DE FUNDO EM TELA PLÁSTICA NA COR PRETA COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 12,00 M DE COMPRIMENTO E 08,00 M DE ALTURA E 02 (DOIS) FECHAMENTOS</p>				
--	--	--	--	--	--



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1122005/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

		LATERAIS EM TELA PLÁSTICA NA COR PRETA COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 12,00 M CADA, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM.				
33	Exclusivo para ME/EPP	<p>PALCO COM ACESSIBILIDADE, MEDINDO 9 METROS DE FRENTE POR 9 METROS DE FUNDO, COM COBERTA DUAS ÁGUAS EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO BOX TRUSS P50, PISO EM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO GALVANIZADO, COBERTO COM COMPENSADO NAVAL OU MADEIRITE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25 MM, PINTADO NAS CORES CINZA ESCURO OU PRETA, OU ACARPETADO EM COR DESCRITA NA SOLICITAÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, COM CAPACIDADE DE SUPORTE IGUAL OU SUPERIOR A 450 KG/M2 (ESTÁTICO), CONFORME NORMATIZAÇÃO DA ABNT. O PISO NÃO PODERÁ CONTER EMENDAS COM RELEVO OU DEPRESSÕES, SUA SUPERFÍCIE DEVERÁ SER COMPLETAMENTE UNIFORME. COBERTURA EM ESTRUTURA TUBULAR DE DURALUMÍNIO E/OU AÇO GALVANIZADO, CAPACIDADE MÍNIMA DE SUSTENTAÇÃO PARA 1.000 KG, EM DUAS ÁGUAS, COBERTA EM LONA TIPO PVC EM UMA DAS SEGUINTE CORES: BRANCA, CINZA, AZUL OU PRETA. HOUSE-MIX EM ESTRUTURA TUBULAR DE DURALUMÍNIO E/OU AÇO GALVANIZADO, EM DOIS NÍVEIS COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 04,00 M X 3,00 M, PRIMEIRO PISO COM 00,60 M DO SOLO, SEGUNDO PISO COM 02,10 M DE PÉ-DIREITO (LIVRE) COM ESTRUTURA PARA SUSTENTAÇÃO DE PELO MENOS 01 (UM) CANHÃO SEGUIDOR (1.500 KG), CERCADO COM GUARDA-CORPO EM TODO O SEU PERÍMETRO, COM COBERTURA PARA PROTEÇÃO DA ÁREA, LATERAIS E FUNDO FECHADAS COM LONA TIPO PVC NA COR BRANCA, ALÉM DE 02 (DUAS) TORRES DE SUSTENTAÇÃO DO P.A. (SONORIZAÇÃO PUBLIC ADDRESS) NO SISTEMA FLY EM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO GALVANIZADO</p>	UNIDADE	10	R\$3.116,67	R\$ 31.166,70



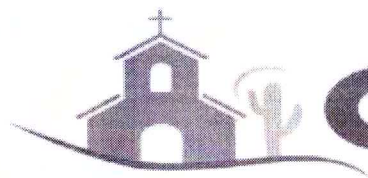
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1122005/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

	<p>OU DURALUMÍNIO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1.500 KG CADA, COM ALTURA MÍNIMA DE 9,00 M E VÃO LIVRE DE 02,00 M, TORRES COM ESTRUTURA PARA FIXAÇÃO DE TELAS ORTOFÔNICAS, SUSTENTAÇÃO DO P.A. (SONORIZAÇÃO PUBLIC ADDRESS) NO SISTEMA FLY INDEPENDENTES DA ESTRUTURA DE PALCO, SENDO QUE AS TORRES DEVEEM ESTAR FIXADAS, ESTALADAS E ESTABILIZADAS, ALÉM DE 05 (CINCO) TORRES DE DELAY, EM ESTRUTURAS DE DURALUMÍNIO OU FERRO TUBULAR, IDÊNTICAS, COM MEDIDAS MÍNIMAS 03,00 M X 01,50 M, COM ALTURA MÍNIMA DE 02,00 M DO SOLO, CADA, COM PISO EM MADEIRITE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25,00 MM. O PALCO DEVERÁ CONTAR COM UM FECHAMENTO DE FUNDO EM TELA PLÁSTICA NA COR PRETA COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 9,00 M DE COMPRIMENTO E 06,00 M DE ALTURA E 02 (DOIS) FECHAMENTOS LATERAIS EM TELA PLÁSTICA NA COR PRETA COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 9,00 M CADA, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM.</p>				
--	---	--	--	--	--

2. A empresa licitante só poderá ofertar produtos/serviços que atendam às especificações exigidas e apresentem padrão de qualidade e desempenho.
3. Reserva-se a Prefeitura municipal de CANAPI (através de seu Pregoeiro) a faculdade de exigir a apresentação de amostra do produto cotado pela empresa classificada em primeiro lugar, de modo a comprovar o atendimento às especificações exigidas.

CAPÍTULO IV - DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS:

1. A prestação do(s) serviço(s) será conforme solicitação através da Ordem de Serviço enviado pela Secretaria solicitante com antecedência de **03 (três) dias**, que apresentará o cronograma do evento para que o fornecedor possa se programar.
2. Os itens solicitados deverão estar instalados no local do evento, no mínimo **4 (quatro) horas** antes do início do mesmo.
3. A prestação do serviço objeto da presente licitação será acompanhada e fiscalizada por servidor, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovado o fiel e correto cumprimento do serviço para fins de pagamento.
4. A Prefeitura Municipal de Canapi, por intermédio do fiscal do contrato, comunicará a empresa contratada, por escrito, as deficiências porventura verificadas na prestação do serviço, para imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis.
5. A presença da fiscalização da Prefeitura Municipal de Canapi não elide nem minimiza a responsabilidade da empresa contratada.



6. Quaisquer exigências da fiscalização inerentes à prestação do serviço deverão ser prontamente atendidas pela contratada, sem ônus para o contratante.

CAPÍTULO V - DA PROPOSTA:

1. A Proposta deverá consignar:

- 1.1. Todas as características dos serviços a serem realizados inclusive equipamentos, forma de execução, dentre outras;
- 1.2. O e-mail, número de telefone, para realização dos contatos, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços;
- 1.3. Valores unitários e globais da proposta, em algarismos, compatíveis com os preços de mercado conforme estabelece o art. 43, inciso IV da Lei nº 8.666/93.
- 1.4. Nos preços ofertados deverão estar incluídos todos os insumos que os compõem, tais como as despesas com mão de obra, impostos, taxas, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução dos serviços objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA;

CAPÍTULO VI - DO JULGAMENTO:

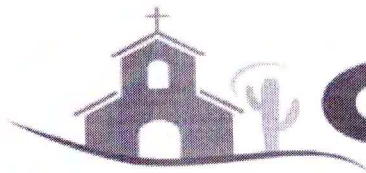
1. O julgamento das propostas será realizado com base no critério objetivo de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

CAPÍTULO VII - RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI:

1. Prover condições que possibilitem o início da execução dos serviços, inclusive quanto aos locais de instalação da equipe;
2. Solicitar ao preposto, sempre que necessário, a adoção de medidas efetivas de correção ou adequação dos serviços prestados pela Contratada;
3. Instituir o acompanhamento efetivo e permanente da execução do contrato, através de indicação de gestor e de fiscal da execução, os quais deverão desenvolver todas as suas atribuições nos termos fixados neste Termo de Referência e/ou em regulamento interno;
4. Relacionar-se com a contratada, exclusivamente, por meio do preposto regularmente credenciado, bem como através de livro de ocorrências, e-mail's, ofícios e outros meios documentados;
5. Assegurar o livre acesso dos empregados da contratada, quando devidamente identificados e uniformizados e, sobretudo, em serviço, aos locais em que devam executar suas tarefas;
6. Fornecer à contratada todos os esclarecimentos necessários para execução dos serviços e demais informações que a empresa venha a solicitar para o desempenho dos serviços contratados.
7. Exigir a comprovação de que durante a vigência da Ata de Registro de Preços, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

CAPÍTULO VIII - RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA - CABERÁ A CONTRATADA:

1. Responsabilizar-se, independentemente de fiscalização ou acompanhamento pela Administração, pelos prejuízos de qualquer natureza causados ao patrimônio da Prefeitura de Canapi ou de terceiros, originados direta ou indiretamente da execução da Ata de Registro de Preços, decorrentes de dolo ou culpa de seus empregados, prepostos ou representantes, ficando obrigada a promover o ressarcimento a preços atualizados dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da comprovação de sua responsabilidade; o não cumprindo, legitimará o desconto do valor respectivo dos créditos a que porventura faça jus.
2. Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração seja qual for, desde que praticada por seus funcionários durante a execução dos serviços, ainda que no recinto da Prefeitura de Canapi.
3. Repassar a Prefeitura de Canapi, durante todo o período de vigência da Ata de Registro, todos os preços e vantagens ofertadas pelo mercado, inclusive os de preço reduzido, sempre que esses forem mais vantajosos que os ofertados na licitação.
4. Responder pelo cumprimento dos postulados legais vigentes de âmbito Federal, Estadual e Distrital, bem ainda, assegurar os direitos e cumprimento de todas as obrigações quanto aos preços praticados na licitação.

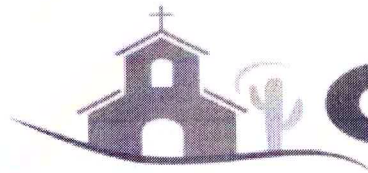


PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1122005/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

5. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica.
6. Implantar, de forma adequada, a supervisão permanente dos serviços, de modo a obter uma operação correta e eficaz.
7. Atender prontamente quaisquer exigências do representante da Prefeitura de Canapi inerentes à prestação dos serviços contratados, dentro dos prazos estabelecidos pelo poder concedente.
8. Atender de imediato as solicitações, corrigindo qualquer ocorrência de interrupção na prestação dos serviços contratados.
9. Garantir a Prefeitura de Canapi o envio de Notas Fiscais e Fatura dos serviços prestados com, no mínimo, 10 (dez) dias de antecedência à data de vencimento.
10. Responsabilizar-se pelas instalações de toda a infraestrutura necessária para a prestação do serviço como: cabeamento, equipamentos, cordas, e outros que deverão ser providenciados dentro do prazo previsto.
11. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução deste contrato, sem prévia e expressa anuência da Prefeitura de Canapi, sendo que a responsabilidade técnica caberá à CONTRATADA, em qualquer caso, e não será transferida, sob nenhum pretexto.
12. Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
13. Apresentar, sempre que solicitado pelo fiscal do contrato, no prazo máximo estipulado no pedido, documentação referente às condições exigidas no instrumento contratual.
14. Arcar com todos os encargos diretos e indiretos que incidirem sobre esta contratação, inclusive os fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, devendo apresentar, sempre a documentação comprobatória dos recolhimentos devidos.
15. Recolher, no prazo estabelecido, valores referentes a penalidades de multa previstas neste instrumento e que lhe sejam aplicadas por meio de procedimento administrativo, decorrentes de descumprimento de obrigações contratuais.
16. Comunicar ao Setor responsável da Prefeitura de Canapi, por escrito, no prazo de **10 (dez) dias úteis**, quaisquer alterações havidas no contrato social, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, bem como apresentar os documentos comprobatórios da nova situação.
17. Fornecer ao Setor responsável da Prefeitura de Canapi todas as informações por este solicitadas, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**.
18. Encaminhar qualquer solicitação a Prefeitura de Canapi por intermédio do fiscal do contrato.
19. Acatar a fiscalização, à orientação e ao gerenciamento dos trabalhos por parte do fiscal do contrato designado pela Prefeitura de Canapi.
20. Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela CONTRATANTE, quanto a execução dos serviços.
21. Manter o preposto durante o período de vigência contratual, para representá-la administrativamente sempre que for necessário, o qual deverá ser indicado mediante declaração (contendo nome completo, CPF e documento de identidade, além das informações e meios de acesso e contato do mesmo).
22. Manter todas as condições de habilitação exigidas na licitação.
23. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido para tanto, será estipulada taxa de atualização financeira prevista no Contrato, ficando a Contratada impedida de suspender a execução dos serviços a esta prefeitura.

CAPÍTULO IX - DO PAGAMENTO:

1. O pagamento à licitante vencedora será efetuado em até **30 (trinta) dias** a partir da entrada da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por quem de direito.
2. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a licitante vencedora encontra-se em regular situação fiscal para com a Seguridade Social.
3. Havendo erro na fatura/nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento suspenso, até que a adjudicatária tome as medidas saneadoras necessárias.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1122005/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

4. O pagamento poderá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da licitante vencedora, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.
5. O pagamento ficara condicionado que a Contratada atenda a todas as condições de habilitação no que diz respeito à regularidade fiscal e trabalhista.
6. O eventual erro nos valores constantes da nota fiscal/fatura será comunicado a Contratada, ficando o pagamento sustado/suspensão até a correção do erro.

CAPÍTULO X - DAS PENALIDADES:

1. As sanções administrativas estão disciplinadas na Ata de Registro de Preços e no Contrato

CAPÍTULO XI - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, com posterior publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas no sítio <http://www.diariomunicipal.com.br/ama/>, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93.

CAPÍTULO XII – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

1. Apresentar atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão da licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.
2. A licitante deverá comprovar possuir, em seu quadro na data prevista para entrega da proposta, engenheiro elétrico ou eletrotécnico de som, com especialização comprovada de experiência na capacitação de som, com vínculo do profissional com a empresa.
3. A licitante deverá comprovar possuir, em seu quadro na data prevista para entrega da proposta, engenheiro civil ou mecânico, com especialização comprovada de experiência de montagem de arquibancadas, e/ou camarote, e/ou palco.
4. As Comprovações exigidas acima, dar-se-á através da apresentação de: a) cópia da carteira de trabalho do profissional que comprove a condição de que pertence ao quadro da licitante; b) de contrato social de que demonstre a condição de sócio do profissional, ou ainda c) de contrato de prestação de serviço.
5. CRQ – Certidão de Registro e Quitação, pessoa física, expedida pelo CREA/CAU e CRQ – Certidão de Registro e Quitação da empresa, expedida pelo CREA/CAU, onde conste o nome do responsável técnico.
6. A Certidão de Registro da empresa e de seus responsáveis técnicos junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA/CAU, devem estar atualizados e dentro de sua validade, em observância ao art. 69 da Lei n.º 5.194/66, e art. 1º, II, da Resolução do CONFEA nº 265/79.

Canapi/AL, 22 de novembro de 2021.

Klebson Fabiano Martins Lira
Secretário Municipal de Administração



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1122005/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

ANEXO II

DECLARAÇÕES EM GERAL

A empresa inscrita no CNPJ nº estabelecida na por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA** sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei:

- a) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49
- b) que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- c) que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- d) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- e) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- f) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Cidade, ____ de _____ de 2022

(representante legal do licitante, no âmbito da licitação,
com identificação completa)

ANEXO III

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. -----/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº xxxx/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxx/2022

Aos ____ dias de _____ do ano de 2022, o **MUNICÍPIO DE CANAPI - ALAGOAS** inscrito no CNPJ 12.367.892/0001-42, com sede à Av. Joaquim Tetê nº 336, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Vinicius José Mariano de Lima** portador de CPF nº 100.295.514-98 e Cédula de Identidade nº 35.054.190 SSP/AL, doravante designado como CONTRATANTE, e, figurando como ÓRGÃO GERENCIADOR/PARTICIPANTE a Secretaria Municipal de **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, representado pelo(a) Secretário(a) Sr(a). **xxxxxx**, portador(a) do CPF nº XXX.XXX.XXX-XX e Cédula de Identidade nº X.XXX.XXX SSP/AL, e do outro lado a empresa....., inscrita no CNPJ sob nº....., localizada na Rua....., nº....., Bairro....., Cidade....., Estado deneste ato representado por seu administrador o Srºinscrito no CPF nº.....e RG nº..... de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por **XXXXXXXXXX** doravante designada **FORNECEDOR BENEFICIÁRIO**, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório, a as constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇO de Nº...../2022, que segue assim infra-assinado, ficando a partes sujeitas as normas regulamentares:

Fundamento Legal: A presente Ata de **Registro de Preço** decorre da Homologação realizada após procedimento licitatório cabível ratificada pelo Srº Prefeito, para atender as requisições do Município de **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX** - AL constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993; incluem-se em todas as alterações promovidas no que couber:

Art. 1º. A presente Ata de Registro de Preços - **ARP** estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente à aquisição futura e programada de **AQUISIÇÃO XXXXXXXXXXXXX**, cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

Parágrafo único: O preço, a quantidade e as especificações dos materiais registrados, encontram-se indicados na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)



Art. 2º. Ao subscrever a presente, a empresa acima identificada obriga-se ao cumprimento de todos os encargos estabelecidos nesta Ata de Registro de Preços - ARP, nos exatos termos do resultado final obtido no procedimento licitatório.

Art. 3º Integra a presente **ARP**, a Secretaria Municipal de Administração na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR e demais participantes

Art. 4º - Desde que devidamente justificada a vantagem, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente **ARP**, durante sua vigência, independentemente da participação ou não na licitação sobredita, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que observadas às disposições abaixo:

- a) A Secretaria de Administração deverá ser consultada, por meio de ofício, no qual deverá constar os itens de interesse e respectivos quantitativos, para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
- b) É faculdade do fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, a aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas como o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- c) As contratações adicionais decorrentes de adesão à **ARP** não excederão, por órgão ou entidade interessada, a 100% dos quantitativos dos itens registrados para o órgão gerenciador e órgão participante;
- d) O quantitativo total decorrente das adesões fica limitado a 500% do quantitativo de cada item registrado na **ARP** para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
- e) Autorizada a utilização da **ARP** pelo órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, limitado ao prazo de vigência da Ata.
- f) Envio ao ÓRGÃO GERENCIADOR, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, das informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- g) A aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na **ARP** ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informado às ocorrências ao órgão gerenciador.

Art. 5º - O ÓRGÃO GERENCIADOR, através dos Setores de Compras e Licitação, obriga-se a:

- a) gerenciar a presente **ARP**, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) convocar o particular, via fax ou telefone, para retirada da nota de empenho ou assinatura do termo de contrato referente às suas próprias contratações;
- c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;

- d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
- f) comunicar aos gestores dos órgãos participantes eventuais alterações, cancelamentos e revogações ocorridos na presente **ARP**;
- g) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes; e,
- h) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente **ARP**.

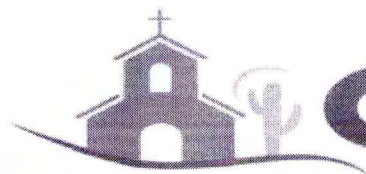
Parágrafo único. Caberá aos Órgãos que participarem ou aderirem a presente Ata de Registro de Preços processar a aplicação de penalidades relativas à inexecução dos contratos por eles firmados, informando ao Órgão Gerenciador quando o fornecedor for sancionado.

Art. 6º. O **ÓRGÃO PARTICIPANTE**, através de gestor próprio indicado, obriga-se a:

- a) tomar conhecimento da presente **ARP**, incluindo as eventuais alterações, cancelamentos e revogações, a fim de utilizá-la de forma correta;
- b) consultar, previamente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- c) verificar a conformidade das condições registradas na presente **ARP** junto ao mercado local, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** eventuais desvantagens verificadas;
- d) encaminhar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** a respectiva nota de empenho;
- e) observar e controlar o quantitativo máximo dos itens registrados em seu interesse, evitando contratações acima do limite permitido, bem como a utilização de itens diversos daqueles para os quais solicitou participação no certame;
- f) enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, as informações sobre a contratação efetivamente realizada; e
- g) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente **ARP**, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular;
- h) aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na **ARP** ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Art. 7º. O **FORNECEDOR** obriga-se a:

- a) Retirar a respectiva **Nota de Empenho**, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, contados da convocação;
- b) informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a



ARP, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da **ARP**, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

c) prestar os serviços solicitado no prazo máximo de **XX (XXXXXX) DIAS**, contado da data de recebimento da Ordem de execução, acompanhada da Nota de Empenho;

c1) Os produtos solicitados deverão ser entregues de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no horário das 08:00 as 12:00 na sede da Prefeitura Municipal de XXXXXXXX, situada à xxxxxxxx, podendo ser entregue em local diferente desde que seja anteriormente combinado e informado junto a Ordem de Fornecimento.

d) executar os serviços conforme especificação na presente **ARP** e no endereço constante no Termo de Referência, ressalvada a ocorrência de fato(s) superveniente(s), comprovados(s) e aceito(s) pela Administração;

e) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela CONTRATANTE referentes às condições firmadas na presente **ARP**;

f) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

g) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data de homologação do procedimento licitatório;

h) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente **ARP**;

i) responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

j) pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao material entregue, com base na presente **ARP**, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

k) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Art. 8º. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados da data da sua assinatura.

Parágrafo único. Caso o fornecedor não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da **ARP**, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

Art. 9º. A presente Ata de Registro de preços poderá ser encaminhada via e-mail ao fornecedor, que o imprimirá, assinará e encaminhará, via correio, a este ÓRGÃO GERENCIADOR através do Setor de Licitações, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**. A data de envio do e-mail será considerada como data da convocação para assinatura da **ARP**, inclusive para fins de aplicação de penalidades.



Amadeu

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1122005/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

Art. 10º. O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias** após o recebimento da Nota Fiscal e/ou Fatura enviada pela Contratada, mediante ordem bancária creditada em conta corrente do FORNECEDOR, salvo por atraso de liberação de recursos financeiros, desde que a contratada:

- a) entregue, neste prazo, o documento fiscal equivalente;
- b) esteja em dia com as obrigações tributárias federais (Receita Federal e Fazenda Nacional), previdenciárias (INSS) e trabalhistas (FGTS);
- c) apresente prova de inexistência de débito inadimplido perante a Justiça de Trabalho, através da apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- d) indique o banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.

Parágrafo primeiro. O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

Parágrafo segundo. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do FORNECEDOR, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

Parágrafo terceiro. A não indicação da situação do particular quanto à opção pelo SIMPLES implicará no desconto, por ocasião do pagamento, dos tributos e contribuições estabelecidas pela Secretaria da Receita Federal para empresas NÃO optantes do SIMPLES.

Parágrafo quarto. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o FORNECEDOR não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pelo MUNICÍPIO DE XXXXXXXX, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, onde:

EM = Encargos Moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365} = \frac{(6 / 100)}{365} = 0,0001644$$

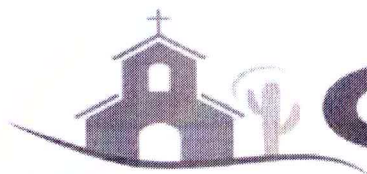
em que TX é o percentual da taxa anual no valor de 6%

Art. 11º. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

Art. 12. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

Art. 13. A execução dos serviços desta Ata de Registro de Preços obedecerá as seguintes condições:

Amadeu

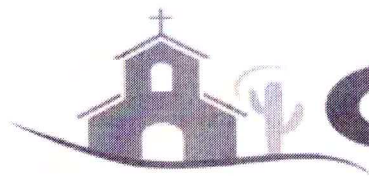


PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1122005/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

- a) Deverão ser executados no prazo máximo definido na proposta apresentada pela contratada, contado a partir da data de recebimento do instrumento de contrato (Nota de Empenho).
- b) Deverão ser executados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante sua execução.
- c) A execução deverá ser feita conforme determina o **Termo de Referência**.
- d) As despesas com embalagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na execução correrão por conta da Contratada.

Art. 14. O recebimento e aceitação dos serviços registrados nesta **ARP** seguirão as seguintes condições:

- a) A execução dos serviços deverá ser executada pelo servidor ou comissão responsável pela aceitação dos itens desta **ARP**.
- b) Não serão aceitos serviços com garantia inferior ao definido na proposta apresentada na licitação, a contar do seu recebimento definitivo.
- c) Por ocasião da execução, a Contratada deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão da Contratante responsável pelo recebimento.
- d) Cada item desta **ARP** será recebido:
 - d.1) **Provisoriamente, contados a partir da entrega dos serviços**, por servidor ou comissão responsável, desde que:
 - d.1.1) a quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;
 - d.2) **Definitivamente, no prazo de XX (xxxxx) dias, contados a partir do recebimento provisório**, por servidor ou comissão responsável, desde que:
 - d.2.1) a especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora;
 - d.2.2) o objeto esteja adequado para utilização.
- e) O atesto da nota fiscal referente ao serviço prestado apenas será realizado após o recebimento definitivo.
- f) Constatada irregularidades no objeto contratual, esta Administração poderá:
 - f.1) determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes;
 - f.2) rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se disser respeito à especificação;
 - f.3) determinar a sua correção ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se disser respeito à instalação.
- g) Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas IMPRORROGÁVEIS**, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1122005/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

Art. 15. São sanções passíveis de aplicação às empresas com preços registrados nesta **ARP** e às signatárias dos respectivos Contratos, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente e da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

- a) advertência;
- b) multa diária de 0,3% (três décimos percentuais);
- c) multa diária de 0,5% (cinco décimos percentuais);
- d) multa de até 5% (cinco por cento);
- e) suspensão temporária, pelo período de até 02 (dois) anos, de participação em licitação e contratação com esta Prefeitura Municipal de XXXXXXXXX - AL;
- f) declaração de inidoneidade, que o impede de participar de licitações, bem como de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos, nos termos do art. 7º, *caput*, da Lei nº 10.520/2002.

Parágrafo Primeiro – O fornecedor estará sujeito às sanções do *caput* deste artigo nas seguintes hipóteses:

- a) Deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da **ARP** e/ou do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal: aplicação da sanção prevista na alínea “d” (calculada sobre o valor total adjudicado ao fornecedor);
- b) Não apresentação de situação regular durante a vigência da **ARP** ou dos respectivos contratos: aplicação da sanção prevista na alínea “c” (calculada sobre o valor total adjudicado ao fornecedor);
- c) infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos à **Administração**: aplicação da sanção prevista na alínea “a”;
- d) Por dia de atraso quanto ao cumprimento das determinações exaradas pela Contratante: aplicação da sanção prevista na alínea “b” (calculada sobre o valor total adjudicado ao fornecedor ou sobre o valor total do contrato, ou sobre o valor da parcela a que se refere a determinação, conforme o caso, até o máximo de dez por cento daqueles valores, por ocorrência);
- e) Atraso quanto à assinatura do contrato, no prazo estabelecido na **ARP**, contado a partir da convocação pela Administração: aplicação da sanção prevista na alínea “b” (calculada sobre o valor do contrato, até o máximo de dez por cento daquele valor);
- f) Recusa de assinar o contrato, quando convocado pela Administração: aplicação da sanção prevista na alínea “d” (calculada sobre o valor do contrato);

Parágrafo Segundo - No caso de descumprimento das ocorrências elencadas no termo de referência (**ANEXO I**) serão aplicadas as penalidades definidas do Instrumento Convocatório.

Parágrafo Terceiro – Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente **ARP** não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1122005/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

Parágrafo Quarto – Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a empresa ficará isenta das penalidades mencionadas.

Parágrafo Quinto – A critério desta Administração, nos termos do art. 87, § 2º, da Lei nº 8.666/93, e considerando a gravidade da infração cometida, ocorrendo quaisquer das hipóteses indicadas no **Parágrafo Primeiro**, assim como nos casos previstos no **Parágrafo Terceiro**, a sanção prevista na alínea “e” ou na alínea “f” do caput deste artigo poderá ser aplicada isolada ou cumulativamente com quaisquer das multas previstas nas alíneas “b” a “d” do mesmo dispositivo.

Parágrafo Sexto – As penalidades fixadas nesta Cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo a cargo da Secretaria de Administração do Município de XXXXXXXXXXXXXXXX, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

Art. 16. O Fornecedor terá seu registro cancelado:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

- a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente **ARP**.
- b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta **ARP**;
- d) em quaisquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
- e) não manutenção das condições de habilitação;
- f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação;
- g) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;
- h) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências inseridas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Parágrafo Primeiro. Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.

Parágrafo Segundo. O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Secretário de Administração, ÓRGÃO GERENCIADOR.

Parágrafo Terceiro. O fornecedor terá também o seu registro cancelado se incorrer em alguma das infrações elencadas no inciso I, alíneas “a” a “g” deste artigo, perante os órgãos participantes ou que aderirem a **ARP**.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1122005/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

Art. 17. Os casos omissos desta **ARP** serão resolvidos de acordo com os termos da Lei nº. 8.666/93 e do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

Art. 18. Para dirimir questões oriundas da presente **ARP** será competente o foro da comarca do Município de XXXXXXXXXXXXXXXX- Alagoas, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim ajustados, combinados e contratados, as partes formam o presente termo em três vias de igual teor e forma, para um só efeito, o que fazem na presença das testemunhas abaixo assinadas que a tudo presenciaram.

Canapi/AL, xx de xxxxx de 2022

XXXXXXXXXXXX

Prefeito

MUNICÍPIO DE XXXXXXXXXXXX
Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

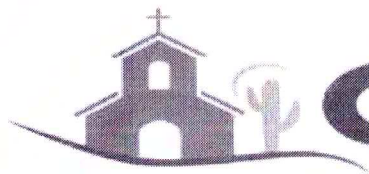
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Órgão Gerenciador

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Fornecedor Beneficiário

Testemunha CPF:

Testemunha CPF:



ANEXO IV

MINUTA DE CONTRATO Nº XXXX

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XXXXX E A EMPRESA XXXXXX, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE XXXXXXXXXXXX.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE xxxxx/AL, inscrito no CNPJ xxxxx, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. xxxxxx, inscrito no CPF nº xxxxx e Cédula de Identidade nº xxxxx;

CONTRATADA: A empresa XXXXXX, inscrita no CNPJ sob o n. XXXXXXXX e estabelecida na XXXXXXXXXX, representada pelo seu XXXXXXXX, Sr. XXXXXXXX, inscrito no CPF sob o n. XXXXXXXXXX, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por (...procuração/contrato social/estatuto social...);

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de XXXXXXXXXXXX, situada a xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx nº xxxx, bairro xxxxxx, neste Município, neste ato representado pelo(a) Secretário(a) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, portador(a) do CPF nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx e Cédula de Identidade nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx;

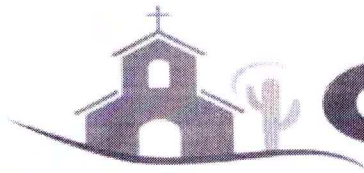
Os **CONTRATANTES** celebram, por força do presente instrumento, **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE XXXXXX**, o qual se regerá pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e, demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas::

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE xxxxx**, destinados à manutenção das atividades da Secretaria de xxxxx/AL, conforme especificações e quantidades discriminadas no seu **Anexo I – Termo de Referência** do Edital do Pregão Eletrônico n.º ---/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE EXECUÇÃO

- 2.1. Os serviços de xxxxxx serão requisitados à **CONTRATADA**, mediante Ordem de Serviço, emitida pelo gestor responsável, via fax ou outro meio de comunicação, com antecedência máxima de 24h (vinte e quatro horas), que especificará os locais a serem prestados os serviços bem como o período de prestação dos mesmos;
- 2.17. O recebimento do objeto licitado dar-se-á nos termos do art. 73, inciso I e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93, compreendendo duas etapas distintas:



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1122005/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

- 2.17.1. O recebimento provisório, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes do **Anexo I – Termo de Referência** do Edital do Pregão Eletrônico n.º ---/2022 e da proposta da Contratada.
- 2.17.2. O recebimento definitivo, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste contrato, mediante termo circunstanciado, podendo ser lavrado no verso da Nota Fiscal representativa ou em documento específico, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, e consistirá na verificação da conformidade com as especificações constantes do **Anexo I – Termo de Referência** do Edital do Pregão Eletrônico n.º ---/2022 e da proposta da Contratada.
- 2.18. Caso insatisfatório a qualidade dos serviços, lavrar-se-á um Termo de Recusa e Devolução, no qual se consignarão vícios, defeitos ou incorreções existentes, resultante da desconformidade com as especificações discriminadas no **Anexo I – Termo de Referência** do Edital do Pregão Eletrônico n.º ---/2022.
- 2.19. A CONTRATADA está obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após o que se realizará novamente a verificação da sua boa qualidade.
- 2.19.1. Caso as providências previstas no subitem anterior não ocorram no prazo previsto ou os serviços sejam novamente recusados, estará a CONTRATADA incorrendo em atraso na execução, ficando sobrestado o pagamento até a realização das correções necessárias, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.
- 2.20. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA pelos padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e solidez dos serviços prestados, nem a ético-profissional pela perfeita execução deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

- 3.1. O valor global deste contrato é de R\$ XXXXXX (XXXXXX).
- 3.2. Os valores unitários contratados são os constantes da tabela abaixo:
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
- 3.3. O preço acordado neste contrato será fixo e irrevogável durante a vigência contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

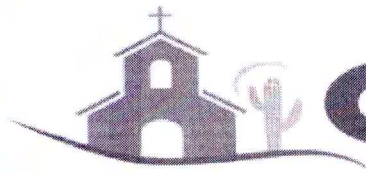
- 4.1. A despesa com a aquisição de que trata o objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário, constante do orçamento da (XXXórgão interessadoXXX) para o exercício financeiro de 20--: Programa de Trabalho (XXX); Elemento de Despesa (XXX); Fonte de Recursos (XXX).

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

- 5.1. Este contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, contados da data da sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

- 6.1. Cabe ao CONTRATANTE:



Canapi

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1122005/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

- 6.1.1. Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços;
- 6.1.2. Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir com a obrigação de execução dos serviços dentro das normas do contrato;
- 6.1.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, nos termos deste contrato;
- 6.1.4. Aplicar à CONTRATADA as sanções cabíveis;
- 6.1.5. Documentar as ocorrências havidas na execução do contrato;
- 6.1.6. Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pela CONTRATADA;
- 6.1.7. Prestar as informações e esclarecimentos atinentes ao objeto do Contrato que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.
- 6.1.8. Publicar os extratos do contrato e de seus aditivos, se houver, na imprensa oficial do Município.
- 6.1.09. Promover, por meio do Gestor do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, sob aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à **CONTRATADA** as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma;
- 6.1.10. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelos empregados da contratada ou por seus prepostos;
- 6.1.13. Emitir Ordem de Serviço, expedida pela Prefeitura Municipal de xxxxx, assinadas pelo Gestor ou Gestor de Contrato, em duas vias, sendo que a primeira via será destinada à **CONTRATADA** e a segunda via ao arquivo do Setor competente, para controle e acompanhamento dos serviços prestados;
- 6.1.14. Supervisionar a execução dos serviços, por intermédio do Gestor do contrato designado especialmente para acompanhar e fiscalizar.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

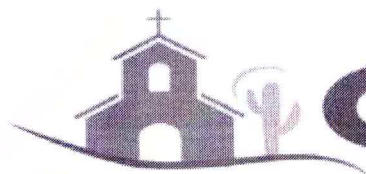
- 7.1. Cabe à CONTRATADA o cumprimento das seguintes obrigações:
 - 7.1.1. Executar os serviços contratados obedecendo as especificações e as quantidades discriminadas no **Anexo I – Termo de Referência** do Edital do Pregão Eletrônico n.º ---/2022;
 - 7.1.2. Oferecer os serviços contratados com qualidade.
 - 7.1.3. Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências do CONTRATANTE;
 - 7.1.4. Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados;
 - 7.1.5. Manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4



- 7.1.6. Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração cometida por seus empregados quando da execução do objeto contratado;
- 7.1.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços recusados pelo CONTRATANTE, sem que caiba qualquer acréscimo no preço contratado;
- 7.1.8. Realizar, sob suas expensas, a execução do objeto deste Contrato, nos prazos fixados na Cláusula Segunda;
- 7.1.9. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do término do prazo de execução dos serviços, os motivos que impossibilitaram o cumprimento dos prazos previstos neste Contrato.
- 7.1.10. Manter preposto, aceito pela CONTRATANTE, durante o período de vigência deste contrato, para representá-la sempre que for necessário.
- 7.1.11. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades apontadas pelo Gestor do contrato na execução do mesmo;
- 7.1.14. Responder, civil e penalmente, por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados a **CONTRATANTE** ou a terceiros, por seus empregados, dolosa ou culposamente, bem como em caso de acidentes que possam ser vítimas seus empregados, prepostos, usuários dos serviços ou servidores da Prefeitura Municipal de xxxxx, durante a prestação dos serviços;
- 7.1.15. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente Contrato sem prévia autorização, por escrito, da **CONTRATANTE**;
- 7.1.16. Substituir, sempre que exigido pela **CONTRATANTE** e independentemente de justificção por parte desta, qualquer empregado ou preposto, cuja atuação ou comportamento seja julgado prejudicial, inconveniente ou insatisfatório à prestação do serviço;
- 7.1.17. Zelar pela boa e fiel execução dos serviços contratados;
- 7.1.18. Dispor de meios adequados de comunicação (telefone fixo, celular e e-mail) para relatar ocorrências e facilitar contatos entre o GESTOR DO CONTRATO e a CONTRATADA;
- 7.1.19. Responder por todo ônus, relativo a salários e encargos sociais e legais, impostos e seguros, referente aos seus empregados;
- 7.1.20. Fornecer relação de endereços de filiais e balcões de atendimento, quando houver;
- 7.1.21. Comprovar que a empresa está em dia com suas obrigações trabalhistas e fiscais;
- 7.1.22. Credenciar preposto(s) para representá-la, permanentemente, junto à **CONTRATANTE**, com a incumbência de resolver todos os assuntos relativos à execução do contrato.
- 7.2. À CONTRATADA cabe assumir a responsabilidade por:
- 7.2.1. Em relação aos seus funcionários, que não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE, por todas as despesas decorrentes da execução do contrato e por outras correlatas, tais como salários, seguros de acidentes, tributos, inclusive encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor,





Amato

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1122005/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

- indenizações, vale-refeição, vales-transportes e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Poder Público;
- 7.2.2. Todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionada à execução deste contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;
- 7.2.3. Encargos fiscais e comerciais resultantes desta contratação.
- 7.3. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no subitem anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao CONTRATANTE, nem pode onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.
- 7.4. São expressamente vedadas à CONTRATADA:
- 7.4.1. A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste contrato;
- 7.4.2. A veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE;
- 7.4.3. A subcontratação total ou parcial de outra empresa para a execução do objeto deste contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

- 8.1. Durante a vigência deste contrato, a execução do objeto é acompanhada e fiscalizada pelo Sr. (XXX nome, cargo, emprego ou função, lotação e matrícula funcional...), designado Gestor.
- 8.2. O gestor deste contrato terá, entre outras, as seguintes atribuições: expedir Ordens de Serviço; proceder ao acompanhamento técnico da execução dos serviços; fiscalizar a execução do contrato quanto à qualidade desejada; comunicar à CONTRATADA o descumprimento do contrato e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento; solicitar ao CONTRATANTE a aplicação de penalidades por descumprimento de cláusula contratual; fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais; atestar as notas fiscais para efeito de pagamentos; recusar os serviços cuja execução não se verifique perfeita, visto em desacordo com especificações discriminadas no Termo de Referência e solicitar sua reparação, correção, remoção ou substituição, no total ou em parte; solicitar à CONTRATADA e a seu preposto todas as providências necessárias à boa execução do contrato.

CLÁUSULA NONA – DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

- 9.1. A CONTRATADA deve apresentar, após a execução dos serviços, nota fiscal em 2 (duas) vias, emitidas e entregues ao setor responsável pela fiscalização do contrato, para fins de liquidação e pagamento, acompanhada da comprovação de regularidade junto à Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal de seu domicílio ou sede, além de certidão negativa de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- 9.2. O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE, até **30 (trinta) dias** após o recebimento da Nota Fiscal e/ou Fatura enviada pela Contratada, mediante ordem bancária creditada em conta corrente do FORNECEDOR.

9



- 9.3. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:
- 9.3.1. Recebimento definitivo dos serviços de conformidade com o disposto na Cláusula Segunda;
- 9.3.2. Apresentação da documentação discriminada no item 9.1 desta cláusula.
- 9.4. Havendo suspensão de pagamentos na forma do subitem anterior, a CONTRATADA será notificada do descumprimento do ajuste para, no prazo de 10 (dez) dias, efetuar a regularização necessária, sob pena de aplicação de penalidade e rescisão contratual, esta na forma da Cláusula Doze, subitem 12.2.1., em razão do não cumprimento da Cláusula Sétima, subitem 7.1.6., deste contrato.
- 9.4.1. Ultrapassando o prazo acima referido, sem prejuízo da penalidade e da rescisão do contrato, o pagamento deverá ser liberado.
- 9.5. O CONTRATANTE pode deduzir de importâncias devidas à CONTRATADA os valores correspondentes a multas ou indenizações por ela devidas.
- 9.6. Citado para se defender em processo judicial de terceiros, de natureza civil ou trabalhista, inclusive, mas não exclusivamente de empregado ou ex-empregado da CONTRATADA, o CONTRATANTE fará o cálculo dos direitos pleiteados e, após dele notificar a CONTRATADA, reterá o correspondente valor para fazer frente a eventual condenação, deduzindo-o de importâncias devidas à CONTRATADA.
- 9.6.1. O valor será restituído à CONTRATADA somente após a prova cabal do acerto definitivo entre a CONTRATADA e o terceiro litigante, quando restar demonstrada a inexistência de qualquer risco de condenação para o CONTRATANTE.
- 9.6.2. A CONTRATADA se obriga a exibir ao CONTRATANTE, sempre que solicitada, os documentos comprobatórios do efetivo cumprimento das obrigações referentes ao processo judicial mencionado neste item.
- 9.6.3. O valor a que faz referência este item não renderá juros ou correção monetária, o qual poderá ser substituído, a pedido da CONTRATADA, por outra modalidade de garantia que, a critério do CONTRATANTE, for considerada idônea.
- 9.7. Havendo atraso nos pagamentos por parte do Contratante, sobre a quantia devida incidirá correção monetária nos termos da lei, calculados "pro rata tempore" em relação ao atraso verificado.

CLÁUSULA DEZ – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

- 10.1. Este contrato pode ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei n. 8.666/93, desde que haja interesse do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA ONZE – DAS SANÇÕES

- 11.1. A CONTRATADA que, por qualquer forma, não cumprir as normas do contrato celebrado está sujeita às seguintes sanções, assegurados o contraditório e ampla defesa:
- 11.1.1. Advertência formal;
- 11.1.2. Multa de 0,3% (três décimos percentuais);



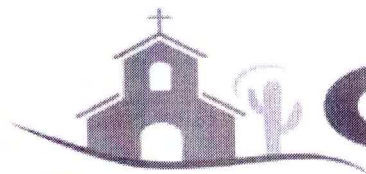
- 11.1.3. Multa de 0,5% (cinco décimos percentuais);
 - 11.1.4. Multa de até 5% (cinco por cento);
 - 11.1.5. suspensão temporária, pelo período de até 02 (dois) anos, de participação em licitação e contratação com este Município;
 - 11.1.6. declaração de inidoneidade, que o impede de participar de licitações, bem como de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos.
- 11.2. As sanções previstas nos subitens 11.1.1., 11.1.5. e 11.1.6. deste contrato poderão ser aplicadas juntamente com a sanção de multa.
- 11.3. A advertência consiste em repreensão por escrito imposta pelo não cumprimento das normas do contrato celebrado.
- 11.4. Especificamente quanto às hipóteses descritas abaixo, a futura contratada estará sujeita às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:
- 11.4.1. Falhas ou irregularidades que não acarretem prejuízos à Administração, consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida: aplicação da sanção prevista no subitem 11.1.1.;
 - 11.4.2. Reincidência em falhas ou irregularidades já punidas com advertência formal: aplicação da sanção prevista no subitem 11.1.4., por ocorrência;
 - 11.4.3. Por dia de atraso quanto ao prazo de início da execução, aplicação da sanção prevista no subitem 11.1.2., até o máximo de 10% (dez por cento) do valor total do Contrato;
 - 11.4.4. Por dia de interrupção da execução sem justa causa e prévia comunicação a esta Prefeitura: aplicação da sanção prevista no subitem 11.1.3., até o limite de 20% (vinte por cento) do valor mensal do Contrato, por ocorrência;
 - 11.4.5. Por dia de atraso quanto ao cumprimento de quaisquer dos prazos estabelecidos no instrumento de Contrato, ou decorrente de determinação exarada pela Administração, excetuando-se a hipótese prevista no subitem 11.4.3.: aplicação da sanção prevista no subitem 11.1.3., até o limite de 10% (dez por cento) do valor mensal do Contrato, por ocorrência.
- 11.5. Na ocorrência de falhas ou irregularidades diferentes daquelas indicadas no item anterior, a Administração poderá aplicar à futura contratada quaisquer das sanções listadas no item 11.1, consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida e sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem.
- 11.6. A critério desta Prefeitura e nos termos do art. 87, § 2º, da Lei nº 8.666/93, as sanções previstas nos subitens 11.1.5. e 11.1.6. poderá ser aplicada cumulativamente com quaisquer das multas previstas nos subitens 11.1.2 a 11.1.4.
- 11.7. As multas previstas nesta cláusula, caso sejam aplicadas, serão descontadas por ocasião de pagamentos futuros ou serão pagas por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM) pela futura contratada no prazo que o despacho de sua aplicação determinar.

- 11.8. As sanções fixadas nesta Cláusula serão aplicadas nos autos do processo de gestão do contrato, no qual será assegurado à futura contratada o contraditório e a ampla defesa.
- 11.9. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de execução dos serviços, se dia de expediente normal no órgão ou entidade interessada, ou do primeiro dia útil seguinte.
- 11.10. Decorridos 30 (trinta) dias de atraso injustificado na execução dos serviços, a Nota de Empenho ou contrato deverá ser cancelada ou rescindido, exceto se houver justificado interesse público em manter a avença, hipótese em que será aplicada multa.
- 11.11. A suspensão e o impedimento são sanções administrativas que temporariamente obstam a participação em licitação e a contratação, sendo aplicadas nos seguintes prazos e hipóteses:
- 11.11.1. Por até 30 (trinta) dias, quando, vencido o prazo da Advertência, a CONTRATADA permanecer inadimplente;
- 11.11.2. Por até 12 (doze) meses, quando a CONTRATADA falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal; e
- 11.11.3. Por até 24 (vinte e quatro) meses, quando a CONTRATADA:
- 11.11.3.1. Praticar atos ilegais ou imorais visando frustrar os objetivos da contratação; ou
- 11.11.3.2. For multada, e não efetuar o pagamento.
- 11.12. O prazo previsto no item 11.11.3 poderá ser aumentado até 5 (cinco) anos.
- 11.13. O descredenciamento ou a proibição de credenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores são sanções administrativas acessórias à aplicação de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar, sendo aplicadas por igual período.
- 11.13.1. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada à vista dos motivos informados na instrução processual, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.
- 11.13.2. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar permanecerá em vigor enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, a qual será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir os prejuízos resultantes da sua conduta e depois de decorrido o prazo das sanções de suspensão e impedimento aplicadas.

CLÁUSULA DOZE – DA RESCISÃO

- 12.1. A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.
- 12.2. A rescisão deste contrato pode ser:





PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1122005/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

- 12.2.1. Determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, exceto quanto ao inciso XVII;
- 12.2.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;
- 12.2.3. Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.
- 12.3. A rescisão administrativa ou amigável deve ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- 12.4. Os casos de rescisão contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 12.5. A CONTRATADA reconhece todos os direitos do CONTRATANTE em caso de eventual rescisão contratual.

CLÁUSULA TREZE – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP E À PROPOSTA

- 13.1. O presente contrato fundamenta-se:
- 13.1.1. Na Lei Federal nº 8.666/1993;
- 13.1.2. Na Lei Federal nº 10.520/2002;
- 13.1.3. Nos Decretos Federais nº 10.024/2019 e 7.892/2013;
- 13.2. O presente contrato vincula-se aos termos do Processo Administrativo nº xxxxx/2022, especialmente à proposta do licitante e à Ata do Registro de Preço n.º ---/2022, a qual fora consolidada em decorrência do Pregão Eletrônico n.º ---/2022.

CLÁUSULA QUATORZE – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

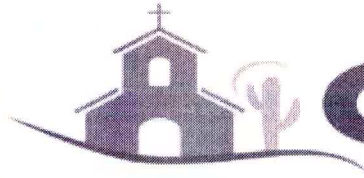
- 14.1. Qualquer omissão ou tolerância de uma das partes, no exigir o estrito cumprimento dos termos e condições deste contrato ou ao exercer qualquer prerrogativa dele decorrente, não constituirá renovação ou renúncia e nem afetará o direito das partes de exercê-lo a qualquer tempo.

CLÁUSULA QUINZE – DO FORO

- 15.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de xxx/AL, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

XXXX - Alagoas, XX de XXXXXXXXXXXX de XXXX.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1122005/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Prefeito

MUNICÍPIO DE XXXX

Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE [...]

Interveniente

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Secretário(a)

EMPRESA [Razão Social da Empresa]

Contratada

Representante legal: [nome completo]



000183

EDITAL DE LICITAÇÃO

Data: 18/JAN/2022

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Número: 01/2022

Ano: 2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS/CULTURAIS E DEMAIS AÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO, NO MUNICÍPIO DE CANAPI/AL

Valor: R\$ 0.00

Sector: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão: Edital de Licitação

Arquivos:

f6471b7b44f5ca03d62926dd1464016f.pdf - Arquivo principal



E-mail

prefeitura@canapi.al.gov.br

Telefones:

(32) 3611-3000

Endereço:

Avenida Joaquim Leite, s/n - Centro
Cidade: Canapi - AL - CEP: 57.420-000

ACESSO A

INFORMAÇÃO

INÍCIO

CANAPI

NOTÍCIAS

CONTATO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 01/2022**

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CANAPI, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS/CULTURAIS E DEMAIS AÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO**, para o Município de Canapi/AL.

Tipo: **Menor preço.**

Data e hora da sessão de disputa: **18/01/2022, às 09:15h** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras - BNC, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>. Informações pelo e-mail: licitacao.canapi@gmail.com.

Canapi/AL, 04 de janeiro de 2022.

GIVALDO INÁCIO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Givaldo Inacio dos Santos
Código Identificador:BA3EF59C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 49/2021
(REPUBLICAÇÃO)**

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CANAPI, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2021 (REPUBLICAÇÃO)**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, destinados à manutenção da Secretaria de Assistência Social do Poder Executivo Município de Canapi/AL.**

Tipo: **Menor preço.**

Data e hora da sessão de disputa: **20/01/2022, às 09:15h** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras - BNC, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>. Informações pelo e-mail: licitacao.canapi@gmail.com.

Canapi/AL, 04 de janeiro de 2022.

GILMO INÁCIO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Givaldo Inacio dos Santos
Código Identificador:800DCEFA

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 26/2021**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 26/2021.
Registro de Preços

000184



O prefeito do Município de Roteiro, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico nº 26/2021 (BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ROTEIRO/AL**, em favor das empresas **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.876.269/0001-50, KC DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.769.215/0001-68, LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA-ME, inscrito no CNPJ sob o nº 19.197.721/0001-61, LUAN MENDES DA SILVA EIRELLI, inscrito no CNPJ sob o nº 36.191.150/0001-77, MIX PAPELARIA EIRELI - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 24.180.611/0001-27, PROMAC COMERCIAL EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 32.310.985/0001-48**, que na ocasião atenderam aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a mesma convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Roteiro/AL, 04 de janeiro de 2022.

ALYSSON REIS SARDINHA
Prefeito

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:CC656EED

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 113/2021**

Processo nº: 10140002/2021

Ata de Registro de Preços nº 113/2021

Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.019/2021

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, CNPJ nº: 08.439.549/0001-99.

Fornecedor Beneficiário: MIX PAPELARIA EIRELI, CNPJ sob o nº: 24.180.611/0001-27.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente e mobiliário destinado a atender as necessidades do município de Craíbas/AL.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da sua publicidade.

Data de Assinatura: 28 de dezembro de 2021.

Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Órgão Gerenciador e Bernardo Maia Cunha Ferreira pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:7E23EF42

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 115/2021**

Processo nº: 09150009/2021

Ata de Registro de Preços nº 115/2021

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

AVISO
CONCORRÊNCIA Nº 36/2021

Objeto: Contratação de Empresa especializada nos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no Município de Arapiraca. Atendendo as especificações e demais elementos técnicos. Recepcionamos em 15 de dezembro de 2021, em tempo hábil, a impugnação do edital da Concorrência 036/2021 enviada pela Empresa SANEAPE - SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. Após a verificação jurídica pela Procuradoria Geral do Município e técnica pela secretaria solicitante, esta comissão decidiu acatar a impugnação e suspender a sessão marcada para o dia 07 de Janeiro de 2022 às 9h para que possa ser realizado os ajustes necessários no edital. Ao mesmo tempo, informa que a após os ajustes necessários realizará nova publicação marcando nova data para a sessão pública.

Arapiraca-AL, 4 de janeiro de 2022.
MELANIA FONTES DE DEUS LEÃO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2021- 2ª CHAMADA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1029015/2021.

Tipo: Menor Preço Global. Critério: Empreitada Global. Objeto: Contratação de serviços de engenharia visando a implementação do sistema de abastecimento de água na localidade do Peri-Peri, Município de Boca da Mata/AL. Data/Horário: 21 de janeiro de 2022 às 10:30hs (dez horas e trinta minutos - horário de Brasília - O edital encontra-se disponível no site <http://www.bocadamata.al.gov.br>, e na sede da CPL, situada na rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cicero, Boca da Mata/al, das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplobocadamata2020@gmail.com.

Em 4 de janeiro de 2022
WANESKA PIMENTEL
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

AVISO DE ALTERAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS

licitação publicado em 23 de dezembro de 2021, referente ao PROC. ADM. Nº 2893/2020 - EDITAL Nº 002/2021.1 - OBJETO: TOMADA DE PREÇOS - OBRAS DE ENGENHARIA - REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA HILDEBRANDO VERÍSSIMO GUIMARÃES. onde se lê: data da disputa: 18 de janeiro de 2022 às 10:00h. Acolhimento das propostas a partir de 03 de janeiro de 2022 às 08:00 horas até: 18 de janeiro de 2022 às 10:00 horas - Horário de Brasília. No site: <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>. leia-se: PROC. ADM. Nº 2893/2020 - EDITAL Nº 002/2021.1 - OBJETO: TOMADA DE PREÇOS - OBRAS DE ENGENHARIA - REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA HILDEBRANDO VERÍSSIMO GUIMARÃES. Data da disputa: 20 de janeiro de 2022 às 10:00h. Acolhimento das propostas a partir de 05 de janeiro de 2022 às 08:00 horas até: 20 de janeiro de 2022 às 10:00 horas - Horário de Brasília. Local - Sede da Comissão Permanente de Licitação, situado a Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, nº 002 - 1º Andar, Centro, Campo Alegre, Alagoas - Informações: Licitacoes.pmca@gmail.com.

Campo Alegre/Al, 3 de janeiro de 2022.
MARCOS EDUARDO DA SILVA CAVALCANTE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CANAPI, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS/CULTURAIS E DEMAIS AÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO, para o Município de Canapi/AL. Tipo: Menor preço. Data e hora da sessão de disputa: 18/01/2022, às 09:15h (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras - BNC, através do site www.bnc.org.br. Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>. Informações pelo e-mail: licitacao.canapi@gmail.com.

Canapi/AL, 4 de janeiro de 2022.
GIVALDO INÁCIO DOS SANTOS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2021

O MUNICÍPIO DE CANAPI, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2021 (REPUBLIÇÃO) Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, destinados à manutenção da Secretaria de Assistência Social do Poder Executivo Município de Canapi/AL. Tipo: Menor preço. Data e hora da sessão de disputa: 20/01/2022, às 09:15h (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras - BNC, através do site www.bnc.org.br. Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>. Informações pelo e-mail: licitacao.canapi@gmail.com

Canapi/AL, 4 de janeiro de 2022.

GILMO INÁCIO DOS SANTOS

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2021

Processo Administrativo nº 1210095/2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA/AL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que o Processo Administrativo em epígrafe, encontra-se regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93 e o quanto exposto nas manifestações jurídicas e contábeis, bem como da Secretaria Municipal de Governo no referido processo, RATIFICA a mencionada declaração de inexigibilidade para contratação de empresa para atender o Plano de Trabalho do Convênio nº 894667/2019-45, para atender a guarda do Municipal de Delmiro Gouveia/AL. através de seu representante legal para prestação dos serviços, através da empresa Condor S/A Indústria Química, pessoa de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 30.092.431/0001-96, com sede à Rua Armando Dias Pereira, nº 160, Bairro Adrianópolis - Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26.530-640, representada pelo Senhor, Luiz Cristiano Vallim Monteiro, brasileiro, casado, advogado, Inscrição no OAB/RJ sob o nº 134.655, e CPF/MF nº 095.195.527-66, com escritório na Rua do Carmo, nº 7,12º Andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, com fundamento no art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/93, para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos.

Quantia valor Global de R\$ 58.551,05 (cinquenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e um reais e cinco centavos). O pagamento será efetuado de acordo com as Autorizações de Fornecimento, acompanhadas das respectivas notas de entrega fatura para pagamento antecipado, mediante a apresentação da Nota Fiscal, e atesto do Fiscal de contratos Sr. Anderson José de Souza, portador de CPF: 040.794.754-03.

Voltem os presentes autos para o Setor de Contratos para lavratura e registro do Contrato de Prestação de Serviços pertinente.

Delmiro Gouveia/AL, 28 de dezembro de 2021.
ROSANGELA FREIRE ROCHA DE MENEZES COSTA
Secretária de Adm. e Recursos Humanos

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo Administrativo nº 09150024/2021 - Pregão Presencial nº 01/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada em obras de implantação e pavimentação de Rodovia Municipal, correspondente ao Trecho 1 - Entre BR 423 (Povoado Jardim Cordeiro) / Povoado Cruz (entre as estacas 0 a 362 + 4,5) e o Trecho 2 - Acesso ao Rio São Francisco (entre as estacas 302 + 15,00 = 0 a 42 + 17,70), incluindo as três interseções ao longo dos trechos, a extensão total é de 8,74 km. Contratante: Município de Delmiro Gouveia/AL. Contratada: CVM CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 08.534.229/0001-05, Valor: R\$ 10.184.905,93 (dez milhões, cento e oitenta e quatro mil, novecentos e cinco reais e noventa e três centavos). Vigência 12 (doze) meses.

Processo Administrativo nº 09150025/2021 - Pregão Presencial nº 02/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras da 2ª Etapa do Anel Viário, Trecho: entre, AL - 220/Entr. BR - 423, Extensão: 14Km. Contratante: Município de Delmiro Gouveia/AL. Contratada: CVM CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 08.534.229/0001-05. Valor: R\$ 16.226.851,90 (dezesseis milhões, duzentos e vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta e um reais e noventa centavos). Vigência 12 (doze) meses.

AVISOS DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 01/2022

Tipo: Menor preço por lote de itens
Processo nº 10290003/2021
Disponibilidade: <http://www.licitacoes-e.com.br>
Objeto: Registro de preço para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
Data de realização: 19 de janeiro de 2022, às 08h30min.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 055/2021

2ª Chamada
Tipo: Maior desconto
Processo nº 08250005/2021
Disponibilidade: <http://www.licitacoes-e.com.br>
Objeto: Registro de preço para fornecimento de combustíveis automotivos na cidade de Maceió - AL.
Data de realização: 24 de janeiro de 2022, às 08h30min.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 057/2021

3ª Chamada
Tipo: Menor preço por item.
Processo nº 09130024/2021
Disponibilidade: <http://www.licitacoes-e.com.br>
Objeto: Registro de preço para fornecimento de reservatório de água de 20.000 litros com estrutura de suporte tipo poste.
Data de realização: 24 de janeiro de 2022, às 12h30min.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 058/2021

2ª Chamada
Tipo: Menor preço por item.
Processo nº 09030063/2021
Disponibilidade: <http://www.licitacoes-e.com.br>
Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais eletrônicos, esportivos, mobiliário e utensílios.
Data de realização: 25 de janeiro de 2022, às 08h30min.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 062/2021

2ª Chamada
Tipo: Menor preço por item.
Processo nº 11120018/2021
Disponibilidade: <http://www.licitacoes-e.com.br>
Objeto: Registro de preço para aquisição e equipamentos para atender as necessidades do Departamento de Merenda Escolar do Município de Delmiro Gouveia - AL.
Data de realização: 26 de janeiro de 2022, às 08h30min.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 063/2021

2ª Chamada
Tipo: Menor preço por item.
Processo nº 10050020/2021
Disponibilidade: <http://www.licitacoes-e.com.br>
Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais e equipamentos para implantação de cinema Escolar nas unidades de Ensino da Rede Municipal de Delmiro Gouveia - AL.
Data de realização: 26 de janeiro de 2022, às 12h30min.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 064/2021

2ª Chamada
Tipo: Menor preço por item.
Processo nº 11160014/2021
Disponibilidade: <http://www.licitacoes-e.com.br>
Objeto: Registro de preço para aquisição de kits de material escolar para uso comum dos discentes da rede municipal de ensino de Delmiro Gouveia - AL.
Data de realização: 26 de janeiro de 2022, às 14h30min.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CANAPI-AL**

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022
Processo Administrativo Nº 1122005/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: GIVALDO INÁCIO DOS SANTOS
Data de Publicação: 05/01/2022 14:37:35

MOVIMENTOS DO PROCESSO

11/01/2022 12:28:31	CADASTRO DE PROPOSTA	MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
12/01/2022 10:40:47	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE
12/01/2022 18:57:25	CADASTRO DE PROPOSTA	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI
16/01/2022 15:30:39	CADASTRO DE PROPOSTA	MAGALY ANDREA SA SILVA EIRELI
16/01/2022 15:43:49	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MAGALY ANDREA SA SILVA EIRELI
17/01/2022 10:06:54	CADASTRO DE PROPOSTA	ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS EIRELLI
17/01/2022 10:18:12	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS EIRELLI
17/01/2022 14:55:59	CADASTRO DE PROPOSTA	AFR EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA
17/01/2022 16:47:56	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	AFR EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA
17/01/2022 22:27:33	CADASTRO DE PROPOSTA	JHB GOMES PRODUÇOES EIRELI
17/01/2022 23:11:30	CADASTRO DE PROPOSTA	E. H. DA SILVA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTISTICAS - ME
17/01/2022 23:18:11	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	E. H. DA SILVA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTISTICAS - ME
18/01/2022 00:07:58	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	JHB GOMES PRODUÇOES EIRELI
18/01/2022 08:26:51	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI
18/01/2022 09:14:36	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia senhores licitantes		
18/01/2022 09:14:56	MENSAGEM	PREGOEIRO
A sessão será iniciada		
18/01/2022 11:32:53	MENSAGEM	PREGOEIRO
Senhores licitantes, passaremos à análise dos documentos de habilitação, permaneçam conectados.		
18/01/2022 14:46:36	MENSAGEM	PREGOEIRO
CONVOCO O FORNECEDOR MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI ANEXAR NO CAMPO DOCUMENTOS COMPLEMENTARES OU ENVIAR ATRAVÉS DO EMAIL (LICITACAO.CANAPI@GMAIL.COM, NO PRAZO MÁXIMO DE DUAS SOB PENA DE INABILITAÇÃO, OS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DO LIVRO DIÁRIO CHANCELADOS NA JUNTA COMERCIAL, TENDO EM VISTA QUE OS TERMOS APRESENTADOS NÃO SÃO CORRESPONDENTES AO UM LIVRO DIÁRIO.		
18/01/2022 16:35:05	MENSAGEM	PREGOEIRO
CONSIDERANDO OS QUESTIONAMENTOS APRESENTADOS PELA EMPRESA SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ATRAVÉS DE EMAIL, IREMOS REAVALIAR A COMPOSIÇÃO DE CUSTOS APRESENTADA PELA EMPRESA J A NOBRE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.		
18/01/2022 16:35:59	MENSAGEM	PREGOEIRO
A SESSÃO ESTÁ SUSPensa COM DATA DE REABERTURA PREVISTA PARA O DIA 20/01/2022 ÀS 14 HORAS		
18/01/2022 16:40:58	MENSAGEM	PREGOEIRO
SENHORES LICITANTES A MENSAGEM ANTERIOR DEVE SER DESCONSIDERADA		
18/01/2022 16:42:17	MENSAGEM	PREGOEIRO
A SESSÃO ESTÁ SUSPensa COM DATA DE REABERTURA PREVISTA PARA O DIA 20/01/2022 ÀS 14 HORAS		
18/01/2022 16:43:06	MENSAGEM	PREGOEIRO
AS MENSAGENS ENVIADAS AS 16:35, E 16:40 SÃO DIRECIONADAS AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2021		
18/01/2022 16:43:20	MENSAGEM	PREGOEIRO
DESTE MODO NÃO DEVEM SER CONSIDERADAS		
18/01/2022 16:44:52	MENSAGEM	PREGOEIRO
SEGUIMOS O PRAZO PREVISTO PARA A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS À EMPRESA MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CANAPI-AL**

18/01/2022 17:39:59 **MENSAGEM** PREGOEIRO

AO ANALISAR OS DOCUMENTOS DA EMPRESA JHB GOMES PRODUÇÕES EIRELI FOI DETECTADO QUE NA CERTIDÃO DE FALÊNCIA APRESENTADA CONSTAVA A RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA E OS DADOS DO SÓCIO MAJORITÁRIO, RESTANDO AUSENTE O CNPJ DA LICITANTE. DIANTE DO EXPOSTO CONSIDERANDO OS PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE E COMPETITIVIDADE ALÉM DO QUE PRECONIZA O § 30 ART. 43 DA LEI 8666/93 E O ACÓRDÃO 1795/2015, REALIZAREI DILIGÊNCIA JUNTO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS

18/01/2022 17:40:33 **MENSAGEM** PREGOEIRO

SENDO CONSTATADO QUE INEXISTE EM NOME DA EMPRESA JHB GOMES PRODUÇÕES EIRELI, QUALQUER PROCESSO DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA

18/01/2022 18:00:25 **MENSAGEM** PREGOEIRO

SENHORES LICITANTES PASSAREMOS AGORA À FASE DE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO

18/01/2022 18:34:35 **MENSAGEM** PREGOEIRO

CONSIDERANDO O AVANÇAR DA HORA, A SESSÃO SERÁ SUSPensa COM DATA DE REABERTURA PREVISTA PARA O DIA 19/01/2022 ÀS 09:00

19/01/2022 09:01:20 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Bom dia senhores licitantes

19/01/2022 09:01:32 **MENSAGEM** PREGOEIRO

A sessão está reaberta

**LOTE 1 - ADJUDICADO
LOTE**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: CADEIRAS DE MATERIAL PLÁSTICO, SEM BRAÇOS, NA COR BRANCA, COM CAPACIDADE DE PESO MÍNIMO DE 100KG, ATESTADA PELO INMETRO.			
Quantidade: 5.000	Valor Unit.: 2,50	Valor Total: 12.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JHB GOMES PRODUÇÕES EIRELI	031 18.899.026/0001-89	5,00	2,50	Sim
2 EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	029 04.433.214/0001-02	5,00	4,90	Sim
3 MAGALY ANDREA SA SILVA EIRELI	086 07.308.806/0001-90	5,00	5,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
E. H. DA SILVA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES	054 09.324.897/0001-83	5,00	2,75	Sim
ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS	067 02.932.386/0001-03	4,95	3,39	Sim
MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E	096 20.737.267/0001-73	5,00	4,01	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

05/01/2022 14:37:35	PUBLICADO	
05/01/2022 18:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
18/01/2022 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
18/01/2022 09:15:22	DISPUTA	
18/01/2022 09:15:22	LANCE MAGALY ANDREA SA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 086)	5,00
18/01/2022 09:15:22	LANCE JHB GOMES PRODUÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 031)	5,00
18/01/2022 09:15:22	LANCE E. H. DA SILVA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - ME	5,00
18/01/2022 09:15:22	LANCE ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS EIRELI (PARTICIPANTE)	4,95
18/01/2022 09:15:22	LANCE MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	5,00

000796



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CANAPI-AL**

18/01/2022 09:15:22	LANCE	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI (PARTICIPANTE 029)	5,00
18/01/2022 09:17:47	LANCE	E. H. DA SILVA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTISTICAS - ME	4,94
18/01/2022 09:18:00	LANCE	ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS EIRELLI (PARTICIPANTE	4,93
18/01/2022 09:18:38	LANCE	E. H. DA SILVA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTISTICAS - ME	4,00
18/01/2022 09:19:02	LANCE	ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS EIRELLI (PARTICIPANTE	3,99
18/01/2022 09:19:35	LANCE	E. H. DA SILVA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTISTICAS - ME	3,50
18/01/2022 09:20:44	LANCE	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI (PARTICIPANTE 029)	4,90
18/01/2022 09:23:26	LANCE	ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS EIRELLI (PARTICIPANTE	3,49
18/01/2022 09:24:57	LANCE	E. H. DA SILVA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTISTICAS - ME	3,40
18/01/2022 09:26:17	LANCE	ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS EIRELLI (PARTICIPANTE	3,39
18/01/2022 09:26:42	LANCE	E. H. DA SILVA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTISTICAS - ME	3,30
18/01/2022 09:27:31	LANCE	MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	4,80
18/01/2022 09:29:51	LANCE	JHB GOMES PRODUCOES EIRELI (PARTICIPANTE 031)	3,20
18/01/2022 09:30:07	LANCE	MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	4,01
18/01/2022 09:30:22	TEMPO RANDÔMICO		
18/01/2022 09:30:43	LANCE	E. H. DA SILVA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTISTICAS - ME	3,10
18/01/2022 09:31:23	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 054, PARTICIPANTE 031, PARTICIPANTE 067			
18/01/2022 09:31:23	FECHADO 1		
18/01/2022 09:31:47	LANCE	E. H. DA SILVA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTISTICAS - ME	2,75
18/01/2022 09:33:05	LANCE	JHB GOMES PRODUCOES EIRELI (PARTICIPANTE 031)	2,50
18/01/2022 09:36:23	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JHB GOMES PRODUCOES EIRELI			
18/01/2022 09:36:23	HABILITAÇÃO		
18/01/2022 11:26:35	MENSAGEM	JHB GOMES PRODUCOES EIRELI (PARTICIPANTE 031)	
bom dia sr pregoeiro			
18/01/2022 11:28:40	MENSAGEM	JHB GOMES PRODUCOES EIRELI (PARTICIPANTE 031)	
desde ja nos manifestamos sobre a documentação da empresa H E dos santos, que nao possui balanço valido nem cat crea, e a empresa macedo nao apresentou nem registro no crea e nem cat, como tambem os atestados nao tem referencia aos itens desta licitação.			
18/01/2022 15:49:28	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
E. H. DA SILVA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTISTICAS - ME inabilitado. Motivo: NÃO APRESENTOU O BALANÇO PARTIMINAL EXIGIDO NO ITEM 10.10.2 DO EDITAL, NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE VÍNCULO DO PROFISSIONAL EXIGIDO NO ITEM 10.11.3 DO EDITAL, NÃO APRESENTOU A DECLARAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE			
18/01/2022 16:54:46	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI inabilitado. Motivo: POR DEXAR DE ATENDER A COVOCAÇÃO DO PREGOEIRO NÃO APRESENTANDO OS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DO LIVRO DIÁRIO CHANCELADOS NA JUNTA COMERCIAL, E POR NÃO APRESENTAR A DECLARAÇÃO DE TRABALHO FORÇADO OU DEGRADANTE			
18/01/2022 17:59:35	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS EIRELLI inabilitado. Motivo: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FERDERAL VENCIDA, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL VENCIDA, NÃO APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL, USUFRUIU DO EMPATE FICTO INDEVIDAMENTE POIS A CERTIDÃO SIMPLIFICADA APRESENTADA ENCONTRA-SE VENCIDA			
18/01/2022 18:00:36	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
18/01/2022 18:30:36	EM ADJUDICAÇÃO		
19/01/2022 09:03:31	ADJUDICADO		

000797

J

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CANAPI-AL

LOTE 2 - ADJUDICADO
LOTE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: MESAS DE MATERIAL PLÁSTICO, NA COR BRANCA, NO FORMATO QUADRADO, ATESTADA PELO INMETRO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70X70CM.			
Quantidade: 1.250	Valor Unit.: 4,00	Valor Total: 5.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JHB GOMES PRODUÇÕES EIRELI	083	18.899.026/0001-89	8,33	4,00	Sim
2 MAGALY ANDREA SA SILVA EIRELI	019	07.308.806/0001-90	8,00	8,00	Sim
3 EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	027	04.433.214/0001-02	8,33	8,16	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
E. H. DA SILVA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES	022	09.324.897/0001-83	8,33	3,99	Sim
ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS	044	02.932.386/0001-03	8,25	4,39	Sim
MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E	005	20.737.267/0001-73	8,33	7,50	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

05/01/2022 14:37:35	PUBLICADO				
05/01/2022 18:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
18/01/2022 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
18/01/2022 09:15:23	DISPUTA				
18/01/2022 09:15:23	LANCE	MAGALY ANDREA SA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 019)			8,00
18/01/2022 09:15:23	LANCE	JHB GOMES PRODUÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 083)			8,33
18/01/2022 09:15:23	LANCE	E. H. DA SILVA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - ME			8,33
18/01/2022 09:15:23	LANCE	ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS EIRELI (PARTICIPANTE			8,25
18/01/2022 09:15:23	LANCE	MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS			8,33
18/01/2022 09:15:23	LANCE	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI (PARTICIPANTE 027)			8,33
18/01/2022 09:17:08	LANCE	ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS EIRELI (PARTICIPANTE			7,99
18/01/2022 09:17:52	LANCE	E. H. DA SILVA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - ME			7,98
18/01/2022 09:18:07	LANCE	ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS EIRELI (PARTICIPANTE			7,97
18/01/2022 09:18:48	LANCE	E. H. DA SILVA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - ME			6,00
18/01/2022 09:19:09	LANCE	ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS EIRELI (PARTICIPANTE			5,99
18/01/2022 09:19:39	LANCE	E. H. DA SILVA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - ME			5,00
18/01/2022 09:20:54	LANCE	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI (PARTICIPANTE 027)			8,16
18/01/2022 09:23:33	LANCE	ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS EIRELI (PARTICIPANTE			4,49
18/01/2022 09:25:02	LANCE	E. H. DA SILVA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - ME			4,40
18/01/2022 09:26:24	LANCE	ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS EIRELI (PARTICIPANTE			4,39
18/01/2022 09:26:47	LANCE	E. H. DA SILVA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - ME			4,30
18/01/2022 09:30:04	LANCE	JHB GOMES PRODUÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 083)			4,20
18/01/2022 09:30:22	LANCE	MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS			7,50
18/01/2022 09:30:23	TEMPO RANDÔMICO				

000798

J

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CANAPI-AL**

18/01/2022 09:30:48	LANCE	E. H. DA SILVA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTISTICAS - ME	4,10
18/01/2022 09:34:04	LANCE	JHB GOMES PRODUÇOES EIRELI (PARTICIPANTE 083)	4,00
18/01/2022 09:34:23	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 083, PARTICIPANTE 022, PARTICIPANTE 044			
18/01/2022 09:34:23	FECHADO 1		
18/01/2022 09:34:24	LANCE	E. H. DA SILVA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTISTICAS - ME	3,99
18/01/2022 09:39:23	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é E. H. DA SILVA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTISTICAS - ME			
18/01/2022 09:39:23	HABILITAÇÃO		
18/01/2022 11:31:24	MENSAGEM	E. H. DA SILVA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTISTICAS - ME	
bom dia sr pregoeiro, a empresa JHB apresentou em sua certidao simplificada o capital social de 100 mil, porem o valor ganho na licitaçªo ultrapassou 1 milhão de reais, totalizando em 1.698.750,00. alem disso nao colocou marca nos itens, dessa forma solicitamos a sua inabilitação.			
18/01/2022 15:49:28	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
E. H. DA SILVA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTISTICAS - ME inabilitado. Motivo: NÃO APRESENTOU O BALANÇO PARTIMINAL EXIGIDO NO ITEM 10.10.2 DO EDITAL, NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE VINCULO DO PROFISSIONAL EXIGIDO NO ITEM 10.11.3 DO EDITAL, NÃO APRESENTOU A DECLARAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE			
18/01/2022 15:49:29	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é JHB GOMES PRODUÇOES EIRELI			
18/01/2022 16:54:46	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI inabilitado. Motivo: POR DEXAR DE ATENDER A COVOCAÇÃO DO PREGOEIRO NÃO APRESENTANDO OS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DO LIVRO DIÁRIO CHANCELADOS NA JUNTA COMERCIAL, E POR NÃO APRESENTAR A DECLARAÇÃO DE TRABALHO FORÇADO OU DEGRADANTE			
18/01/2022 17:59:35	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS EIRELLI inabilitado. Motivo: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FERDERAL VENCIDA, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL VENCIDA, NÃO APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL, USUFRUIU DO EMPATE FÍCTO INDEVIDAMENTE POIS A CERTIDÃO SIMPLIFICADA APRESENTADA ENCONTRA-SE VENCIDA			
18/01/2022 18:00:36	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
18/01/2022 18:30:39	EM ADJUDICAÇÃO		
19/01/2022 09:03:31	ADJUDICADO		

**LOTE 3 - ADJUDICADO
LOTE**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: METRO LINEAR	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: FECHAMENTO - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FECHAMENTO, TIPO TAPUME EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA, MODULAR, MEDINDO 2,20 X 2,30, APOIADO POR TRAVAS DE SEGURANÇA.			
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 20,00	Valor Total: 40.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JHB GOMES PRODUÇOES EIRELI	008	18.899.026/0001-89	45,67	20,00	Sim
2 AFR EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA	060	11.090.500/0001-88	45,67	24,99	Sim
3 EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	012	04.433.214/0001-02	45,67	44,76	Sim
4 MAGALY ANDREA SA SILVA EIRELI	064	07.308.806/0001-90	45,60	45,60	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

000799

J

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CANAPI-AL**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
E. H. DA SILVA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES	076 09.324.897/0001-83	45,67	18,98	Sim
ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS	006 02.932.386/0001-03	45,21	23,98	Sim
MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E	043 20.737.267/0001-73	45,67	38,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

05/01/2022 14:37:35	PUBLICADO			
05/01/2022 18:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
18/01/2022 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
18/01/2022 09:15:23	DISPUTA			
18/01/2022 09:15:23	LANCE	ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS EIRELLI (PARTICIPANTE		45,21
18/01/2022 09:15:23	LANCE	E. H. DA SILVA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTISTICAS - ME		45,67
18/01/2022 09:15:23	LANCE	MAGALY ANDREA SA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 064)		45,60
18/01/2022 09:15:23	LANCE	AFR EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 060)		45,67
18/01/2022 09:15:23	LANCE	MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		45,67
18/01/2022 09:15:23	LANCE	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI (PARTICIPANTE 012)		45,67
18/01/2022 09:15:23	LANCE	JHB GOMES PRODUCOES EIRELI (PARTICIPANTE 008)		45,67
18/01/2022 09:16:29	LANCE	AFR EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 060)		45,20
18/01/2022 09:17:21	LANCE	ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS EIRELLI (PARTICIPANTE		45,00
18/01/2022 09:17:55	LANCE	AFR EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 060)		44,99
18/01/2022 09:18:14	LANCE	E. H. DA SILVA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTISTICAS - ME		44,98
18/01/2022 09:18:26	LANCE	ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS EIRELLI (PARTICIPANTE		44,97
18/01/2022 09:18:57	LANCE	E. H. DA SILVA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTISTICAS - ME		30,00
18/01/2022 09:19:16	LANCE	ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS EIRELLI (PARTICIPANTE		29,99
18/01/2022 09:19:49	LANCE	E. H. DA SILVA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTISTICAS - ME		28,00
18/01/2022 09:21:06	LANCE	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI (PARTICIPANTE 012)		44,76
18/01/2022 09:23:33	LANCE	AFR EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 060)		27,99
18/01/2022 09:23:40	LANCE	ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS EIRELLI (PARTICIPANTE		27,98
18/01/2022 09:23:56	LANCE	AFR EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 060)		27,97
18/01/2022 09:24:04	LANCE	ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS EIRELLI (PARTICIPANTE		27,96
18/01/2022 09:24:14	LANCE	AFR EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 060)		27,95
18/01/2022 09:24:26	LANCE	ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS EIRELLI (PARTICIPANTE		27,94
18/01/2022 09:24:43	LANCE	AFR EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 060)		27,93
18/01/2022 09:24:53	LANCE	ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS EIRELLI (PARTICIPANTE		27,92
18/01/2022 09:25:04	LANCE	AFR EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 060)		27,91
18/01/2022 09:25:10	LANCE	E. H. DA SILVA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTISTICAS - ME		27,00
18/01/2022 09:25:20	LANCE	AFR EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 060)		26,99
18/01/2022 09:25:38	LANCE	E. H. DA SILVA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTISTICAS - ME		26,00
18/01/2022 09:26:30	LANCE	ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS EIRELLI (PARTICIPANTE		25,99
18/01/2022 09:26:43	LANCE	AFR EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 060)		25,98
18/01/2022 09:26:52	LANCE	E. H. DA SILVA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTISTICAS - ME		25,00
18/01/2022 09:28:27	LANCE	AFR EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 060)		25,97
18/01/2022 09:30:14	LANCE	JHB GOMES PRODUCOES EIRELI (PARTICIPANTE 008)		24,00
18/01/2022 09:30:23	TEMPO RANDÔMICO			

000800

J

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CANAPI-AL**

18/01/2022 09:30:23	LANCE	AFR EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 060)	24,99
18/01/2022 09:30:37	LANCE	MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	38,00
18/01/2022 09:30:57	LANCE	E. H. DA SILVA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTISTICAS - ME	23,99
18/01/2022 09:32:00	LANCE	ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS EIRELLI (PARTICIPANTE	23,98
18/01/2022 09:32:08	LANCE	E. H. DA SILVA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTISTICAS - ME	23,97
18/01/2022 09:32:23	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 076, PARTICIPANTE 006, PARTICIPANTE 008, PARTICIPANTE 060			
18/01/2022 09:32:23	FECHADO 1		
18/01/2022 09:32:40	LANCE	E. H. DA SILVA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTISTICAS - ME	18,98
18/01/2022 09:33:29	LANCE	JHB GOMES PRODUCOES EIRELI (PARTICIPANTE 008)	20,00
18/01/2022 09:37:23	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é E. H. DA SILVA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTISTICAS - ME			
18/01/2022 09:37:23	HABILITAÇÃO		
18/01/2022 15:49:28	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
E. H. DA SILVA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTISTICAS - ME inabilitado. Motivo: NÃO APRESENTOU O BALANÇO PARTIMINAL EXIGIDO NO ITEM 10.10.2 DO EDITAL, NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE VÍNCULO DO PROFISSIONAL EXIGIDO NO ITEM 10.11.3 DO EDITAL, NÃO APRESENTOU A DECLARAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE			
18/01/2022 15:49:29	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é JHB GOMES PRODUCOES EIRELI			
18/01/2022 16:54:46	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI inabilitado. Motivo: POR DEXAR DE ATENDER A COVOCAÇÃO DO PREGOEIRO NÃO APRESENTANDO OS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DO LIVRO DIÁRIO CHANCELADOS NA JUNTA COMERCIAL, E POR NÃO APRESENTAR A DECLARAÇÃO DE TRABALHO FORÇADO OU DEGRADANTE			
18/01/2022 17:59:35	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS EIRELLI inabilitado. Motivo: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FERDERAL VENCIDA, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL VENCIDA, NÃO APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL, USUFRUIU DO EMPATE FÍCTO INDEVIDAMENTE POIS A CERTIDÃO SIMPLIFICADA APRESENTADA ENCONTRA-SE VENCIDA			
18/01/2022 18:00:36	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
18/01/2022 18:30:38	EM ADJUDICAÇÃO		
19/01/2022 09:03:31	ADJUDICADO		

**LOTE 4 - ADJUDICADO
LOTE**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: METRO LINEAR	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: DISCIPLINADOR - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, DE FECHAMENTO, TIPO GRADE COM ESTRUTURA EM TUBOS GALVANIZADO 1¼ DE DIÂMETRO E 2,65MM DE ESPESSURA, MEDINDO 2,15 X 1,10, MODULAR.			
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 20,00	Valor Total: 40.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JHB GOMES PRODUCOES EIRELI	054	18.899.026/0001-89	35,00	20,00	Sim
2 AFR EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA	038	11.090.500/0001-88	35,00	24,99	Sim
3 EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	053	04.433.214/0001-02	35,00	34,30	Sim
4 MAGALY ANDREA SA SILVA EIRELI	085	07.308.806/0001-90	35,00	35,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

000801



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CANAPI-AL**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
E. H. DA SILVA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES	096 09.324.897/0001-83	35,00	18,49	Sim
ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS	056 02.932.386/0001-03	34,65	23,98	Sim
MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E	045 20.737.267/0001-73	35,00	30,01	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

05/01/2022 14:37:35	PUBLICADO			
05/01/2022 18:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
18/01/2022 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
18/01/2022 09:17:05	DISPUTA			
18/01/2022 09:17:05	LANCE	ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS EIRELLI (PARTICIPANTE		34,65
18/01/2022 09:17:05	LANCE	E. H. DA SILVA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTISTICAS - ME		35,00
18/01/2022 09:17:05	LANCE	MAGALY ANDREA SA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 085)		35,00
18/01/2022 09:17:05	LANCE	AFR EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 038)		35,00
18/01/2022 09:17:05	LANCE	MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		35,00
18/01/2022 09:17:05	LANCE	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI (PARTICIPANTE 053)		35,00
18/01/2022 09:17:05	LANCE	JHB GOMES PRODUCOES EIRELI (PARTICIPANTE 054)		35,00
18/01/2022 09:17:46	LANCE	AFR EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 038)		34,64
18/01/2022 09:18:33	LANCE	ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS EIRELLI (PARTICIPANTE		34,63
18/01/2022 09:19:03	LANCE	E. H. DA SILVA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTISTICAS - ME		30,00
18/01/2022 09:19:30	LANCE	ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS EIRELLI (PARTICIPANTE		29,99
18/01/2022 09:19:54	LANCE	E. H. DA SILVA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTISTICAS - ME		28,00
18/01/2022 09:21:18	LANCE	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI (PARTICIPANTE 053)		34,30
18/01/2022 09:23:42	LANCE	AFR EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 038)		27,90
18/01/2022 09:23:57	LANCE	ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS EIRELLI (PARTICIPANTE		27,89
18/01/2022 09:24:06	LANCE	AFR EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 038)		27,88
18/01/2022 09:24:19	LANCE	ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS EIRELLI (PARTICIPANTE		27,87
18/01/2022 09:24:51	LANCE	AFR EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 038)		27,86
18/01/2022 09:25:01	LANCE	ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS EIRELLI (PARTICIPANTE		27,85
18/01/2022 09:25:13	LANCE	AFR EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 038)		27,84
18/01/2022 09:25:15	LANCE	E. H. DA SILVA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTISTICAS - ME		27,00
18/01/2022 09:25:26	LANCE	AFR EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 038)		26,99
18/01/2022 09:25:41	LANCE	E. H. DA SILVA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTISTICAS - ME		26,00
18/01/2022 09:26:37	LANCE	ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS EIRELLI (PARTICIPANTE		25,99
18/01/2022 09:26:50	LANCE	AFR EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 038)		25,98
18/01/2022 09:26:57	LANCE	E. H. DA SILVA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTISTICAS - ME		25,00
18/01/2022 09:30:26	LANCE	JHB GOMES PRODUCOES EIRELI (PARTICIPANTE 054)		24,00
18/01/2022 09:30:32	LANCE	AFR EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 038)		24,99
18/01/2022 09:30:58	LANCE	MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		30,01
18/01/2022 09:31:13	LANCE	E. H. DA SILVA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTISTICAS - ME		23,99
18/01/2022 09:32:05	TEMPO RANDÔMICO			
18/01/2022 09:32:07	LANCE	ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS EIRELLI (PARTICIPANTE		23,98
18/01/2022 09:32:15	LANCE	E. H. DA SILVA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTISTICAS - ME		23,97
18/01/2022 09:34:11	LANCE	JHB GOMES PRODUCOES EIRELI (PARTICIPANTE 054)		23,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CANAPI-AL**

18/01/2022 09:34:39	LANCE	E. H. DA SILVA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTISTICAS - ME	23,25
18/01/2022 09:35:05	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 096, PARTICIPANTE 054, PARTICIPANTE 056, PARTICIPANTE 038			
18/01/2022 09:35:05	FECHADO 1		
18/01/2022 09:35:21	LANCE	JHB GOMES PRODUÇOES EIRELI (PARTICIPANTE 054)	20,00
18/01/2022 09:35:29	LANCE	E. H. DA SILVA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTISTICAS - ME	18,49
18/01/2022 09:40:05	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é E. H. DA SILVA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTISTICAS - ME			
18/01/2022 09:40:06	HABILITAÇÃO		
18/01/2022 15:49:28	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
E. H. DA SILVA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTISTICAS - ME inabilitado. Motivo: NÃO APRESENTOU O BALANÇO PARTIMINAL EXIGIDO NO ITEM 10.10.2 DO EDITAL, NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE VÍNCULO DO PROFISSIONAL EXIGIDO NO ITEM 10.11.3 DO EDITAL, NÃO APRESENTOU A DECLARAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE			
18/01/2022 15:49:29	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é JHB GOMES PRODUÇOES EIRELI			
18/01/2022 16:54:46	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI inabilitado. Motivo: POR DEXAR DE ATENDER A COVOCAÇÃO DO PREGOEIRO NÃO APRESENTANDO OS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DO LIVRO DIÁRIO CHANCELADOS NA JUNTA COMERCIAL, E POR NÃO APRESENTAR A DECLARAÇÃO DE TRABALHO FORÇADO OU DEGRADANTE			
18/01/2022 17:59:35	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS EIRELLI inabilitado. Motivo: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FERDERAL VENCIDA, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL VENCIDA, NÃO APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL, USUFRIUI DO EMPATE FÍCTO INDEVIDAMENTE POIS A CERTIDÃO SIMPLIFICADA APRESENTADA ENCONTRA-SE VENCIDA			
18/01/2022 18:00:36	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
18/01/2022 18:30:38	EM ADJUDICAÇÃO		
19/01/2022 09:03:31	ADJUDICADO		

**LOTE 5 - ADJUDICADO
LOTE**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: BOX TRUSS - 50M. TIPO P30 COM PARAFUSOS, PARA MONTAGEM CONFORME SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE MEDIANTE PROJETO.			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 900,00	Valor Total: 450.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JHB GOMES PRODUÇOES EIRELI	061	18.899.026/0001-89	1.783,33	900,00	Sim
2 AFR EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA	006	11.090.500/0001-88	1.783,33	1.019,00	Sim
3 EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	026	04.433.214/0001-02	1.783,33	1.747,66	Sim
4 MAGALY ANDREA SA SILVA EIRELI	067	07.308.806/0001-90	1.783,00	1.783,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
E. H. DA SILVA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES	092	09.324.897/0001-83	1.783,33	999,00	Sim
ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS	007	02.932.386/0001-03	1.765,50	1.499,00	Sim
MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E	004	20.737.267/0001-73	1.783,33	1.500,01	Sim

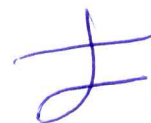
000803

J

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CANAPI-AL**

MOVIMENTOS DO LOTE

05/01/2022 14:37:35	PUBLICADO		
05/01/2022 18:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
18/01/2022 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
18/01/2022 09:38:59	DISPUTA		
18/01/2022 09:38:59	LANCE	JHB GOMES PRODUCOES EIRELI (PARTICIPANTE 061)	1.783,33
18/01/2022 09:38:59	LANCE	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI (PARTICIPANTE 026)	1.783,33
18/01/2022 09:38:59	LANCE	MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	1.783,33
18/01/2022 09:38:59	LANCE	ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS EIRELLI (PARTICIPANTE	1.765,50
18/01/2022 09:38:59	LANCE	E. H. DA SILVA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTISTICAS - ME	1.783,33
18/01/2022 09:38:59	LANCE	MAGALY ANDREA SA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 067)	1.783,00
18/01/2022 09:38:59	LANCE	AFR EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 006)	1.783,33
18/01/2022 09:39:32	LANCE	AFR EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 006)	1.765,49
18/01/2022 09:39:53	LANCE	ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS EIRELLI (PARTICIPANTE	1.765,00
18/01/2022 09:40:04	LANCE	AFR EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 006)	1.764,99
18/01/2022 09:40:18	LANCE	MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	1.762,99
18/01/2022 09:40:27	LANCE	AFR EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 006)	1.762,98
18/01/2022 09:40:55	LANCE	E. H. DA SILVA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTISTICAS - ME	1.500,00
18/01/2022 09:41:06	LANCE	AFR EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 006)	1.499,99
18/01/2022 09:41:20	LANCE	E. H. DA SILVA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTISTICAS - ME	1.200,00
18/01/2022 09:41:27	LANCE	ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS EIRELLI (PARTICIPANTE	1.499,00
18/01/2022 09:42:51	LANCE	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI (PARTICIPANTE 026)	1.747,66
18/01/2022 09:44:16	LANCE	MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	1.500,01
18/01/2022 09:44:51	LANCE	JHB GOMES PRODUCOES EIRELI (PARTICIPANTE 061)	1.100,00
18/01/2022 09:45:54	LANCE	E. H. DA SILVA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTISTICAS - ME	1.050,00
18/01/2022 09:47:43	LANCE	JHB GOMES PRODUCOES EIRELI (PARTICIPANTE 061)	1.040,00
18/01/2022 09:48:16	LANCE	E. H. DA SILVA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTISTICAS - ME	1.020,00
18/01/2022 09:48:55	LANCE	AFR EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 006)	1.498,99
18/01/2022 09:53:59	TEMPO RANDÔMICO		
18/01/2022 09:54:59	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 092, PARTICIPANTE 061, PARTICIPANTE 006			
18/01/2022 09:54:59	FECHADO 1		
18/01/2022 09:56:40	LANCE	AFR EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 006)	1.019,00
18/01/2022 09:56:50	LANCE	E. H. DA SILVA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTISTICAS - ME	999,00
18/01/2022 09:56:52	LANCE	JHB GOMES PRODUCOES EIRELI (PARTICIPANTE 061)	900,00
18/01/2022 10:00:00	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JHB GOMES PRODUCOES EIRELI			
18/01/2022 10:00:00	HABILITAÇÃO		
18/01/2022 15:49:28	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
E. H. DA SILVA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTISTICAS - ME inabilitado. Motivo: NÃO APRESENTOU O BALANÇO PARTIMINAL EXIGIDO NO ITEM 10.10.2 DO EDITAL, NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE VINCULO DO PROFISSIONAL EXIGIDO NO ITEM 10.11.3 DO EDITAL, NÃO APRESENTOU A DECLARAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CANAPI-AL**

18/01/2022 16:54:46 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI inabilitado. Motivo: POR DEXAR DE ATENDER A COVOCAÇÃO DO PREGOEIRO NÃO APRESENTANDO OS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DO LIVRO DIÁRIO CHANCELADOS NA JUNTA COMERCIAL, E POR NÃO APRESENTAR A DECLARAÇÃO DE TRABALHO FORÇADO OU DEGRADANTE

18/01/2022 17:59:35 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS EIRELLI inabilitado. Motivo: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FERDERAL VENCIDA, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL VENCIDA, NÃO APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL, USUFRUIU DO EMPATE FICTO INDEVIDAMENTE POIS A CERTIDÃO SIMPLIFICADA APRESENTADA ENCONTRA-SE VENCIDA

18/01/2022 18:00:36 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

18/01/2022 18:30:38 EM ADJUDICAÇÃO

19/01/2022 09:03:31 ADJUDICADO

**LOTE 6 - ADJUDICADO
LOTE**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: SANITÁRIO PORTÁTIL (BANHEIRO QUÍMICO) EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM TETO E DIMENSÕES MÍNIMAS DE 01,16 M X 01,22 M X 02,10 M, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHADO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, LIMPEZA E DESMONTAGEM, QUE ATENDAM AS NORMAS TÉCNICAS APROVADAS PELOS ÓRGÃOS OFICIAIS COMPETENTES.			
Quantidade: 160	Valor Unit.: 220,00	Valor Total: 35.200,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JHB GOMES PRODUCOES EIRELI	056	18.899.026/0001-89	348,33	220,00	Sim
2 EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	007	04.433.214/0001-02	348,33	341,36	Sim
3 MAGALY ANDREA SA SILVA EIRELI	039	07.308.806/0001-90	348,30	348,30	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
E. H. DA SILVA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES	073	09.324.897/0001-83	348,33	198,00	Sim
MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E	029	20.737.267/0001-73	348,33	279,99	Sim
ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS	013	02.932.386/0001-03	344,65	344,65	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

05/01/2022 14:37:35	PUBLICADO		
05/01/2022 18:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
18/01/2022 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
18/01/2022 09:38:59	DISPUTA		
18/01/2022 09:38:59	LANCE	MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	348,33
18/01/2022 09:38:59	LANCE	ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS EIRELLI (PARTICIPANTE	344,65
18/01/2022 09:38:59	LANCE	E. H. DA SILVA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTISTICAS - ME	348,33
18/01/2022 09:38:59	LANCE	MAGALY ANDREA SA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 039)	348,30
18/01/2022 09:38:59	LANCE	JHB GOMES PRODUCOES EIRELI (PARTICIPANTE 056)	348,33
18/01/2022 09:38:59	LANCE	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI (PARTICIPANTE 007)	348,33
18/01/2022 09:40:45	LANCE	MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	345,99



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CANAPI-AL**

18/01/2022 09:40:58	LANCE	MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	333,33
18/01/2022 09:41:04	LANCE	E. H. DA SILVA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTISTICAS - ME	300,00
18/01/2022 09:41:37	LANCE	MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	290,00
18/01/2022 09:43:12	LANCE	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI (PARTICIPANTE 007)	341,36
18/01/2022 09:45:02	LANCE	JHB GOMES PRODUCOES EIRELI (PARTICIPANTE 056)	280,00
18/01/2022 09:46:13	LANCE	E. H. DA SILVA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTISTICAS - ME	250,00
18/01/2022 09:46:34	LANCE	MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	280,01
18/01/2022 09:46:45	LANCE	MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	279,99
18/01/2022 09:48:00	LANCE	JHB GOMES PRODUCOES EIRELI (PARTICIPANTE 056)	240,00
18/01/2022 09:48:31	LANCE	E. H. DA SILVA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTISTICAS - ME	230,00
18/01/2022 09:53:59	TEMPO RANDÔMICO		
18/01/2022 09:57:00	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 073, PARTICIPANTE 056, PARTICIPANTE 029			
18/01/2022 09:57:00	FECHADO 1		
18/01/2022 09:57:25	LANCE	E. H. DA SILVA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTISTICAS - ME	198,00
18/01/2022 09:57:41	LANCE	JHB GOMES PRODUCOES EIRELI (PARTICIPANTE 056)	220,00
18/01/2022 10:02:00	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é E. H. DA SILVA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTISTICAS - ME			
18/01/2022 10:02:00	HABILITAÇÃO		
18/01/2022 15:49:28	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
E. H. DA SILVA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTISTICAS - ME inabilitado. Motivo: NÃO APRESENTOU O BALANÇO PARTIMINAL EXIGIDO NO ITEM 10.10.2 DO EDITAL, NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE VINCULO DO PROFISSIONAL EXIGIDO NO ITEM 10.11.3 DO EDITAL, NÃO APRESENTOU A DECLARAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE			
18/01/2022 15:49:29	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é JHB GOMES PRODUCOES EIRELI			
18/01/2022 16:54:46	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI inabilitado. Motivo: POR DEXAR DE ATENDER A COVOCAÇÃO DO PREGOEIRO NÃO APRESENTANDO OS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DO LIVRO DIÁRIO CHANCELADOS NA JUNTA COMERCIAL, E POR NÃO APRESENTAR A DECLARAÇÃO DE TRABALHO FORÇADO OU DEGRADANTE			
18/01/2022 17:59:35	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS EIRELLI inabilitado. Motivo: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FERDERAL VENCIDA, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL VENCIDA, NÃO APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL, USUFRIUI DO EMPATE FÍCTO INDEVIDAMENTE POIS A CERTIDÃO SIMPLIFICADA APRESENTADA ENCONTRA-SE VENCIDA			
18/01/2022 18:00:36	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
18/01/2022 18:30:38	EM ADJUDICAÇÃO		
19/01/2022 09:03:31	ADJUDICADO		

**LOTE 7 - ADJUDICADO
LOTE**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: SANITÁRIO PORTÁTIL (BANHEIRO QUÍMICO) PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS - LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, PARA DEFICIENTES FÍSICOS USUÁRIOS DE CADEIRAS DE RODAS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES PADRÕES, QUE PERMITAM A MOVIMENTAÇÃO DA CADEIRA DE RODAS DO USUÁRIO NO INTERIOR DO BANHEIRO, COMPOSTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇAS QUE ATENDAM AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS EM NORMAS TÉCNICAS APROVADAS PELOS ÓRGÃOS OFICIAIS COMPETENTES.			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 220,00	Valor Total: 2.640,00	

J

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CANAPI-AL

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JHB GOMES PRODUÇÕES EIRELI	096 18.899.026/0001-89	466,67	220,00	Sim
2 EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	034 04.433.214/0001-02	466,67	457,33	Sim
3 MAGALY ANDREA SA SILVA EIRELI	094 07.308.806/0001-90	466,60	466,60	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
E. H. DA SILVA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES	031 09.324.897/0001-83	466,67	199,00	Sim
MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E	024 20.737.267/0001-73	466,67	400,00	Sim
ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS	087 02.932.386/0001-03	462,00	462,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

05/01/2022 14:37:35	PUBLICADO			
05/01/2022 18:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
18/01/2022 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
18/01/2022 09:38:59	DISPUTA			
18/01/2022 09:38:59	LANCE	ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS EIRELLI (PARTICIPANTE		462,00
18/01/2022 09:38:59	LANCE	E. H. DA SILVA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - ME		466,67
18/01/2022 09:38:59	LANCE	MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		466,67
18/01/2022 09:38:59	LANCE	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI (PARTICIPANTE 034)		466,67
18/01/2022 09:38:59	LANCE	MAGALY ANDREA SA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 094)		466,60
18/01/2022 09:38:59	LANCE	JHB GOMES PRODUÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 096)		466,67
18/01/2022 09:41:13	LANCE	E. H. DA SILVA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - ME		300,00
18/01/2022 09:42:38	LANCE	MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		400,00
18/01/2022 09:43:25	LANCE	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI (PARTICIPANTE 034)		457,33
18/01/2022 09:45:24	LANCE	JHB GOMES PRODUÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 096)		290,00
18/01/2022 09:46:26	LANCE	E. H. DA SILVA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - ME		280,00
18/01/2022 09:48:09	LANCE	JHB GOMES PRODUÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 096)		240,00
18/01/2022 09:48:35	LANCE	E. H. DA SILVA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - ME		230,00
18/01/2022 09:54:00	TEMPO RANDÔMICO			
18/01/2022 09:55:00	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 031, PARTICIPANTE 096, PARTICIPANTE 024				
18/01/2022 09:55:00	FECHADO 1			
18/01/2022 09:57:15	LANCE	JHB GOMES PRODUÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 096)		220,00
18/01/2022 09:57:40	LANCE	E. H. DA SILVA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - ME		199,00
18/01/2022 10:00:00	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é E. H. DA SILVA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - ME				
18/01/2022 10:00:00	HABILITAÇÃO			
18/01/2022 15:49:28	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO			
E. H. DA SILVA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - ME inabilitado. Motivo: NÃO APRESENTOU O BALANÇO PARTIMINAL EXIGIDO NO ITEM 10.10.2 DO EDITAL, NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE VÍNCULO DO PROFISSIONAL EXIGIDO NO ITEM 10.11.3 DO EDITAL, NÃO APRESENTOU A DECLARAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE				
18/01/2022 15:49:29	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é JHB GOMES PRODUÇÕES EIRELI				

000807

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CANAPI-AL**

18/01/2022 16:54:46 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI inabilitado. Motivo: POR DEXAR DE ATENDER A COVOCAÇÃO DO PREGOEIRO NÃO APRESENTANDO OS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DO LIVRO DIÁRIO CHANCELADOS NA JUNTA COMERCIAL, E POR NÃO APRESENTAR A DECLARAÇÃO DE TRABALHO FORÇADO OU DEGRADANTE

18/01/2022 17:59:35 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS EIRELLI inabilitado. Motivo: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FERDERAL VENCIDA, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL VENCIDA, NÃO APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL, USUFRUIU DO EMPATE FICTO INDEVIDAMENTE POIS A CERTIDÃO SIMPLIFICADA APRESENTADA ENCONTRA-SE VENCIDA

18/01/2022 18:00:37 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

18/01/2022 18:30:38 EM ADJUDICAÇÃO

19/01/2022 09:03:31 ADJUDICADO

**LOTE 8 - ADJUDICADO
LOTE**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Horas - uma Und.	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: SONORIZAÇÃO MÓVEL – TIPO I, COM 16 CORNETAS, 08 AUTO FALANTES, 1 MICROFONE SEM FIO E 2 COM FIO, 01 MESA DE SOM, 01 GERADOR EQUIVALENTE, 01 APARELHO DE CD PLAY, COM MOTORISTA E OPERADOR DE SOM, INCLUINDO COMBUSTÍVEL PARA O CARRO.			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 2.380,00	Valor Total: 1.190.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JHB GOMES PRODUcoes EIRELI	085 18.899.026/0001-89	2.543,33	2.380,00	Sim
2 MAGALY ANDREA SA SILVA EIRELI	002 07.308.806/0001-90	2.543,00	2.543,00	Sim

DESCLASSIFICADOS


Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E	081 20.737.267/0001-73	2.543,33	2.000,00	Sim
ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS	011 02.932.386/0001-03	2.517,90	2.517,90	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

05/01/2022 14:37:35	PUBLICADO	
05/01/2022 18:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
18/01/2022 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
18/01/2022 09:39:00	DISPUTA	
18/01/2022 09:39:00	LANCE MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	2.543,33
18/01/2022 09:39:00	LANCE ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS EIRELLI (PARTICIPANTE	2.517,90
18/01/2022 09:39:00	LANCE MAGALY ANDREA SA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 002)	2.543,00
18/01/2022 09:39:00	LANCE JHB GOMES PRODUcoes EIRELI (PARTICIPANTE 085)	2.543,33
18/01/2022 09:42:11	LANCE MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	2.500,00
18/01/2022 09:45:56	LANCE JHB GOMES PRODUcoes EIRELI (PARTICIPANTE 085)	2.400,00
18/01/2022 09:47:18	LANCE MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	2.399,00
18/01/2022 09:48:39	LANCE JHB GOMES PRODUcoes EIRELI (PARTICIPANTE 085)	2.390,00
18/01/2022 09:52:02	LANCE MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	2.389,99
18/01/2022 09:54:00	TEMPO RANDÔMICO	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CANAPI-AL**

18/01/2022 09:58:17	LANCE	JHB GOMES PRODUcoes EIRELI (PARTICIPANTE 085)	2.380,00
18/01/2022 09:59:00	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 085, PARTICIPANTE 081, PARTICIPANTE 011, PARTICIPANTE 002			
18/01/2022 09:59:00	FECHADO 1		
18/01/2022 10:01:11	MENSAGEM	MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 2.389,99.			
18/01/2022 10:01:41	LANCE	MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEICULOS	2.000,00
18/01/2022 10:04:00	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI			
18/01/2022 10:04:00	HABILITAÇÃO		
18/01/2022 16:54:46	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI inabilitado. Motivo: POR DEXAR DE ATENDER A COVOCAÇÃO DO PREGOEIRO NÃO APRESENTANDO OS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DO LIVRO DIÁRIO CHANCELADOS NA JUNTA COMERCIAL, E POR NÃO APRESENTAR A DECLARAÇÃO DE TRABALHO FORÇADO OU DEGRADANTE			
18/01/2022 16:54:47	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é JHB GOMES PRODUcoes EIRELI			
18/01/2022 17:59:35	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS EIRELLI inabilitado. Motivo: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FERDERAL VENCIDA, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL VENCIDA, NÃO APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL, USUFRUIU DO EMPATE FÍCTO INDEVIDAMENTE POIS A CERTIDÃO SIMPLIFICADA APRESENTADA ENCONTRA-SE VENCIDA			
18/01/2022 18:00:37	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
18/01/2022 18:30:39	EM ADJUDICAÇÃO		
19/01/2022 09:03:31	ADJUDICADO		

**LOTE 9 - ADJUDICADO
LOTE**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Horas - uma Und.	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: SONORIZAÇÃO MÓVEL – TIPO II, COM 32 CORNETAS, 32 AUTOFALANTES, 02 MICROFONES SEM FIOS, 16 MICROFONES COM FIO, 01 MESA DE SOM DE 24 CANAIS DIGITAL, 01 GERADOR EQUIVALENTE, 01 APARELHO DE CD PLAY COM SUPORTE A ARQUIVO MP3, COM MOTORISTA E OPERADOR DE SOM, INCLUINDO COMBUSTÍVEL PARA O CARRO.			
Quantidade: 80	Valor Unit.: 10.000,00	Valor Total: 800.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JHB GOMES PRODUcoes EIRELI	015	18.899.026/0001-89	15.093,33	10.000,00	Sim
2 MAGALY ANDREA SA SILVA EIRELI	027	07.308.806/0001-90	15.093,00	15.093,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E	055	20.737.267/0001-73	15.093,33	11.989,99	Sim
ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS	046	02.932.386/0001-03	14.942,40	11.999,80	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

05/01/2022 14:37:35	PUBLICADO
05/01/2022 18:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

000809

J

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CANAPI-AL**

18/01/2022 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
18/01/2022 09:39:00	DISPUTA		
18/01/2022 09:39:00	LANCE	MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	15.093,33
18/01/2022 09:39:00	LANCE	MAGALY ANDREA SA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 027)	15.093,00
18/01/2022 09:39:00	LANCE	JHB GOMES PRODUCOES EIRELI (PARTICIPANTE 015)	15.093,33
18/01/2022 09:39:00	LANCE	ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS EIRELLI (PARTICIPANTE	14.942,40
18/01/2022 09:43:01	LANCE	MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	14.500,00
18/01/2022 09:46:24	LANCE	JHB GOMES PRODUCOES EIRELI (PARTICIPANTE 015)	12.000,00
18/01/2022 09:47:48	LANCE	MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	11.999,99
18/01/2022 09:50:13	LANCE	ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS EIRELLI (PARTICIPANTE	11.999,80
18/01/2022 09:51:59	LANCE	JHB GOMES PRODUCOES EIRELI (PARTICIPANTE 015)	11.990,00
18/01/2022 09:54:00	TEMPO RANDÔMICO		
18/01/2022 09:58:53	LANCE	MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	11.999,98
18/01/2022 09:59:04	LANCE	MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	11.999,79
18/01/2022 09:59:35	LANCE	MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	11.989,99
18/01/2022 10:01:00	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 055, PARTICIPANTE 015, PARTICIPANTE 046			
18/01/2022 10:01:00	FECHADO 1		
18/01/2022 10:02:13	LANCE	JHB GOMES PRODUCOES EIRELI (PARTICIPANTE 015)	10.000,00
18/01/2022 10:06:00	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JHB GOMES PRODUCOES EIRELI			
18/01/2022 10:06:00	HABILITAÇÃO		
18/01/2022 16:54:46	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI inabilitado. Motivo: POR DEXAR DE ATENDER A COVOCAÇÃO DO PREGOEIRO NÃO APRESENTANDO OS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DO LIVRO DIÁRIO CHANCELADOS NA JUNTA COMERCIAL, E POR NÃO APRESENTAR A DECLARAÇÃO DE TRABALHO FORÇADO OU DEGRADANTE			
18/01/2022 17:59:35	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS EIRELLI inabilitado. Motivo: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FERDERAL VENCIDA, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL VENCIDA, NÃO APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL, USUFRUIU DO EMPATE FÍCTO INDEVIDAMENTE POIS A CERTIDÃO SIMPLIFICADA APRESENTADA ENCONTRA-SE VENCIDA			
18/01/2022 18:00:37	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
18/01/2022 18:30:39	EM ADJUDICAÇÃO		
19/01/2022 09:03:31	ADJUDICADO		

**LOTE 10 - ADJUDICADO
LOTE**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: CAMARIM STAND MEDINDO 4X4M EM TS BRANCO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E NÃO PINTADOS, MONTAGEM BÁSICA, COM CALHA DE LUZ E UM PONTO DE ENERGIA, COM PISO EM MADEIRA E COBERTO DE TENDA EM LONA ANTICHAMA, TESTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DO EXPOSITOR, COM CARPETE PRETO NO INTERIOR, CONDICIONADOR DE AR DE 9.000 BTUS.			
Quantidade: 15		Valor Unit.: 800,00	Valor Total: 12.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JHB GOMES PRODUCOES EIRELI	059 18.899.026/0001-89	4.126,67	800,00	Sim

000810



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CANAPI-AL**

2	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	015	04.433.214/0001-02	1.426,67	1.426,67	Sim
3	AFR EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA	050	11.090.500/0001-88	4.126,67	4.085,00	Sim
4	MAGALY ANDREA SA SILVA EIRELI	084	07.308.806/0001-90	4.126,00	4.126,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME	
E. H. DA SILVA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES	075	09.324.897/0001-83	4.126,67	980,00	Sim
MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E	006	20.737.267/0001-73	4.126,67	4.085,18	Sim
ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS	073	02.932.386/0001-03	4.085,40	4.085,40	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

05/01/2022 14:37:35	PUBLICADO			
05/01/2022 18:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
18/01/2022 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
18/01/2022 09:59:38	DISPUTA			
18/01/2022 09:59:38	LANCE	MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		4.126,67
18/01/2022 09:59:38	LANCE	ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS EIRELLI (PARTICIPANTE		4.085,40
18/01/2022 09:59:38	LANCE	E. H. DA SILVA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTISTICAS - ME		4.126,67
18/01/2022 09:59:38	LANCE	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI (PARTICIPANTE 015)		1.426,67
18/01/2022 09:59:38	LANCE	MAGALY ANDREA SA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 084)		4.126,00
18/01/2022 09:59:38	LANCE	AFR EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 050)		4.126,67
18/01/2022 09:59:38	LANCE	JHB GOMES PRODUCOES EIRELI (PARTICIPANTE 059)		4.126,67
18/01/2022 10:00:15	LANCE	JHB GOMES PRODUCOES EIRELI (PARTICIPANTE 059)		1.400,00
18/01/2022 10:00:44	LANCE	MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		4.085,39
18/01/2022 10:03:18	LANCE	E. H. DA SILVA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTISTICAS - ME		1.200,00
18/01/2022 10:07:08	LANCE	AFR EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 050)		4.085,30
18/01/2022 10:08:46	LANCE	JHB GOMES PRODUCOES EIRELI (PARTICIPANTE 059)		1.150,00
18/01/2022 10:09:42	LANCE	E. H. DA SILVA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTISTICAS - ME		1.000,00
18/01/2022 10:09:44	LANCE	MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		4.085,29
18/01/2022 10:09:59	LANCE	AFR EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 050)		4.085,28
18/01/2022 10:10:29	LANCE	MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		4.085,27
18/01/2022 10:10:49	LANCE	MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		4.085,25
18/01/2022 10:11:05	LANCE	MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		4.085,21
18/01/2022 10:11:56	LANCE	MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		4.085,18
18/01/2022 10:12:21	LANCE	AFR EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 050)		4.085,00
18/01/2022 10:14:38	TEMPO RANDÔMICO			
18/01/2022 10:15:22	LANCE	JHB GOMES PRODUCOES EIRELI (PARTICIPANTE 059)		1.050,00
18/01/2022 10:15:38	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 075, PARTICIPANTE 059, PARTICIPANTE 015				
18/01/2022 10:15:38	FECHADO 1			
18/01/2022 10:16:28	LANCE	E. H. DA SILVA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTISTICAS - ME		980,00
18/01/2022 10:16:59	LANCE	JHB GOMES PRODUCOES EIRELI (PARTICIPANTE 059)		800,00

000811



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CANAPI-AL**

18/01/2022 10:20:39 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JHB GOMES PRODUÇÕES EIRELI

18/01/2022 10:20:39 HABILITAÇÃO

18/01/2022 15:49:28 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

E. H. DA SILVA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - ME inabilitado. Motivo: NÃO APRESENTOU O BALANÇO PARTIMINAL EXIGIDO NO ITEM 10.10.2 DO EDITAL, NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE VÍNCULO DO PROFISSIONAL EXIGIDO NO ITEM 10.11.3 DO EDITAL, NÃO APRESENTOU A DECLARAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE

18/01/2022 16:54:46 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI inabilitado. Motivo: POR DEXAR DE ATENDER A COVOCAÇÃO DO PREGOEIRO NÃO APRESENTANDO OS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DO LIVRO DIÁRIO CHANCELADOS NA JUNTA COMERCIAL, E POR NÃO APRESENTAR A DECLARAÇÃO DE TRABALHO FORÇADO OU DEGRADANTE

18/01/2022 17:59:35 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS EIRELLI inabilitado. Motivo: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FERDERAL VENCIDA, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL VENCIDA, NÃO APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL, USUFRUIU DO EMPATE FÍCTO INDEVIDAMENTE POIS A CERTIDÃO SIMPLIFICADA APRESENTADA ENCONTRA-SE VENCIDA

18/01/2022 18:00:37 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

18/01/2022 18:30:38 EM ADJUDICAÇÃO

19/01/2022 09:03:31 ADJUDICADO

**LOTE 11 - ADJUDICADO
LOTE**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: CAMARIM COM ACESSIBILIDADE, DE CHAPA DE AÇO, MEDINDO 3,30 X 3,30M EM PLACAS DE AÇO GALVANIZADO, SEM AR CONDICIONADO, PONTO DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO, COM PISO EM MADEIRA E COBERTO DE TENDA EM LONA ANTICHAMA.			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 1.050,00	Valor Total: 4.200,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JHB GOMES PRODUÇÕES EIRELI	025	18.899.026/0001-89	3.126,67	1.050,00	Sim
2 AFR EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA	074	11.090.500/0001-88	3.126,67	2.999,99	Sim
3 EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	087	04.433.214/0001-02	3.126,67	3.064,14	Sim
4 MAGALY ANDREA SA SILVA EIRELI	088	07.308.806/0001-90	3.126,00	3.126,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
E. H. DA SILVA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES	037	09.324.897/0001-83	3.126,67	980,00	Sim
MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E	079	20.737.267/0001-73	3.126,67	3.000,00	Sim
ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS	055	02.932.386/0001-03	3.095,40	3.095,40	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

05/01/2022 14:37:35 PUBLICADO

05/01/2022 18:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

18/01/2022 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

18/01/2022 09:59:38 DISPUTA

18/01/2022 09:59:38 LANCE ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS EIRELLI (PARTICIPANTE) **3.095,40**

18/01/2022 09:59:38 LANCE E. H. DA SILVA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - ME **3.126,67**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CANAPI-AL**

18/01/2022 09:59:38	LANCE	MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3.126,67
18/01/2022 09:59:38	LANCE	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI (PARTICIPANTE 087)	3.126,67
18/01/2022 09:59:38	LANCE	JHB GOMES PRODUCOES EIRELI (PARTICIPANTE 025)	3.126,67
18/01/2022 09:59:38	LANCE	MAGALY ANDREA SA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 088)	3.126,00
18/01/2022 09:59:38	LANCE	AFR EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 074)	3.126,67
18/01/2022 10:01:21	LANCE	JHB GOMES PRODUCOES EIRELI (PARTICIPANTE 025)	3.090,00
18/01/2022 10:01:58	LANCE	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI (PARTICIPANTE 087)	3.064,14
18/01/2022 10:02:35	LANCE	MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3.064,11
18/01/2022 10:03:29	LANCE	E. H. DA SILVA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - ME	1.200,00
18/01/2022 10:04:12	LANCE	MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3.000,00
18/01/2022 10:09:01	LANCE	JHB GOMES PRODUCOES EIRELI (PARTICIPANTE 025)	1.150,00
18/01/2022 10:09:53	LANCE	E. H. DA SILVA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - ME	1.000,00
18/01/2022 10:10:21	LANCE	AFR EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 074)	2.999,99
18/01/2022 10:14:39	TEMPO RANDÔMICO		
18/01/2022 10:15:33	LANCE	JHB GOMES PRODUCOES EIRELI (PARTICIPANTE 025)	1.050,00
18/01/2022 10:18:39	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 037, PARTICIPANTE 025, PARTICIPANTE 074			
18/01/2022 10:18:39	FECHADO 1		
18/01/2022 10:19:06	LANCE	E. H. DA SILVA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - ME	980,00
18/01/2022 10:23:39	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é E. H. DA SILVA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - ME			
18/01/2022 10:23:39	HABILITAÇÃO		
18/01/2022 15:49:28	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
E. H. DA SILVA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - ME inabilitado. Motivo: NÃO APRESENTOU O BALANÇO PARTIMINAL EXIGIDO NO ITEM 10.10.2 DO EDITAL, NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE VINCULO DO PROFISSIONAL EXIGIDO NO ITEM 10.11.3 DO EDITAL, NÃO APRESENTOU A DECLARAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE			
18/01/2022 15:49:29	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é JHB GOMES PRODUCOES EIRELI			
18/01/2022 16:54:46	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI inabilitado. Motivo: POR DEXAR DE ATENDER A COVOCAÇÃO DO PREGOEIRO NÃO APRESENTANDO OS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DO LIVRO DIÁRIO CHANCELADOS NA JUNTA COMERCIAL, E POR NÃO APRESENTAR A DECLARAÇÃO DE TRABALHO FORÇADO OU DEGRADANTE			
18/01/2022 17:59:35	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS EIRELLI inabilitado. Motivo: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FERDERAL VENCIDA, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL VENCIDA, NÃO APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL, USUFRUIU DO EMPATE FÍCTO INDEVIDAMENTE POIS A CERTIDÃO SIMPLIFICADA APRESENTADA ENCONTRA-SE VENCIDA			
18/01/2022 18:00:37	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
18/01/2022 18:30:39	EM ADJUDICAÇÃO		
19/01/2022 09:03:32	ADJUDICADO		

**LOTE 12 - ADJUDICADO
LOTE**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CANAPI-AL**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: SERVIÇO PRÓPRIO Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
 Descrição: ESTANDES TS - LOCAÇÃO DE ESTANDES 4X4, COM PISO ELEVADO EM MADEIRA, COM CARPETE DO TIPO FADEMAC, PAREDES COM PAINÉIS TS DUPLA FACE BRANCO COM 4MM DE ESPESSURA, EMOLDURADOS POR PERFIS OCTOGONAIS, TRAVESSAS EM COR NATURAL LEITOSA DE ALUMÍNIO ANODIZADOS, ILUMINAÇÃO COM NO MÍNIMO UMA LÂMPADA DE 100 WATTS OU EQUIVALENTE E UMA TOMADA MONOFÁSICA, TESTEIRA NA PARTE FRONTAL DO ESTANDE, COM APLICAÇÃO DE VINIL ADESIVO.
 Quantidade: 10 Valor Unit.: 1.450,00 Valor Total: 14.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JHB GOMES PRODUÇÕES EIRELI	099	18.899.026/0001-89	4.083,33	1.450,00	Sim
2 AFR EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA	055	11.090.500/0001-88	4.083,33	4.001,60	Sim
3 EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	086	04.433.214/0001-02	4.083,33	4.001,66	Sim
4 MAGALY ANDREA SA SILVA EIRELI	056	07.308.806/0001-90	4.083,00	4.083,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
E. H. DA SILVA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES	050	09.324.897/0001-83	4.083,33	1.350,00	Sim
ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS	047	02.932.386/0001-03	4.042,50	4.042,50	Sim
MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E	043	20.737.267/0001-73	4.083,33	4.082,99	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

05/01/2022 14:37:35	PUBLICADO				
05/01/2022 18:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
18/01/2022 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
18/01/2022 09:59:39	DISPUTA				
18/01/2022 09:59:39	LANCE	ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS EIRELLI (PARTICIPANTE			4.042,50
18/01/2022 09:59:39	LANCE	E. H. DA SILVA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - ME			4.083,33
18/01/2022 09:59:39	LANCE	MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS			4.083,33
18/01/2022 09:59:39	LANCE	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI (PARTICIPANTE 086)			4.083,33
18/01/2022 09:59:39	LANCE	JHB GOMES PRODUÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 099)			4.083,33
18/01/2022 09:59:39	LANCE	MAGALY ANDREA SA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 056)			4.083,00
18/01/2022 09:59:39	LANCE	AFR EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 055)			4.083,33
18/01/2022 10:00:54	LANCE	JHB GOMES PRODUÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 099)			4.000,00
18/01/2022 10:03:16	LANCE	MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS			4.082,99
18/01/2022 10:03:40	LANCE	E. H. DA SILVA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - ME			2.000,00
18/01/2022 10:04:27	LANCE	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI (PARTICIPANTE 086)			4.001,66
18/01/2022 10:09:13	LANCE	JHB GOMES PRODUÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 099)			1.950,00
18/01/2022 10:10:06	LANCE	E. H. DA SILVA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - ME			1.400,00
18/01/2022 10:11:09	LANCE	AFR EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 055)			4.001,60
18/01/2022 10:14:39	TEMPO RANDÔMICO				
18/01/2022 10:15:45	LANCE	JHB GOMES PRODUÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 099)			1.450,00
18/01/2022 10:18:39	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 050, PARTICIPANTE 099, PARTICIPANTE 055					
18/01/2022 10:18:39	FECHADO 1				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CANAPI-AL**

18/01/2022 10:19:20	LANCE	E. H. DA SILVA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTISTICAS - ME	1.350,00
18/01/2022 10:23:39	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é E. H. DA SILVA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTISTICAS - ME			
18/01/2022 10:23:39	HABILITAÇÃO		
18/01/2022 15:49:28	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
E. H. DA SILVA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTISTICAS - ME inabilitado. Motivo: NÃO APRESENTOU O BALANÇO PARTIMINAL EXIGIDO NO ITEM 10.10.2 DO EDITAL, NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE VÍNCULO DO PROFISSIONAL EXIGIDO NO ITEM 10.11.3 DO EDITAL, NÃO APRESENTOU A DECLARAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE			
18/01/2022 15:49:28	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é JHB GOMES PRODUÇOES EIRELI			
18/01/2022 16:54:46	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI inabilitado. Motivo: POR DEXAR DE ATENDER A COVOCAÇÃO DO PREGOEIRO NÃO APRESENTANDO OS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DO LIVRO DIÁRIO CANCELADOS NA JUNTA COMERCIAL, E POR NÃO APRESENTAR A DECLARAÇÃO DE TRABALHO FORÇADO OU DEGRADANTE			
18/01/2022 17:59:35	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS EIRELLI inabilitado. Motivo: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FERDERAL VENCIDA, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL VENCIDA, NÃO APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL, USUFRUIU DO EMPATE FÍCTO INDEVIDAMENTE POIS A CERTIDÃO SIMPLIFICADA APRESENTADA ENCONTRA-SE VENCIDA			
18/01/2022 18:00:37	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
18/01/2022 18:30:38	EM ADJUDICAÇÃO		
19/01/2022 09:03:32	ADJUDICADO		

**LOTE 13 - ADJUDICADO
LOTE**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: TENDA TIPO PIRÂMIDE, EM LONA PVC, ANTICHAMA, ESTRUTURA METÁLICA EM FERRO TUBULAR, BITOLAS DE 03,00" E 01,00", MEDINDO APROXIMADAMENTE 12,00 M X 12,00 M, COM SANEFAS LATERAIS, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM.			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 1.200,00	Valor Total: 36.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JHB GOMES PRODUÇOES EIRELI	088	18.899.026/0001-89	1.983,33	1.200,00	Sim
2 AFR EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA	016	11.090.500/0001-88	1.983,33	1.599,99	Sim
3 EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	050	04.433.214/0001-02	1.983,33	1.943,66	Sim
4 MAGALY ANDREA SA SILVA EIRELI	055	07.308.806/0001-90	1.983,00	1.983,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
E. H. DA SILVA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES	009	09.324.897/0001-83	1.983,33	1.150,00	Sim
MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E	062	20.737.267/0001-73	1.983,33	1.600,00	Sim
ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS	052	02.932.386/0001-03	1.963,50	1.963,50	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

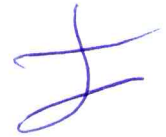
05/01/2022 14:37:35	PUBLICADO
05/01/2022 18:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
18/01/2022 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CANAPI-AL**

18/01/2022 09:59:39	DISPUTA		
18/01/2022 09:59:39	LANCE	MAGALY ANDREA SA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 055)	1.983,00
18/01/2022 09:59:39	LANCE	AFR EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 016)	1.983,33
18/01/2022 09:59:39	LANCE	ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS EIRELLI (PARTICIPANTE	1.963,50
18/01/2022 09:59:39	LANCE	E. H. DA SILVA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTISTICAS - ME	1.983,33
18/01/2022 09:59:39	LANCE	MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	1.983,33
18/01/2022 09:59:39	LANCE	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI (PARTICIPANTE 050)	1.983,33
18/01/2022 09:59:39	LANCE	JHB GOMES PRODUÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 088)	1.983,33
18/01/2022 10:01:52	LANCE	JHB GOMES PRODUÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 088)	1.960,00
18/01/2022 10:03:49	LANCE	MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	1.955,00
18/01/2022 10:03:57	LANCE	E. H. DA SILVA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTISTICAS - ME	1.500,00
18/01/2022 10:04:48	LANCE	MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	1.600,00
18/01/2022 10:05:11	LANCE	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI (PARTICIPANTE 050)	1.943,66
18/01/2022 10:05:12	MENSAGEM	MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 1.600,00.	
18/01/2022 10:09:25	LANCE	JHB GOMES PRODUÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 088)	1.450,00
18/01/2022 10:10:13	LANCE	E. H. DA SILVA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTISTICAS - ME	1.300,00
18/01/2022 10:11:55	LANCE	AFR EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 016)	1.599,99
18/01/2022 10:14:39	TEMPO RANDÔMICO		
18/01/2022 10:15:57	LANCE	JHB GOMES PRODUÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 088)	1.350,00
18/01/2022 10:22:39	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
		Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 009, PARTICIPANTE 088, PARTICIPANTE 016	
18/01/2022 10:22:39	FECHADO 1		
18/01/2022 10:23:06	LANCE	JHB GOMES PRODUÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 088)	1.200,00
18/01/2022 10:23:36	LANCE	E. H. DA SILVA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTISTICAS - ME	1.150,00
18/01/2022 10:27:39	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
		O detentor da melhor oferta da etapa de lances é E. H. DA SILVA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTISTICAS - ME	
18/01/2022 10:27:39	HABILITAÇÃO		
18/01/2022 15:49:28	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
		E. H. DA SILVA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTISTICAS - ME inabilitado. Motivo: NÃO APRESENTOU O BALANÇO PARTIMINAL EXIGIDO NO ITEM 10.10.2 DO EDITAL, NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE VÍNCULO DO PROFISSIONAL EXIGIDO NO ITEM 10.11.3 DO EDITAL, NÃO APRESENTOU A DECLARAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE	
18/01/2022 15:49:28	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
		O detentor da melhor oferta é JHB GOMES PRODUÇÕES EIRELI	
18/01/2022 16:54:46	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
		MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI inabilitado. Motivo: POR DEXAR DE ATENDER A COVOCAÇÃO DO PREGOEIRO NÃO APRESENTANDO OS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DO LIVRO DIÁRIO CHANCELADOS NA JUNTA COMERCIAL, E POR NÃO APRESENTAR A DECLARAÇÃO DE TRABALHO FORÇADO OU DEGRADANTE	
18/01/2022 17:59:35	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
		ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS EIRELLI inabilitado. Motivo: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FERDERAL VENCIDA, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL VENCIDA, NÃO APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL, USUFRUIU DO EMPATE FÍCTO INDEVIDAMENTE POIS A CERTIDÃO SIMPLIFICADA APRESENTADA ENCONTRA-SE VENCIDA	
18/01/2022 18:00:37	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
18/01/2022 18:30:38	EM ADJUDICAÇÃO		
19/01/2022 09:03:32	ADJUDICADO		

000816



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CANAPI-AL**

**LOTE 14 - ADJUDICADO
LOTE**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: TENDA TIPO PIRÂMIDE, EM LONA PVC, ANTICHAMA, ESTRUTURA METÁLICA EM FERRO TUBULAR, BITOLAS DE 03,00" E 01,00", MEDINDO APROXIMADAMENTE 9,00 M X 9,00 M, COM SANEFAS LATERAIS, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM.			
Quantidade: 36	Valor Unit.: 1.050,00	Valor Total: 37.800,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JHB GOMES PRODUÇÕES EIRELI	044	18.899.026/0001-89	1.133,33	1.050,00	Sim
2 EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	063	04.433.214/0001-02	1.133,33	1.110,66	Sim
3 AFR EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA	089	11.090.500/0001-88	1.133,33	1.120,00	Sim
4 MAGALY ANDREA SA SILVA EIRELI	019	07.308.806/0001-90	1.133,00	1.133,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
E. H. DA SILVA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES	099	09.324.897/0001-83	1.133,33	890,00	Sim
MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E	013	20.737.267/0001-73	1.133,33	1.000,01	Sim
ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS	041	02.932.386/0001-03	1.122,00	1.122,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

05/01/2022 14:37:35	PUBLICADO				
05/01/2022 18:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
18/01/2022 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
18/01/2022 10:11:29	DISPUTA				
18/01/2022 10:11:29	LANCE	ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS EIRELLI (PARTICIPANTE			1.122,00
18/01/2022 10:11:29	LANCE	E. H. DA SILVA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - ME			1.133,33
18/01/2022 10:11:29	LANCE	MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS			1.133,33
18/01/2022 10:11:29	LANCE	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI (PARTICIPANTE 063)			1.133,33
18/01/2022 10:11:29	LANCE	JHB GOMES PRODUÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 044)			1.133,33
18/01/2022 10:11:29	LANCE	MAGALY ANDREA SA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 019)			1.133,00
18/01/2022 10:11:29	LANCE	AFR EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 089)			1.133,33
18/01/2022 10:13:34	LANCE	E. H. DA SILVA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - ME			1.000,00
18/01/2022 10:13:55	LANCE	MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS			1.121,00
18/01/2022 10:14:21	LANCE	MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS			1.000,01
18/01/2022 10:14:44	LANCE	AFR EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 089)			1.120,00
18/01/2022 10:15:38	LANCE	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI (PARTICIPANTE 063)			1.110,66
18/01/2022 10:17:52	LANCE	JHB GOMES PRODUÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 044)			1.050,00
18/01/2022 10:26:29	TEMPO RANDÔMICO				
18/01/2022 10:32:29	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 099, PARTICIPANTE 013, PARTICIPANTE 044					
18/01/2022 10:32:29	FECHADO 1				
18/01/2022 10:33:05	LANCE	E. H. DA SILVA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - ME			890,00

J

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CANAPI-AL**

18/01/2022 10:37:29 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é E. H. DA SILVA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTISTICAS - ME

18/01/2022 10:37:29 HABILITAÇÃO

18/01/2022 15:49:28 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

E. H. DA SILVA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTISTICAS - ME inabilitado. Motivo: NÃO APRESENTOU O BALANÇO PARTIMINAL EXIGIDO NO ITEM 10.10.2 DO EDITAL, NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE VÍNCULO DO PROFISSIONAL EXIGIDO NO ITEM 10.11.3 DO EDITAL, NÃO APRESENTOU A DECLARAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE

18/01/2022 15:49:28 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI

18/01/2022 16:54:46 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI inabilitado. Motivo: POR DEXAR DE ATENDER A COVOCAÇÃO DO PREGOEIRO NÃO APRESENTANDO OS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DO LIVRO DIÁRIO CHANCELADOS NA JUNTA COMERCIAL, E POR NÃO APRESENTAR A DECLARAÇÃO DE TRABALHO FORÇADO OU DEGRADANTE

18/01/2022 16:54:46 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é JHB GOMES PRODUÇÕES EIRELI

18/01/2022 17:59:35 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS EIRELI inabilitado. Motivo: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FERDERAL VENCIDA, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL VENCIDA, NÃO APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL, USUFRUIU DO EMPATE FÍCTO INDEVIDAMENTE POIS A CERTIDÃO SIMPLIFICADA APRESENTADA ENCONTRA-SE VENCIDA

18/01/2022 18:00:37 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

18/01/2022 18:30:38 EM ADJUDICAÇÃO

19/01/2022 09:03:32 ADJUDICADO

**LOTE 15 - ADJUDICADO
LOTE**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: TENDA TIPO PIRÂMIDE, EM LONA PVC, ANTICHAMA, ESTRUTURA METÁLICA EM FERRO TUBULAR, BITOLAS DE 03,00" E 01,00", MEDINDO APROXIMADAMENTE 06,00 M X 06,00 M, COM SANEFAS LATERAIS, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 510,00	Valor Total: 51.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JHB GOMES PRODUÇÕES EIRELI	055	18.899.026/0001-89	646,67	510,00	Sim
2 EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	014	04.433.214/0001-02	646,67	633,73	Sim
3 MAGALY ANDREA SA SILVA EIRELI	063	07.308.806/0001-90	646,00	646,00	Sim
4 AFR EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA	051	11.090.500/0001-88	646,67	646,67	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
E. H. DA SILVA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES	047	09.324.897/0001-83	646,67	380,00	Sim
MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E	068	20.737.267/0001-73	646,67	599,99	Sim
ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS	060	02.932.386/0001-03	640,20	640,20	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

05/01/2022 14:37:35 PUBLICADO

05/01/2022 18:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

000818

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CANAPI-AL**



18/01/2022 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
18/01/2022 10:11:29	DISPUTA		
18/01/2022 10:11:29	LANCE	ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS EIRELLI (PARTICIPANTE	640,20
18/01/2022 10:11:29	LANCE	E. H. DA SILVA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - ME	646,67
18/01/2022 10:11:29	LANCE	MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	646,67
18/01/2022 10:11:29	LANCE	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI (PARTICIPANTE 014)	646,67
18/01/2022 10:11:29	LANCE	MAGALY ANDREA SA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 063)	646,00
18/01/2022 10:11:29	LANCE	AFR EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 051)	646,67
18/01/2022 10:11:29	LANCE	JHB GOMES PRODUÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 055)	646,67
18/01/2022 10:13:15	LANCE	E. H. DA SILVA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - ME	600,00
18/01/2022 10:14:40	LANCE	MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	599,99
18/01/2022 10:15:12	LANCE	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI (PARTICIPANTE 014)	633,73
18/01/2022 10:18:06	LANCE	JHB GOMES PRODUÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 055)	550,00
18/01/2022 10:24:30	LANCE	E. H. DA SILVA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - ME	500,00
18/01/2022 10:26:29	TEMPO RANDÔMICO		
18/01/2022 10:27:01	LANCE	JHB GOMES PRODUÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 055)	510,00
18/01/2022 10:34:29	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 047, PARTICIPANTE 055, PARTICIPANTE 068			
18/01/2022 10:34:29	FECHADO 1		
18/01/2022 10:38:57	LANCE	E. H. DA SILVA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - ME	380,00
18/01/2022 10:39:29	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é E. H. DA SILVA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - ME			
18/01/2022 10:39:29	HABILITAÇÃO		
18/01/2022 15:49:28	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
E. H. DA SILVA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - ME inabilitado. Motivo: NÃO APRESENTOU O BALANÇO PATRIMONIAL EXIGIDO NO ITEM 10.10.2 DO EDITAL, NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE VÍNCULO DO PROFISSIONAL EXIGIDO NO ITEM 10.11.3 DO EDITAL, NÃO APRESENTOU A DECLARAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE			
18/01/2022 15:49:28	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é JHB GOMES PRODUÇÕES EIRELI			
18/01/2022 16:54:46	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI inabilitado. Motivo: POR DEXAR DE ATENDER A COVOCAÇÃO DO PREGOEIRO NÃO APRESENTANDO OS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DO LIVRO DIÁRIO CHANCELADOS NA JUNTA COMERCIAL, E POR NÃO APRESENTAR A DECLARAÇÃO DE TRABALHO FORÇADO OU DEGRADANTE			
18/01/2022 17:59:35	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS EIRELLI inabilitado. Motivo: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FERDERAL VENCIDA, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL VENCIDA, NÃO APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL, USUFRUIU DO EMPATE FÍCTO INDEVIDAMENTE POIS A CERTIDÃO SIMPLIFICADA APRESENTADA ENCONTRA-SE VENCIDA			
18/01/2022 18:00:37	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
18/01/2022 18:30:38	EM ADJUDICAÇÃO		
19/01/2022 09:03:32	ADJUDICADO		

**LOTE 16 - ADJUDICADO
LOTE**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

000819



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CANAPI-AL**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: SERVIÇO PRÓPRIO Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
 Descrição: TENDA TIPO PIRÂMIDE, EM LONA PVC, ANTICHAMA, ESTRUTURA METÁLICA EM FERRO TUBULAR, BITOLAS DE 03,00" E 01,00", MEDINDO APROXIMADAMENTE 04,00 M X 04,00 M, COM SANEFAS LATERAIS, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM.
 Quantidade: 100 Valor Unit.: 300,00 Valor Total: 30.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JHB GOMES PRODUCOES EIRELI	063	18.899.026/0001-89	446,67	300,00	Sim
2 EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	024	04.433.214/0001-02	446,67	437,74	Sim
3 MAGALY ANDREA SA SILVA EIRELI	051	07.308.806/0001-90	446,00	446,00	Sim
4 AFR EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA	099	11.090.500/0001-88	446,67	446,67	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
E. H. DA SILVA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES	019	09.324.897/0001-83	446,67	320,00	Sim
ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS	089	02.932.386/0001-03	442,20	442,20	Sim
MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E	053	20.737.267/0001-73	446,67	446,67	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

05/01/2022 14:37:35	PUBLICADO				
05/01/2022 18:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
18/01/2022 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
18/01/2022 10:11:29	DISPUTA				
18/01/2022 10:11:29	LANCE	MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS			446,67
18/01/2022 10:11:29	LANCE	ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS EIRELLI (PARTICIPANTE			442,20
18/01/2022 10:11:29	LANCE	E. H. DA SILVA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTISTICAS - ME			446,67
18/01/2022 10:11:29	LANCE	MAGALY ANDREA SA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 051)			446,00
18/01/2022 10:11:29	LANCE	AFR EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 099)			446,67
18/01/2022 10:11:29	LANCE	JHB GOMES PRODUCOES EIRELI (PARTICIPANTE 063)			446,67
18/01/2022 10:11:29	LANCE	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI (PARTICIPANTE 024)			446,67
18/01/2022 10:13:19	LANCE	E. H. DA SILVA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTISTICAS - ME			400,00
18/01/2022 10:14:38	LANCE	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI (PARTICIPANTE 024)			437,74
18/01/2022 10:18:22	LANCE	JHB GOMES PRODUCOES EIRELI (PARTICIPANTE 063)			380,00
18/01/2022 10:24:36	LANCE	E. H. DA SILVA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTISTICAS - ME			350,00
18/01/2022 10:26:29	TEMPO RANDÔMICO				
18/01/2022 10:27:16	LANCE	JHB GOMES PRODUCOES EIRELI (PARTICIPANTE 063)			355,00
18/01/2022 10:32:29	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.					
18/01/2022 10:32:29	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 019					
18/01/2022 10:32:29	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 019, PARTICIPANTE 063, PARTICIPANTE 024					
18/01/2022 10:32:29	FECHADO 1				
18/01/2022 10:33:37	LANCE	JHB GOMES PRODUCOES EIRELI (PARTICIPANTE 063)			300,00

000820



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CANAPI-AL**

18/01/2022 10:33:45	LANCE	E. H. DA SILVA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTISTICAS - ME	320,00
18/01/2022 10:37:30	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JHB GOMES PRODUÇOES EIRELI			
18/01/2022 10:37:30	HABILITAÇÃO		
18/01/2022 15:49:28	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
E. H. DA SILVA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTISTICAS - ME inabilitado. Motivo: NÃO APRESENTOU O BALANÇO PARTIMINAL EXIGIDO NO ITEM 10.10.2 DO EDITAL, NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE VINCULO DO PROFISSIONAL EXIGIDO NO ITEM 10.11.3 DO EDITAL, NÃO APRESENTOU A DECLARAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE			
18/01/2022 16:54:46	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI inabilitado. Motivo: POR DEXAR DE ATENDER A COVOCAÇÃO DO PREGOEIRO NÃO APRESENTANDO OS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DO LIVRO DIÁRIO CHANCELADOS NA JUNTA COMERCIAL, E POR NÃO APRESENTAR A DECLARAÇÃO DE TRABALHO FORÇADO OU DEGRADANTE			
18/01/2022 17:59:35	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS EIRELLI inabilitado. Motivo: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FERDERAL VENCIDA, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL VENCIDA, NÃO APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL, USUFRUIU DO EMPATE FÍCTO INDEVIDAMENTE POIS A CERTIDÃO SIMPLIFICADA APRESENTADA ENCONTRA-SE VENCIDA			
18/01/2022 18:00:37	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
18/01/2022 18:30:38	EM ADJUDICAÇÃO		
19/01/2022 09:03:32	ADJUDICADO		

**LOTE 17 - ADJUDICADO
LOTE**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: GRUPO GERADOR SILENCIADO, PARTIDA MANUAL OU AUTOMÁTICA, QUE FORNEÇA POTÊNCIA DE 180,00 KVA, TENSÃO DE 220,00 VOLTS, CICLAGEM EM 60,00 HZ A 1.800,00 RPM, COM MOTOR A DIESEL, TURBINADO, CABOS ELÉTRICOS E AC COM CHAVE DE LIGAÇÃO/REVERSÃO COMPATÍVEIS, HORÍMETRO, ATERRAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS, OPERADORES NECESSÁRIOS E DESMONTAGEM.			
Quantidade: 20		Valor Unit.: 2.200,00	Valor Total: 44.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JHB GOMES PRODUÇOES EIRELI	063	18.899.026/0001-89	3.050,00	2.200,00	Sim
2 MAGALY ANDREA SA SILVA EIRELI	018	07.308.806/0001-90	3.050,00	3.050,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS	064	02.932.386/0001-03	3.019,50	3.019,50	Sim
MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E	052	20.737.267/0001-73	3.050,00	3.050,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

05/01/2022 14:37:35	PUBLICADO		
05/01/2022 18:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
18/01/2022 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
18/01/2022 10:12:44	DISPUTA		
18/01/2022 10:12:44	LANCE	MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3.050,00
18/01/2022 10:12:44	LANCE	ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS EIRELLI (PARTICIPANTE	3.019,50

000821

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CANAPI-AL**

18/01/2022 10:12:44	LANCE	MAGALY ANDREA SA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 018)	3.050,00
18/01/2022 10:12:44	LANCE	JHB GOMES PRODUcoes EIRELI (PARTICIPANTE 063)	3.050,00
18/01/2022 10:18:45	LANCE	JHB GOMES PRODUcoes EIRELI (PARTICIPANTE 063)	3.000,00
18/01/2022 10:27:44	TEMPO RANDÔMICO		
18/01/2022 10:30:44	NOTIFICAÇÃO SISTEMA O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 063		
18/01/2022 10:30:44	NOTIFICAÇÃO SISTEMA Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.		
18/01/2022 10:30:44	NOTIFICAÇÃO SISTEMA Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 063, PARTICIPANTE 064, PARTICIPANTE 052, PARTICIPANTE 018		
18/01/2022 10:30:44	FECHADO 1		
18/01/2022 10:32:25	LANCE	JHB GOMES PRODUcoes EIRELI (PARTICIPANTE 063)	2.200,00
18/01/2022 10:35:44	NOTIFICAÇÃO SISTEMA O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JHB GOMES PRODUcoes EIRELI		
18/01/2022 10:35:44	HABILITAÇÃO		
18/01/2022 16:54:46	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI inabilitado. Motivo: POR DEXAR DE ATENDER A COVOCAÇÃO DO PREGOEIRO NÃO APRESENTANDO OS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DO LIVRO DIÁRIO CHANCELADOS NA JUNTA COMERCIAL, E POR NÃO APRESENTAR A DECLARAÇÃO DE TRABALHO FORÇADO OU DEGRADANTE		
18/01/2022 17:59:35	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS EIRELLI inabilitado. Motivo: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FERDERAL VENCIDA, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL VENCIDA, NÃO APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL, USUFRUIU DO EMPATE FÍCTO INDEVIDAMENTE POIS A CERTIDÃO SIMPLIFICADA APRESENTADA ENCONTRA-SE VENCIDA		
18/01/2022 18:00:37	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
18/01/2022 18:30:38	EM ADJUDICAÇÃO		
19/01/2022 09:03:32	ADJUDICADO		

**LOTE 18 - ADJUDICADO
LOTE**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: ILUMINAÇÃO MÉDIO, UM CONJUNTO DE EQUIPAMENTOS CONTENDO PELO MENOS 24 (VINTE E QUATRO) REFLETORES DE 1.000 WATTS CADA, 01 (UMA) MESA DE LUZ COMPATÍVEL, 01 (UM) CANHÃO SEGUIDOR, 08 MOVIE HEAD E 01 (UMA) MÁQUINA DE FUMAÇA COM DISSIPADOR, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS, OPERADORES NECESSÁRIOS E DESMONTAGEM.			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 4.800,00	Valor Total: 96.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JHB GOMES PRODUcoes EIRELI	091	18.899.026/0001-89	4.983,33	4.800,00	Sim
2 AFR EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA	014	11.090.500/0001-88	4.983,33	4.899,99	Sim
3 MAGALY ANDREA SA SILVA EIRELI	003	07.308.806/0001-90	4.983,00	4.983,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E	059	20.737.267/0001-73	4.983,33	4.000,00	Sim
ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS	011	02.932.386/0001-03	4.933,50	4.933,50	Sim

000822



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CANAPI-AL**

MOVIMENTOS DO LOTE

05/01/2022 14:37:35	PUBLICADO		
05/01/2022 18:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
18/01/2022 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
18/01/2022 10:12:44	DISPUTA		
18/01/2022 10:12:44	LANCE	ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS EIRELLI (PARTICIPANTE	4.933,50
18/01/2022 10:12:44	LANCE	MAGALY ANDREA SA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 003)	4.983,00
18/01/2022 10:12:44	LANCE	AFR EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 014)	4.983,33
18/01/2022 10:12:44	LANCE	JHB GOMES PRODUCOES EIRELI (PARTICIPANTE 091)	4.983,33
18/01/2022 10:12:44	LANCE	MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	4.983,33
18/01/2022 10:15:51	LANCE	AFR EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 014)	4.932,00
18/01/2022 10:18:59	LANCE	JHB GOMES PRODUCOES EIRELI (PARTICIPANTE 091)	4.900,00
18/01/2022 10:23:36	LANCE	AFR EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 014)	4.899,99
18/01/2022 10:25:10	LANCE	JHB GOMES PRODUCOES EIRELI (PARTICIPANTE 091)	4.800,00
18/01/2022 10:27:44	TEMPO RANDÔMICO		
18/01/2022 10:33:44	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 091, PARTICIPANTE 014, PARTICIPANTE 011, PARTICIPANTE 003, PARTICIPANTE 059			
18/01/2022 10:33:44	FECHADO 1		
18/01/2022 10:36:55	LANCE	MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	4.000,00
18/01/2022 10:38:44	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI			
18/01/2022 10:38:44	HABILITAÇÃO		
18/01/2022 16:54:45	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é JHB GOMES PRODUCOES EIRELI			
18/01/2022 16:54:46	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI inabilitado. Motivo: POR DEXAR DE ATENDER A COVOCAÇÃO DO PREGOEIRO NÃO APRESENTANDO OS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DO LIVRO DIÁRIO CHANCELADOS NA JUNTA COMERCIAL, E POR NÃO APRESENTAR A DECLARAÇÃO DE TRABALHO FORÇADO OU DEGRADANTE			
18/01/2022 17:59:35	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS EIRELLI inabilitado. Motivo: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FERDERAL VENCIDA, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL VENCIDA, NÃO APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL, USUFRUIU DO EMPATE FÍCTO INDEVIDAMENTE POIS A CERTIDÃO SIMPLIFICADA APRESENTADA ENCONTRA-SE VENCIDA			
18/01/2022 18:00:37	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
18/01/2022 18:30:39	EM ADJUDICAÇÃO		
19/01/2022 09:03:32	ADJUDICADO		

**LOTE 19 - ADJUDICADO
LOTE**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: PAINEL DE LED DE DEFINIÇÃO DE 20 MILIMETROS POR POLEGADA DE ÁREA, COM AC EM 220VOLTS, PARA IMAGENS EM ALTA DEFINIÇÃO, COM 20 METROS QUADRADOS.			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 4.500,00	Valor Total: 135.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

000823



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CANAPI-AL**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JHB GOMES PRODUÇÕES EIRELI	054 18.899.026/0001-89	6.066,67	4.500,00	Sim
2 AFR EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA	039 11.090.500/0001-88	6.066,67	5.999,99	Sim
3 MAGALY ANDREA SA SILVA EIRELI	084 07.308.806/0001-90	6.066,00	6.066,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS	064 02.932.386/0001-03	6.006,00	6.006,00	Sim
MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E	049 20.737.267/0001-73	6.066,67	6.066,67	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

05/01/2022 14:37:35	PUBLICADO			
05/01/2022 18:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
18/01/2022 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
18/01/2022 10:13:04	DISPUTA			
18/01/2022 10:13:04	LANCE	MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		6.066,67
18/01/2022 10:13:04	LANCE	ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS EIRELLI (PARTICIPANTE		6.006,00
18/01/2022 10:13:04	LANCE	MAGALY ANDREA SA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 084)		6.066,00
18/01/2022 10:13:04	LANCE	AFR EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 039)		6.066,67
18/01/2022 10:13:04	LANCE	JHB GOMES PRODUÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 054)		6.066,67
18/01/2022 10:16:07	LANCE	AFR EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 039)		6.005,00
18/01/2022 10:19:13	LANCE	JHB GOMES PRODUÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 054)		6.000,00
18/01/2022 10:23:56	LANCE	AFR EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 039)		5.999,99
18/01/2022 10:25:25	LANCE	JHB GOMES PRODUÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 054)		5.950,00
18/01/2022 10:28:04	TEMPO RANDÔMICO			
18/01/2022 10:30:04	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
		Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 054, PARTICIPANTE 039, PARTICIPANTE 064, PARTICIPANTE 084, PARTICIPANTE 049		
18/01/2022 10:30:04	FECHADO 1			
18/01/2022 10:33:05	LANCE	JHB GOMES PRODUÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 054)		4.500,00
18/01/2022 10:35:05	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
		O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JHB GOMES PRODUÇÕES EIRELI		
18/01/2022 10:35:05	HABILITAÇÃO			
18/01/2022 16:54:46	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI inabilitado. Motivo: POR DEXAR DE ATENDER A COVOCAÇÃO DO PREGOEIRO NÃO APRESENTANDO OS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DO LIVRO DIÁRIO CHANCELADOS NA JUNTA COMERCIAL, E POR NÃO APRESENTAR A DECLARAÇÃO DE TRABALHO FORÇADO OU DEGRADANTE		
18/01/2022 17:59:35	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS EIRELLI inabilitado. Motivo: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FERDERAL VENCIDA, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL VENCIDA, NÃO APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL, USUFRUIU DO EMPATE FICTO INDEVIDAMENTE POIS A CERTIDÃO SIMPLIFICADA APRESENTADA ENCONTRA-SE VENCIDA		
18/01/2022 18:00:37	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
18/01/2022 18:30:38	EM ADJUDICAÇÃO			
19/01/2022 09:03:32	ADJUDICADO			

000824

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CANAPI-AL

LOTE 20 - ADJUDICADO
LOTE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: TELÃO COM PROJETOR DE RESOLUÇÃO SVGA 800 X 600, 2800 ANSI LÚMENS, CONTRASTE 3.000:1, FULL HD, USB, INCLUINDO TRANSPORTE E MONTAGEM.			
Quantidade: 25	Valor Unit.: 3.000,00	Valor Total: 75.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JHB GOMES PRODUcoes EIRELI	023 18.899.026/0001-89	4.100,00	3.000,00	Sim
2 AFR EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA	086 11.090.500/0001-88	4.100,00	4.100,00	Sim
3 MAGALY ANDREA SA SILVA EIRELI	077 07.308.806/0001-90	4.100,00	4.100,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E	030 20.737.267/0001-73	4.100,00	3.499,99	Sim
ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS	095 02.932.386/0001-03	4.059,00	4.059,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

05/01/2022 14:37:35	PUBLICADO		
05/01/2022 18:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
18/01/2022 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
18/01/2022 10:25:24	DISPUTA		
18/01/2022 10:25:24	LANCE	ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS EIRELLI (PARTICIPANTE	4.059,00
18/01/2022 10:25:24	LANCE	MAGALY ANDREA SA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 077)	4.100,00
18/01/2022 10:25:24	LANCE	AFR EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 086)	4.100,00
18/01/2022 10:25:24	LANCE	JHB GOMES PRODUcoes EIRELI (PARTICIPANTE 023)	4.100,00
18/01/2022 10:25:24	LANCE	MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	4.100,00
18/01/2022 10:25:49	LANCE	JHB GOMES PRODUcoes EIRELI (PARTICIPANTE 023)	3.500,00
18/01/2022 10:37:44	LANCE	MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3.499,99
18/01/2022 10:40:24	TEMPO RANDÔMICO		
18/01/2022 10:41:20	LANCE	JHB GOMES PRODUcoes EIRELI (PARTICIPANTE 023)	3.000,00
18/01/2022 10:48:24	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
18/01/2022 10:48:24	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 023			
18/01/2022 10:48:24	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 023, PARTICIPANTE 030, PARTICIPANTE 095			
18/01/2022 10:48:24	FECHADO 1		
18/01/2022 10:53:25	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 086, PARTICIPANTE 077			
18/01/2022 10:53:25	FECHADO 2		
18/01/2022 10:58:25	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JHB GOMES PRODUcoes EIRELI			

000825

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CANAPI-AL**

18/01/2022 10:58:25 **HABILITAÇÃO**

18/01/2022 16:54:46 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI inabilitado. Motivo: POR DEXAR DE ATENDER A COVOCAÇÃO DO PREGOEIRO NÃO APRESENTANDO OS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DO LIVRO DIÁRIO CHANCELADOS NA JUNTA COMERCIAL, E POR NÃO APRESENTAR A DECLARAÇÃO DE TRABALHO FORÇADO OU DEGRADANTE

18/01/2022 17:59:35 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS EIRELLI inabilitado. Motivo: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FERDERAL VENCIDA, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL VENCIDA, NÃO APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL, USUFRIUI DO EMPATE FÍCTO INDEVIDAMENTE POIS A CERTIDÃO SIMPLIFICADA APRESENTADA ENCONTRA-SE VENCIDA

18/01/2022 18:00:37 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

18/01/2022 18:30:38 **EM ADJUDICAÇÃO**

19/01/2022 09:03:32 **ADJUDICADO**

**LOTE 21 - ADJUDICADO
LOTE**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Metros Marca: SERVIÇO PRÓPRIO Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
 Descrição: ESTRUTURA EM ALUMÍNIO P30, PARA MONTAGEM DE ILUMINAÇÃO, ELEVES BLOCKS, TALHAS DE ELEVAÇÃO, PAU DE CARGA E PÉS DE SUSTENTAÇÃO, POR METRO LINEAR.
 Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 35,00 **Valor Total:** 10.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JHB GOMES PRODUcoes EIRELI	070	18.899.026/0001-89	35,67	35,00	Sim
2 MAGALY ANDREA SA SILVA EIRELI	056	07.308.806/0001-90	35,60	35,60	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E	098	20.737.267/0001-73	35,67	30,00	Sim
ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS	052	02.932.386/0001-03	35,31	35,31	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

05/01/2022 14:37:35	PUBLICADO		
05/01/2022 18:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
18/01/2022 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
18/01/2022 10:25:24	DISPUTA		
18/01/2022 10:25:24	LANCE	ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS EIRELLI (PARTICIPANTE	35,31
18/01/2022 10:25:24	LANCE	MAGALY ANDREA SA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 056)	35,60
18/01/2022 10:25:24	LANCE	JHB GOMES PRODUcoes EIRELI (PARTICIPANTE 070)	35,67
18/01/2022 10:25:24	LANCE	MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	35,67
18/01/2022 10:26:18	LANCE	JHB GOMES PRODUcoes EIRELI (PARTICIPANTE 070)	35,00
18/01/2022 10:38:02	LANCE	MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	34,99
18/01/2022 10:40:24	TEMPO RANDÔMICO		
18/01/2022 10:47:24	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 098, PARTICIPANTE 070, PARTICIPANTE 052, PARTICIPANTE 056



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CANAPI-AL**

18/01/2022 10:47:24 FECHADO 1

18/01/2022 10:48:55 **LANCE** MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS **30,00**

18/01/2022 10:52:25 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI

18/01/2022 10:52:25 **HABILITAÇÃO**

18/01/2022 16:54:46 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI inabilitado. Motivo: POR DEXAR DE ATENDER A COVOCAÇÃO DO PREGOEIRO NÃO APRESENTANDO OS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DO LIVRO DIÁRIO CHANCELADOS NA JUNTA COMERCIAL, E POR NÃO APRESENTAR A DECLARAÇÃO DE TRABALHO FORÇADO OU DEGRADANTE

18/01/2022 16:54:46 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é JHB GOMES PRODUcoes EIRELI

18/01/2022 17:59:35 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS EIRELLI inabilitado. Motivo: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FERDERAL VENCIDA, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL VENCIDA, NÃO APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL, USUFRUIU DO EMPATE FÍCTO INDEVIDAMENTE POIS A CERTIDÃO SIMPLIFICADA APRESENTADA ENCONTRA-SE VENCIDA

18/01/2022 18:00:37 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

18/01/2022 18:30:39 **EM ADJUDICAÇÃO**

19/01/2022 09:03:32 **ADJUDICADO**

**LOTE 22 - ADJUDICADO
LOTE**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: PROJETOR DE LONGO ALCANCE, LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PROJETOR DE SINALIZAÇÃO DE GRANDE ALCANCE PARA EVENTOS, PAR DE APARELHOS COM 4.000 WATTS CADA, TIPO (SKY WALKER).			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 800,00	Valor Total: 8.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JHB GOMES PRODUcoes EIRELI	038	18.899.026/0001-89	1.563,33	800,00	Sim
2 MAGALY ANDREA SA SILVA EIRELI	015	07.308.806/0001-90	1.563,00	1.563,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E	022	20.737.267/0001-73	1.563,33	1.300,00	Sim
ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS	008	02.932.386/0001-03	1.547,70	1.547,70	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

05/01/2022 14:37:35 **PUBLICADO**

05/01/2022 18:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

18/01/2022 08:30:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

18/01/2022 10:25:24 **DISPUTA**

18/01/2022 10:25:24 **LANCE** ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS EIRELLI (PARTICIPANTE **1.547,70**

18/01/2022 10:25:24 **LANCE** MAGALY ANDREA SA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 015) **1.563,00**

18/01/2022 10:25:24 **LANCE** JHB GOMES PRODUcoes EIRELI (PARTICIPANTE 038) **1.563,33**

18/01/2022 10:25:24 **LANCE** MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS **1.563,33**

000827



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CANAPI-AL**

18/01/2022 10:26:35	LANCE	JHB GOMES PRODUCOES EIRELI (PARTICIPANTE 038)	1.500,00
18/01/2022 10:38:27	LANCE	MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	1.300,00
18/01/2022 10:40:25	TEMPO RANDÔMICO		
18/01/2022 10:41:25	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 022, PARTICIPANTE 038, PARTICIPANTE 008			
18/01/2022 10:41:25	FECHADO 1		
18/01/2022 10:41:48	LANCE	JHB GOMES PRODUCOES EIRELI (PARTICIPANTE 038)	800,00
18/01/2022 10:46:25	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JHB GOMES PRODUCOES EIRELI			
18/01/2022 10:46:25	HABILITAÇÃO		
18/01/2022 16:54:46	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI inabilitado. Motivo: POR DEXAR DE ATENDER A COVOCAÇÃO DO PREGOEIRO NÃO APRESENTANDO OS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DO LIVRO DIÁRIO CHANCELADOS NA JUNTA COMERCIAL, E POR NÃO APRESENTAR A DECLARAÇÃO DE TRABALHO FORÇADO OU DEGRADANTE			
18/01/2022 17:59:35	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS EIRELLI inabilitado. Motivo: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FERDERAL VENCIDA, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL VENCIDA, NÃO APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL, USUFRUIU DO EMPATE FÍCTO INDEVIDAMENTE POIS A CERTIDÃO SIMPLIFICADA APRESENTADA ENCONTRA-SE VENCIDA			
18/01/2022 18:00:37	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
18/01/2022 18:30:38	EM ADJUDICAÇÃO		
19/01/2022 09:03:32	ADJUDICADO		

**LOTE 23 - ADJUDICADO
LOTE**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: ILUMINAÇÃO TIPO MOVING LIGHT 575 - SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MOVING HEAD DE 29 CANAIS DMX, 02 DISCOS DE CORES: SENDO 01 COM 09 CORES FIXAS E 01 COM 08 CORES SUBSTITUÍVEL, CORREÇÃO DE 3200K E FILTRO UV, 02 DISCOS DE GOBOS SENDO 01 COM 06 GOBOS FIXOS E 01 COM 07 GOBOS ROTANTES, PRISMA DE 12 FACETAS DE ROTAÇÃO EM AMBOS OS SENTIDOS EM DIFERENTES VELOCIDADES, DIMMER, SHUTTER, FOCO MOTORIZADO, IRIS, FROST E ZOOM MOTORIZADO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.			
Quantidade: 36	Valor Unit.: 1.050,00	Valor Total: 37.800,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JHB GOMES PRODUCOES EIRELI	025 18.899.026/0001-89	1.180,00	1.050,00	Sim
2 MAGALY ANDREA SA SILVA EIRELI	099 07.308.806/0001-90	1.180,00	1.180,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E	046 20.737.267/0001-73	1.180,00	1.000,00	Sim
ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS	023 02.932.386/0001-03	1.168,20	1.168,20	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

05/01/2022 14:37:35	PUBLICADO
05/01/2022 18:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
18/01/2022 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS

000828

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CANAPI-AL**

18/01/2022 10:36:37	DISPUTA		
18/01/2022 10:36:37	LANCE	ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS EIRELLI (PARTICIPANTE	1.168,20
18/01/2022 10:36:37	LANCE	MAGALY ANDREA SA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 099)	1.180,00
18/01/2022 10:36:37	LANCE	JHB GOMES PRODUcoes EIRELI (PARTICIPANTE 025)	1.180,00
18/01/2022 10:36:37	LANCE	MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	1.180,00
18/01/2022 10:37:01	LANCE	JHB GOMES PRODUcoes EIRELI (PARTICIPANTE 025)	1.150,00
18/01/2022 10:38:51	LANCE	MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	1.000,00
18/01/2022 10:44:15	LANCE	JHB GOMES PRODUcoes EIRELI (PARTICIPANTE 025)	1.050,00
18/01/2022 10:51:37	TEMPO RANDÔMICO		
18/01/2022 10:57:37	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 046, PARTICIPANTE 025, PARTICIPANTE 023			
18/01/2022 10:57:37	FECHADO 1		
18/01/2022 11:02:38	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 099			
18/01/2022 11:02:38	FECHADO 2		
18/01/2022 11:07:38	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI			
18/01/2022 11:07:38	HABILITAÇÃO		
18/01/2022 16:54:46	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI inabilitado. Motivo: POR DEXAR DE ATENDER A COVOCAÇÃO DO PREGOEIRO NÃO APRESENTANDO OS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DO LIVRO DIÁRIO CHANCELADOS NA JUNTA COMERCIAL, E POR NÃO APRESENTAR A DECLARAÇÃO DE TRABALHO FORÇADO OU DEGRADANTE			
18/01/2022 16:54:46	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é JHB GOMES PRODUcoes EIRELI			
18/01/2022 17:59:35	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS EIRELLI inabilitado. Motivo: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FERDERAL VENCIDA, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL VENCIDA, NÃO APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL, USUFRUIU DO EMPATE FÍCTO INDEVIDAMENTE POIS A CERTIDÃO SIMPLIFICADA APRESENTADA ENCONTRA-SE VENCIDA			
18/01/2022 18:00:37	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
18/01/2022 18:30:39	EM ADJUDICAÇÃO		
19/01/2022 09:03:33	ADJUDICADO		

**LOTE 24 - ADJUDICADO
LOTE**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: ILUMINAÇÃO TIPO MOVING LIGHT 1200 - SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MOVING HEAD COM LÂMPADA MSR 1200, 32 CANAIS DMX, 01 DISCO DE COR SENDO 6 CORES, 02 DISCOS DE GOBO SENDO 06 GOBOS ROTANTES EM CADA DISCO, PRISMA DE 3 FACES DE ROTAÇÃO EM AMBOS, DIMMER / SHUTTER / FOCO MOTORIZADO, IRIS/ FROST / FOCO MOTORIZADO, ZOOM MOTORIZADO E CMY / CTO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.			
Quantidade: 26		Valor Unit.: 3.000,00	Valor Total: 78.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JHB GOMES PRODUcoes EIRELI	027 18.899.026/0001-89	3.083,33	3.000,00	Sim
2 MAGALY ANDREA SA SILVA EIRELI	040 07.308.806/0001-90	3.083,00	3.083,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

000829



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CANAPI-AL**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E	033 20.737.267/0001-73	3.083,33	2.900,00	Sim
ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS	015 02.932.386/0001-03	3.052,50	3.052,50	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

05/01/2022 14:37:35	PUBLICADO			
05/01/2022 18:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
18/01/2022 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
18/01/2022 10:36:37	DISPUTA			
18/01/2022 10:36:37	LANCE	ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS EIRELLI (PARTICIPANTE		3.052,50
18/01/2022 10:36:37	LANCE	MAGALY ANDREA SA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 040)		3.083,00
18/01/2022 10:36:37	LANCE	JHB GOMES PRODUÇOES EIRELI (PARTICIPANTE 027)		3.083,33
18/01/2022 10:36:37	LANCE	MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		3.083,33
18/01/2022 10:37:18	LANCE	JHB GOMES PRODUÇOES EIRELI (PARTICIPANTE 027)		3.000,00
18/01/2022 10:39:06	LANCE	MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		2.900,00
18/01/2022 10:51:37	TEMPO RANDÔMICO			
18/01/2022 10:53:38	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 033, PARTICIPANTE 027, PARTICIPANTE 015, PARTICIPANTE 040				
18/01/2022 10:53:38	FECHADO 1			
18/01/2022 10:58:38	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI				
18/01/2022 10:58:38	HABILITAÇÃO			
18/01/2022 16:54:46	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO			
MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI inabilitado. Motivo: POR DEXAR DE ATENDER A COVOCAÇÃO DO PREGOEIRO NÃO APRESENTANDO OS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DO LIVRO DIÁRIO CHANCELADOS NA JUNTA COMERCIAL, E POR NÃO APRESENTAR A DECLARAÇÃO DE TRABALHO FORÇADO OU DEGRADANTE				
18/01/2022 16:54:46	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é JHB GOMES PRODUÇOES EIRELI				
18/01/2022 17:59:35	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO			
ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS EIRELLI inabilitado. Motivo: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FERDERAL VENCIDA, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL VENCIDA, NÃO APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL, USUFRUIU DO EMPATE FÍCTO INDEVIDAMENTE POIS A CERTIDÃO SIMPLIFICADA APRESENTADA ENCONTRA-SE VENCIDA				
18/01/2022 18:00:37	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
18/01/2022 18:30:39	EM ADJUDICAÇÃO			
19/01/2022 09:03:33	ADJUDICADO			

**LOTE 25 - ADJUDICADO
LOTE**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: ILUMINAÇÃO DE REFLETOR MINI BRUTTI PARA SEIS LÂMPADAS, COM BANDEIRA, COM LÂMPADA DWE 650W.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 720,00	Valor Total: 3.600,00	

CLASSIFICAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CANAPI-AL**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JHB GOMES PRODUÇÕES EIRELI	064 18.899.026/0001-89	746,67	720,00	Sim
2 MAGALY ANDREA SA SILVA EIRELI	054 07.308.806/0001-90	746,00	746,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E	020 20.737.267/0001-73	746,67	700,00	Sim
ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS	032 02.932.386/0001-03	739,20	739,20	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

05/01/2022 14:37:35	PUBLICADO			
05/01/2022 18:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
18/01/2022 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
18/01/2022 10:36:38	DISPUTA			
18/01/2022 10:36:38	LANCE	ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS EIRELLI (PARTICIPANTE		739,20
18/01/2022 10:36:38	LANCE	MAGALY ANDREA SA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 054)		746,00
18/01/2022 10:36:38	LANCE	JHB GOMES PRODUÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 064)		746,67
18/01/2022 10:36:38	LANCE	MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		746,67
18/01/2022 10:37:45	LANCE	JHB GOMES PRODUÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 064)		720,00
18/01/2022 10:39:20	LANCE	MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		700,00
18/01/2022 10:51:38	TEMPO RANDÔMICO			
18/01/2022 10:54:38	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 020, PARTICIPANTE 064, PARTICIPANTE 032, PARTICIPANTE 054				
18/01/2022 10:54:38	FECHADO 1			
18/01/2022 10:59:38	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI				
18/01/2022 10:59:38	HABILITAÇÃO			
18/01/2022 16:54:46	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO			
MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI inabilitado. Motivo: POR DEXAR DE ATENDER A COVOCAÇÃO DO PREGOEIRO NÃO APRESENTANDO OS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DO LIVRO DIÁRIO CHANCELADOS NA JUNTA COMERCIAL, E POR NÃO APRESENTAR A DECLARAÇÃO DE TRABALHO FORÇADO OU DEGRADANTE				
18/01/2022 16:54:46	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é JHB GOMES PRODUÇÕES EIRELI				
18/01/2022 17:59:35	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO			
ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS EIRELLI inabilitado. Motivo: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FERDERAL VENCIDA, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL VENCIDA, NÃO APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL, USUFRUIU DO EMPATE FÍCTO INDEVIDAMENTE POIS A CERTIDÃO SIMPLIFICADA APRESENTADA ENCONTRA-SE VENCIDA				
18/01/2022 18:00:37	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
18/01/2022 18:30:38	EM ADJUDICAÇÃO			
19/01/2022 09:03:33	ADJUDICADO			

**LOTE 26 - ADJUDICADO
LOTE**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CANAPI-AL**

Item: 1 Unidade: METRO LINEAR Marca: SERVIÇO PRÓPRIO Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
 Descrição: ARQUIBANCADAS - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MÓDULO DE ARQUIBANCADA, DE 04 (QUATRO) DEGRAUS, COM INÍCIO DO PRIMEIRO PISO, DE NO MÍNIMO 1,20 METROS DO NÍVEL DO CHÃO, ASSENTOS CONFECCIONADOS EM CHAPAS DOBRADAS E COM REFORÇOS DE SEGURANÇA EM INTERVALOS MÁXIMOS DE 20 (VINTE) CENTÍMETROS, COM ENCAIXES E FIXADORES NOS DEGRAUS COM PINOS OU PARAFUSOS, ESCADAS DE ACESSO COM 2,30 METROS DE LARGURA E ESPELHOS DE DEGRAUS NO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) CENTÍMETROS, PARAPEITO E CORRIMÕES NO MÍNIMO DE 1,10 METROS DE ALTURA E INTERVALOS DE VÃOS LIVRES DE NO MÁXIMO 15 (QUINZE) CENTÍMETROS COM PLACA DE IDENTIFICAÇÃO INFORMANDO CAPACIDADE DE PESSOAS.
 Quantidade: 210 Valor Unit.: 510,00 Valor Total: 107.100,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JHB GOMES PRODUcoes EIRELI	024	18.899.026/0001-89	583,33	510,00	Sim
2 EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	087	04.433.214/0001-02	583,33	571,66	Sim
3 MAGALY ANDREA SA SILVA EIRELI	077	07.308.806/0001-90	583,00	583,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E	078	20.737.267/0001-73	583,33	500,00	Sim
ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS	008	02.932.386/0001-03	577,50	577,50	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

05/01/2022 14:37:35	PUBLICADO				
05/01/2022 18:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
18/01/2022 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
18/01/2022 10:37:09	DISPUTA				
18/01/2022 10:37:09	LANCE	MAGALY ANDREA SA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 077)			583,00
18/01/2022 10:37:09	LANCE	JHB GOMES PRODUcoes EIRELI (PARTICIPANTE 024)			583,33
18/01/2022 10:37:09	LANCE	MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS			583,33
18/01/2022 10:37:09	LANCE	ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS EIRELLI (PARTICIPANTE			577,50
18/01/2022 10:37:09	LANCE	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI (PARTICIPANTE 087)			583,33
18/01/2022 10:38:00	LANCE	JHB GOMES PRODUcoes EIRELI (PARTICIPANTE 024)			575,00
18/01/2022 10:39:26	LANCE	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI (PARTICIPANTE 087)			571,66
18/01/2022 10:39:50	LANCE	MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS			500,00
18/01/2022 10:39:58	LANCE	JHB GOMES PRODUcoes EIRELI (PARTICIPANTE 024)			570,00
18/01/2022 10:43:42	LANCE	JHB GOMES PRODUcoes EIRELI (PARTICIPANTE 024)			510,00
18/01/2022 10:52:09	TEMPO RANDÔMICO				
18/01/2022 10:56:09	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 078, PARTICIPANTE 024, PARTICIPANTE 087					
18/01/2022 10:56:09	FECHADO 1				
18/01/2022 11:01:09	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 008, PARTICIPANTE 077					
18/01/2022 11:01:09	FECHADO 2				
18/01/2022 11:06:09	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI					
18/01/2022 11:06:09	HABILITAÇÃO				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CANAPI-AL**

18/01/2022 16:54:46 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI inabilitado. Motivo: POR DEXAR DE ATENDER A COVOCAÇÃO DO PREGOEIRO NÃO APRESENTANDO OS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DO LIVRO DIÁRIO CHANCELADOS NA JUNTA COMERCIAL, E POR NÃO APRESENTAR A DECLARAÇÃO DE TRABALHO FORÇADO OU DEGRADANTE

18/01/2022 16:54:47 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é JHB GOMES PRODUcoes EIRELI

18/01/2022 17:59:35 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS EIRELLI inabilitado. Motivo: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FERDERAL VENCIDA, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL VENCIDA, NÃO APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL, USUFRUIU DO EMPATE FÍCTO INDEVIDAMENTE POIS A CERTIDÃO SIMPLIFICADA APRESENTADA ENCONTRA-SE VENCIDA

18/01/2022 18:00:37 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

18/01/2022 18:30:38 EM ADJUDICAÇÃO

19/01/2022 09:03:33 ADJUDICADO

**LOTE 27 - ADJUDICADO
LOTE**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: SONORIZAÇÃO-TIPO 1, DE GRANDE PORTE, COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DE 02 (DOIS) CONSOLES DIGITAIS DE 48 CANAIS, COM PRÉ AMPLIFICADORES COM RECALL AUTOMÁTICO PARA TODOS OS CANAIS, 24 AUXILIARES, 08 MATRIX, 08 DCAS, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS, 04 PROCESSADORES DE EFEITOS, 02 PROCESSADORES DINÂMICOS POR CANAL, 06 CANAIS DE EQUALIZAÇÃO 31 BANDAS OPERACIONAIS, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 48 KHZ; 01 MULTICABO 48 VIAS COM MAIS 8 VIAS PARA CANAIS AUXILIARES, COM SPLITER DE NO MÍNIMO 60 METROS; 01 PROCESSADOR DE SISTEMA DIGITAL, ESTÉREO, COM 02 ENTRADAS E 08 SAÍDAS COM MULTICABO EXCLUSIVO, 02 (DOIS) APARELHOS DE COMPACT DISC COM INTERFACE USB E SUPORTE DE REPRODUÇÃO DE ARQUIVOS NO FORMATO (MP3), 16 (DEZESSEIS) MICROFONES COM PEDESTAIS, 01 (UM) KIT DE MICROFONES PARA BATERIA, 02 (UM) MICROFONE SEM FIO PADRÃO UHF, COM PEDESTAL, 01 (UM) CUBO DE CONTRA BAIXO COM 1 CAIXA DE 4 FALANTES DE 10" E 01 CAIXA DE FALANTE DE 15", 02 (DOIS) CUBOS DE GUITARRA COM 2 FALANTES DE 12", 01 (UM) SISTEMA DE RETORNO PARA TECLADOS, 01 (UMA) BATERIA ACÚSTICA DE 04 TONS, 08 (OITO) MONITORES DE RETORNO DE PALCO, 01 (UM) MONITOR DE RETORNO PARA BATERIA COM 02 FALANTES, P.A. (PADRÃO LINE ARRAY) PARA SONORIZAÇÃO AO AR LIVRE, CONTENDO NO MÍNIMO 16 (DEZESSEIS) CAIXAS ACÚSTICAS DE GRAVE COM NO MÍNIMO 02 (DOIS) AUTO-FALANTES DE 18" (DEZOITO POLEGADAS) E 16 (DEZESSEIS) CAIXAS ACÚSTICAS DE FREQUÊNCIAS MÉDIAS E ALTAS (INDUSTRIALIZADAS), ALÉM DE SUPORTE PARA SOM AMBIENTE COMPOSTO DE PELO MENOS 08 (OITO) CAIXAS ACÚSTICAS ESPALHADAS OU ALINHADA TIPO LINE ARRAY, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, OPERAÇÃO E JESMONTAGEM.			
Quantidade: 10		Valor Unit.: 8.800,00	Valor Total: 88.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JHB GOMES PRODUcoes EIRELI	022 18.899.026/0001-89	10.100,00	8.800,00	Sim
2 MAGALY ANDREA SA SILVA EIRELI	032 07.308.806/0001-90	10.100,00	10.100,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E	012 20.737.267/0001-73	10.100,00	9.000,00	Sim
ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS	085 02.932.386/0001-03	9.999,00	9.999,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

05/01/2022 14:37:35 PUBLICADO

05/01/2022 18:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

18/01/2022 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

000833

J

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CANAPI-AL**

18/01/2022 10:37:09	DISPUTA		
18/01/2022 10:37:09	LANCE	ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS EIRELLI (PARTICIPANTE	9.999,00
18/01/2022 10:37:09	LANCE	MAGALY ANDREA SA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 032)	10.100,00
18/01/2022 10:37:09	LANCE	JHB GOMES PRODUCOES EIRELI (PARTICIPANTE 022)	10.100,00
18/01/2022 10:37:09	LANCE	MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	10.100,00
18/01/2022 10:38:16	LANCE	JHB GOMES PRODUCOES EIRELI (PARTICIPANTE 022)	9.900,00
18/01/2022 10:40:08	LANCE	MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	9.000,00
18/01/2022 10:43:13	LANCE	JHB GOMES PRODUCOES EIRELI (PARTICIPANTE 022)	8.900,00
18/01/2022 10:52:09	TEMPO RANDÔMICO		
18/01/2022 10:56:09	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 022, PARTICIPANTE 012, PARTICIPANTE 085			
18/01/2022 10:56:09	FECHADO 1		
18/01/2022 10:56:59	LANCE	JHB GOMES PRODUCOES EIRELI (PARTICIPANTE 022)	8.800,00
18/01/2022 11:01:09	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JHB GOMES PRODUCOES EIRELI			
18/01/2022 11:01:10	HABILITAÇÃO		
18/01/2022 16:54:46	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI inabilitado. Motivo: POR DEXAR DE ATENDER A COVOCAÇÃO DO PREGOEIRO NÃO APRESENTANDO OS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DO LIVRO DIÁRIO CHANCELADOS NA JUNTA COMERCIAL, E POR NÃO APRESENTAR A DECLARAÇÃO DE TRABALHO FORÇADO OU DEGRADANTE			
18/01/2022 17:59:35	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS EIRELLI inabilitado. Motivo: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FERDERAL VENCIDA, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL VENCIDA, NÃO APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL, USUFRUIU DO EMPATE FICTO INDEVIDAMENTE POIS A CERTIDÃO SIMPLIFICADA APRESENTADA ENCONTRA-SE VENCIDA			
18/01/2022 18:00:37	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
18/01/2022 18:30:38	EM ADJUDICAÇÃO		
19/01/2022 09:03:33	ADJUDICADO		

**LOTE 28 - ADJUDICADO
LOTE**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: SONORIZAÇÃO-TIPO 2: DE MÉDIO PORTE, COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DE 02 (DOIS) CONSOLES MIXER (MESA DE SOM) DE 32 (TRINTA E DOIS) CANAIS, COM PRÉ AMPLIFICADORES COM RECALL AUTOMÁTICO PARA TODOS OS CANAIS, 16 AUXILIARES, 08 MATRIX, 08 DCAS, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS, 02 PROCESSADORES DE EFEITOS, 02 PROCESSADORES DINÂMICOS POR CANAL, 06 CANAIS DE EQUALIZAÇÃO 31 BANDAS OPERACIONAIS, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 48 KHZ; 01 MULTICABO 32 VIAS COM MAIS 8 VIAS PARA CÂNAIS AUXILIARES, COM SPLITER DE NO MÍNIMO 60 METROS; 01 PROCESSADOR DE SISTEMA DIGITAL, ESTÉREO, COM 02 ENTRADAS E 08 SAÍDAS COM MULTICABO EXCLUSIVO, 02 (DOIS) APARELHOS DE COMPACT DISC COM INTERFACE USB E SUPORTE DE REPRODUÇÃO DE ARQUIVOS NO FORMATO (MP3), 12 (DOZE) MICROFONES COM PEDESTAIS, 01 (UM) KIT DE MICROFONES PARA BATERIA, 01 (UM) MICROFONE SEM FIO COM PEDESTAL, 01 (UM) CUBO DE CONTRA BAIXO, 01 (UM) CUBO DE GUITARRA, 01 (UM) SISTEMA PARA TECLADOS, 01 (UMA) BATERIA ACÚSTICA, 08 (OITO) MONITORES DE RETORNOS DE PALCO, 01 (UM) MONITOR DE RETORNO PARA BATERIA, P. A. (PADRÃO LINE ARRAY) PARA SONORIZAÇÃO AO AR LIVRE, CONTENDO NO MÍNIMO 12 (DOZE) CAIXAS ACÚSTICAS DE GRAVES COM NO MÍNIMO 02 (DOIS) AUTOFALANTES DE 18" (DEZOITO POLEGADAS) E 12 (OITO) CAIXAS ACÚSTICAS DE FREQUÊNCIAS MÉDIAS E ALTAS (INDUSTRIALIZADAS), ALÉM DE SUPORTE PARA SOM AMBIENTE COMPOSTO DE PELO MENOS 08 (OITO) CAIXAS ACÚSTICAS ESPALHADAS, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM.			
Quantidade: 10		Valor Unit.: 5.400,00	Valor Total: 54.000,00

CLASSIFICAÇÃO

000834



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CANAPI-AL**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JHB GOMES PRODUÇÕES EIRELI	036 18.899.026/0001-89	6.066,67	5.400,00	Sim
2 MAGALY ANDREA SA SILVA EIRELI	058 07.308.806/0001-90	6.066,00	6.066,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E	093 20.737.267/0001-73	6.066,67	5.200,00	Sim
ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS	011 02.932.386/0001-03	6.006,00	6.006,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

05/01/2022 14:37:35	PUBLICADO			
05/01/2022 18:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
18/01/2022 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
18/01/2022 10:37:10	DISPUTA			
18/01/2022 10:37:10	LANCE	ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS EIRELLI (PARTICIPANTE		6.006,00
18/01/2022 10:37:10	LANCE	MAGALY ANDREA SA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 058)		6.066,00
18/01/2022 10:37:10	LANCE	JHB GOMES PRODUÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 036)		6.066,67
18/01/2022 10:37:10	LANCE	MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		6.066,67
18/01/2022 10:38:27	LANCE	JHB GOMES PRODUÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 036)		6.000,00
18/01/2022 10:40:34	LANCE	MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		5.500,00
18/01/2022 10:42:59	LANCE	JHB GOMES PRODUÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 036)		5.400,00
18/01/2022 10:48:17	LANCE	MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		5.200,00
18/01/2022 10:52:10	TEMPO RANDÔMICO			
18/01/2022 10:57:10	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA		
		Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 093, PARTICIPANTE 036, PARTICIPANTE 011		
18/01/2022 10:57:10	FECHADO 1			
18/01/2022 11:02:10	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA		
		seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 058		
18/01/2022 11:02:10	FECHADO 2			
18/01/2022 11:07:11	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA		
		O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI		
18/01/2022 11:07:11	HABILITAÇÃO			
18/01/2022 16:54:46	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO		
		MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI inabilitado. Motivo: POR DEXAR DE ATENDER A COVOCAÇÃO DO PREGOEIRO NÃO APRESENTANDO OS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DO LIVRO DIÁRIO CHANCELADOS NA JUNTA COMERCIAL, E POR NÃO APRESENTAR A DECLARAÇÃO DE TRABALHO FORÇADO OU DEGRADANTE		
18/01/2022 16:54:46	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA		
		O detentor da melhor oferta é JHB GOMES PRODUÇÕES EIRELI		
18/01/2022 17:59:35	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO		
		ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS EIRELLI inabilitado. Motivo: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FERDERAL VENCIDA, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL VENCIDA, NÃO APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL, USUFRUIU DO EMPATE FÍCTO INDEVIDAMENTE POIS A CERTIDÃO SIMPLIFICADA APRESENTADA ENCONTRA-SE VENCIDA		
18/01/2022 18:00:37	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
18/01/2022 18:30:40	EM ADJUDICAÇÃO			
19/01/2022 09:03:33	ADJUDICADO			

000835



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CANAPI-AL**

**LOTE 29 - ADJUDICADO
LOTE**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: SONORIZAÇÃO-TIPO 3: DE PEQUENO PORTE, COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DE 01 (UMA) CONSOLE MIXER (MESA DE SOM) DE 16 (DEZESSEIS) CANAIS, COM PRÉ AMPLIFICADORES COM RECALL AUTOMÁTICO PARA TODOS OS CANAIS, 04 AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS, 04 CAIXAS DE FREQUÊNCIAS ALTAS E 04 CAIXAS DE GRAVES, COM 01 CUBO DE BAIXO, 01 CUBO DE GUITARRA, 04 RETORNOS, 08 MICROFONES COM FIO, 01 MICROFONE SEM FIO, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM.			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 2.950,00	Valor Total: 44.250,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JHB GOMES PRODUcoes EIRELI	073 18.899.026/0001-89	3.083,33	2.950,00	Sim
2 MAGALY ANDREA SA SILVA EIRELI	099 07.308.806/0001-90	3.083,00	3.083,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

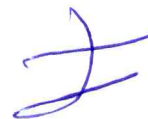
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E	068 20.737.267/0001-73	3.083,33	3.000,00	Sim
ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS	086 02.932.386/0001-03	3.052,50	3.052,50	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

05/01/2022 14:37:35	PUBLICADO		
05/01/2022 18:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
18/01/2022 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
18/01/2022 10:37:10	DISPUTA		
18/01/2022 10:37:10	LANCE ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS EIRELLI (PARTICIPANTE		3.052,50
18/01/2022 10:37:10	LANCE MAGALY ANDREA SA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 099)		3.083,00
18/01/2022 10:37:10	LANCE JHB GOMES PRODUcoes EIRELI (PARTICIPANTE 073)		3.083,33
18/01/2022 10:37:10	LANCE MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		3.083,33
18/01/2022 10:38:44	LANCE JHB GOMES PRODUcoes EIRELI (PARTICIPANTE 073)		3.050,00
18/01/2022 10:41:03	LANCE MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		3.000,00
18/01/2022 10:52:10	TEMPO RANDÔMICO		
18/01/2022 10:59:11	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 068, PARTICIPANTE 073, PARTICIPANTE 086, PARTICIPANTE 099			
18/01/2022 10:59:11	FECHADO 1		
18/01/2022 11:04:10	LANCE JHB GOMES PRODUcoes EIRELI (PARTICIPANTE 073)		2.950,00
18/01/2022 11:04:11	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JHB GOMES PRODUcoes EIRELI			
18/01/2022 11:04:11	HABILITAÇÃO		
18/01/2022 16:54:46	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI inabilitado. Motivo: POR DEXAR DE ATENDER A COVOCAÇÃO DO PREGOEIRO NÃO APRESENTANDO OS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DO LIVRO DIÁRIO CHANCELADOS NA JUNTA COMERCIAL, E POR NÃO APRESENTAR A DECLARAÇÃO DE TRABALHO FORÇADO OU DEGRADANTE			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CANAPI-AL**

18/01/2022 17:59:35 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS EIRELLI inabilitado. Motivo: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FERDERAL VENCIDA, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL VENCIDA, NÃO APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL, USUFRIUI DO EMPATE FICTO INDEVIDAMENTE POIS A CERTIDÃO SIMPLIFICADA APRESENTADA ENCONTRA-SE VENCIDA

18/01/2022 18:00:38 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

18/01/2022 18:30:40 **EM ADJUDICAÇÃO**

19/01/2022 09:03:33 **ADJUDICADO**

**LOTE 30 - ADJUDICADO
LOTE**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: SONORIZAÇÃO PARA REUNIÃO, 01 MESA COM 12 CANAIS CONTENDO O MÍNIMO DE 04 SUBGRUPOS, 04 VIAS AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, SENDO TODAS PARAMÉTRICAS, FILTROS DE GRAVES, TODAS AS SAÍDAS DEVERÃO SER BALANCEADAS 04 CAIXAS ATIVAS 300W RMS CONTÍNUOS CADA, COM TRIPÉ, MICROFONE SEM FIO PARA VOZ COM FREQUÊNCIA DE TRABALHO SELECIONÁVEL E FAIXA DE OPERAÇÃO EM UHF, 04 MICROFONES COM FIO, 01 APARELHO DE CD PLAYER PARA SONORIZAÇÃO AMBIENTE, CABOS E CONEXÕES PARA LIGAR TODO O SISTEMA.			
Quantidade: 5		Valor Unit.: 1.500,00	Valor Total: 7.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JHB GOMES PRODUcoes EIRELI	063 18.899.026/0001-89	1.543,33	1.500,00	Sim
2 MAGALY ANDREA SA SILVA EIRELI	057 07.308.806/0001-90	1.543,00	1.543,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E	097 20.737.267/0001-73	1.543,33	1.499,99	Sim
ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS	079 02.932.386/0001-03	1.527,90	1.527,90	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

05/01/2022 14:37:35 **PUBLICADO**

05/01/2022 18:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

18/01/2022 08:30:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

18/01/2022 10:52:15 **DISPUTA**

18/01/2022 10:52:15 **LANCE** ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS EIRELLI (PARTICIPANTE 079) **1.527,90**

18/01/2022 10:52:15 **LANCE** MAGALY ANDREA SA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 057) **1.543,00**

18/01/2022 10:52:15 **LANCE** JHB GOMES PRODUcoes EIRELI (PARTICIPANTE 063) **1.543,33**

18/01/2022 10:52:15 **LANCE** MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS **1.543,33**

18/01/2022 10:53:24 **LANCE** MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS **1.520,00**

18/01/2022 10:58:39 **LANCE** JHB GOMES PRODUcoes EIRELI (PARTICIPANTE 063) **1.500,00**

18/01/2022 11:07:15 **TEMPO RANDÔMICO**

18/01/2022 11:10:46 **LANCE** MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS **1.499,99**

18/01/2022 11:12:15 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 097, PARTICIPANTE 063, PARTICIPANTE 079, PARTICIPANTE 057

18/01/2022 11:12:15 **FECHADO 1**

000837

J

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CANAPI-AL**

18/01/2022 11:17:15 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI

18/01/2022 11:17:15 HABILITAÇÃO

18/01/2022 16:54:46 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI inabilitado. Motivo: POR DEXAR DE ATENDER A COVOCAÇÃO DO PREGOEIRO NÃO APRESENTANDO OS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DO LIVRO DIÁRIO CHANCELADOS NA JUNTA COMERCIAL, E POR NÃO APRESENTAR A DECLARAÇÃO DE TRABALHO FORÇADO OU DEGRADANTE

18/01/2022 16:54:46 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é JHB GOMES PRODUÇOES EIRELI

18/01/2022 17:59:35 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS EIRELLI inabilitado. Motivo: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FERDERAL VENCIDA, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL VENCIDA, NÃO APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL, USUFRUIU DO EMPATE FÍCTO INDEVIDAMENTE POIS A CERTIDÃO SIMPLIFICADA APRESENTADA ENCONTRA-SE VENCIDA

18/01/2022 18:00:38 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

18/01/2022 18:30:40 EM ADJUDICAÇÃO

19/01/2022 09:03:33 ADJUDICADO

**LOTE 31 - ADJUDICADO
LOTE**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: SERVIÇO PRÓPRIO Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
 Descrição: CAMAROTE COM ACESSIBILIDADE MEDINDO 06 METROS DE FRENTE POR 20 METROS DE FUNDO COM ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO MEDINDO 2,20 X 2,20 X 0,10, REVESTIDO COM MADEIRITE PLASTIFICADO ANTICHAMAS 18MM, APOIADO SOBRE COLUNAS DE 2,20M EM AÇO COM DIÂMETRO 2.7/8" X ¼ DE ESPESSURA, COBERTO COM TOLDO 6 X 6 EM AÇO GALVANIZADO E LONA BRANCA ANTIMOFO E ANTICHAMAS.
 Quantidade: 10 Valor Unit.: 9.100,00 Valor Total: 91.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JHB GOMES PRODUÇOES EIRELI	075	18.899.026/0001-89	10.100,00	9.100,00	Sim
2 EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	050	04.433.214/0001-02	10.100,00	9.898,00	Sim
3 AFR EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA	086	11.090.500/0001-88	10.100,00	10.100,00	Sim
4 MAGALY ANDREA SA SILVA EIRELI	013	07.308.806/0001-90	10.100,00	10.100,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
E. H. DA SILVA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES	080	09.324.897/0001-83	10.100,00	4.500,00	Sim
MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E	097	20.737.267/0001-73	10.100,00	9.000,00	Sim
ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS	058	02.932.386/0001-03	9.999,00	9.999,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

05/01/2022 14:37:35 PUBLICADO

05/01/2022 18:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

18/01/2022 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

18/01/2022 10:52:15 DISPUTA

18/01/2022 10:52:15 LANCE ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS EIRELLI (PARTICIPANTE) **9.999,00**

18/01/2022 10:52:15 LANCE E. H. DA SILVA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTISTICAS - ME **10.100,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CANAPI-AL**

18/01/2022 10:52:15	LANCE	MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	10.100,00
18/01/2022 10:52:15	LANCE	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI (PARTICIPANTE 050)	10.100,00
18/01/2022 10:52:15	LANCE	MAGALY ANDREA SA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 013)	10.100,00
18/01/2022 10:52:15	LANCE	AFR EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 086)	10.100,00
18/01/2022 10:52:15	LANCE	JHB GOMES PRODUÇOES EIRELI (PARTICIPANTE 075)	10.100,00
18/01/2022 10:53:07	LANCE	MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	9.900,00
18/01/2022 10:53:56	LANCE	E. H. DA SILVA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - ME	5.000,00
18/01/2022 10:54:31	LANCE	MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	9.000,00
18/01/2022 10:54:37	LANCE	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI (PARTICIPANTE 050)	9.898,00
18/01/2022 10:59:37	LANCE	JHB GOMES PRODUÇOES EIRELI (PARTICIPANTE 075)	9.500,00
18/01/2022 11:07:15	TEMPO RANDÔMICO		
18/01/2022 11:09:15	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
18/01/2022 11:09:15	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 080			
18/01/2022 11:09:15	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 080, PARTICIPANTE 097, PARTICIPANTE 075			
18/01/2022 11:09:15	FECHADO 1		
18/01/2022 11:09:56	LANCE	E. H. DA SILVA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - ME	4.500,00
18/01/2022 11:11:47	LANCE	JHB GOMES PRODUÇOES EIRELI (PARTICIPANTE 075)	9.100,00
18/01/2022 11:14:15	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é E. H. DA SILVA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - ME			
18/01/2022 11:14:16	HABILITAÇÃO		
18/01/2022 15:49:28	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
E. H. DA SILVA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - ME inabilitado. Motivo: NÃO APRESENTOU O BALANÇO PARTIMINAL EXIGIDO NO ITEM 10.10.2 DO EDITAL, NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE VINCULO DO PROFISSIONAL EXIGIDO NO ITEM 10.11.3 DO EDITAL, NÃO APRESENTOU A DECLARAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE			
18/01/2022 15:49:28	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI			
18/01/2022 16:54:46	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI inabilitado. Motivo: POR DEXAR DE ATENDER A COVOCAÇÃO DO PREGOEIRO NÃO APRESENTANDO OS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DO LIVRO DIÁRIO CHANCELADOS NA JUNTA COMERCIAL, E POR NÃO APRESENTAR A DECLARAÇÃO DE TRABALHO FORÇADO OU DEGRADANTE			
18/01/2022 16:54:47	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é JHB GOMES PRODUÇOES EIRELI			
18/01/2022 17:59:35	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS EIRELLI inabilitado. Motivo: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FERDERAL VENCIDA, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL VENCIDA, NÃO APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL, USUFRUIU DO EMPATE FÍCTO INDEVIDAMENTE POIS A CERTIDÃO SIMPLIFICADA APRESENTADA ENCONTRA-SE VENCIDA			
18/01/2022 18:00:38	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
18/01/2022 18:30:40	EM ADJUDICAÇÃO		
19/01/2022 09:03:33	ADJUDICADO		

**LOTE 32 - ADJUDICADO
LOTE**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CANAPI-AL**

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
<p>Descrição: PALCO COM ACESSIBILIDADE, MEDINDO 12 METROS DE FRENTE POR 12 METROS DE FUNDO, COM COBERTA DUAS ÁGUAS EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO BOX TRUSS P50, PISO EM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO GALVANIZADO, COBERTO COM COMPENSADO NAVAL OU MADEIRITE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25,00 MM, PINTADO NAS CORES CINZA ESCURO OU PRETA, OU ACARPETADO EM COR DESCRITA NA SOLICITAÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, COM CAPACIDADE DE SUPORTE IGUAL OU SUPERIOR A 450 KG/M2 (ESTÁTICO), CONFORME NORMATIZAÇÃO DA ABNT. O PISO NÃO PODERÁ CONTER EMENDAS COM RELEVO OU DEPRESSÕES, SUA SUPERFÍCIE DEVERÁ SER COMPLETAMENTE UNIFORME. COBERTURA EM ESTRUTURA TUBULAR DE DURALUMÍNIO E/OU AÇO GALVANIZADO, CAPACIDADE MÍNIMA DE SUSTENTAÇÃO PARA 3.000 KG, EM DUAS ÁGUAS. COBERTA EM LONA TIPO PVC EM UMA DAS SEGUINTE CORES: BRANCA, CINZA, AZUL OU PRETA. HOUSE-MIX EM ESTRUTURA TUBULAR DE DURALUMÍNIO E/OU AÇO GALVANIZADO, EM DOIS NÍVEIS COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 06,00 M X 04,00 M, PRIMEIRO PISO COM 00,60 M DO SOLO, SEGUNDO PISO COM 02,10 M DE PÉ-DIREITO (LIVRE) COM ESTRUTURA PARA SUSTENTAÇÃO DE PELO MENOS 01 (UM) CANHÃO SEGUIDOR (1.500 KG), CERCADO COM GUARDA-CORPO EM TODO O SEU PERÍMETRO, COM COBERTURA PARA PROTEÇÃO DA ÁREA, LATERAIS E FUNDO FECHADAS COM LONA TIPO PVC NA COR BRANCA. A ESTRUTURA DEVE CONTAR COM 02 (DUAS) ÁREAS DE SERVIÇO (SIDE-STAGES) COBERTAS, MONTADAS NAS LATERAIS DO PALCO COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 05,00 M X 05,00 M, COM ALTURA MÍNIMA DE 02,20 M DO SOLO E COM OS PISOS NIVELADOS E ACOPLADOS COM O PISO DO PALCO, ALÉM DE 02 (DUAS) TORRES DE SUSTENTAÇÃO DO P.A. (SONORIZAÇÃO PUBLIC ADDRESS) NO SISTEMA FLY EM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO GALVANIZADO OU DURALUMÍNIO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2.500 KG CADA, COM ALTURA MÍNIMA DE 11,00 M E VÃO LIVRE DE 03,00 M, TORRES COM ESTRUTURA PARA FIXAÇÃO DE TELAS ORTOFÔNICAS, SUSTENTAÇÃO DO P.A. (SONORIZAÇÃO PUBLIC ADDRESS) NO SISTEMA FLY INDEPENDENTES DA ESTRUTURA DE PALCO, SENDO QUE AS TORRES DEVEM ESTAR FIXADAS, ESTAIADAS E ESTABILIZADAS, ALÉM DE 05 (CINCO) TORRES DE DELAY, EM ESTRUTURAS DE DURALUMÍNIO OU FERRO TUBULAR, IDÊNTICAS, COM MEDIDAS MÍNIMAS 03,00 M X 01,50 M, COM ALTURA MÍNIMA DE 02,00 M DO SOLO, CADA, COM PISO EM MADEIRITE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25,00 MM. O PALCO DEVERÁ CONTAR COM UM FECHAMENTO DE FUNDO EM TELA PLÁSTICA NA COR PRETA COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 12,00 M DE COMPRIMENTO E 08,00 M DE ALTURA E 02 (DOIS) FECHAMENTOS LATERAIS EM TELA PLÁSTICA NA COR PRETA COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 12,00 M CADA, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTA</p>			
Quantidade: 15		Valor Unit.: 4.050,00	Valor Total: 60.750,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JHB GOMES PRODUÇÕES EIRELI	076 18.899.026/0001-89	4.116,67	4.050,00	Sim
2 EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	094 04.433.214/0001-02	4.116,67	4.083,40	Sim
3 MAGALY ANDREA SA SILVA EIRELI	004 07.308.806/0001-90	4.116,00	4.116,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
E. H. DA SILVA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES	057 09.324.897/0001-83	4.116,67	3.700,00	Sim
MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E	015 20.737.267/0001-73	4.116,67	3.800,00	Sim
ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS	013 02.932.386/0001-03	4.075,50	4.075,50	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

05/01/2022 14:37:35	PUBLICADO	
05/01/2022 18:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
18/01/2022 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
18/01/2022 10:53:18	DISPUTA	
18/01/2022 10:53:18	LANCE MAGALY ANDREA SA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 004)	4.116,00
18/01/2022 10:53:18	LANCE JHB GOMES PRODUÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 076)	4.116,67
18/01/2022 10:53:18	LANCE MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	4.116,67
18/01/2022 10:53:18	LANCE ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS EIRELLI (PARTICIPANTE	4.075,50
18/01/2022 10:53:18	LANCE E. H. DA SILVA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - ME	4.116,67
18/01/2022 10:53:18	LANCE EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI (PARTICIPANTE 094)	4.116,67
18/01/2022 10:53:47	LANCE MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	4.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CANAPI-AL**

18/01/2022 10:54:07	LANCE	E. H. DA SILVA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTISTICAS - ME	3.700,00
18/01/2022 10:54:53	LANCE	MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3.800,00
18/01/2022 10:54:59	LANCE	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI (PARTICIPANTE 094)	4.083,40
18/01/2022 11:00:26	LANCE	JHB GOMES PRODUCOES EIRELI (PARTICIPANTE 076)	4.050,00
18/01/2022 11:08:18	TEMPO RANDÔMICO		
18/01/2022 11:10:19	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 057, PARTICIPANTE 015, PARTICIPANTE 076			
18/01/2022 11:10:19	FECHADO 1		
18/01/2022 11:15:19	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 013, PARTICIPANTE 094, PARTICIPANTE 004			
18/01/2022 11:15:19	FECHADO 2		
18/01/2022 11:20:19	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é E. H. DA SILVA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTISTICAS - ME			
18/01/2022 11:20:19	HABILITAÇÃO		
18/01/2022 15:49:28	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
E. H. DA SILVA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTISTICAS - ME inabilitado. Motivo: NÃO APRESENTOU O BALANÇO PARTIMINAL EXIGIDO NO ITEM 10.10.2 DO EDITAL, NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE VINCULO DO PROFISSIONAL EXIGIDO NO ITEM 10.11.3 DO EDITAL, NÃO APRESENTOU A DECLARAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE			
18/01/2022 15:49:28	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI			
18/01/2022 16:54:45	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é JHB GOMES PRODUCOES EIRELI			
18/01/2022 16:54:46	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI inabilitado. Motivo: POR DEXAR DE ATENDER A COVOCAÇÃO DO PREGOEIRO NÃO APRESENTANDO OS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DO LIVRO DIÁRIO CHANCELADOS NA JUNTA COMERCIAL, E POR NÃO APRESENTAR A DECLARAÇÃO DE TRABALHO FORÇADO OU DEGRADANTE			
18/01/2022 17:59:35	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS EIRELLI inabilitado. Motivo: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FERDERAL VENCIDA, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL VENCIDA, NÃO APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL, USUFRUIU DO EMPATE FÍCTO INDEVIDAMENTE POIS A CERTIDÃO SIMPLIFICADA APRESENTADA ENCONTRA-SE VENCIDA			
18/01/2022 18:00:38	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
18/01/2022 18:30:40	EM ADJUDICAÇÃO		
19/01/2022 09:03:33	ADJUDICADO		

**LOTE 33 - ADJUDICADO
LOTE**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CANAPI-AL**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: SERVIÇO PRÓPRIO Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO

Descrição: PALCO COM ACESSIBILIDADE, MEDINDO 9 METROS DE FRENTE POR 9 METROS DE FUNDO, COM COBERTA DUAS ÁGUAS EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO BOX TRUSS P50, PISO EM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO GALVANIZADO, COBERTO COM COMPENSADO NAVAL OU MADEIRITE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25 MM, PINTADO NAS CORES CINZA ESCURO OU PRETA, OU ACARPETADO EM COR DESCRITA NA SOLICITAÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, COM CAPACIDADE DE SUPORTE IGUAL OU SUPERIOR A 450 KG/M2 (ESTÁTICO), CONFORME NORMATIZAÇÃO DA ABNT. O PISO NÃO PODERÁ CONTER EMENDAS COM RELEVO OU DEPRESSÕES, SUA SUPERFÍCIE DEVERÁ SER COMPLETAMENTE UNIFORME. COBERTURA EM ESTRUTURA TUBULAR DE DURALUMÍNIO E/OU AÇO GALVANIZADO, CAPACIDADE MÍNIMA DE SUSTENTAÇÃO PARA 1.000 KG, EM DUAS ÁGUAS, COBERTA EM LONA TIPO PVC EM UMA DAS SEGUINTE CORES: BRANCA, CINZA, AZUL OU PRETA. HOUSE-MIX EM ESTRUTURA TUBULAR DE DURALUMÍNIO E/OU AÇO GALVANIZADO, EM DOIS NÍVEIS COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 04,00 M X 3,00 M, PRIMEIRO PISO COM 00,60 M DO SOLO, SEGUNDO PISO COM 02,10 M DE PÉ-DIREITO (LIVRE) COM ESTRUTURA PARA SUSTENTAÇÃO DE PELO MENOS 01 (UM) CANHÃO SEGUIDOR (1.500 KG), CERCADO COM GUARDA-CORPO EM TODO O SEU PERÍMETRO, COM COBERTURA PARA PROTEÇÃO DA ÁREA, LATERAIS E FUNDO FECHADAS COM LONA TIPO PVC NA COR BRANCA, ALÉM DE 02 (DUAS) TORRES DE SUSTENTAÇÃO DO P.A. (SONORIZAÇÃO PUBLIC ADDRESS) NO SISTEMA FLY EM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO GALVANIZADO OU DURALUMÍNIO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1.500 KG CADA, COM ALTURA MÍNIMA DE 9,00 M E VÃO LIVRE DE 02,00 M, TORRES COM ESTRUTURA PARA FIXAÇÃO DE TELAS ORTOFÔNICAS, SUSTENTAÇÃO DO P.A. (SONORIZAÇÃO PUBLIC ADDRESS) NO SISTEMA FLY INDEPENDENTES DA ESTRUTURA DE PALCO, SENDO QUE AS TORRES DEVEM ESTAR FIXADAS, ESTALADAS E ESTABILIZADAS, ALÉM DE 05 (CINCO) TORRES DE DELAY, EM ESTRUTURAS DE DURALUMÍNIO OU FERRO TUBULAR, IDÊNTICAS, COM MEDIDAS MÍNIMAS 03,00 M X 01,50 M, COM ALTURA MÍNIMA DE 02,00 M DO SOLO, CADA, COM PISO EM MADEIRITE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25,00 MM. O PALCO DEVERÁ CONTAR COM UM FECHAMENTO DE FUNDO EM TELA PLÁSTICA NA COR PRETA COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 9,00 M DE COMPRIMENTO E 06,00 M DE ALTURA E 02 (DOIS) FECHAMENTOS LATERAIS EM TELA PLÁSTICA NA COR PRETA COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 9,00 M CADA, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 3.100,00** **Valor Total: 31.000,00**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JHB GOMES PRODUÇÕES EIRELI	022 18.899.026/0001-89	3.116,67	3.100,00	Sim
2 EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	084 04.433.214/0001-02	3.166,67	3.103,40	Sim
3 MAGALY ANDREA SA SILVA EIRELI	012 07.308.806/0001-90	3.116,00	3.116,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
E. H. DA SILVA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES	044 09.324.897/0001-83	3.116,67	2.700,00	Sim
MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E	077 20.737.267/0001-73	3.116,67	2.799,99	Sim
ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS	082 02.932.386/0001-03	3.085,50	3.085,50	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

05/01/2022 14:37:35	PUBLICADO		
05/01/2022 18:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
18/01/2022 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
18/01/2022 10:54:45	DISPUTA		
18/01/2022 10:54:45	LANCE ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS EIRELLI (PARTICIPANTE		3.085,50
18/01/2022 10:54:45	LANCE E. H. DA SILVA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - ME		3.116,67
18/01/2022 10:54:45	LANCE MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		3.116,67
18/01/2022 10:54:45	LANCE EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI (PARTICIPANTE 084)		3.166,67
18/01/2022 10:54:45	LANCE MAGALY ANDREA SA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 012)		3.116,00
18/01/2022 10:54:45	LANCE JHB GOMES PRODUÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 022)		3.116,67
18/01/2022 10:55:08	LANCE E. H. DA SILVA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - ME		2.800,00
18/01/2022 10:55:18	LANCE MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		2.799,99
18/01/2022 10:55:29	LANCE EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI (PARTICIPANTE 084)		3.103,40


000842

J

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CANAPI-AL**

18/01/2022 10:55:44	LANCE	E. H. DA SILVA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTISTICAS - ME	2.700,00
18/01/2022 11:00:51	LANCE	JHB GOMES PRODUCOES EIRELI (PARTICIPANTE 022)	3.100,00
18/01/2022 11:09:45	TEMPO RANDÔMICO		
18/01/2022 11:14:46	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 044, PARTICIPANTE 077, PARTICIPANTE 082			
18/01/2022 11:14:46	FECHADO 1		
18/01/2022 11:19:46	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 022, PARTICIPANTE 084, PARTICIPANTE 012			
18/01/2022 11:19:46	FECHADO 2		
18/01/2022 11:24:46	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é E. H. DA SILVA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTISTICAS - ME			
18/01/2022 11:24:46	HABILITAÇÃO		
18/01/2022 15:49:28	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
E. H. DA SILVA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTISTICAS - ME inabilitado. Motivo: NÃO APRESENTOU O BALANÇO PARTIMINAL EXIGIDO NO ITEM 10.10.2 DO EDITAL, NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE VINCULO DO PROFISSIONAL EXIGIDO NO ITEM 10.11.3 DO EDITAL, NÃO APRESENTOU A DECLARAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE			
18/01/2022 15:49:28	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI			
18/01/2022 16:54:46	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI inabilitado. Motivo: POR DEXAR DE ATENDER A COVOCAÇÃO DO PREGOEIRO NÃO APRESENTANDO OS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DO LIVRO DIÁRIO CHANCELADOS NA JUNTA COMERCIAL, E POR NÃO APRESENTAR A DECLARAÇÃO DE TRABALHO FORÇADO OU DEGRADANTE			
18/01/2022 16:54:46	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS EIRELLI			
18/01/2022 17:59:35	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS EIRELLI inabilitado. Motivo: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FERDERAL VENCIDA, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL VENCIDA, NÃO APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL, USUFRUIU DO EMPATE FÍCTO INDEVIDAMENTE POIS A CERTIDÃO SIMPLIFICADA APRESENTADA ENCONTRA-SE VENCIDA			
18/01/2022 17:59:35	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é JHB GOMES PRODUCOES EIRELI			
18/01/2022 18:00:38	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
18/01/2022 18:30:40	EM ADJUDICAÇÃO		
19/01/2022 09:03:34	ADJUDICADO		

PREGOEIRO:  GIVALDO INÁCIO DOS SANTOS


MEMBRO DE APOIO JOSÉ BATISTA NETO

000843



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CANAPI-AL

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022
Processo Administrativo Nº 1122005/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: GIVALDO INÁCIO DOS SANTOS
Data de Publicação: 05/01/2022 14:37:35

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 19/01/2022 10:23:56
LOTE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: SERVIÇO PRÓPRIO Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: CADEIRAS DE MATERIAL PLÁSTICO, SEM BRAÇOS, NA COR BRANCA, COM CAPACIDADE DE PESO MÍNIMO DE 100KG, ATESTADA PELO INMETRO.
Quantidade: 5.000 Valor Unit.: 2,50 Valor Total: 12.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JHB GOMES PRODUcoes EIRELI	031	18.899.026/0001-89	5,00	2,50	Sim
2 EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	029	04.433.214/0001-02	5,00	4,90	Sim
3 MAGALY ANDREA SA SILVA EIRELI	086	07.308.806/0001-90	5,00	5,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
E. H. DA SILVA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES	054	09.324.897/0001-83	5,00	2,75	Sim
ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS	067	02.932.386/0001-03	4,95	3,39	Sim
MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E	096	20.737.267/0001-73	5,00	4,01	Sim

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 19/01/2022 10:23:56
LOTE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: SERVIÇO PRÓPRIO Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: MESAS DE MATERIAL PLÁSTICO, NA COR BRANCA, NO FORMATO QUADRADO, ATESTADA PELO INMETRO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70X70CM.
Quantidade: 1.250 Valor Unit.: 4,00 Valor Total: 5.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JHB GOMES PRODUcoes EIRELI	083	18.899.026/0001-89	8,33	4,00	Sim
2 MAGALY ANDREA SA SILVA EIRELI	019	07.308.806/0001-90	8,00	8,00	Sim
3 EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	027	04.433.214/0001-02	8,33	8,16	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

000844



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CANAPI-AL**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
E. H. DA SILVA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES	022	09.324.897/0001-83	8,33	3,99	Sim
ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS	044	02.932.386/0001-03	8,25	4,39	Sim
MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E	005	20.737.267/0001-73	8,33	7,50	Sim

**LOTE 3 - HOMOLOGADO - 19/01/2022 10:23:57
LOTE**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: METRO LINEAR	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: FECHAMENTO - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FECHAMENTO, TIPO TAPUME EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA, MODULAR, MEDINDO 2,20 X 2,30, APOIADO POR TRAVAS DE SEGURANÇA.			
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 20,00	Valor Total: 40.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JHB GOMES PRODUÇÕES EIRELI	008	18.899.026/0001-89	45,67	20,00	Sim
2 AFR EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA	060	11.090.500/0001-88	45,67	24,99	Sim
3 EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	012	04.433.214/0001-02	45,67	44,76	Sim
4 MAGALY ANDREA SA SILVA EIRELI	064	07.308.806/0001-90	45,60	45,60	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
E. H. DA SILVA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES	076	09.324.897/0001-83	45,67	18,98	Sim
ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS	006	02.932.386/0001-03	45,21	23,98	Sim
MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E	043	20.737.267/0001-73	45,67	38,00	Sim

**LOTE 4 - HOMOLOGADO - 19/01/2022 10:23:57
LOTE**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: METRO LINEAR	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: DISCIPLINADOR - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, DE FECHAMENTO, TIPO GRADE COM ESTRUTURA EM TUBOS GALVANIZADO 1¼ DE DIÂMETRO E 2,65MM DE ESPESSURA, MEDINDO 2,15 X 1,10, MODULAR.			
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 20,00	Valor Total: 40.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JHB GOMES PRODUÇÕES EIRELI	054	18.899.026/0001-89	35,00	20,00	Sim
2 AFR EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA	038	11.090.500/0001-88	35,00	24,99	Sim
3 EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	053	04.433.214/0001-02	35,00	34,30	Sim
4 MAGALY ANDREA SA SILVA EIRELI	085	07.308.806/0001-90	35,00	35,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
E. H. DA SILVA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES	096	09.324.897/0001-83	35,00	18,49	Sim
ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS	056	02.932.386/0001-03	34,65	23,98	Sim

000845

J

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CANAPI-AL**

MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E 045 20.737.267/0001-73 35,00 30,01 Sim

**LOTE 5 - HOMOLOGADO - 19/01/2022 10:23:57
LOTE**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: SERVIÇO PRÓPRIO Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: BOX TRUSS - 50M, TIPO P30 COM PARAFUSOS, PARA MONTAGEM CONFORME SOLICITAÇÃO DO
CONTRATANTE MEDIANTE PROJETO.
Quantidade: 500 Valor Unit.: 900,00 Valor Total: 450.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JHB GOMES PRODUÇÕES EIRELI	061	18.899.026/0001-89	1.783,33	900,00	Sim
2 AFR EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA	006	11.090.500/0001-88	1.783,33	1.019,00	Sim
3 EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	026	04.433.214/0001-02	1.783,33	1.747,66	Sim
4 MAGALY ANDREA SA SILVA EIRELI	067	07.308.806/0001-90	1.783,00	1.783,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
E. H. DA SILVA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES	092	09.324.897/0001-83	1.783,33	999,00	Sim
ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS	007	02.932.386/0001-03	1.765,50	1.499,00	Sim
MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E	004	20.737.267/0001-73	1.783,33	1.500,01	Sim

**LOTE 6 - HOMOLOGADO - 19/01/2022 10:23:57
LOTE**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: SERVIÇO PRÓPRIO Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: SANITÁRIO PORTÁTIL (BANHEIRO QUÍMICO) EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM TETO E DIMENSÕES
MÍNIMAS DE 01,16 M X 01,22 M X 02,10 M, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHADO COM
IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, LIMPEZA E
DESMONTAGEM, QUE ATENDAM AS NORMAS TÉCNICAS APROVADAS PELOS ÓRGÃOS OFICIAIS COMPETENTES.
Quantidade: 160 Valor Unit.: 220,00 Valor Total: 35.200,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JHB GOMES PRODUÇÕES EIRELI	056	18.899.026/0001-89	348,33	220,00	Sim
2 EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	007	04.433.214/0001-02	348,33	341,36	Sim
3 MAGALY ANDREA SA SILVA EIRELI	039	07.308.806/0001-90	348,30	348,30	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
E. H. DA SILVA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES	073	09.324.897/0001-83	348,33	198,00	Sim
MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E	029	20.737.267/0001-73	348,33	279,99	Sim
ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS	013	02.932.386/0001-03	344,65	344,65	Sim

000846



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CANAPI-AL**

**LOTE 7 - HOMOLOGADO - 19/01/2022 10:23:57
LOTE**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: SANITÁRIO PORTÁTIL (BANHEIRO QUÍMICO) PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS - LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, PARA DEFICIENTES FÍSICOS USUÁRIOS DE CADEIRAS DE RODAS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES PADRÕES, QUE PERMITAM A MOVIMENTAÇÃO DA CADEIRA DE RODAS DO USUÁRIO NO INTERIOR DO BANHEIRO, COMPOSTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇAS QUE ATENDAM AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS EM NORMAS TÉCNICAS APROVADAS PELOS ÓRGÃOS OFICIAIS COMPETENTES.			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 220,00	Valor Total: 2.640,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JHB GOMES PRODUcoes EIRELI	096	18.899.026/0001-89	466,67	220,00	Sim
2 EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	034	04.433.214/0001-02	466,67	457,33	Sim
3 MAGALY ANDREA SA SILVA EIRELI	094	07.308.806/0001-90	466,60	466,60	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
---------------------	------------	------------------	-----------------------	---------------------	-----------

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
E. H. DA SILVA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES	031	09.324.897/0001-83	466,67	199,00	Sim
MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E	024	20.737.267/0001-73	466,67	400,00	Sim
ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS	087	02.932.386/0001-03	462,00	462,00	Sim

**LOTE 8 - HOMOLOGADO - 19/01/2022 10:23:57
LOTE**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Horas - uma Und.	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: SONORIZAÇÃO MÓVEL – TIPO I, COM 16 CORNETAS, 08 AUTO FALANTES, 1 MICROFONE SEM FIO E 2 COM FIO, 01 MESA DE SOM, 01 GERADOR EQUIVALENTE, 01 APARELHO DE CD PLAY, COM MOTORISTA E OPERADOR DE SOM, INCLUINDO COMBUSTÍVEL PARA O CARRO.			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 2.380,00	Valor Total: 1.190.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JHB GOMES PRODUcoes EIRELI	085	18.899.026/0001-89	2.543,33	2.380,00	Sim
2 MAGALY ANDREA SA SILVA EIRELI	002	07.308.806/0001-90	2.543,00	2.543,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
---------------------	------------	------------------	-----------------------	---------------------	-----------

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E	081	20.737.267/0001-73	2.543,33	2.000,00	Sim
ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS	011	02.932.386/0001-03	2.517,90	2.517,90	Sim

**LOTE 9 - HOMOLOGADO - 19/01/2022 10:23:57
LOTE**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CANAPI-AL**

Item: 1 Unidade: Horas - uma Und. Marca: SERVIÇO PRÓPRIO Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
 Descrição: SONORIZAÇÃO MÓVEL – TIPO II, COM 32 CORNETAS, 32 AUTOFALANTES, 02 MICROFONES SEM FIOS, 16 MICROFONES COM FIO, 01 MESA DE SOM DE 24 CANAIS DIGITAL, 01 GERADOR EQUIVALENTE, 01 APARELHO DE CD PLAY COM SUPORTE A ARQUIVO MP3, COM MOTORISTA E OPERADOR DE SOM, INCLUINDO COMBUSTÍVEL PARA O CARRO.
 Quantidade: 80 Valor Unit.: 10.000,00 Valor Total: 800.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JHB GOMES PRODUcoes EIRELI	015	18.899.026/0001-89	15.093,33	10.000,00	Sim
2 MAGALY ANDREA SA SILVA EIRELI	027	07.308.806/0001-90	15.093,00	15.093,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E	055	20.737.267/0001-73	15.093,33	11.989,99	Sim
ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS	046	02.932.386/0001-03	14.942,40	11.999,80	Sim

**LOTE 10 - HOMOLOGADO - 19/01/2022 10:23:58
LOTE**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: SERVIÇO PRÓPRIO Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
 Descrição: CAMARIM STAND MEDINDO 4X4M EM TS BRANCO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E NÃO PINTADOS, MONTAGEM BÁSICA, COM CALHA DE LUZ E UM PONTO DE ENERGIA, COM PISO EM MADEIRA E COBERTO DE TENDA EM LONA ANTICHAMA, TESTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DO EXPOSITOR, COM CARPETE PRETO NO INTERIOR, CONDICIONADOR DE AR DE 9.000 BTUS.
 Quantidade: 15 Valor Unit.: 800,00 Valor Total: 12.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JHB GOMES PRODUcoes EIRELI	059	18.899.026/0001-89	4.126,67	800,00	Sim
2 EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	015	04.433.214/0001-02	1.426,67	1.426,67	Sim
3 AFR EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA	050	11.090.500/0001-88	4.126,67	4.085,00	Sim
4 MAGALY ANDREA SA SILVA EIRELI	084	07.308.806/0001-90	4.126,00	4.126,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
E. H. DA SILVA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES	075	09.324.897/0001-83	4.126,67	980,00	Sim
MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E	006	20.737.267/0001-73	4.126,67	4.085,18	Sim
ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS	073	02.932.386/0001-03	4.085,40	4.085,40	Sim

**LOTE 11 - HOMOLOGADO - 19/01/2022 10:23:58
LOTE**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: SERVIÇO PRÓPRIO Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
 Descrição: CAMARIM COM ACESSIBILIDADE, DE CHAPA DE AÇO, MEDINDO 3,30 X 3,30M EM PLACAS DE AÇO GALVANIZADO, SEM AR CONDICIONADO, PONTO DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO, COM PISO EM MADEIRA E COBERTO DE TENDA EM LONA ANTICHAMA.
 Quantidade: 4 Valor Unit.: 1.050,00 Valor Total: 4.200,00

000848

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CANAPI-AL**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JHB GOMES PRODUÇÕES EIRELI	025	18.899.026/0001-89	3.126,67	1.050,00	Sim
2 AFR EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA	074	11.090.500/0001-88	3.126,67	2.999,99	Sim
3 EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	087	04.433.214/0001-02	3.126,67	3.064,14	Sim
4 MAGALY ANDREA SA SILVA EIRELI	088	07.308.806/0001-90	3.126,00	3.126,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
E. H. DA SILVA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES	037	09.324.897/0001-83	3.126,67	980,00	Sim
MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E	079	20.737.267/0001-73	3.126,67	3.000,00	Sim
ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS	055	02.932.386/0001-03	3.095,40	3.095,40	Sim

**LOTE 12 - HOMOLOGADO - 19/01/2022 10:23:58
LOTE**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: ESTANDES TS - LOCAÇÃO DE ESTANDES 4X4, COM PISO ELEVADO EM MADEIRA, COM CARPETE DO TIPO FADEMAC, PAREDES COM PAINÉIS TS DUPLA FACE BRANCO COM 4MM DE ESPESSURA, EMOLDURADOS POR PERFIS OCTOGONAIS, TRAVESSAS EM COR NATURAL LEITOSA DE ALUMÍNIO ANODIZADOS, ILUMINAÇÃO COM NO MÍNIMO UMA LÂMPADA DE 100 WATTS OU EQUIVALENTE E UMA TOMADA MONOFÁSICA, TESTEIRA NA PARTE FRONTAL DO ESTANDE, COM APLICAÇÃO DE VINIL ADESIVO.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 1.450,00	Valor Total: 14.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JHB GOMES PRODUÇÕES EIRELI	099	18.899.026/0001-89	4.083,33	1.450,00	Sim
2 AFR EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA	055	11.090.500/0001-88	4.083,33	4.001,60	Sim
3 EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	086	04.433.214/0001-02	4.083,33	4.001,66	Sim
4 MAGALY ANDREA SA SILVA EIRELI	056	07.308.806/0001-90	4.083,00	4.083,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
E. H. DA SILVA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES	050	09.324.897/0001-83	4.083,33	1.350,00	Sim
ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS	047	02.932.386/0001-03	4.042,50	4.042,50	Sim
MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E	043	20.737.267/0001-73	4.083,33	4.082,99	Sim

**LOTE 13 - HOMOLOGADO - 19/01/2022 10:23:58
LOTE**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: TENDA TIPO PIRÂMIDE, EM LONA PVC, ANTICHAMA, ESTRUTURA METÁLICA EM FERRO TUBULAR, BITOLAS DE 03,00" E 01,00", MEDINDO APROXIMADAMENTE 12,00 M X 12,00 M, COM SANEFAS LATERAIS, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM.			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 1.200,00	Valor Total: 36.000,00	

000849



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CANAPI-AL**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JHB GOMES PRODUÇÕES EIRELI	088	18.899.026/0001-89	1.983,33	1.200,00	Sim
2 AFR EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA	016	11.090.500/0001-88	1.983,33	1.599,99	Sim
3 EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	050	04.433.214/0001-02	1.983,33	1.943,66	Sim
4 MAGALY ANDREA SA SILVA EIRELI	055	07.308.806/0001-90	1.983,00	1.983,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
E. H. DA SILVA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES	009	09.324.897/0001-83	1.983,33	1.150,00	Sim
MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E	062	20.737.267/0001-73	1.983,33	1.600,00	Sim
ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS	052	02.932.386/0001-03	1.963,50	1.963,50	Sim

**LOTE 14 - HOMOLOGADO - 19/01/2022 10:23:58
LOTE**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: TENDA TIPO PIRÂMIDE, EM LONA PVC, ANTICHAMA, ESTRUTURA METÁLICA EM FERRO TUBULAR, BITOLAS DE 03,00" E 01,00", MEDINDO APROXIMADAMENTE 9,00 M X 9,00 M, COM SANEFAS LATERAIS, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM.			
Quantidade: 36	Valor Unit.: 1.050,00	Valor Total: 37.800,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JHB GOMES PRODUÇÕES EIRELI	044	18.899.026/0001-89	1.133,33	1.050,00	Sim
2 EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	063	04.433.214/0001-02	1.133,33	1.110,66	Sim
3 AFR EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA	089	11.090.500/0001-88	1.133,33	1.120,00	Sim
4 MAGALY ANDREA SA SILVA EIRELI	019	07.308.806/0001-90	1.133,00	1.133,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
E. H. DA SILVA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES	099	09.324.897/0001-83	1.133,33	890,00	Sim
MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E	013	20.737.267/0001-73	1.133,33	1.000,01	Sim
ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS	041	02.932.386/0001-03	1.122,00	1.122,00	Sim

**LOTE 15 - HOMOLOGADO - 19/01/2022 10:23:58
LOTE**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: TENDA TIPO PIRÂMIDE, EM LONA PVC, ANTICHAMA, ESTRUTURA METÁLICA EM FERRO TUBULAR, BITOLAS DE 03,00" E 01,00", MEDINDO APROXIMADAMENTE 06,00 M X 06,00 M, COM SANEFAS LATERAIS, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 510,00	Valor Total: 51.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

000850

J

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CANAPI-AL**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JHB GOMES PRODUÇÕES EIRELI	055	18.899.026/0001-89	646,67	510,00	Sim
2 EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	014	04.433.214/0001-02	646,67	633,73	Sim
3 MAGALY ANDREA SA SILVA EIRELI	063	07.308.806/0001-90	646,00	646,00	Sim
4 AFR EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA	051	11.090.500/0001-88	646,67	646,67	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
E. H. DA SILVA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES	047	09.324.897/0001-83	646,67	380,00	Sim
MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E	068	20.737.267/0001-73	646,67	599,99	Sim
ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS	060	02.932.386/0001-03	640,20	640,20	Sim

**LOTE 16 - HOMOLOGADO - 19/01/2022 10:23:58
LOTE**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: TENDA TIPO PIRÂMIDE, EM LONA PVC, ANTICHAMA, ESTRUTURA METÁLICA EM FERRO TUBULAR, BITOLAS DE 03,00" E 01,00", MEDINDO APROXIMADAMENTE 04,00 M X 04,00 M, COM SANEFAS LATERAIS, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 300,00	Valor Total: 30.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JHB GOMES PRODUÇÕES EIRELI	063	18.899.026/0001-89	446,67	300,00	Sim
2 EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	024	04.433.214/0001-02	446,67	437,74	Sim
3 MAGALY ANDREA SA SILVA EIRELI	051	07.308.806/0001-90	446,00	446,00	Sim
4 AFR EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA	099	11.090.500/0001-88	446,67	446,67	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
E. H. DA SILVA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES	019	09.324.897/0001-83	446,67	320,00	Sim
ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS	089	02.932.386/0001-03	442,20	442,20	Sim
MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E	053	20.737.267/0001-73	446,67	446,67	Sim

**LOTE 17 - HOMOLOGADO - 19/01/2022 10:23:58
LOTE**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: GRUPO GERADOR SILENCIADO, PARTIDA MANUAL OU AUTOMÁTICA, QUE FORNEÇA POTÊNCIA DE 180,00 KVA, TENSÃO DE 220,00 VOLTS, CICLAGEM EM 60,00 HZ A 1.800,00 RPM, COM MOTOR A DIESEL, TURBINADO, CABOS ELÉTRICOS E AC COM CHAVE DE LIGAÇÃO/REVERSÃO COMPATÍVEIS, HORÍMETRO, ATERRAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS, OPERADORES NECESSÁRIOS E DESMONTAGEM.			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 2.200,00	Valor Total: 44.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

000851



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CANAPI-AL**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JHB GOMES PRODUCOES EIRELI	063	18.899.026/0001-89	3.050,00	2.200,00	Sim
2 MAGALY ANDREA SA SILVA EIRELI	018	07.308.806/0001-90	3.050,00	3.050,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS	064	02.932.386/0001-03	3.019,50	3.019,50	Sim
MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E	052	20.737.267/0001-73	3.050,00	3.050,00	Sim

**LOTE 18 - HOMOLOGADO - 19/01/2022 10:23:58
LOTE**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: ILUMINAÇÃO MÉDIO, UM CONJUNTO DE EQUIPAMENTOS CONTENDO PELO MENOS 24 (VINTE E QUATRO) REFLETORES DE 1.000 WATTS CADA, 01 (UMA) MESA DE LUZ COMPATÍVEL, 01 (UM) CANHÃO SEGUIDOR, 08 MOVIE HEAD E 01 (UMA) MÁQUINA DE FUMAÇA COM DISSIPADOR, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS, OPERADORES NECESSÁRIOS E DESMONTAGEM.			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 4.800,00	Valor Total: 96.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JHB GOMES PRODUCOES EIRELI	091	18.899.026/0001-89	4.983,33	4.800,00	Sim
2 AFR EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA	014	11.090.500/0001-88	4.983,33	4.899,99	Sim
3 MAGALY ANDREA SA SILVA EIRELI	003	07.308.806/0001-90	4.983,00	4.983,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E	059	20.737.267/0001-73	4.983,33	4.000,00	Sim
ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS	011	02.932.386/0001-03	4.933,50	4.933,50	Sim

**LOTE 19 - HOMOLOGADO - 19/01/2022 10:23:58
LOTE**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: PAINEL DE LED DE DEFINIÇÃO DE 20 MILIMETROS POR POLEGADA DE ÁREA, COM AC EM 220VOLTS, PARA IMAGENS EM ALTA DEFINIÇÃO, COM 20 METROS QUADRADOS.			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 4.500,00	Valor Total: 135.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JHB GOMES PRODUCOES EIRELI	054	18.899.026/0001-89	6.066,67	4.500,00	Sim
2 AFR EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA	039	11.090.500/0001-88	6.066,67	5.999,99	Sim
3 MAGALY ANDREA SA SILVA EIRELI	084	07.308.806/0001-90	6.066,00	6.066,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

000852



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CANAPI-AL**

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS	064	02.932.386/0001-03	6.006,00	6.006,00	Sim
MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E	049	20.737.267/0001-73	6.066,67	6.066,67	Sim

**LOTE 20 - HOMOLOGADO - 19/01/2022 10:23:58
LOTE**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: TELÃO COM PROJETOR DE RESOLUÇÃO SVGA 800 X 600, 2800 ANSI LÚMENS, CONTRASTE 3.000:1, FULL HD, USB, INCLUINDO TRANSPORTE E MONTAGEM.			
Quantidade: 25	Valor Unit.: 3.000,00	Valor Total: 75.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JHB GOMES PRODUÇOES EIRELI	023	18.899.026/0001-89	4.100,00	3.000,00	Sim
2 AFR EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA	086	11.090.500/0001-88	4.100,00	4.100,00	Sim
3 MAGALY ANDREA SA SILVA EIRELI	077	07.308.806/0001-90	4.100,00	4.100,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E	030	20.737.267/0001-73	4.100,00	3.499,99	Sim
ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS	095	02.932.386/0001-03	4.059,00	4.059,00	Sim

**LOTE 21 - HOMOLOGADO - 19/01/2022 10:23:58
LOTE**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Metros	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: ESTRUTURA EM ALUMÍNIO P30, PARA MONTAGEM DE ILUMINAÇÃO, ELEVES BLOCKS, TALHAS DE ELEVAÇÃO, PAU DE CARGA E PÉS DE SUSTENTAÇÃO, POR METRO LINEAR.			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 35,00	Valor Total: 10.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JHB GOMES PRODUÇOES EIRELI	070	18.899.026/0001-89	35,67	35,00	Sim
2 MAGALY ANDREA SA SILVA EIRELI	056	07.308.806/0001-90	35,60	35,60	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E	098	20.737.267/0001-73	35,67	30,00	Sim
ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS	052	02.932.386/0001-03	35,31	35,31	Sim

**LOTE 22 - HOMOLOGADO - 19/01/2022 10:23:59
LOTE**

000853



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CANAPI-AL**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: PROJETOR DE LONGO ALCANCE, LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PROJETOR DE SINALIZAÇÃO DE GRANDE ALCANCE PARA EVENTOS, PAR DE APARELHOS COM 4.000 WATTS CADA, TIPO (SKY WALKER).			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 800,00	Valor Total: 8.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JHB GOMES PRODUcoes EIRELI	038	18.899.026/0001-89	1.563,33	800,00	Sim
2 MAGALY ANDREA SA SILVA EIRELI	015	07.308.806/0001-90	1.563,00	1.563,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
---------------------	------------	------------------	-----------------------	---------------------	-----------

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E	022	20.737.267/0001-73	1.563,33	1.300,00	Sim
ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS	008	02.932.386/0001-03	1.547,70	1.547,70	Sim

LOTE 23 - HOMOLOGADO - 19/01/2022 10:23:59

LOTE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: ILUMINAÇÃO TIPO MOVING LIGHT 575 - SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MOVING HEAD DE 29 CANAIS DMX, 02 DISCOS DE CORES: SENDO 01 COM 09 CORES FIXAS E 01 COM 08 CORES SUBSTITUIVEL, CORREÇÃO DE 3200K E FILTRO UV, 02 DISCOS DE GOBOS SENDO 01 COM 06 GOBOS FIXOS E 01 COM 07 GOBOS ROTANTES, PRISMA DE 3 FACETAS DE ROTAÇÃO EM AMBOS OS SENTIDOS EM DIFERENTES VELOCIDADES, DIMMER, SHUTTER, FOCO MOTORIZADO, IRIS, FROST E ZOOM MOTORIZADO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.			
Quantidade: 36	Valor Unit.: 1.050,00	Valor Total: 37.800,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JHB GOMES PRODUcoes EIRELI	025	18.899.026/0001-89	1.180,00	1.050,00	Sim
2 MAGALY ANDREA SA SILVA EIRELI	099	07.308.806/0001-90	1.180,00	1.180,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
---------------------	------------	------------------	-----------------------	---------------------	-----------

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E	046	20.737.267/0001-73	1.180,00	1.000,00	Sim
ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS	023	02.932.386/0001-03	1.168,20	1.168,20	Sim

LOTE 24 - HOMOLOGADO - 19/01/2022 10:23:59

LOTE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: ILUMINAÇÃO TIPO MOVING LIGHT 1200 - SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MOVING HEAD COM LÂMPADA MSR 1200, 32 CANAIS DMX, 01 DISCO DE COR SENDO 6 CORES, 02 DISCOS DE GOBO SENDO 06 GOBOS ROTANTES EM CADA DISCO, PRISMA DE 3 FACES DE ROTAÇÃO EM AMBOS, DIMMER / SHUTTER / FOCO MOTORIZADO, IRIS/ FROST / FOCO MOTORIZADO, ZOOM MOTORIZADO E CMY / CTO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.			
Quantidade: 26	Valor Unit.: 3.000,00	Valor Total: 78.000,00	

000854

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CANAPI-AL**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JHB GOMES PRODUÇÕES EIRELI	027	18.899.026/0001-89	3.083,33	3.000,00	Sim
2 MAGALY ANDREA SA SILVA EIRELI	040	07.308.806/0001-90	3.083,00	3.083,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E	033	20.737.267/0001-73	3.083,33	2.900,00	Sim
ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS	015	02.932.386/0001-03	3.052,50	3.052,50	Sim

**LOTE 25 - HOMOLOGADO - 19/01/2022 10:23:59
LOTE**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: ILUMINAÇÃO DE REFLETOR MINI BRUTTI PARA SEIS LÂMPADAS, COM BANDEIRA, COM LÂMPADA DWE 650W.			Valor Total: 3.600,00
Quantidade: 5	Valor Unit.: 720,00		

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JHB GOMES PRODUÇÕES EIRELI	064	18.899.026/0001-89	746,67	720,00	Sim
2 MAGALY ANDREA SA SILVA EIRELI	054	07.308.806/0001-90	746,00	746,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E	020	20.737.267/0001-73	746,67	700,00	Sim
ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS	032	02.932.386/0001-03	739,20	739,20	Sim

**LOTE 26 - HOMOLOGADO - 19/01/2022 10:23:59
LOTE**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: METRO LINEAR	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: ARQUIBANCADAS - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MÓDULO DE ARQUIBANCADA, DE 04 (QUATRO) DEGRAUS, COM INÍCIO DO PRIMEIRO PISO, DE NO MÍNIMO 1,20 METROS DO NÍVEL DO CHÃO, ASSENTOS CONFECCIONADOS EM CHAPAS DOBRADAS E COM REFORÇOS DE SEGURANÇA EM INTERVALOS MÁXIMOS DE 20 (VINTE) CENTÍMETROS, COM ENCAIXES E FIXADORES NOS DEGRAUS COM PINOS OU PARAFUSOS, ESCADAS DE ACESSO COM 2,30 METROS DE LARGURA E ESPELHOS DE DEGRAUS NO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) CENTÍMETROS, PARAPEITO E CORRIMÕES NO MÍNIMO DE 1,10 METROS DE ALTURA E INTERVALOS DE VÃOS LIVRES DE NO MÁXIMO 15 (QUINZE) CENTÍMETROS COM PLACA DE IDENTIFICAÇÃO INFORMANDO CAPACIDADE DE PESSOAS.			Valor Total: 107.100,00
Quantidade: 210	Valor Unit.: 510,00		

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JHB GOMES PRODUÇÕES EIRELI	024	18.899.026/0001-89	583,33	510,00	Sim
2 EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	087	04.433.214/0001-02	583,33	571,66	Sim
3 MAGALY ANDREA SA SILVA EIRELI	077	07.308.806/0001-90	583,00	583,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

000855

J

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CANAPI-AL**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E	078 20.737.267/0001-73	583,33	500,00	Sim
ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS	008 02.932.386/0001-03	577,50	577,50	Sim

**LOTE 27 - HOMOLOGADO - 19/01/2022 10:23:59
LOTE**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: SONORIZAÇÃO-TIPO 1, DE GRANDE PORTE, COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DE 02 (DOIS) CONSOLES DIGITAIS DE 48 CANAIS, COM PRÉ AMPLIFICADORES COM RECALL AUTOMÁTICO PARA TODOS OS CANAIS, 24 AUXILIARES, 08 MATRIX, 08 DCAS, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS, 04 PROCESSADORES DE EFEITOS, 02 PROCESSADORES DINÂMICOS POR CANAL, 06 CANAIS DE EQUALIZAÇÃO 31 BANDAS OPERACIONAIS, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 48 KHZ; 01 MULTICABO 48 VIAS COM MAIS 8 VIAS PARA CANAIS AUXILIARES, COM SPLITER DE NO MÍNIMO 60 METROS; 01 PROCESSADOR DE SISTEMA DIGITAL, ESTÉREO, COM 02 ENTRADAS E 08 SAÍDAS COM MULTICABO EXCLUSIVO, 02 (DOIS) APARELHOS DE COMPACT DISC COM INTERFACE USB E SUPORTE DE REPRODUÇÃO DE ARQUIVOS NO FORMATO (MP3), 16 (DEZESSEIS) MICROFONES COM PEDESTAIS, 01 (UM) KIT DE MICROFONES PARA BATERIA, 02 (UM) MICROFONE SEM FIO PADRÃO UHF, COM PEDESTAL, 01 (UM) CUBO DE CONTRA BAIXO COM 1 CAIXA DE 4 FALANTES DE 10" E 01 CAIXA DE FALANTE DE 15", 02 (DOIS) CUBOS DE GUITARRA COM 2 FALANTES DE 12", 01 (UM) SISTEMA DE RETORNO PARA TECLADOS, 01 (UMA) BATERIA ACÚSTICA DE 04 TONS, 08 (OITO) MONITORES DE RETORNO DE PALCO, 01 (UM) MONITOR DE RETORNO PARA BATERIA COM 02 FALANTES, P.A. (PADRÃO LINE ARRAY) PARA SONORIZAÇÃO AO AR LIVRE, CONTENDO NO MÍNIMO 16 (DEZESSEIS) CAIXAS ACÚSTICAS DE GRAVE COM NO MÍNIMO 02 (DOIS) AUTO-FALANTES DE 18" (DEZOITO POLEGADAS) E 16 (DEZESSEIS) CAIXAS ACÚSTICAS DE FREQUÊNCIAS MÉDIAS E ALTAS (INDUSTRIALIZADAS), ALÉM DE SUPORTE PARA SOM AMBIENTE COMPOSTO DE PELO MENOS 08 (OITO) CAIXAS ACÚSTICAS ESPALHADAS OU ALINHADA TIPO LINE ARRAY, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM.			
Quantidade: 10		Valor Unit.: 8.800,00	Valor Total: 88.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JHB GOMES PRODUcoes EIRELI	022 18.899.026/0001-89	10.100,00	8.800,00	Sim
2 MAGALY ANDREA SA SILVA EIRELI	032 07.308.806/0001-90	10.100,00	10.100,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E	012 20.737.267/0001-73	10.100,00	9.000,00	Sim
ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS	085 02.932.386/0001-03	9.999,00	9.999,00	Sim

**LOTE 28 - HOMOLOGADO - 19/01/2022 10:23:59
LOTE**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CANAPI-AL**

Item: 1 **Unidade:** Unidade **Marca:** SERVIÇO PRÓPRIO **Modelo:** SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: SONORIZAÇÃO-TIPO 2: DE MÉDIO PORTE, COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DE 02 (DOIS) CONSOLES MIXER (MESA DE SOM) DE 32 (TRINTA E DOIS) CANAIS, COM PRÉ AMPLIFICADORES COM RECALL AUTOMÁTICO PARA TODOS OS CANAIS, 16 AUXILIARES, 08 MATRIX, 08 DCAS, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS, 02 PROCESSADORES DE EFEITOS, 02 PROCESSADORES DINÂMICOS POR CANAL, 06 CANAIS DE EQUALIZAÇÃO 31 BANDAS OPERACIONAIS, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 48 KHZ; 01 MULTICABO 32 VIAS COM MAIS 8 VIAS PARA CANAIS AUXILIARES, COM SPLITER DE NO MÍNIMO 60 METROS; 01 PROCESSADOR DE SISTEMA DIGITAL, ESTÉREO, COM 02 ENTRADAS E 08 SAÍDAS COM MULTICABO EXCLUSIVO, 02 (DOIS) APARELHOS DE COMPACT DISC COM INTERFACE USB E SUPORTE DE REPRODUÇÃO DE ARQUIVOS NO FORMATO (MP3), 12 (DOZE) MICROFONES COM PEDESTAIS, 01 (UM) KIT DE MICROFONES PARA BATERIA, 01 (UM) MICROFONE SEM FIO COM PEDESTAL, 01 (UM) CUBO DE CONTRA BAIXO, 01 (UM) CUBO DE GUITARRA, 01 (UM) SISTEMA PARA TECLADOS, 01 (UMA) BATERIA ACÚSTICA, 08 (OITO) MONITORES DE RETORNOS DE PALCO, 01 (UM) MONITOR DE RETORNO PARA BATERIA, P.A. (PADRÃO LINE ARRAY) PARA SONORIZAÇÃO AO AR LIVRE, CONTENDO NO MÍNIMO 12 (DOZE) CAIXAS ACÚSTICAS DE GRAVES COM NO MÍNIMO 02 (DOIS) AUTOFALANTES DE 18" (DEZOITO POLEGADAS) E 12 (OITO) CAIXAS ACÚSTICAS DE FREQUÊNCIAS MÉDIAS E ALTAS (INDUSTRIALIZADAS), ALÉM DE SUPORTE PARA SOM AMBIENTE COMPOSTO DE PELO MENOS 08 (OITO) CAIXAS ACÚSTICAS ESPALHADAS, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 5.400,00 **Valor Total:** 54.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JHB GOMES PRODUCOES EIRELI	036	18.899.026/0001-89	6.066,67	5.400,00	Sim
2 MAGALY ANDREA SA SILVA EIRELI	058	07.308.806/0001-90	6.066,00	6.066,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E	093	20.737.267/0001-73	6.066,67	5.200,00	Sim
ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS	011	02.932.386/0001-03	6.006,00	6.006,00	Sim

**LOTE 29 - HOMOLOGADO - 19/01/2022 10:23:59
LOTE**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 **Unidade:** Unidade **Marca:** SERVIÇO PRÓPRIO **Modelo:** SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: SONORIZAÇÃO-TIPO 3: DE PEQUENO PORTE, COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DE 01 (UMA) CONSOLE MIXER (MESA DE SOM) DE 16 (DEZESSEIS) CANAIS, COM PRÉ AMPLIFICADORES COM RECALL AUTOMÁTICO PARA TODOS OS CANAIS, 04 AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS, 04 CAIXAS DE FREQUÊNCIAS ALTAS E 04 CAIXAS DE GRAVES, COM 01 CUBO DE BAIXO, 01 CUBO DE GUITARRA, 04 RETORNOS, 08 MICROFONES COM FIO, 01 MICROFONE SEM FIO, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM.
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 2.950,00 **Valor Total:** 44.250,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JHB GOMES PRODUCOES EIRELI	073	18.899.026/0001-89	3.083,33	2.950,00	Sim
2 MAGALY ANDREA SA SILVA EIRELI	099	07.308.806/0001-90	3.083,00	3.083,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E	068	20.737.267/0001-73	3.083,33	3.000,00	Sim
ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS	086	02.932.386/0001-03	3.052,50	3.052,50	Sim

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CANAPI-AL**

**LOTE 30 - HOMOLOGADO - 19/01/2022 10:23:59
LOTE**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: SONORIZAÇÃO PARA REUNIÃO, 01 MESA COM 12 CANAIS CONTENDO O MÍNIMO DE 04 SUBGRUPOS, 04 VIAS AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, SENDO TODAS PARAMÉTRICAS, FILTROS DE GRAVES, TODAS AS SAÍDAS DEVERÃO SER BALANCEADAS 04 CAIXAS ATIVAS 300W RMS CONTÍNUOS CADA, COM TRIPÉ, MICROFONE SEM FIO PARA VOZ COM FREQUÊNCIA DE TRABALHO SELECIONÁVEL E FAIXA DE OPERAÇÃO EM UHF, 04 MICROFONES COM FIO, 01 APARELHO DE CD PLAYER PARA SONORIZAÇÃO AMBIENTE, CABOS E CONEXÕES PARA LIGAR TODO O SISTEMA.			
Quantidade: 5		Valor Unit.: 1.500,00	Valor Total: 7.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JHB GOMES PRODUcoes EIRELI	063	18.899.026/0001-89	1.543,33	1.500,00	Sim
2 MAGALY ANDREA SA SILVA EIRELI	057	07.308.806/0001-90	1.543,00	1.543,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E	097	20.737.267/0001-73	1.543,33	1.499,99	Sim
ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS	079	02.932.386/0001-03	1.527,90	1.527,90	Sim

**LOTE 31 - HOMOLOGADO - 19/01/2022 10:23:59
LOTE**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: CAMAROTE COM ACESSIBILIDADE MEDINDO 06 METROS DE FRENTE POR 20 METROS DE FUNDO COM ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO MEDINDO 2,20 X 2,20 X 0,10, REVESTIDO COM MADEIRITE PLASTIFICADO ANTICHAMAS 18MM, APOIADO SOBRE COLUNAS DE 2,20M EM AÇO COM DIÂMETRO 2.7/8" X ¼ DE ESPESSURA, COBERTO COM TOLDO 6 X 6 EM AÇO GALVANIZADO E LONA BRANCA ANTIMOFO E ANTICHAMAS.			
Quantidade: 10		Valor Unit.: 9.100,00	Valor Total: 91.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JHB GOMES PRODUcoes EIRELI	075	18.899.026/0001-89	10.100,00	9.100,00	Sim
2 EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	050	04.433.214/0001-02	10.100,00	9.898,00	Sim
3 AFR EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA	086	11.090.500/0001-88	10.100,00	10.100,00	Sim
4 MAGALY ANDREA SA SILVA EIRELI	013	07.308.806/0001-90	10.100,00	10.100,00	Sim

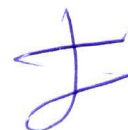
DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
E. H. DA SILVA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES	080	09.324.897/0001-83	10.100,00	4.500,00	Sim
MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E	097	20.737.267/0001-73	10.100,00	9.000,00	Sim
ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS	058	02.932.386/0001-03	9.999,00	9.999,00	Sim

**LOTE 32 - HOMOLOGADO - 19/01/2022 10:23:59
LOTE**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CANAPI-AL**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
<p>Descrição: PALCO COM ACESSIBILIDADE, MEDINDO 12 METROS DE FRENTE POR 12 METROS DE FUNDO, COM COBERTA DUAS ÁGUAS EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO BOX TRUSS P50, PISO EM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO GALVANIZADO, COBERTO COM COMPENSADO NAVAL OU MADEIRITE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25,00 MM, PINTADO NAS CORES CINZA ESCURO OU PRETA, OU ACARPETADO EM COR DESCRITA NA SOLICITAÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, COM CAPACIDADE DE SUPORTE IGUAL OU SUPERIOR A 450 KG/M2 (ESTÁTICO), CONFORME NORMATIZAÇÃO DA ABNT. O PISO NÃO PODERÁ CONTER EMENDAS COM RELEVO OU DEPRESSÕES, SUA SUPERFÍCIE DEVERÁ SER COMPLETAMENTE UNIFORME. COBERTURA EM ESTRUTURA TUBULAR DE DURALUMÍNIO E/OU AÇO GALVANIZADO, CAPACIDADE MÍNIMA DE SUSTENTAÇÃO PARA 3.000 KG, EM DUAS ÁGUAS, COBERTA EM LONA TIPO PVC EM UMA DAS SEGUINTE CORES: BRANCA, CINZA, AZUL OU PRETA. HOUSE-MIX EM ESTRUTURA TUBULAR DE DURALUMÍNIO E/OU AÇO GALVANIZADO, EM DOIS NÍVEIS COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 06,00 M X 04,00 M, PRIMEIRO PISO COM 00,60 M DO SOLO, SEGUNDO PISO COM 02,10 M DE PÉ-DIREITO (LIVRE) COM ESTRUTURA PARA SUSTENTAÇÃO DE PELO MENOS 01 (UM) CANHÃO SEGUIDOR (1.500 KG), CERCADO COM GUARDA-CORPO EM TODO O SEU PERÍMETRO, COM COBERTURA PARA PROTEÇÃO DA ÁREA, LATERAIS E FUNDO FECHADAS COM LONA TIPO PVC NA COR BRANCA. A ESTRUTURA DEVE CONTAR COM 02 (DUAS) ÁREAS DE SERVIÇO (SIDE-STAGES) COBERTAS, MONTADAS NAS LATERAIS DO PALCO COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 05,00 M X 05,00 M, COM ALTURA MÍNIMA DE 02,20 M DO SOLO E COM OS PISOS NIVELADOS E ACOPLADOS COM O PISO DO PALCO, ALÉM DE 02 (DUAS) TORRES DE SUSTENTAÇÃO DO P.A. (SONORIZAÇÃO PUBLIC ADDRESS) NO SISTEMA FLY EM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO GALVANIZADO OU DURALUMÍNIO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2.500 KG CADA, COM ALTURA MÍNIMA DE 11,00 M E VÃO LIVRE DE 03,00 M, TORRES COM ESTRUTURA PARA FIXAÇÃO DE TELAS ORTOFÔNICAS, SUSTENTAÇÃO DO P.A. (SONORIZAÇÃO PUBLIC ADDRESS) NO SISTEMA FLY INDEPENDENTES DA ESTRUTURA DE PALCO, SENDO QUE AS TORRES DEVEM ESTAR FIXADAS, ESTAIADAS E ESTABILIZADAS, ALÉM DE 05 (CINCO) TORRES DE DELAY, EM ESTRUTURAS DE DURALUMÍNIO OU FERRO TUBULAR, IDÊNTICAS, COM MEDIDAS MÍNIMAS 03,00 M X 01,50 M, COM ALTURA MÍNIMA DE 02,00 M DO SOLO, CADA, COM PISO EM MADEIRITE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25,00 MM. O PALCO DEVERÁ CONTAR COM UM FECHAMENTO DE FUNDO EM TELA PLÁSTICA NA COR PRETA COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 12,00 M DE COMPRIMENTO E 08,00 M DE ALTURA E 02 (DOIS) FECHAMENTOS LATERAIS EM TELA PLÁSTICA NA COR PRETA COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 12,00 M CADA, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTA</p>			
Quantidade: 15		Valor Unit.: 4.050,00	Valor Total: 60.750,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JHB GOMES PRODUÇÕES EIRELI	076	18.899.026/0001-89	4.116,67	4.050,00	Sim
2 EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	094	04.433.214/0001-02	4.116,67	4.083,40	Sim
3 MAGALY ANDREA SA SILVA EIRELI	004	07.308.806/0001-90	4.116,00	4.116,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
E. H. DA SILVA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES	057	09.324.897/0001-83	4.116,67	3.700,00	Sim
MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E	015	20.737.267/0001-73	4.116,67	3.800,00	Sim
ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS	013	02.932.386/0001-03	4.075,50	4.075,50	Sim

**LOTE 33 - HOMOLOGADO - 19/01/2022 10:23:59
LOTE**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CANAPI-AL**

Item: 1 **Unidade:** Unidade **Marca:** SERVIÇO PRÓPRIO **Modelo:** SERVIÇO PRÓPRIO

Descrição: PALCO COM ACESSIBILIDADE, MEDINDO 9 METROS DE FRENTE POR 9 METROS DE FUNDO, COM COBERTA DUAS ÁGUAS EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO BOX TRUSS P50, PISO EM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO GALVANIZADO, COBERTO COM COMPENSADO NAVAL OU MADEIRITE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25 MM, PINTADO NAS CORES CINZA ESCURO OU PRETA, OU ACARPETADO EM COR DESCRITA NA SOLICITAÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, COM CAPACIDADE DE SUPORTE IGUAL OU SUPERIOR A 450 KG/M2 (ESTÁTICO), CONFORME NORMATIZAÇÃO DA ABNT. O PISO NÃO PODERÁ CONTER EMENDAS COM RELEVO OU DEPRESSÕES, SUA SUPERFÍCIE DEVERÁ SER COMPLETAMENTE UNIFORME. COBERTURA EM ESTRUTURA TUBULAR DE DURALUMÍNIO E/OU AÇO GALVANIZADO, CAPACIDADE MÍNIMA DE SUSTENTAÇÃO PARA 1.000 KG, EM DUAS ÁGUAS, COBERTA EM LONA TIPO PVC EM UMA DAS SEGUINTE CORES: BRANCA, CINZA, AZUL OU PRETA. HOUSE-MIX EM ESTRUTURA TUBULAR DE DURALUMÍNIO E/OU AÇO GALVANIZADO, EM DOIS NÍVEIS COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 04,00 M X 3,00 M, PRIMEIRO PISO COM 00,60 M DO SOLO, SEGUNDO PISO COM 02,10 M DE PÉ-DIREITO (LIVRE) COM ESTRUTURA PARA SUSTENTAÇÃO DE PELO MENOS 01 (UM) CANHÃO SEGUIDOR (1.500 KG), CERCADO COM GUARDA-CORPO EM TODO O SEU PERÍMETRO, COM COBERTURA PARA PROTEÇÃO DA ÁREA, LATERAIS E FUNDO FECHADAS COM LONA TIPO PVC NA COR BRANCA, ALÉM DE 02 (DUAS) TORRES DE SUSTENTAÇÃO DO P.A. (SONORIZAÇÃO PUBLIC ADDRESS) NO SISTEMA FLY EM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO GALVANIZADO OU DURALUMÍNIO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1.500 KG CADA, COM ALTURA MÍNIMA DE 9,00 M E VÃO LIVRE DE 02,00 M, TORRES COM ESTRUTURA PARA FIXAÇÃO DE TELAS ORTOFÔNICAS, SUSTENTAÇÃO DO P.A. (SONORIZAÇÃO PUBLIC ADDRESS) NO SISTEMA FLY INDEPENDENTES DA ESTRUTURA DE PALCO, SENDO QUE AS TORRES DEVEM ESTAR FIXADAS, ESTALADAS E ESTABILIZADAS, ALÉM DE 05 (CINCO) TORRES DE DELAY, EM ESTRUTURAS DE DURALUMÍNIO OU FERRO TUBULAR, IDÊNTICAS, COM MEDIDAS MÍNIMAS 03,00 M X 01,50 M, COM ALTURA MÍNIMA DE 02,00 M DO SOLO, CADA, COM PISO EM MADEIRITE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25,00 MM. O PALCO DEVERÁ CONTAR COM UM FECHAMENTO DE FUNDO EM TELA PLÁSTICA NA COR PRETA COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 9,00 M DE COMPRIMENTO E 06,00 M DE ALTURA E 02 (DOIS) FECHAMENTOS LATERAIS EM TELA PLÁSTICA NA COR PRETA COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 9,00 M CADA, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM.

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 3.100,00 **Valor Total:** 31.000,00

CLASSIFICAÇÃO

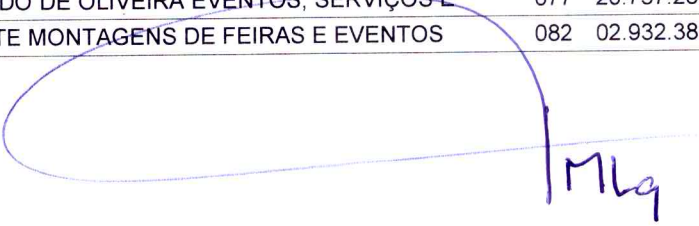
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JHB GOMES PRODUÇÕES EIRELI	022	18.899.026/0001-89	3.116,67	3.100,00	Sim
2 EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	084	04.433.214/0001-02	3.166,67	3.103,40	Sim
3 MAGALY ANDREA SA SILVA EIRELI	012	07.308.806/0001-90	3.116,00	3.116,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
E. H. DA SILVA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES	044	09.324.897/0001-83	3.116,67	2.700,00	Sim
MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E	077	20.737.267/0001-73	3.116,67	2.799,99	Sim
ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS	082	02.932.386/0001-03	3.085,50	3.085,50	Sim



AUTORIDADE: VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA

000860



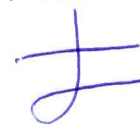
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CANAPI-AL

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022
Processo Administrativo Nº 1122005/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: GIVALDO INÁCIO DOS SANTOS
Data de Publicação: 05/01/2022 14:37:35

				TOTAL DO PROCESSO: 3.732.340,00
JHB GOMES PRODUcoes EIRELI			18.899.026/0001-89	3.732.340,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 031	2,50	Total: 12.500,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO	
Descrição: CADEIRAS DE MATERIAL PLÁSTICO, SEM BRAÇOS, NA COR BRANCA, COM CAPACIDADE DE PESO MÍNIMO DE 100KG, ATESTADA PELO INMETRO.				
Quantidade: 5.000	Valor Unit.: 2,50			Total Item: 12.500,00
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 083	4,00	Total: 5.000,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO	
Descrição: MESAS DE MATERIAL PLÁSTICO, NA COR BRANCA, NO FORMATO QUADRADO, ATESTADA PELO INMETRO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70X70CM.				
Quantidade: 1.250	Valor Unit.: 4,00			Total Item: 5.000,00
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 008	20,00	Total: 40.000,00
Item: 1	Unidade: METRO LINEAR	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO	
Descrição: FECHAMENTO - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FECHAMENTO, TIPO TAPUME EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA, MODULAR, MEDINDO 2,20 X 2,30, APOIADO POR TRAVAS DE SEGURANÇA.				
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 20,00			Total Item: 40.000,00
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 054	20,00	Total: 40.000,00
Item: 1	Unidade: METRO LINEAR	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO	
Descrição: DISCIPLINADOR - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, DE FECHAMENTO, TIPO GRADE COM ESTRUTURA EM TUBOS GALVANIZADO 1¼ DE DIÂMETRO E 2,65MM DE ESPESSURA, MEDINDO 2,15 X 1,10, MODULAR.				
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 20,00			Total Item: 40.000,00
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 061	900,00	Total: 450.000,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO	
Descrição: BOX TRUSS - 50M, TIPO P30 COM PARAFUSOS, PARA MONTAGEM CONFORME SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE MEDIANTE PROJETO.				
Quantidade: 500	Valor Unit.: 900,00			Total Item: 450.000,00
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 056	220,00	Total: 35.200,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO	

000861



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CANAPI-AL**

Descrição: SANITÁRIO PORTÁTIL (BANHEIRO QUÍMICO) EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM TETO E DIMENSÕES MÍNIMAS DE 01,16 M X 01,22 M X 02,10 M, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHADO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, LIMPEZA E DESMONTAGEM, QUE ATENDAM AS NORMAS TÉCNICAS APROVADAS PELOS ÓRGÃOS OFICIAIS COMPETENTES.

Quantidade: 160

Valor Unit.: 220,00

Total Item: 35.200,00

LOTE 7	Quant.: 1	Num: 096	220,00	Total: 2.640,00
---------------	-----------	----------	--------	------------------------

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
---------	------------------	------------------------	-------------------------

Descrição: SANITÁRIO PORTÁTIL (BANHEIRO QUÍMICO) PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS - LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, PARA DEFICIENTES FÍSICOS USUÁRIOS DE CADEIRAS DE RODAS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES PADRÕES, QUE PERMITAM A MOVIMENTAÇÃO DA CADEIRA DE RODAS DO USUÁRIO NO INTERIOR DO BANHEIRO, COMPOSTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇAS QUE ATENDAM AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS EM NORMAS TÉCNICAS APROVADAS PELOS ÓRGÃOS OFICIAIS COMPETENTES.

Quantidade: 12

Valor Unit.: 220,00

Total Item: 2.640,00

LOTE 8	Quant.: 1	Num: 085	2.380,00	Total: 1.190.000,00
---------------	-----------	----------	----------	----------------------------

Item: 1	Unidade: Horas - uma Und.	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
---------	---------------------------	------------------------	-------------------------

Descrição: SONORIZAÇÃO MÓVEL – TIPO I, COM 16 CORNETAS, 08 AUTO FALANTES, 1 MICROFONE SEM FIO E 2 COM FIO, 01 MESÁ DE SOM, 01 GERADOR EQUIVALENTE, 01 APARELHO DE CD PLAY, COM MOTORISTA E OPERADOR DE SOM, INCLUINDO COMBUSTÍVEL PARA O CARRO.

Quantidade: 500

Valor Unit.: 2.380,00

Total Item: 1.190.000,00

LOTE 9	Quant.: 1	Num: 015	10.000,00	Total: 800.000,00
---------------	-----------	----------	-----------	--------------------------

Item: 1	Unidade: Horas - uma Und.	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
---------	---------------------------	------------------------	-------------------------

Descrição: SONORIZAÇÃO MÓVEL – TIPO II, COM 32 CORNETAS, 32 AUTOFALANTES, 02 MICROFONES SEM FIOS, 16 MICROFONES COM FIO, 01 MESA DE SOM DE 24 CANAIS DIGITAL, 01 GERADOR EQUIVALENTE, 01 APARELHO DE CD PLAY COM SUPORTE A ARQUIVO MP3, COM MOTORISTA E OPERADOR DE SOM, INCLUINDO COMBUSTÍVEL PARA O CARRO.

Quantidade: 80

Valor Unit.: 10.000,00

Total Item: 800.000,00

LOTE 10	Quant.: 1	Num: 059	800,00	Total: 12.000,00
----------------	-----------	----------	--------	-------------------------

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
---------	------------------	------------------------	-------------------------

Descrição: CAMARIM STAND MEDINDO 4X4M EM TS BRANCO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E NÃO PINTADOS, MONTAGEM BÁSICA, COM CALHA DE LUZ E UM PONTO DE ENERGIA, COM PISO EM MADEIRA E COBERTO DE TENDA EM LONA ANTICHAMA, TESTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DO EXPOSITOR, COM CARPETE PRETO NO INTERIOR, CONDICIONADOR DE AR DE 9.000 BTUS.

Quantidade: 15

Valor Unit.: 800,00

Total Item: 12.000,00

LOTE 11	Quant.: 1	Num: 025	1.050,00	Total: 4.200,00
----------------	-----------	----------	----------	------------------------

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
---------	------------------	------------------------	-------------------------

Descrição: CAMARIM COM ACESSIBILIDADE, DE CHAPA DE AÇO, MEDINDO 3,30 X 3,30M EM PLACAS DE AÇO GALVANIZADO, SEM AR CONDICIONADO, PONTO DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO, COM PISO EM MADEIRA E COBERTO DE TENDA EM LONA ANTICHAMA.

Quantidade: 4

Valor Unit.: 1.050,00

Total Item: 4.200,00

LOTE 12	Quant.: 1	Num: 099	1.450,00	Total: 14.500,00
----------------	-----------	----------	----------	-------------------------

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
---------	------------------	------------------------	-------------------------

000862



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CANAPI-AL**

Descrição: ESTANDES TS - LOCAÇÃO DE ESTANDES 4X4, COM PISO ELEVADO EM MADEIRA, COM CARPETE DO TIPO FADEMAC, PAREDES COM PAINÉIS TS DUPLA FACE BRANCO COM 4MM DE ESPESSURA, EMOLDURADOS POR PERFIS OCTOGONAIS, TRAVESSAS EM COR NATURAL LEITOSA DE ALUMÍNIO ANODIZADOS, ILUMINAÇÃO COM NO MÍNIMO UMA LÂMPADA DE 100 WATTS OU EQUIVALENTE E UMA TOMADA MONOFÁSICA, TESTEIRA NA PARTE FRONTAL DO ESTANDE, COM APLICAÇÃO DE VINIL ADESIVO.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 1.450,00** Total Item: 14.500,00

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 088 1.200,00 **Total: 36.000,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: SERVIÇO PRÓPRIO Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO

Descrição: TENDA TIPO PIRÂMIDE, EM LONA PVC, ANTICHAMA, ESTRUTURA METÁLICA EM FERRO TUBULAR, BITOLAS DE 03,00" E 01,00", MEDINDO APROXIMADAMENTE 12,00 M X 12,00 M, COM SANEFAS LATERAIS, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM.

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 1.200,00** Total Item: 36.000,00

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 044 1.050,00 **Total: 37.800,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: SERVIÇO PRÓPRIO Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO

Descrição: TENDA TIPO PIRÂMIDE, EM LONA PVC, ANTICHAMA, ESTRUTURA METÁLICA EM FERRO TUBULAR, BITOLAS DE 03,00" E 01,00", MEDINDO APROXIMADAMENTE 9,00 M X 9,00 M, COM SANEFAS LATERAIS, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM.

Quantidade: 36 **Valor Unit.: 1.050,00** Total Item: 37.800,00

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 055 510,00 **Total: 51.000,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: SERVIÇO PRÓPRIO Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO

Descrição: TENDA TIPO PIRÂMIDE, EM LONA PVC, ANTICHAMA, ESTRUTURA METÁLICA EM FERRO TUBULAR, BITOLAS DE 03,00" E 01,00", MEDINDO APROXIMADAMENTE 06,00 M X 06,00 M, COM SANEFAS LATERAIS, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 510,00** Total Item: 51.000,00

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 063 300,00 **Total: 30.000,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: SERVIÇO PRÓPRIO Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO

Descrição: TENDA TIPO PIRÂMIDE, EM LONA PVC, ANTICHAMA, ESTRUTURA METÁLICA EM FERRO TUBULAR, BITOLAS DE 03,00" E 01,00", MEDINDO APROXIMADAMENTE 04,00 M X 04,00 M, COM SANEFAS LATERAIS, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 300,00** Total Item: 30.000,00

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 063 2.200,00 **Total: 44.000,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: SERVIÇO PRÓPRIO Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO

Descrição: GRUPO GERADOR SILENCIADO, PARTIDA MANUAL OU AUTOMÁTICA, QUE FORNEÇA POTÊNCIA DE 180,00 KVA, TENSÃO DE 220,00 VOLTS, CICLAGEM EM 60,00 HZ A 1.800,00 RPM, COM MOTOR A DIESEL, TURBINADO, CABOS ELÉTRICOS E AC COM CHAVE DE LIGAÇÃO/REVERSÃO COMPATÍVEIS, HORÍMETRO, ATERRAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS, OPERADORES NECESSÁRIOS E DESMONTAGEM.

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 2.200,00** Total Item: 44.000,00

LOTE 18 Quant.: 1 Num: 091 4.800,00 **Total: 96.000,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: SERVIÇO PRÓPRIO Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO

Descrição: ILUMINAÇÃO MÉDIO, UM CONJUNTO DE EQUIPAMENTOS CONTENDO PELO MENOS 24 (VINTE E QUATRO) REFLETORES DE 1.000 WATTS CADA, 01 (UMA) MESA DE LUZ COMPATÍVEL, 01 (UM) CANHÃO SEGUIDOR, 08 MOVIE HEAD E 01 (UMA) MÁQUINA DE FUMAÇA COM DISSIPADOR, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS, OPERADORES NECESSÁRIOS E DESMONTAGEM.

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 4.800,00** Total Item: 96.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CANAPI-AL**

LOTE 19	Quant.: 1	Num: 054	4.500,00	Total: 135.000,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO	
Descrição: PAINEL DE LED DE DEFINIÇÃO DE 20 MILIMETROS POR POLEGADA DE ÁREA, COM AC EM 220VOLT, PARA IMAGENS EM ALTA DEFINIÇÃO, COM 20 METROS QUADRADOS.				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 4.500,00			Total Item: 135.000,00
LOTE 20	Quant.: 1	Num: 023	3.000,00	Total: 75.000,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO	
Descrição: TELÃO COM PROJETO DE RESOLUÇÃO SVGA 800 X 600, 2800 ANSI LÚMENS, CONTRASTE 3.000:1, FULL HD, USB, INCLUINDO TRANSPORTE E MONTAGEM.				
Quantidade: 25	Valor Unit.: 3.000,00			Total Item: 75.000,00
LOTE 21	Quant.: 1	Num: 070	35,00	Total: 10.500,00
Item: 1	Unidade: Metros	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO	
Descrição: ESTRUTURA EM ALUMÍNIO P30, PARA MONTAGEM DE ILUMINAÇÃO, ELEVES BLOCKS, TALHAS DE ELEVÇÃO, PAU DE CARGA E PÉS DE SUSTENTAÇÃO, POR METRO LINEAR.				
Quantidade: 300	Valor Unit.: 35,00			Total Item: 10.500,00
LOTE 22	Quant.: 1	Num: 038	800,00	Total: 8.000,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO	
Descrição: PROJETO DE LONGO ALCANCE, LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PROJETO DE SINALIZAÇÃO DE GRANDE ALCANCE PARA EVENTOS, PAR DE APARELHOS COM 4.000 WATTS CADA, TIPO (SKY WALKER).				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 800,00			Total Item: 8.000,00
LOTE 23	Quant.: 1	Num: 025	1.050,00	Total: 37.800,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO	
Descrição: ILUMINAÇÃO TIPO MOVING LIGHT 575 - SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MOVING HEAD DE 29 CANAIS DMX, 02 DISCOS DE CORES: SENDO 01 COM 09 CORES FIXAS E 01 COM 08 CORES SUBSTITUÍVEL, CORREÇÃO DE 3200K E FILTRO UV, 02 DISCOS DE GOBOS SENDO 01 COM 06 GOBOS FIXOS E 01 COM 07 GOBOS ROTANTES, PRISMA DE 3 FACETAS DE ROTAÇÃO EM AMBOS OS SENTIDOS EM DIFERENTES VELOCIDADES, DIMMER, SHUTTER, FOCO MOTORIZADO, IRIS, FROST E ZOOM MOTORIZADO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.				
Quantidade: 36	Valor Unit.: 1.050,00			Total Item: 37.800,00
LOTE 24	Quant.: 1	Num: 027	3.000,00	Total: 78.000,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO	
Descrição: ILUMINAÇÃO TIPO MOVING LIGHT 1200 - SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MOVING HEAD COM LÂMPADA MSR 1200, 32 CANAIS DMX, 01 DISCO DE COR SENDO 6 CORES, 02 DISCOS DE GOBO SENDO 06 GOBOS ROTANTES EM CADA DISCO, PRISMA DE 3 FACES DE ROTAÇÃO EM AMBOS, DIMMER / SHUTTER / FOCO MOTORIZADO, IRIS/ FROST / FOCO MOTORIZADO, ZOOM MOTORIZADO E CMY / CTO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.				
Quantidade: 26	Valor Unit.: 3.000,00			Total Item: 78.000,00
LOTE 25	Quant.: 1	Num: 064	720,00	Total: 3.600,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO	
Descrição: ILUMINAÇÃO DE REFLETOR MINI BRUTTI PARA SEIS LÂMPADAS, COM BANDEIRA, COM LÂMPADA DWE 650W.				
Quantidade: 5	Valor Unit.: 720,00			Total Item: 3.600,00

f

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CANAPI-AL**

LOTE 26 Quant.: 1 Num: 024 510,00 **Total: 107.100,00**

Item: 1 Unidade: METRO Marca: SERVIÇO PRÓPRIO Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
LINEAR

Descrição: ARQUIBANCADAS - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MÓDULO DE ARQUIBANCADA, DE 04 (QUATRO) DEGRAUS, COM INÍCIO DO PRIMEIRO PISO, DE NO MÍNIMO 1,20 METROS DO NÍVEL DO CHÃO, ASSENTOS CONFECCIONADOS EM CHAPAS DOBRADAS E COM REFORÇOS DE SEGURANÇA EM INTERVALOS MÁXIMOS DE 20 (VINTE) CENTÍMETROS, COM ENCAIXES E FIXADORES NOS DEGRAUS COM PINOS OU PARAFUSOS, ESCADAS DE ACESSO COM 2,30 METROS DE LARGURA E ESPELHOS DE DEGRAUS NO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) CENTÍMETROS, PARAPEITO E CORRIMÕES NO MÍNIMO DE 1,10 METROS DE ALTURA E INTERVALOS DE VÃOS LIVRES DE NO MÁXIMO 15 (QUINZE) CENTÍMETROS COM PLACA DE IDENTIFICAÇÃO INFORMANDO CAPACIDADE DE PESSOAS.

Quantidade: 210 **Valor Unit.: 510,00** Total Item: 107.100,00

LOTE 27 Quant.: 1 Num: 022 8.800,00 **Total: 88.000,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: SERVIÇO PRÓPRIO Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO

Descrição: SONORIZAÇÃO-TIPO 1, DE GRANDE PORTE, COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DE 02 (DOIS) CONSOLES DIGITAIS DE 48 CANAIS, COM PRÉ AMPLIFICADORES COM RECALL AUTOMÁTICO PARA TODOS OS CANAIS, 24 AUXILIARES, 08 MATRIX, 08 DCAS, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS, 04 PROCESSADORES DE EFEITOS, 02 PROCESSADORES DINÂMICOS POR CANAL, 06 CANAIS DE EQUALIZAÇÃO 31 BANDAS OPERACIONAIS, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 48 KHZ; 01 MULTICABO 48 VIAS COM MAIS 8 VIAS PARA CANAIS AUXILIARES, COM SPLITER DE NO MÍNIMO 60 METROS; 01 PROCESSADOR DE SISTEMA DIGITAL, ESTÉREO, COM 02 ENTRADAS E 08 SAÍDAS COM MULTICABO EXCLUSIVO, 02 (DOIS) APARELHOS DE COMPACT DISC COM INTERFACE USB E SUPORTE DE REPRODUÇÃO DE ARQUIVOS NO FORMATO (MP3), 16 (DEZESSEIS) MICROFONES COM PEDESTAIS, 01 (UM) KIT DE MICROFONES PARA BATERIA, 02 (UM) MICROFONE SEM FIO PADRÃO UHF, COM PEDESTAL, 01 (UM) CUBO DE CONTRA BAIXO COM 1 CAIXA DE 4 FALANTES DE 10" E 01 CAIXA DE FALANTE DE 15", 02 (DOIS) CUBOS DE GUITARRA COM 2 FALANTES DE 12", 01 (UM) SISTEMA DE RETORNO PARA TECLADOS, 01 (UMA) BATERIA ACÚSTICA DE 04 TONS, 08 (OITO) MONITORES DE RETORNO DE PALCO, 01 (UM) MONITOR DE RETORNO PARA BATERIA COM 02 FALANTES, P.A. (PADRÃO LINE ARRAY) PARA SONORIZAÇÃO AO AR LIVRE, CONTENDO NO MÍNIMO 16 (DEZESSEIS) CAIXAS ACÚSTICAS DE GRAVE COM NO MÍNIMO 02 (DOIS) AUTO-FALANTES DE 18" (DEZOITO POLEGADAS) E 16 (DEZESSEIS) CAIXAS ACÚSTICAS DE FREQUÊNCIAS MÉDIAS E ALTAS (INDUSTRIALIZADAS), ALÉM DE SUPORTE PARA SOM AMBIENTE COMPOSTO DE PELO MENOS 08 (OITO) CAIXAS ACÚSTICAS ESPALHADAS OU ALINHADA TIPO LINE ARRAY, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 8.800,00** Total Item: 88.000,00

LOTE 28 Quant.: 1 Num: 036 5.400,00 **Total: 54.000,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: SERVIÇO PRÓPRIO Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO

Descrição: SONORIZAÇÃO-TIPO 2: DE MÉDIO PORTE, COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DE 02 (DOIS) CONSOLES MIXER (MESA DE SOM) DE 32 (TRINTA E DOIS) CANAIS, COM PRÉ AMPLIFICADORES COM RECALL AUTOMÁTICO PARA TODOS OS CANAIS, 16 AUXILIARES, 08 MATRIX, 08 DCAS, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS, 02 PROCESSADORES DE EFEITOS, 02 PROCESSADORES DINÂMICOS POR CANAL, 06 CANAIS DE EQUALIZAÇÃO 31 BANDAS OPERACIONAIS, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 48 KHZ; 01 MULTICABO 32 VIAS COM MAIS 8 VIAS PARA CANAIS AUXILIARES, COM SPLITER DE NO MÍNIMO 60 METROS; 01 PROCESSADOR DE SISTEMA DIGITAL, ESTÉREO, COM 02 ENTRADAS E 08 SAÍDAS COM MULTICABO EXCLUSIVO, 02 (DOIS) APARELHOS DE COMPACT DISC COM INTERFACE USB E SUPORTE DE REPRODUÇÃO DE ARQUIVOS NO FORMATO (MP3), 12 (DOZE) MICROFONES COM PEDESTAIS, 01 (UM) KIT DE MICROFONES PARA BATERIA, 01 (UM) MICROFONE SEM FIO COM PEDESTAL, 01 (UM) CUBO DE CONTRA BAIXO, 01 (UM) CUBO DE GUITARRA, 01 (UM) SISTEMA PARA TECLADOS, 01 (UMA) BATERIA ACÚSTICA, 08 (OITO) MONITORES DE RETORNOS DE PALCO, 01 (UM) MONITOR DE RETORNO PARA BATERIA, P.A. (PADRÃO LINE ARRAY) PARA SONORIZAÇÃO AO AR LIVRE, CONTENDO NO MÍNIMO 12 (DOZE) CAIXAS ACÚSTICAS DE GRAVES COM NO MÍNIMO 02 (DOIS) AUTOFALANTES DE 18" (DEZOITO POLEGADAS) E 12 (OITO) CAIXAS ACÚSTICAS DE FREQUÊNCIAS MÉDIAS E ALTAS (INDUSTRIALIZADAS), ALÉM DE SUPORTE PARA SOM AMBIENTE COMPOSTO DE PELO MENOS 08 (OITO) CAIXAS ACÚSTICAS ESPALHADAS, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 5.400,00** Total Item: 54.000,00

000865

J

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CANAPI-AL**

LOTE 29	Quant.: 1	Num: 073	2.950,00	Total: 44.250,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO	
Descrição: SONORIZAÇÃO-TIPO 3: DE PEQUENO PORTE, COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DE 01 (UMA) CONSOLE MIXER (MESA DE SOM) DE 16 (DEZESSEIS) CANAIS, COM PRÉ AMPLIFICADORES COM RECALL AUTOMÁTICO PARA TODOS OS CANAIS, 04 AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS, 04 CAIXAS DE FREQUÊNCIAS ALTAS E 04 CAIXAS DE GRAVES, COM 01 CUBO DE BAIXO, 01 CUBO DE GUITARRA, 04 RETORNOS, 08 MICROFONES COM FIO, 01 MICROFONE SEM FIO, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM.				
Quantidade: 15	Valor Unit.: 2.950,00			Total Item: 44.250,00
LOTE 30	Quant.: 1	Num: 063	1.500,00	Total: 7.500,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO	
Descrição: SONORIZAÇÃO PARA REUNIÃO, 01 MESA COM 12 CANAIS CONTENDO O MÍNIMO DE 04 SUBGRUPOS, 04 VIAS AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, SENDO TODAS PARAMÉTRICAS, FILTROS DE GRAVES, TODAS AS SAÍDAS DEVERÃO SER BALANCEADAS 04 CAIXAS ATIVAS 300W RMS CONTÍNUOS CADA, COM TRIPÉ, MICROFONE SEM FIO PARA VOZ COM FREQUÊNCIA DE TRABALHO SELECIONÁVEL E FAIXA DE OPERAÇÃO EM UHF, 04 MICROFONES COM FIO, 01 APARELHO DE CD PLAYER PARA SONORIZAÇÃO AMBIENTE, CABOS E CONEXÕES PARA LIGAR TODO O SISTEMA.				
Quantidade: 5	Valor Unit.: 1.500,00			Total Item: 7.500,00
LOTE 31	Quant.: 1	Num: 075	9.100,00	Total: 91.000,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO	
Descrição: CAMAROTE COM ACESSIBILIDADE MEDINDO 06 METROS DE FRENTE POR 20 METROS DE FUNDO COM ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO MEDINDO 2,20 X 2,20 X 0,10, REVESTIDO COM MADEIRITE PLASTIFICADO ANTICHAMAS 18MM, APOIADO SOBRE COLUNAS DE 2,20M EM AÇO COM DIÂMETRO 2.7/8" X 1/4 DE ESPESSURA, COBERTO COM TOLDO 6 X 6 EM AÇO GALVANIZADO E LONA BRANCA ANTIMOFO E ANTICHAMAS.				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 9.100,00			Total Item: 91.000,00
LOTE 32	Quant.: 1	Num: 076	4.050,00	Total: 60.750,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CANAPI-AL**

Descrição: PALCO COM ACESSIBILIDADE, MEDINDO 12 METROS DE FRENTE POR 12 METROS DE FUNDO, COM COBERTA DUAS ÁGUAS EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO BOX TRUSS P50, PISO EM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO GALVANIZADO, COBERTO COM COMPENSADO NAVAL OU MADEIRITE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25,00 MM, PINTADO NAS CORES CINZA ESCURO OU PRETA, OU ACARPETADO EM COR DESCRITA NA SOLICITAÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, COM CAPACIDADE DE SUPORTE IGUAL OU SUPERIOR A 450 KG/M2 (ESTÁTICO), CONFORME NORMATIZAÇÃO DA ABNT. O PISO NÃO PODERÁ CONTER EMENDAS COM RELEVO OU DEPRESSÕES, SUA SUPERFÍCIE DEVERÁ SER COMPLETAMENTE UNIFORME. COBERTURA EM ESTRUTURA TUBULAR DE DURALUMÍNIO E/OU AÇO GALVANIZADO, CAPACIDADE MÍNIMA DE SUSTENTAÇÃO PARA 3.000 KG, EM DUAS ÁGUAS, COBERTA EM LONA TIPO PVC EM UMA DAS SEGUINTE CORES: BRANCA, CINZA, AZUL OU PRETA. HOUSE-MIX EM ESTRUTURA TUBULAR DE DURALUMÍNIO E/OU AÇO GALVANIZADO, EM DOIS NÍVEIS COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 06,00 M X 04,00 M, PRIMEIRO PISO COM 00,60 M DO SOLO, SEGUNDO PISO COM 02,10 M DE PÉ-DIREITO (LIVRE) COM ESTRUTURA PARA SUSTENTAÇÃO DE PELO MENOS 01 (UM) CANHÃO SEGUIDOR (1.500 KG), CERCADO COM GUARDA-CORPO EM TODO O SEU PERÍMETRO, COM COBERTURA PARA PROTEÇÃO DA ÁREA, LATERAIS E FUNDO FECHADAS COM LONA TIPO PVC NA COR BRANCA. A ESTRUTURA DEVE CONTAR COM 02 (DUAS) ÁREAS DE SERVIÇO (SIDE-STAGES) COBERTAS, MONTADAS NAS LATERAIS DO PALCO COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 05,00 M X 05,00 M, COM ALTURA MÍNIMA DE 02,20 M DO SOLO E COM OS PISOS NIVELADOS E ACOPLADOS COM O PISO DO PALCO, ALÉM DE 02 (DUAS) TORRES DE SUSTENTAÇÃO DO P.A. (SONORIZAÇÃO PUBLIC ADDRESS) NO SISTEMA FLY EM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO GALVANIZADO OU DURALUMÍNIO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2.500 KG CADA, COM ALTURA MÍNIMA DE 11,00 M E VÃO LIVRE DE 03,00 M, TORRES COM ESTRUTURA PARA FIXAÇÃO DE TELAS ORTOFÔNICAS, SUSTENTAÇÃO DO P.A. (SONORIZAÇÃO PUBLIC ADDRESS) NO SISTEMA FLY INDEPENDENTES DA ESTRUTURA DE PALCO, SENDO QUE AS TORRES DEVEM ESTAR FIXADAS, ESTAIADAS E ESTABILIZADAS, ALÉM DE 05 (CINCO) TORRES DE DELAY, EM ESTRUTURAS DE DURALUMÍNIO OU FERRO TUBULAR, IDÊNTICAS, COM MEDIDAS MÍNIMAS 03,00 M X 01,50 M, COM ALTURA MÍNIMA DE 02,00 M DO SOLO, CADA, COM PISO EM MADEIRITE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25,00 MM. O PALCO DEVERÁ CONTAR COM UM FECHAMENTO DE FUNDO EM TELA PLÁSTICA NA COR PRETA COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 12,00 M DE COMPRIMENTO E 08,00 M DE ALTURA E 02 (DOIS) FECHAMENTOS LATERAIS EM TELA PLÁSTICA NA COR PRETA COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 12,00 M CADA, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTA

Quantidade: 15	Valor Unit.: 4.050,00	Total Item: 60.750,00	
LOTE 33	Quant.: 1	Num: 022	Total: 31.000,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CANAPI-AL


Descrição: PALCO COM ACESSIBILIDADE, MEDINDO 9 METROS DE FRENTE POR 9 METROS DE FUNDO, COM COBERTA DUAS ÁGUAS EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO BOX TRUSS P50, PISO EM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO GALVANIZADO, COBERTO COM COMPENSADO NAVAL OU MADEIRITE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25 MM, PINTADO NAS CORES CINZA ESCURO OU PRETA, OU ACARPETADO EM COR DESCRITA NA SOLICITAÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, COM CAPACIDADE DE SUPORTE IGUAL OU SUPERIOR A 450 KG/M2 (ESTÁTICO), CONFORME NORMATIZAÇÃO DA ABNT. O PISO NÃO PODERÁ CONTER EMENDAS COM RELEVO OU DEPRESSÕES, SUA SUPERFÍCIE DEVERÁ SER COMPLETAMENTE UNIFORME. COBERTURA EM ESTRUTURA TUBULAR DE DURALUMÍNIO E/OU AÇO GALVANIZADO, CAPACIDADE MÍNIMA DE SUSTENTAÇÃO PARA 1.000 KG, EM DUAS ÁGUAS, COBERTA EM LONA TIPO PVC EM UMA DAS SEGUINTE CORES: BRANCA, CINZA, AZUL OU PRETA. HOUSE-MIX EM ESTRUTURA TUBULAR DE DURALUMÍNIO E/OU AÇO GALVANIZADO, EM DOIS NÍVEIS COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 04,00 M X 3,00 M, PRIMEIRO PISO COM 00,60 M DO SOLO, SEGUNDO PISO COM 02,10 M DE PÉ-DIREITO (LIVRE) COM ESTRUTURA PARA SUSTENTAÇÃO DE PELO MENOS 01 (UM) CANHÃO SEGUIDOR (1.500 KG), CERCADO COM GUARDA-CORPO EM TODO O SEU PERÍMETRO, COM COBERTURA PARA PROTEÇÃO DA ÁREA, LATERAIS E FUNDO FECHADAS COM LONA TIPO PVC NA COR BRANCA, ALÉM DE 02 (DUAS) TORRES DE SUSTENTAÇÃO DO P.A. (SONORIZAÇÃO PUBLIC ADDRESS) NO SISTEMA FLY EM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO GALVANIZADO OU DURALUMÍNIO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1.500 KG CADA, COM ALTURA MÍNIMA DE 9,00 M E VÃO LIVRE DE 02,00 M, TORRES COM ESTRUTURA PARA FIXAÇÃO DE TELAS ORTOFÔNICAS, SUSTENTAÇÃO DO P.A. (SONORIZAÇÃO PUBLIC ADDRESS) NO SISTEMA FLY INDEPENDENTES DA ESTRUTURA DE PALCO, SENDO QUE AS TORRES DEVEM ESTAR FIXADAS, ESTALADAS E ESTABILIZADAS, ALÉM DE 05 (CINCO) TORRES DE DELAY, EM ESTRUTURAS DE DURALUMÍNIO OU FERRO TUBULAR, IDÊNTICAS, COM MEDIDAS MÍNIMAS 03,00 M X 01,50 M, COM ALTURA MÍNIMA DE 02,00 M DO SOLO, CADA, COM PISO EM MADEIRITE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25,00 MM. O PALCO DEVERÁ CONTAR COM UM FECHAMENTO DE FUNDO EM TELA PLÁSTICA NA COR PRETA COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 9,00 M DE COMPRIMENTO E 06,00 M DE ALTURA E 02 (DOIS) FECHAMENTOS LATERAIS EM TELA PLÁSTICA NA COR PRETA COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 9,00 M CADA, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM.

Quantidade: 10

Valor Unit.: 3.100,00

Total Item: 31.000,00



PREGOEIRO: GIVALDO INÁCIO DOS SANTOS

MEMBRO DE APOIO JOSÉ BATISTA NETO



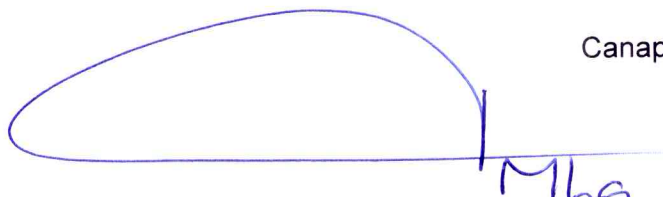
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 01/2022.
Registro de Preços

O Prefeito do Município de Canapi, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico nº 01/2022 (BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS/CULTURAIS E DEMAIS AÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO, NO MUNICÍPIO DE CANAPI/AL, em favor da empresa **JHB GOMES PRODUÇÕES EIRELI, CNPJ 18.899.026/0001-89**, que na ocasião atendeu aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a mesma convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Canapi/AL, 19 de janeiro de 2022.



Vinicius José Mariano de Lima
Prefeito

<http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1> e
<https://bnc.org.br/>. Impugnações e esclarecimentos:
 licitacoes.pmca@gmail.com.

Campo Alegre/AL, 19 de janeiro de 2022

MARCOS EDUARDO DA SILVA CAVALCANTE

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Sâmara Mayra da Silva Ferreira

Código Identificador:137820DC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
 AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

PROC. ADM. Nº 2693/2021 - EDITAL Nº 013/2022.1 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO MONOLÍTICO, INCLUSO O FORNECIMENTO DO MATERIAL NECESSÁRIO. Edital com itens de ampla concorrência e itens exclusivos para ME e EPP. Data da disputa: 01 de FEVEREIRO de 2022, às 09h15min. Acolhimento das propostas a partir de 20/01/2022 às 08:30 horas até 01/02/2022 às 09:00 horas – Horário de Brasília. No site: <https://bnc.org.br/> - INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Av. Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, n. 02, 1º Andar, Centro, Campo Alegre/AL, das 08:00 às 12:00 horas. Disponibilidade do Edital pelos sites <http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1> e <https://bnc.org.br/>. Impugnações e esclarecimentos: licitacoes.pmca@gmail.com.

Campo Alegre/AL, 19 de janeiro de 2022

MARCOS EDUARDO DA SILVA CAVALCANTE

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Sâmara Mayra da Silva Ferreira

Código Identificador:D08688EC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
 AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

PROC. ADM. Nº 1766/2021- EDITAL Nº 014/2022.1- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS E CADEIRA DE BANHO, COM ITENS EXCLUSIVOS E ITENS COM COTA RESERVADA DE 25% PARA ME E EPP, EM CONSONÂNCIA COM A L.C 123/2006. Data da disputa: 01 de fevereiro de 2022, às 09h15min. Acolhimento das propostas a partir de 20/01/2022 às 08:30 horas até 01/02/2022 às 09:00 horas – Horário de Brasília. No site: <https://bnc.org.br/>- INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, n. 02, Centro, das 08:00 às 12:00 horas, pelos sites www.campoalegre.al.gov.br, <http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1> e <https://bnc.org.br/> e esclarecimentos: licitacoes.pmca@gmail.com.

Campo Alegre, 19 de janeiro de 2022

WELBERTH RIBEIRO ALVES DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Portaria nº 076/2021

Publicado por:

Sâmara Mayra da Silva Ferreira

Código Identificador:246D84F2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
 AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

PROC. ADM. Nº 2725/2021 - EDITAL Nº 015/2022.1 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA REGISTRO DE

PREÇOS PARA FUTURA FORNECIMENTO COM APLICAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA. EDITAL COM EXCLUSIVIDADE PARA ME E EPP – NOS TERMOS DA L.C 123/2006. Data da disputa: 01 de fevereiro de 2022, às 14h15min. Acolhimento das propostas a partir de 20/01/2022 às 08:30 horas até 01/02/2022 às 14:00 horas – Horário de Brasília. Realização do certame no site: <https://bnc.org.br/> - INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Av. Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, n. 02, 1º Andar, Centro, Campo Alegre/AL, das 08:00 às 12:00 horas. Disponibilidade do Edital pelos sites <http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1> e <https://bnc.org.br/>. Impugnações e esclarecimentos: licitacoes.pmca@gmail.com.

Campo Alegre/AL, 19 de janeiro de 2022

WELBERTH RIBEIRO ALVES DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Portaria nº 076/2021

000869



Publicado por:

Sâmara Mayra da Silva Ferreira

Código Identificador:DC8C833A

**ESTADO DE ALAGOAS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 Ref. Pregão Eletrônico nº 01/2022.
 Registro de Preços**

O Prefeito do Município de Canapi, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 01/2022 (BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS), cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS/CULTURAIS E DEMAIS AÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO, NO MUNICÍPIO DE CANAPI/AL, em favor da empresa JHB GOMES PRODUÇÕES EIRELI, CNPJ 18.899.026/0001-89, que na ocasião atendeu aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a mesma convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Canapi/AL, 19 de janeiro de 2022.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA

Prefeito

Publicado por:

Gilmo Malta de Menezes

Código Identificador:1A077DFB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 RATIFICAÇÃO**

**Assunto: Locação de Imóvel
 Interessado: Secretaria Municipal de Administração**

RATIFICAÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões do Sr. Secretário Municipal de Administração, portanto, **RATIFICO**, na forma do caput do art. 26 da

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 04/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1122005/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

Aos 20 dias de janeiro do ano de 2022, o **MUNICÍPIO DE CANAPI - ALAGOAS** inscrito no CNPJ 12.367.892/0001-42, com sede à Av. Joaquim Tetê nº 336, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Vinicius José Mariano de Lima** portador de CPF nº 100.295.514-98 e Cédula de Identidade nº 35.054.190 SSP/AL, doravante designado como CONTRATANTE, e, figurando como ÓRGÃO GERENCIADOR/PARTICIPANTE a Secretaria Municipal de **Administração**, representado pelo(a) Secretário(a) Sr(a). **Klebson Fabiano Martins Lira**, portador do CPF nº nº 871.222.274-72 e Cédula de Identidade nº 1.177.184 SSP/AL, e do outro lado a empresa **J H B GOMES PRODUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 18.899.026/0001-89, localizada na Rodovia AL 101 NORTE, nº 593, Bairro Centro, Cidade Paripueira, Estado de Alagoas, E-mail: solicitacaoata@gmail.com, neste ato representado por seu administrador o Srº **JACKSON HENRIQUE BURGOS GOMES**, inscrito no CPF nº 019.404.954-07 e RG nº 1.244.409 SEDS/AL, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social doravante designada **FORNECEDOR BENEFICIÁRIO**, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório, a as constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇO de Nº 04/2022, que segue assim infra-assinado, ficando a partes sujeitas as normas regulamentares:

Fundamento Legal: A presente Ata de **Registro de Preço** decorre da Homologação realizada após procedimento licitatório cabível ratificada pelo Srº Prefeito, para atender as requisições do Município de Canapi - AL constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993; incluem-se em todas as alterações promovidas no que couber:

Art. 1º. A presente Ata de Registro de Preços - **ARP** estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS/CULTURAIS E DEMAIS AÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO, NO MUNICÍPIO DE CANAPI/AL**, cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

Parágrafo único: O preço, a quantidade e as especificações dos materiais registrados, encontram-se indicados na planilha abaixo:

Lote	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	VI. Unit.	VI. Total
1	CADEIRAS DE MATERIAL PLÁSTICO, SEM BRAÇOS, NA COR BRANCA, COM CAPACIDADE DE PESO MÍNIMO DE 100KG, ATESTADA PELO INMETRO.	Unidade	SERVIÇO PRÓPRIO	5000	R\$ 2,50	R\$ 12.500,00
2	MESAS DE MATERIAL PLÁSTICO, NA COR BRANCA, NO FORMATO QUADRADO, ATESTADA PELO INMETRO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70X70CM.	Unidade	SERVIÇO PRÓPRIO	1250	R\$ 4,00	R\$ 5.000,00
3	FECHAMENTO - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FECHAMENTO, TIPO TAPUME EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA, MODULAR, MEDINDO 2,20 X 2,30, APOIADO POR TRAVAS DE SEGURANÇA.	METRO LINEAR	SERVIÇO PRÓPRIO	2000	R\$ 20,00	R\$ 40.000,00
4	DISCIPLINADOR - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, DE FECHAMENTO, TIPO GRADE COM ESTRUTURA EM TUBOS GALVANIZADO 1¼ DE DIÂMETRO E 2,65MM DE ESPESSURA, MEDINDO 2,15 X 1,10, MODULAR.	METRO LINEAR	SERVIÇO PRÓPRIO	2000	R\$ 20,00	R\$ 40.000,00



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1122005/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

5	BOX TRUSS - 50M, TIPO P30 COM PARAFUSOS, PARA MONTAGEM CONFORME SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE MEDIANTE PROJETO.	Unidade	SERVIÇO PRÓPRIO	500	R\$ 900,00	R\$ 450.000,00
6	SANITÁRIO PORTÁTIL (BANHEIRO QUÍMICO) EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM TETO E DIMENSÕES MÍNIMAS DE 01,16 M X 01,22 M X 02,10 M, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHADO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, LIMPEZA E DESMONTAGEM, QUE ATENDAM AS NORMAS TÉCNICAS APROVADAS PELOS ÓRGÃOS OFICIAIS COMPETENTES.	Unidade	SERVIÇO PRÓPRIO	160	R\$ 220,00	R\$ 35.200,00
7	SANITÁRIO PORTÁTIL (BANHEIRO QUÍMICO) PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS - LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, PARA DEFICIENTES FÍSICOS USUÁRIOS DE CADEIRAS DE RODAS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES PADRÕES, QUE PERMITAM A MOVIMENTAÇÃO DA CADEIRA DE RODAS DO USUÁRIO NO INTERIOR DO BANHEIRO, COMPOSTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇAS QUE ATENDAM AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS EM NORMAS TÉCNICAS APROVADAS PELOS ÓRGÃOS OFICIAIS COMPETENTES.	Unidade	SERVIÇO PRÓPRIO	12	R\$ 220,00	R\$ 2.640,00
8	SONORIZAÇÃO MÓVEL - TIPO I, COM 16 CORNETAS, 08 AUTO FALANTES, 1 MICROFONE SEM FIO E 2 COM FIO, 01 MESA DE SOM, 01 GERADOR EQUIVALENTE, 01 APARELHO DE CD PLAY, COM MOTORISTA E OPERADOR DE SOM, INCLUINDO COMBUSTÍVEL PARA O CARRO.	Horas - uma Und.	SERVIÇO PRÓPRIO	500	R\$ 2.380,00	R\$ 1.190.000,00
9	SONORIZAÇÃO MÓVEL - TIPO II, COM 32 CORNETAS, 32 AUTOFALANTES, 02 MICROFONES SEM FIOS, 16 MICROFONES COM FIO, 01 MESA DE SOM DE 24 CANAIS DIGITAL, 01 GERADOR EQUIVALENTE, 01 APARELHO DE CD PLAY COM SUPORTE A ARQUIVO MP3, COM MOTORISTA E OPERADOR DE SOM, INCLUINDO COMBUSTÍVEL PARA O CARRO.	Horas - uma Und.	SERVIÇO PRÓPRIO	80	R\$ 10.000,00	R\$ 800.000,00
10	CAMARIM STAND MEDINDO 4X4M EM TS BRANCO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E NÃO PINTADOS, MONTAGEM BÁSICA, COM CALHA DE LUZ E UM PONTO DE ENERGIA, COM PISO EM MADEIRA E COBERTO DE TENDA EM LONA ANTICHAMA, TESTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DO EXPOSITOR, COM CARPETE PRETO NO INTERIOR, CONDICIONADOR DE AR DE 9.000 BTUS.	Unidade	SERVIÇO PRÓPRIO	15	R\$ 800,00	R\$ 12.000,00
11	CAMARIM COM ACESSIBILIDADE, DE CHAPA DE AÇO, MEDINDO 3,30 X 3,30M EM PLACAS DE AÇO GALVANIZADO, SEM AR CONDICIONADO, PONTO DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO, COM PISO EM MADEIRA E COBERTO DE TENDA EM LONA ANTICHAMA.	Unidade	SERVIÇO PRÓPRIO	4	R\$ 1.050,00	R\$ 4.200,00
12	ESTANDES TS - LOCAÇÃO DE ESTANDES 4X4, COM PISO ELEVADO EM MADEIRA, COM CARPETE DO TIPO FADEMAC, PAREDES COM PAINÉIS TS DUPLA FACE BRANCO COM 4MM DE ESPESSURA, EMOLDURADOS POR PERFIS OCTOGONAIS, TRAVESSAS EM COR NATURAL LEITOSA DE ALUMÍNIO ANODIZADOS, ILUMINAÇÃO COM NO MÍNIMO UMA LÂMPADA DE 100 WATTS OU EQUIVALENTE E UMA TOMADA MONOFÁSICA, TESTEIRA NA PARTE FRONTAL DO ESTANDE, COM APLICAÇÃO DE VINIL ADESIVO.	Unidade	SERVIÇO PRÓPRIO	10	R\$ 1.450,00	R\$ 14.500,00
13	TENDA TIPO PIRÂMIDE, EM LONA PVC, ANTICHAMA, ESTRUTURA METÁLICA EM FERRO TUBULAR, BITOLAS DE 03,00" E 01,00", MEDINDO APROXIMADAMENTE 12,00 M	Unidade	SERVIÇO PRÓPRIO	30	R\$ 1.200,00	R\$ 36.000,00



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1122005/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

	X 12,00 M, COM SANEFAS LATERAIS, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM.					
14	TENDA TIPO PIRÂMIDE, EM LONA PVC, ANTICHAMA, ESTRUTURA METÁLICA EM FERRO TUBULAR, BITOLAS DE 03,00" E 01,00", MEDINDO APROXIMADAMENTE 9,00 M X 9,00 M, COM SANEFAS LATERAIS, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM.	Unidade	SERVIÇO PRÓPRIO	36	R\$ 1.050,00	R\$ 37.800,00
15	TENDA TIPO PIRÂMIDE, EM LONA PVC, ANTICHAMA, ESTRUTURA METÁLICA EM FERRO TUBULAR, BITOLAS DE 03,00" E 01,00", MEDINDO APROXIMADAMENTE 06,00 M X 06,00 M, COM SANEFAS LATERAIS, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM.	Unidade	SERVIÇO PRÓPRIO	100	R\$ 510,00	R\$ 51.000,00
16	TENDA TIPO PIRÂMIDE, EM LONA PVC, ANTICHAMA, ESTRUTURA METÁLICA EM FERRO TUBULAR, BITOLAS DE 03,00" E 01,00", MEDINDO APROXIMADAMENTE 04,00 M X 04,00 M, COM SANEFAS LATERAIS, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM.	Unidade	SERVIÇO PRÓPRIO	100	R\$ 300,00	R\$ 30.000,00
17	GRUPO GERADOR SILENCIADO, PARTIDA MANUAL OU AUTOMÁTICA, QUE FORNEÇA POTÊNCIA DE 180,00 KVA, TENSÃO DE 220,00 VOLTS, CICLAGEM EM 60,00 HZ A 1.800,00 RPM, COM MOTOR A DIESEL, TURBINADO, CABOS ELÉTRICOS E AC COM CHAVE DE LIGAÇÃO/REVERSÃO COMPATÍVEIS, HORÍMETRO, ATERRAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS, OPERADORES NECESSÁRIOS E DESMONTAGEM.	Unidade	SERVIÇO PRÓPRIO	20	R\$ 2.200,00	R\$ 44.000,00
18	ILUMINAÇÃO MÉDIO, UM CONJUNTO DE EQUIPAMENTOS CONTENDO PELO MENOS 24 (VINTE E QUATRO) REFLETORES DE 1.000 WATTS CADA, 01 (UMA) MESA DE LUZ COMPATÍVEL, 01 (UM) CANHÃO SEGUIDOR, 08 MOVIE HEAD E 01 (UMA) MÁQUINA DE FUMAÇA COM DISSIPADOR, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS, OPERADORES NECESSÁRIOS E DESMONTAGEM.	Unidade	SERVIÇO PRÓPRIO	20	R\$ 4.800,00	R\$ 96.000,00
19	PAINEL DE LED DE DEFINIÇÃO DE 20 MILIMETROS POR POLEGADA DE ÁREA, COM AC EM 220VOLTS, PARA IMAGENS EM ALTA DEFINIÇÃO, COM 20 METROS QUADRADOS.	Unidade	SERVIÇO PRÓPRIO	30	R\$ 4.500,00	R\$ 135.000,00
20	TELÃO COM PROJETOR DE RESOLUÇÃO SVGA 800 X 600, 2800 ANSI LÚMENS, CONTRASTE 3.000:1, FULL HD, USB, INCLUINDO TRANSPORTE E MONTAGEM.	Unidade	SERVIÇO PRÓPRIO	25	R\$ 3.000,00	R\$ 75.000,00
21	ESTRUTURA EM ALUMÍNIO P30, PARA MONTAGEM DE ILUMINAÇÃO, ELEVES BLOCKS, TALHAS DE ELEVAÇÃO, PAU DE CARGA E PÉS DE SUSTENTAÇÃO, POR METRO LINEAR.	Metros	SERVIÇO PRÓPRIO	300	R\$ 35,00	R\$ 10.500,00
22	PROJETOR DE LONGO ALCANCE, LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PROJETO DE SINALIZAÇÃO DE GRANDE ALCANCE PARA EVENTOS, PAR DE APARELHOS COM 4.000 WATTS CADA, TIPO (SKY WALKER).	Unidade	SERVIÇO PRÓPRIO	10	R\$ 800,00	R\$ 8.000,00
23	ILUMINAÇÃO TIPO MOVING LIGHT 575 - SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MOVING HEAD DE 29 CANAIS DMX, 02 DISCOS DE CORES: SENDO 01 COM 09 CORES FIXAS E 01 COM 08 CORES SUBSTITUÍVEL, CORREÇÃO DE 3200K E FILTRO UV, 02 DISCOS DE GOBOS SENDO 01 COM 06 GOBOS FIXOS E 01 COM 07 GOBOS ROTANTES, PRISMA DE 3 FACETAS DE ROTAÇÃO EM AMBOS OS SENTIDOS EM DIFERENTES VELOCIDADES, DIMMER, SHUTTER, FOCO MOTORIZADO, IRIS, FROST E ZOOM MOTORIZADO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.	Unidade	SERVIÇO PRÓPRIO	36	R\$ 1.050,00	R\$ 37.800,00



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1122005/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

24	ILUMINAÇÃO TIPO MOVING LIGHT 1200 - SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MOVING HEAD COM LÂMPADA MSR 1200, 32 CANAIS DMX, 01 DISCO DE COR SENDO 6 CORES, 02 DISCOS DE GOBO SENDO 06 GOBOS ROTANTES EM CADA DISCO, PRISMA DE 3 FACES DE ROTAÇÃO EM AMBOS, DIMMER / SHUTTER / FOCO MOTORIZADO, IRIS/ FROST / FOCO MOTORIZADO, ZOOM MOTORIZADO E CMY / CTO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.	Unidade	SERVIÇO PRÓPRIO	26	R\$ 3.000,00	R\$ 78.000,00
25	ILUMINAÇÃO DE REFLETOR MINI BRUTTI PARA SEIS LÂMPADAS, COM BANDEIRA, COM LÂMPADA DWE 650W.	Unidade	SERVIÇO PRÓPRIO	5	R\$ 720,00	R\$ 3.600,00
26	ARQUIBANCADAS - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MÓDULO DE ARQUIBANCADA, DE 04 (QUATRO) DEGRAUS, COM INÍCIO DO PRIMEIRO PISO, DE NO MÍNIMO 1,20 METROS DO NÍVEL DO CHÃO, ASSENTOS CONFECCIONADOS EM CHAPAS DOBRADAS E COM REFORÇOS DE SEGURANÇA EM INTERVALOS MÁXIMOS DE 20 (VINTE) CENTÍMETROS, COM ENCAIXES E FIXADORES NOS DEGRAUS COM PINOS OU PARAFUSOS, ESCADAS DE ACESSO COM 2,30 METROS DE LARGURA E ESPELHOS DE DEGRAUS NO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) CENTÍMETROS, PARAPEITO E CORRIMÕES NO MÍNIMO DE 1,10 METROS DE ALTURA E INTERVALOS DE VÃOS LIVRES DE NO MÁXIMO 15 (QUINZE) CENTÍMETROS COM PLACA DE IDENTIFICAÇÃO INFORMANDO CAPACIDADE DE PESSOAS.	METRO LINEAR	SERVIÇO PRÓPRIO	210	R\$ 510,00	R\$ 107.100,00
27	SONORIZAÇÃO-TIPO 1, DE GRANDE PORTE, COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DE 02 (DOIS) CONSOLES DIGITAIS DE 48 CANAIS, COM PRÉ AMPLIFICADORES COM RECALL AUTOMÁTICO PARA TODOS OS CANAIS, 24 AUXILIARES, 08 MATRIX, 08 DCAS, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS, 04 PROCESSADORES DE EFEITOS, 02 PROCESSADORES DINÂMICOS POR CANAL, 06 CANAIS DE EQUALIZAÇÃO 31 BANDAS OPERACIONAIS, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 48 KHZ; 01 MULTICABO 48 VIAS COM MAIS 8 VIAS PARA CANAIS AUXILIARES, COM SPLITER DE NO MÍNIMO 60 METROS; 01 PROCESSADOR DE SISTEMA DIGITAL, ESTÉREO, COM 02 ENTRADAS E 08 SAÍDAS COM MULTICABO EXCLUSIVO, 02 (DOIS) APARELHOS DE COMPACT DISC COM INTERFACE USB E SUPORTE DE REPRODUÇÃO DE ARQUIVOS NO FORMATO (MP3), 16 (DEZESSEIS) MICROFONES COM PEDESTAIS, 01 (UM) KIT DE MICROFONES PARA BATERIA, 02 (UM) MICROFONE SEM FIO PADRÃO UHF, COM PEDESTAL, 01 (UM) CUBO DE CONTRA BAIXO COM 1 CAIXA DE 4 FALANTES DE 10" E 01 CAIXA DE FALANTE DE 15", 02 (DOIS) CUBOS DE GUITARRA COM 2 FALANTES DE 12", 01 (UM) SISTEMA DE RETORNO PARA TECLADOS, 01 (UMA) BATERIA ACÚSTICA DE 04 TONS, 08 (OITO) MONITORES DE RETORNO DE PALCO, 01 (UM) MONITOR DE RETORNO PARA BATERIA COM 02 FALANTES, P.A. (PADRÃO LINE ARRAY) PARA SONORIZAÇÃO AO AR LIVRE, CONTENDO NO MÍNIMO 16 (DEZESSEIS) CAIXAS ACÚSTICAS DE GRAVE COM NO MÍNIMO 02 (DOIS) AUTO-FALANTES DE 18" (DEZOITO POLEGADAS) E 16 (DEZESSEIS) CAIXAS ACÚSTICAS DE FREQUÊNCIAS MÉDIAS E ALTAS (INDUSTRIALIZADAS), ALÉM DE SUPORTE PARA SOM AMBIENTE COMPOSTO DE PELO MENOS 08 (OITO) CAIXAS ACÚSTICAS ESPALHADAS OU ALINHADA TIPO LINE ARRAY, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM.	Unidade	SERVIÇO PRÓPRIO	10	R\$ 8.800,00	R\$ 88.000,00



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1122005/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

28	SONORIZAÇÃO-TIPO 2: DE MÉDIO PORTE, COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DE 02 (DOIS) CONSOLES MIXER (MESA DE SOM) DE 32 (TRINTA E DOIS) CANAIS, COM PRÉ AMPLIFICADORES COM RECALL AUTOMÁTICO PARA TODOS OS CANAIS, 16 AUXILIARES, 08 MATRIX, 08 DCAS, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS, 02 PROCESSADORES DE EFEITOS, 02 PROCESSADORES DINÂMICOS POR CANAL, 06 CANAIS DE EQUALIZAÇÃO 31 BANDAS OPERACIONAIS, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 48 KHZ; 01 MULTICABO 32 VIAS COM MAIS 8 VIAS PARA CANAIS AUXILIARES, COM SPLITER DE NO MÍNIMO 60 METROS; 01 PROCESSADOR DE SISTEMA DIGITAL, ESTÉREO, COM 02 ENTRADAS E 08 SAÍDAS COM MULTICABO EXCLUSIVO, 02 (DOIS) APARELHOS DE COMPACT DISC COM INTERFACE USB E SUPORTE DE REPRODUÇÃO DE ARQUIVOS NO FORMATO (MP3), 12 (DOZE) MICROFONES COM PEDESTAIS, 01 (UM) KIT DE MICROFONES PARA BATERIA, 01 (UM) MICROFONE SEM FIO COM PEDESTAL, 01 (UM) CUBO DE CONTRA BAIXO, 01 (UM) CUBO DE GUITARRA, 01 (UM) SISTEMA PARA TECLADOS, 01 (UMA) BATERIA ACÚSTICA, 08 (OITO) MONITORES DE RETORNOS DE PALCO, 01 (UM) MONITOR DE RETORNO PARA BATERIA, P.A. (PADRÃO LINE ARRAY) PARA SONORIZAÇÃO AO AR LIVRE, CONTENDO NO MÍNIMO 12 (DOZE) CAIXAS ACÚSTICAS DE GRAVES COM NO MÍNIMO 02 (DOIS) AUTOFALANTES DE 18" (DEZOITO POLEGADAS) E 12 (OITO) CAIXAS ACÚSTICAS DE FREQUÊNCIAS MÉDIAS E ALTAS (INDUSTRIALIZADAS), ALÉM DE SUPORTE PARA SOM AMBIENTE COMPOSTO DE PELO MENOS 08 (OITO) CAIXAS ACÚSTICAS ESPALHADAS, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM.	Unidade	SERVIÇO PRÓPRIO	10	R\$ 5.400,00	R\$ 54.000,00
29	SONORIZAÇÃO-TIPO 3: DE PEQUENO PORTE, COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DE 01 (UMA) CONSOLE MIXER (MESA DE SOM) DE 16 (DEZESSEIS) CANAIS, COM PRÉ AMPLIFICADORES COM RECALL AUTOMÁTICO PARA TODOS OS CANAIS, 04 AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS, 04 CAIXAS DE FREQUÊNCIAS ALTAS E 04 CAIXAS DE GRAVES, COM 01 CUBO DE BAIXO, 01 CUBO DE GUITARRA, 04 RETORNOS, 08 MICROFONES COM FIO, 01 MICROFONE SEM FIO, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM.	Unidade	SERVIÇO PRÓPRIO	15	R\$ 2.950,00	R\$ 44.250,00
30	SONORIZAÇÃO PARA REUNIÃO, 01 MESA COM 12 CANAIS CONTENDO O MÍNIMO DE 04 SUBGRUPOS, 04 VIAS AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, SENDO TODAS PARAMÉTRICAS, FILTROS DE GRAVES, TODAS AS SAÍDAS DEVERÃO SER BALANCEADAS 04 CAIXAS ATIVAS 300W RMS CONTÍNUOS CADA, COM TRIPÉ, MICROFONE SEM FIO PARA VOZ COM FREQUÊNCIA DE TRABALHO SELECIONÁVEL E FAIXA DE OPERAÇÃO EM UHF, 04 MICROFONES COM FIO, 01 APARELHO DE CD PLAYER PARA SONORIZAÇÃO AMBIENTE, CABOS E CONEXÕES PARA LIGAR TODO O SISTEMA.	Unidade	SERVIÇO PRÓPRIO	5	R\$ 1.500,00	R\$ 7.500,00
31	CAMAROTE COM ACESSIBILIDADE MEDINDO 06 METROS DE FRENTE POR 20 METROS DE FUNDO COM ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO MEDINDO 2,20 X 2,20 X 0,10, REVESTIDO COM MADEIRITE PLASTIFICADO ANTICHAMAS 18MM, APOIADO SOBRE COLUNAS DE 2,20M EM AÇO COM DIÂMETRO 2.7/8" X ¼ DE ESPESSURA, COBERTO COM TOLDO 6 X 6 EM AÇO	Unidade	SERVIÇO PRÓPRIO	10	R\$ 9.100,00	R\$ 91.000,00



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1122005/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

	GALVANIZADO E LONA BRANCA ANTIMOFO E ANTICHAMAS.					
32	<p>PALCO COM ACESSIBILIDADE, MEDINDO 12 METROS DE FRENTE POR 12 METROS DE FUNDO, COM COBERTA DUAS ÁGUAS EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO BOX TRUSS P50 , PISO EM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO GALVANIZADO, COBERTO COM COMPENSADO NAVAL OU MADEIRITE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25,00 MM, PINTADO NAS CORES CINZA ESCURO OU PRETA, OU ACARPETADO EM COR DESCRITA NA SOLICITAÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, COM CAPACIDADE DE SUPORTE IGUAL OU SUPERIOR A 450 KG/M2 (ESTÁTICO), CONFORME NORMATIZAÇÃO DA ABNT. O PISO NÃO PODERÁ CONTER EMENDAS COM RELEVO OU DEPRESSÕES, SUA SUPERFÍCIE DEVERÁ SER COMPLETAMENTE UNIFORME. COBERTURA EM ESTRUTURA TUBULAR DE DURALUMÍNIO E/OU AÇO GALVANIZADO, CAPACIDADE MÍNIMA DE SUSTENTAÇÃO PARA 3.000 KG, EM DUAS ÁGUAS, COBERTA EM LONA TIPO PVC EM UMA DAS SEGUINTE CORES: BRANCA, CINZA, AZUL OU PRETA. HOUSE-MIX EM ESTRUTURA TUBULAR DE DURALUMÍNIO E/OU AÇO GALVANIZADO, EM DOIS NÍVEIS COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 06,00 M X 04,00 M, PRIMEIRO PISO COM 00,60 M DO SOLO, SEGUNDO PISO COM 02,10 M DE PÉ-DIREITO (LIVRE) COM ESTRUTURA PARA SUSTENTAÇÃO DE PELO MENOS 01 (UM) CANHÃO SEGUIDOR (1.500 KG), CERCADO COM GUARDA-CORPO EM TODO O SEU PERÍMETRO, COM COBERTURA PARA PROTEÇÃO DA ÁREA, LATERAIS E FUNDO FECHADAS COM LONA TIPO PVC NA COR BRANCA. A ESTRUTURA DEVE CONTAR COM 02 (DUAS) ÁREAS DE SERVIÇO (SIDE-STAGES) COBERTAS, MONTADAS NAS LATERAIS DO PALCO COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 05,00 M X 05,00 M, COM ALTURA MÍNIMA DE 02,20 M DO SOLO E COM OS PISOS NIVELADOS E ACOPLADOS COM O PISO DO PALCO, ALÉM DE 02 (DUAS) TORRES DE SUSTENTAÇÃO DO P.A. (SONORIZAÇÃO PUBLIC ADDRESS) NO SISTEMA FLY EM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO GALVANIZADO OU DURALUMÍNIO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2.500 KG CADA, COM ALTURA MÍNIMA DE 11,00 M E VÃO LIVRE DE 03,00 M, TORRES COM ESTRUTURA PARA FIXAÇÃO DE TELAS ORTOFÔNICAS, SUSTENTAÇÃO DO P.A. (SONORIZAÇÃO PUBLIC ADDRESS) NO SISTEMA FLY INDEPENDENTES DA ESTRUTURA DE PALCO, SENDO QUE AS TORRES DEVEM ESTAR FIXADAS, ESTAIADAS E ESTABILIZADAS, ALÉM DE 05 (CINCO) TORRES DE DELAY, EM ESTRUTURAS DE DURALUMÍNIO OU FERRO TUBULAR, IDÊNTICAS, COM MEDIDAS MÍNIMAS 03,00 M X 01,50 M, COM ALTURA MÍNIMA DE 02,00 M DO SOLO, CADA, COM PISO EM MADEIRITE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25,00 MM. O PALCO DEVERÁ CONTAR COM UM FECHAMENTO DE FUNDO EM TELA PLÁSTICA NA COR PRETA COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 12,00 M DE COMPRIMENTO E 08,00 M DE ALTURA E 02 (DOIS) FECHAMENTOS LATERAIS EM TELA PLÁSTICA NA COR PRETA COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 12,00 M CADA, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTA</p>	Unidade	SERVIÇO PRÓPRIO	15	R\$ 4.050,00	R\$ 60.750,00
33	<p>PALCO COM ACESSIBILIDADE, MEDINDO 9 METROS DE FRENTE POR 9 METROS DE FUNDO, COM COBERTA DUAS ÁGUAS EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO BOX TRUSS P50, PISO EM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO GALVANIZADO, COBERTO COM COMPENSADO NAVAL OU MADEIRITE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25 MM, PINTADO NAS</p>	Unidade	SERVIÇO PRÓPRIO	10	R\$ 3.100,00	R\$ 31.000,00



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1122005/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

CORES CINZA ESCURO OU PRETA, OU ACARPETADO EM COR DESCRITA NA SOLICITAÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, COM CAPACIDADE DE SUPORTE IGUAL OU SUPERIOR A 450 KG/M2 (ESTÁTICO), CONFORME NORMATIZAÇÃO DA ABNT. O PISO NÃO PODERÁ CONTER EMENDAS COM RELEVO OU DEPRESSÕES, SUA SUPERFÍCIE DEVERÁ SER COMPLETAMENTE UNIFORME. COBERTURA EM ESTRUTURA TUBULAR DE DURALUMÍNIO E/OU AÇO GALVANIZADO, CAPACIDADE MÍNIMA DE SUSTENTAÇÃO PARA 1.000 KG, EM DUAS ÁGUAS, COBERTA EM LONA TIPO PVC EM UMA DAS SEGUINTE CORES: BRANCA, CINZA, AZUL OU PRETA. HOUSE-MIX EM ESTRUTURA TUBULAR DE DURALUMÍNIO E/OU AÇO GALVANIZADO, EM DOIS NÍVEIS COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 04,00 M X 3,00 M, PRIMEIRO PISO COM 00,60 M DO SOLO, SEGUNDO PISO COM 02,10 M DE PÉ-DIREITO (LIVRE) COM ESTRUTURA PARA SUSTENTAÇÃO DE PELO MENOS 01 (UM) CANHÃO SEGUIDOR (1.500 KG), CERCADO COM GUARDA-CORPO EM TODO O SEU PERÍMETRO, COM COBERTURA PARA PROTEÇÃO DA ÁREA, LATERAIS E FUNDO FECHADAS COM LONA TIPO PVC NA COR BRANCA, ALÉM DE 02 (DUAS) TORRES DE SUSTENTAÇÃO DO P.A. (SONORIZAÇÃO PUBLIC ADDRESS) NO SISTEMA FLY EM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO GALVANIZADO OU DURALUMÍNIO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1.500 KG CADA, COM ALTURA MÍNIMA DE 9,00 M E VÃO LIVRE DE 02,00 M, TORRES COM ESTRUTURA PARA FIXAÇÃO DE TELAS ORTOFÔNICAS, SUSTENTAÇÃO DO P.A. (SONORIZAÇÃO PUBLIC ADDRESS) NO SISTEMA FLY INDEPENDENTES DA ESTRUTURA DE PALCO, SENDO QUE AS TORRES DEVEM ESTAR FIXADAS, ESTALADAS E ESTABILIZADAS, ALÉM DE 05 (CINCO) TORRES DE DELAY, EM ESTRUTURAS DE DURALUMÍNIO OU FERRO TUBULAR, IDÊNTICAS, COM MEDIDAS MÍNIMAS 03,00 M X 01,50 M, COM ALTURA MÍNIMA DE 02,00 M DO SOLO, CADA, COM PISO EM MADEIRITE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25,00 MM. O PALCO DEVERÁ CONTA COM UM FECHAMENTO DE FUNDO EM TELA PLÁSTICA NA COR PRETA COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 9,00 M DE COMPRIMENTO E 06,00 M DE ALTURA E 02 (DOIS) FECHAMENTOS LATERAIS EM TELA PLÁSTICA NA COR PRETA COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 9,00 M CADA, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM.					
VALOR TOTAL					R\$ 3.732.340,00

Art. 2º. Ao subscrever a presente, a empresa acima identificada obriga-se ao cumprimento de todos os encargos estabelecidos nesta Ata de Registro de Preços - ARP, nos exatos termos do resultado final obtido no procedimento licitatório.

Art. 3º Integra a presente **ARP**, a Secretaria Municipal de Administração na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR e demais participantes

Art. 4º - Desde que devidamente justificada a vantagem, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente **ARP**, durante sua vigência, independentemente da participação ou não na licitação sobredita, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que observadas às disposições abaixo:

- a) A Secretaria de Administração deverá ser consultada, por meio de ofício, no qual deverá constar os itens de interesse e respectivos quantitativos, para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
- b) É faculdade do fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, a aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas como o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- c) As contratações adicionais decorrentes de adesão à **ARP** não excederão, por órgão ou entidade interessada, a 100% dos quantitativos dos itens registrados para o órgão gerenciador e órgão participante;
- d) O quantitativo total decorrente das adesões fica limitado a 500% do quantitativo de cada item registrado na **ARP** para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
- e) Autorizada a utilização da **ARP** pelo órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, limitado ao prazo de vigência da Ata.
- f) Envio ao ÓRGÃO GERENCIADOR, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, das informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- g) A aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na **ARP** ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informado as ocorrências ao órgão gerenciador.

Art. 5º - O ÓRGÃO GERENCIADOR, através dos Setores de Compras e Licitação, obriga-se a:

- a) gerenciar a presente **ARP**, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) convocar o particular, via fax ou telefone, para retirada da nota de empenho ou assinatura do termo de contrato referente às suas próprias contratações;
- c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
- f) comunicar aos gestores dos órgãos participantes eventuais alterações, cancelamentos e revogações ocorridos na presente **ARP**;
- g) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes; e,
- h) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente **ARP**.

Parágrafo único. Caberá aos Órgãos que participarem ou aderirem a presente Ata de Registro de Preços processar a aplicação de penalidades relativas à inexecução dos contratos por eles firmados, informando ao Órgão Gerenciador quando o fornecedor for sancionado.

Art. 6º. O **ÓRGÃO PARTICIPANTE**, através de gestor próprio indicado, obriga-se a:

- a) tomar conhecimento da presente **ARP**, incluindo as eventuais alterações, cancelamentos e revogações, a fim de utilizá-la de forma correta;
- b) consultar, previamente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- c) verificar a conformidade das condições registradas na presente **ARP** junto ao mercado local, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** eventuais desvantagens verificadas;
- d) encaminhar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** a respectiva nota de empenho;
- e) observar e controlar o quantitativo máximo dos itens registrados em seu interesse, evitando contratações acima do limite permitido, bem como a utilização de itens diversos daqueles para os quais solicitou participação no certame;
- f) enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, as informações sobre a contratação efetivamente realizada; e
- g) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente **ARP**, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular;
- h) aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na **ARP** ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Art. 7º. O **FORNECEDOR** obriga-se a:

- a) Retirar a respectiva **Nota de Empenho**, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, contados da convocação;
- b) informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a **ARP**, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da **ARP**, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- c) A prestação do(s) serviço(s) será conforme solicitação através da Ordem de Serviço enviado pela Secretaria solicitante com antecedência de **03 (três) dias**, que apresentará o cronograma do evento para que o fornecedor possa se programar.
 - c1). Os itens solicitados deverão estar instalados no local do evento, no mínimo **4 (quatro) horas** antes do início do mesmo;
- d) executar os serviços conforme especificação na presente **ARP** e no endereço constante no Termo de Referência, ressalvada a ocorrência de fato(s) superveniente(s), comprovados(s) e aceito(s) pela Administração;
- e) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela CONTRATANTE referentes às condições firmadas na presente **ARP**;



- f) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- g) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data de homologação do procedimento licitatório;
- h) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente **ARP**;
- i) responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
- j) pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao material entregue, com base na presente **ARP**, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- k) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Art. 8º. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados da data da sua assinatura.

Parágrafo único. Caso o fornecedor não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da **ARP**, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

Art. 9º. A presente Ata de Registro de preços poderá ser encaminhada via e-mail ao fornecedor, que o imprimirá, assinará e encaminhará, via correio, a este ÓRGÃO GERENCIADOR através do Setor de Licitações, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**. A data de envio do e-mail será considerada como data da convocação para assinatura da **ARP**, inclusive para fins de aplicação de penalidades.

Art. 10º. O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias** após o recebimento da Nota Fiscal e/ou Fatura enviada pela Contratada, mediante ordem bancária creditada em conta corrente do FORNECEDOR, salvo por atraso de liberação de recursos financeiros, desde que a contratada:

- a) entregue, neste prazo, o documento fiscal equivalente;
- b) esteja em dia com as obrigações tributárias federais (Receita Federal e Fazenda Nacional), previdenciárias (INSS) e trabalhistas (FGTS);
- c) apresente prova de inexistência de débito inadimplido perante a Justiça de Trabalho, através da apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- d) indique o banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.

Parágrafo primeiro. O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente **ARP**.

Parágrafo segundo. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do FORNECEDOR, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

Parágrafo terceiro. A não indicação da situação do particular quanto à opção pelo SIMPLES implicará no desconto, por ocasião do pagamento, dos tributos e contribuições estabelecidas pela Secretaria da Receita Federal para empresas NÃO optantes do SIMPLES.

Parágrafo quarto. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o FORNECEDOR não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pelo MUNICÍPIO DE CANAPI, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

EM = Encargos Moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365} = \frac{(6 / 100)}{365} = 0,0001644$$

em que TX é o percentual da taxa anual no valor de 6%

Art. 11º. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

Art. 12. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de **eventual redução** ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

Art. 13. A execução dos serviços desta Ata de Registro de Preços obedecerá as seguintes condições:

- a) Deverão ser executados no prazo máximo definido na proposta apresentada pela contratada, contado a partir da data de recebimento do instrumento de contrato (Nota de Empenho).
- b) Deverão ser executados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante sua execução.
- c) A execução deverá ser feita conforme determina o **Termo de Referência**.
- d) As despesas com embalagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na execução correrão por conta da Contratada.

Art. 14. O recebimento e aceitação dos serviços registrados nesta **ARP** seguirão as seguintes condições:

- a) A execução dos serviços deverá ser executada pelo servidor ou comissão responsável pela aceitação dos itens desta **ARP**.
- b) Não serão aceitos serviços com garantia inferior ao definido na proposta apresentada na licitação, a contar do seu recebimento definitivo.
- c) Por ocasião da execução, a Contratada deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão da Contratante responsável pelo recebimento.



d) Cada item desta **ARP** será recebido:

d.1) Provisoriamente, contados a partir da instalação dos equipamentos, por servidor ou comissão responsável, desde que:

d.1.1) a quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;

d.2) Definitivamente, logo após o recebimento provisório, desde que constatada a regularidade dos equipamentos, por servidor ou comissão responsável, desde que:

d.2.1) a especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora;

d.2.2) o objeto esteja adequado para utilização.

e) O atesto da nota fiscal referente ao serviço prestado apenas será realizado após o recebimento definitivo.

f) Constatada irregularidades no objeto contratual, esta Administração poderá:

f.1) determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes;

f.2) rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se disser respeito à especificação;

f.3) determinar a sua correção ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se disser respeito à instalação.

g) Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas IMPRORROGÁVEIS**, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

Art. 15. São sanções passíveis de aplicação às empresas com preços registrados nesta **ARP** e às signatárias dos respectivos Contratos, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente e da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

a) advertência;

b) multa diária de 0,3% (três décimos percentuais);

c) multa diária de 0,5% (cinco décimos percentuais);

d) multa de até 5% (cinco por cento);

e) suspensão temporária, pelo período de até 02 (dois) anos, de participação em licitação e contratação com esta Prefeitura Municipal de Canapi - AL;

f) declaração de inidoneidade, que o impede de participar de licitações, bem como de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos, nos termos do art. 7º, *caput*, da Lei nº 10.520/2002.

Parágrafo Primeiro – O fornecedor estará sujeito às sanções do *caput* deste artigo nas seguintes hipóteses:

a) Deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da **ARP** e/ou do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal: aplicação da sanção prevista na alínea “d” (calculada sobre o valor total adjudicado ao fornecedor);





PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1122005/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

- b) Não apresentação de situação regular durante a vigência da **ARP** ou dos respectivos contratos: aplicação da sanção prevista na alínea "c" (calculada sobre o valor total adjudicado ao fornecedor);
- c) infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos à **Administração**: aplicação da sanção prevista na alínea "a";
- d) Por dia de atraso quanto ao cumprimento das determinações exaradas pela Contratante: aplicação da sanção prevista na alínea "b" (calculada sobre o valor total adjudicado ao fornecedor ou sobre o valor total do contrato, ou sobre o valor da parcela a que se refere a determinação, conforme o caso, até o máximo de dez por cento daqueles valores, por ocorrência);
- e) Atraso quanto à assinatura do contrato, no prazo estabelecido na **ARP**, contado a partir da convocação pela Administração: aplicação da sanção prevista na alínea "b" (calculada sobre o valor do contrato, até o máximo de dez por cento daquele valor);
- f) Recusa de assinar o contrato, quando convocado pela Administração: aplicação da sanção prevista na alínea "d" (calculada sobre o valor do contrato);

Parágrafo Segundo - No caso de descumprimento das ocorrências elencadas no termo de referência (**ANEXO I**) serão aplicadas as penalidades definidas do Instrumento Convocatório.

Parágrafo Terceiro – Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente **ARP** não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

Parágrafo Quarto – Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a empresa ficará isenta das penalidades mencionadas.

Parágrafo Quinto – A critério desta Administração, nos termos do art. 87, § 2º, da Lei nº 8.666/93, e considerando a gravidade da infração cometida, ocorrendo quaisquer das hipóteses indicadas no **Parágrafo Primeiro**, assim como nos casos previstos no **Parágrafo Terceiro**, a sanção prevista na alínea "e" ou na alínea "f" do caput deste artigo poderá ser aplicada isolada ou cumulativamente com quaisquer das multas previstas nas alíneas "b" a "d" do mesmo dispositivo.

Parágrafo Sexto – As penalidades fixadas nesta Cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo a cargo da Secretaria de Administração do Município de Canapi no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

Art. 16. O Fornecedor terá seu registro cancelado:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

- a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente **ARP**;
- b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta **ARP**;
- d) em quaisquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
- e) não manutenção das condições de habilitação;





PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1122005/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

- f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação;
- g) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;
- h) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Parágrafo Primeiro. Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.

Parágrafo Segundo. O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Secretário de Administração, ÓRGÃO GERENCIADOR.

Parágrafo Terceiro. O fornecedor terá também o seu registro cancelado se incorrer em alguma das infrações elencadas no inciso I, alíneas “a” a “g” deste artigo, perante os órgãos participantes ou que aderirem a **ARP**.


Art. 17. Os casos omissos desta **ARP** serão resolvidos de acordo com os termos da Lei nº 8.666/93 e do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

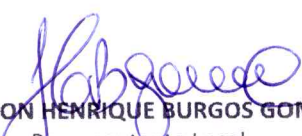
Art. 18. Para dirimir questões oriundas da presente **ARP** será competente o foro da comarca do Município de Canapi-Alagoas, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim ajustados, combinados e contratados, as partes formam o presente termo em três vias de igual teor e forma, para um só efeito, o que fazem na presença das testemunhas abaixo assinadas que a tudo presenciaram.


Canapi/AL, 20 de janeiro de 2022

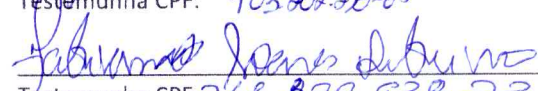

Vinicius José Mariano de Lima
Prefeito
MUNICÍPIO DE CANAPI
Contratante


Klebson Fabiano Martins Lira
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Órgão Gerenciador


JACKSON HENRIQUE BURGOS GOMES
Representante Legal
J H B GOMES PRODUÇÕES EIRELI
Fornecedor Beneficiário

CNPJ 18.899.026/0001-89
J H B GOMES PRODUÇÕES
EIRELI - ME
- JHB EVENTOS -
Rodovia AL 101 Norte, 726
Centro - CEP 57935-000
Paripueira - AL


Testemunha CPF: 983.282.288-07


Testemunha CPF: 362.879.938-73

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2022

Pregão Eletrônico nº 01/2022 – SRP.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 09/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.

Fornecedora Registrada: **JHB GOMES PRODUÇÕES EIRELI, CNPJ 18.899.026/0001-89.**

Valor registrado R\$ **3.732.340,00** (três milhões setecentos e trinta e dois mil trezentos e quarenta reais).

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS/CULTURAIS E DEMAIS AÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO, NO MUNICÍPIO DE CANAPI/AL**

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

FIRMADO EM: 20/01/2022;

SIGNATÁRIOS: Vinicius José Mariano de Lima e JACKSON HENRIQUE BURGOS GOMES.

SIGNATÁRIOS: Vinicius José Mariano de Lima e Adelmo Raffael Ribeiro Buffone

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2022

Pregão Eletrônico nº 45/2021 – SRP.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.

Fornecedora Registrada: **JCL DE MATOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 19.329.367/0001-81.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da secretaria municipal de educação – SEMEC do Município de Canapi referente aos exercícios de 2022.

Valor: R\$ **38.977,68 (trinta e oito mil novecentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos)**

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

FIRMADO EM: 25/11/2022;

SIGNATÁRIOS: Vinicius José Mariano de Lima e João Carlos Lins de Matos

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:CD107D0E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2022**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2022

Pregão Eletrônico nº 49/2021 – SRP.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 09/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.

Fornecedora Registrada: **J A NOBRE COMERCIO E ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 43.466.946/0001-50
Valor registrado R\$ 2.398.800,00 (dois milhões trezentos e noventa e oito mil e oitocentos reais).

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de kits de gêneros alimentícios, para atender a demanda da Secretaria de Assistência Social do Poder Executivo do Município de Canapi/AL.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

FIRMADO EM: 21/01/2022;

SIGNATÁRIOS: Vinicius José Mariano de Lima e José Ailson Nobre.

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:90F2DCA3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2022**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2022

Pregão Eletrônico nº 01/2022 – SRP.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 09/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.

Fornecedora Registrada: **JHB GOMES PRODUCOES EIRELI**, CNPJ 18.899.026/0001-89.

Valor registrado R\$ **3.732.340,00** (três milhões setecentos e trinta e dois mil trezentos e quarenta reais).

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA**

LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS/CULTURAIS E DEMAIS AÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO, NO MUNICÍPIO DE CANAPI/AL

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

FIRMADO EM: 20/01/2022;

SIGNATÁRIOS: Vinicius José Mariano de Lima e Jackson Henrique Burgos Gomes.

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:A2505DB0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2022**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2022

Pregão Eletrônico nº 49/2021 – SRP.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 09/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.

Fornecedora Registrada: **ANDERSON SOARES COSTA – ME**, CNPJ 05.268.942/0001-79.

Valor registrado R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Objeto: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços funerários**

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

FIRMADO EM: 21/01/2022;

SIGNATÁRIOS: Vinicius José Mariano de Lima e Anderson Soares Costa.

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:B30855B6

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 982733**

Pregão Eletrônico nº 01/2022. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis. Data: 18/03/2022, às 09h00min. Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br. Editais disponíveis também na Rua Pedro Paulino, nº 334, Centro, Capela/AL, no site capela.al.gov.br e e-mail cpl@capela.al.gov.br.

HUGO SANTOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Abner da Silva Barros
Código Identificador:246B5526

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021-SRP**

O Município de Carneiros, informa aos interessados que estará realizando a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2021-SRP - Tipo: Menor Preço por Lote. Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços gráficos. Data/Horário: 18 de março de 2022, às 14:00hs (horário de Brasília). O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://bnc.org.br/>, a partir das 14:00hs do dia dessa publicação, no site www.carneiros.al.gov.br. Demais informações pelo fone (82) 99315-8520.

Carneiros(AL), 04 de março de 2022.